



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI COMPLEMENTAR.....	2
LEI	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	36
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	246
ATOS DE LICITAÇÃO	321
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	329
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	409
MUNICIPALIDADES	416
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	428

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, nos termos que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

"Art. 26-A. Os subsídios, fixados em 7 (sete) níveis, identificam a progressão funcional do militar estadual, considerando a experiência acumulada a cada 5 (cinco) anos de tempo de efetivo serviço prestado à Corporação, conforme Tabelas I e II do Anexo I desta Lei Complementar, da seguinte forma:

I - no nível I, o militar estadual que conte com até 5 (cinco) anos de efetivo serviço na Corporação;

II - no nível II, o militar estadual que conte com 5 (cinco) anos e 1 (um) dia até 10 (dez) anos de efetivo serviço na Corporação;

III - no nível III, o militar estadual que conte com 10 (dez) anos e 1 (um) dia até 15 (quinze) anos de efetivo serviço na Corporação;

IV - no nível IV, o militar estadual que conte com 15 (quinze) anos e 1 (um) dia até 20 (vinte) anos de efetivo serviço na Corporação;

V - no nível V, o militar estadual que conte com 20 (vinte) anos e 1 (um) dia até 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na Corporação;

VI - no nível VI, o militar estadual que conte com 25 (vinte e cinco) anos e 1 (um) dia até 30 (trinta) anos de efetivo serviço na Corporação;

VII - no nível VII, o militar estadual que conte com 30 (trinta) anos e 1 (um) dia ou mais de efetivo serviço na Corporação." (NR)

"Art. 30-A. Os militares estaduais em atividade, os da reserva remunerada, os reformados e os pensionistas contribuirão para o Sistema de Proteção Social, nos percentuais abaixo indicados, incidentes sobre a totalidade da respectiva remuneração permanente, das parcelas que compõem os proventos da inatividade e sobre o valor integral percebido a título de pensão militar, antes de sua divisão em cotas, conforme o caso:

.....

§ 1º A base de cálculo das contribuições do Serviço de Proteção Social do militar estadual reformado acometido de doença grave corresponderá à totalidade das parcelas que compõem os proventos da inatividade que superar o valor nominal de 3 (três) vezes o salário-mínimo fixado pela União.

§ 2º A base de cálculo das contribuições dos pensionistas do Serviço de Proteção Social corresponderá ao valor integral percebido a título de pensão militar, antes de sua divisão em cotas, da seguinte forma:

I - em relação aos pensionistas não acometidos de doença grave, a base de cálculo será a prevista no caput deste artigo;

II - em relação aos pensionistas acometidos de doença grave, a base de cálculo será o valor nominal que superar 3 (três) vezes o salário-mínimo fixado pela União.

§ 3º Para efeito do disposto nos § 1º e no inciso II do § 2º deste artigo, consideram-se doenças graves as constantes do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, devidamente reconhecidas pela Junta de Inspeção de Saúde da Corporação." (NR)

Art. 2º Para fins de inclusão dos militares, ativos, inativos e pensionistas, nos níveis de progressão funcional a que se referem o caput do art. 26-A da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, com a redação dada pelo art. 1º desta Lei Complementar, deverá ser observado, sequencialmente, os seguintes critérios:

I - o disposto nos incisos do caput do art. 26-A da Lei Complementar nº 127, de 2008;

II - os níveis subsequentes, se a aplicação do inciso I do caput deste artigo resultar valor inferior ao do último subsídio ou provento recebido quando da data da entrada em vigor desta Lei Complementar.

Parágrafo único. As progressões funcionais, após a inclusão dos militares nos níveis de progressão funcional na forma do caput deste artigo, deverão observar o tempo de efetivo exercício na Corporação previsto nos incisos do caput do art. 26-A da Lei Complementar nº 127, de 2008, considerando o seguinte:

I - o tempo não computado no ato de inclusão nos níveis, nos termos do inciso I do caput deste artigo, será aproveitado na apuração do interstício para mudança de nível subsequente;

II - o tempo faltante no ato de inclusão nos níveis, nos termos do inciso II do caput deste artigo, deverá ser cumprido para mudança de nível subsequente.

Art. 3º As inclusões de que tratam o art. 2º desta Lei Complementar serão coordenadas por comissão composta por membros indicados pelas respectivas Corporações e pela Secretaria de Estado de Administração, com a finalidade de acompanhar o processo com a unidade de gestão de pessoas.

Art. 4º O Anexo I da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, passa a vigorar com a redação constante do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 5º Revogam-se:

I - os §§ 8º e 9º do art. 22 e o art. 26 da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008;

II - o Anexo I da Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de outubro de 2024.

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Anexo I da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008.

Com Acordo

Posto / Graduação	Progressão (Níveis)						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
Coronel				34.759,48	35.759,19	36.758,91	37.527,93
Tenente Coronel			29.103,24	29.965,07	30.826,90	31.688,71	32.351,65
Major			25.307,17	26.056,59	26.806,01	27.555,40	28.131,88
Capitão	18.373,65	19.567,93	20.165,08	20.762,22	21.359,36	21.956,51	22.415,85
1º Tenente	15.311,38	16.306,61	16.804,23	17.301,85	17.799,47	18.297,09	18.679,88
2º Tenente	13.142,82	13.997,10	14.424,24	14.851,38	15.278,52	15.705,66	16.034,24
Sub-Tenente	12.457,65	13.267,39	13.672,27	14.077,14	14.482,01	14.886,89	15.198,33
1º Sargento	10.832,74	11.536,86	11.888,93	12.240,99	12.593,06	12.945,12	13.215,94
2º Sargento	9.027,29	9.614,06	9.907,45	10.200,83	10.494,22	10.787,61	11.013,29
3º Sargento	7.849,82	8.360,05	8.615,17	8.870,29	9.125,41	9.380,53	9.576,78
Cabo	6.541,52	6.966,71	7.179,31	7.391,91	7.604,51	7.817,11	7.980,65
Soldado	5.451,27	5.805,60	5.982,76	6.159,93	6.337,10	6.514,26	6.650,54

Sem Acordo

Posto / Graduação	Progressão (Níveis)						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
Coronel				22.327,90	22.970,07	23.612,24	24.106,22
Tenente Coronel			18.694,59	19.248,19	19.801,79	20.355,37	20.781,22
Major			16.256,17	16.737,56	17.218,95	17.700,33	18.070,63
Capitão	11.802,40	12.569,55	12.953,13	13.336,71	13.720,29	14.103,86	14.398,92
1º Tenente	9.835,34	10.474,63	10.794,28	11.113,93	11.433,58	11.753,23	11.999,11
2º Tenente	8.442,36	8.991,11	9.265,49	9.539,86	9.814,24	10.088,62	10.299,67
Sub-Tenente	8.002,24	8.522,38	8.782,45	9.042,53	9.302,60	9.562,67	9.762,73
1º Sargento	6.958,47	7.410,77	7.636,92	7.863,07	8.089,22	8.315,37	8.489,33
2º Sargento	5.798,73	6.175,64	6.364,10	6.552,56	6.741,02	6.929,48	7.074,45
3º Sargento	5.042,38	5.370,13	5.534,01	5.697,88	5.861,76	6.025,64	6.151,70
Cabo	4.201,99	4.475,11	4.611,68	4.748,24	4.884,81	5.021,37	5.126,42
Soldado	3.501,66	3.729,26	3.843,07	3.956,87	4.070,67	4.184,48	4.272,02

LEI

LEI Nº 6.314, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Obriga as empresas prestadoras de serviço público no Estado de Mato Grosso do Sul a expedir notificação prévia ao usuário, quando realizar vistoria ou manutenção técnica que ocasione interrupção do serviço.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas prestadoras de serviços públicos no Estado de Mato Grosso do Sul ficam obrigadas a expedir notificação prévia ao usuário, quando realizar vistoria ou manutenção técnica que ocasione interrupção do serviço.

§ 1º A notificação prévia de que trata o caput deste artigo deverá ocorrer no prazo estabelecido em regulamentos expedidos pelas agências reguladoras dos serviços.

§ 2º A regra prevista no caput deste artigo visa a garantir a proteção e a defesa do consumidor, na forma do art. 5º, inciso XXXII, da Constituição Federal, e das disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 2º A notificação da suspensão será encaminhada ao usuário de forma escrita, por meio de correspondência ou de mensagem eletrônica, contendo as seguintes informações:

I - data, horário e local da realização da vistoria ou da manutenção;

II - período da interrupção do serviço;

III - justificativa.

Parágrafo único. Para fins de viabilizar o recebimento da notificação de que trata o caput deste artigo o usuário deve manter os seus dados cadastrais atualizados.

Art. 3º A empresa prestadora de serviço público que deixar de realizar a notificação prévia, nos termos desta Lei, ficará sujeita às sanções previstas no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078, de 1990.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.315, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Estabelece diretrizes para valorização e empoderamento da mulher no campo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para valorização e empoderamento da mulher no campo, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º As diretrizes de que trata esta Lei tem por objetivo estabelecer normas gerais e critérios básicos para fomentar a atividade rural das mulheres, com a sua inclusão qualificada na atividade agrícola e com o desenvolvimento de ações que resultem no respeito a sua capacidade produtiva e a suas potencialidades profissionais, bem como na garantia a sua plenitude emocional, física e psíquica.

Art. 3º São diretrizes para a valorização e o empoderamento da mulher no campo:

I - impulsionar a inclusão qualificada da mulher trabalhadora rural com a promoção de ações voltadas à capacitação, à profissionalização e ao seu fortalecimento no labor rural;

II - proporcionar à mulher do campo acesso à educação e promover a oferta de escolarização adequada às especificidades territoriais e ao trabalho por ela exercido;

III - apoiar o empreendedorismo liderado por mulheres e promover sua ligação com mercados de alto valor, melhorando suas oportunidades de renda em toda a cadeia alimentar;

IV - promover o desenvolvimento econômico e social sustentável dos estabelecimentos rurais chefiados por mulheres, com a melhoria da qualidade de vida das famílias e a redução das desigualdades de gênero;

V - incentivar ações preventivas para combater a violência doméstica, de gênero e patrimonial no campo;

VI - proporcionar o acesso da mulher do campo ao sistema de justiça e de segurança pública;

VII - incentivar a produção de alimentos saudáveis por meio de práticas agrícolas sustentáveis, melhorando a segurança alimentar e nutricional, concentrando-se no aumento do potencial produtivo das mulheres agricultoras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.316, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as fases do procedimento de licitação para a contratação de obras no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os processos de licitações para a contratação de obras no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, devem observar as seguintes fases, nesta ordem:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - habilitação;

IV - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

V - de julgamento;

VI - recursal;

VII - de homologação.

Parágrafo único. As fases referidas nos incisos IV e V do caput deste artigo poderão, mediante ato motivado, anteceder a fase prevista no seu inciso III, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

Art. 2º Não se aplica o disposto nesta Lei à contratação de obras cujo objeto envolva a entidade responsável pela política habitacional do Estado.

Parágrafo único. À contratação de obras pela entidade referida no caput deste artigo aplicam-se as disposições do art. 17 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Controladoria-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de Contrato, na execução da contratação por meio do Contrato **004/2024**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a empresa **WIND COLD PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: Laura Carlota Saueia da Silva Matrícula: 504721021 E-mail: lsilva@cge.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Áquila Sara Almeida de Amorim Bertoni Matrícula: 19661021 E-mail: abertoni@cge.ms.gov.br Cargo: Assistente de Ações Sociais
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Anderlene Luisa Souza Ferreira Matrícula: 33764028 E-mail: agonzaga@cge.ms.gov.br Cargo: Técnico Organizacional	Nome: Alexandre Tibana Oyadomari Matrícula: 505395021 E-mail: coyadomari@cge.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

REFERENTE:

Processo administrativo n. 53.001.047-2024

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva em equipamentos de ar condicionado tipo "Split", para atender as demandas da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – CGE/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

**AVISO DE RESULTADO
PROJETO ESTUDANTES NO CONTROLE 2024**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na [Resolução Conjunta CGE/SED n. 6, de 7 de março de 2024](#), tornam público o ranking da **ETAPA TAREFA ESPECIAL**, para o Projeto Estudantes no Controle 2024.

Este aviso tem como objetivo divulgar as Escolas Classificadas, sendo 15 (quinze) do Grupo I - Escolas da Capital, e 15 (quinze) do Grupo II - Escolas do Interior, que avançam para a Fase Estadual do Projeto "Estudantes no Controle", conforme o ranking final da Fase Regional.

Da Fase Estadual:

As Escolas classificadas para a **FASE ESTADUAL**, conforme item 6.3 da Resolução Conjunta CGE/SED n. 6/2024, estão listadas em dois grupos, contendo o nome e a cidade das respectivas instituições, dispostas da seguinte forma:

**GRUPO I
ESCOLAS DA CAPITAL**

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE
1º	EE São José	Campo Grande
2º	EE Waldemir Barros Da Silva	
3º	EE 26 De Agosto	
4º	EE Profª Brasilina Ferraz Mantero	
5º	EE Profª Clarinda Mendes De Aquino	
6º	EE Aracy Eudociak	
7º	EE Vespasiano Martins	
8º	EE Maria Constança Barros Machado	
9º	EE João Carlos Flores	
10º	EE Prof Silvio Oliveira Dos Santos	
11º	EE Prof Henrique Cirylo Correa	
12º	EE Profª Maria De Lourdes Toledo Areias	
13º	EE Cívico-Militar Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito)	
14º	EE Maestro Frederico Liebermann	
15º	Centro Estadual De Educação Profissional Hércules Maymone	

**GRUPO II
ESCOLAS DO INTERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE
1º	EE Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
2º	EE Eduardo Perez	Terenos
3º	EE José Alves Quito	Corguinho
4º	EE Prof Vânia Medeiros Lopes	Glória de Dourados
5º	EE Maria Leite	Corumbá
6º	EE Joaquim Murtinho	Ponta Porã
7º	EE Vespasiano Martins	Sidrolândia
8º	EE Profª Fátima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
9º	EE Marechal Rondon	Nova Andradina
10º	EE Profª Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
11º	EE José Alves Ribeiro	Rochedo
12º	EE Vilmar Vieira Matos	Dourados

13º	EE Frei João Damasceno	Caarapó
14º	EE Nathércia Pompeo Dos Santos	Corumbá
15º	EE Weimar Torres	Glória de Dourados

Próxima Etapa:

As escolas classificadas deverão dar continuidade às atividades previstas para a Fase Estadual, conforme o cronograma e orientações fornecidas pela coordenação do projeto.

Campo Grande/MS, 2 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

EDITAL N. 8/CGE/2024

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fins de promoção funcional com mudança de classe, referente ao exercício 2024, da Carreira Auditoria, integrante do Grupo ocupacional Auditoria, do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Controlaria-Geral do Estado, conforme disposto no Anexo Único deste Edital, com fundamento no art. 50, § 8º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

Campo Grande-MS, 2 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 8/CGE/2024

CARGO: AUDITOR DO ESTADO

CLASSE	VAGAS EXISTENTES	VAGAS OCUPADAS	VAGAS DISPONÍVEIS	SERVIDORES APTOS À PROMOÇÃO
JÚNIOR	50	28	22	0
PLENO	45	1	44	0
SÊNIOR	40	3	37	0
MASTER	35	15	20	0
ESPECIAL	30	28	2	13

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Fazenda**Extrato do Contrato n. 0025/2024/SEFAZ****N. Cadastral: 25908****Processo:** 11/010.082/2024**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**Objeto:** Aquisição de licença de Corel Draw Graphics suíte - 2024 para suprir as necessidades diárias da Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ/MS**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04124220360310001, Natureza da Despesa n. 339040, Item da Despesa n. 33904011, Fonte n. 0179981441 e 0279981441

Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 2.932,00 (dois mil novecentos e trinta e dois reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133, de 2021
Amparo Legal:	Lei Federal n 14.133/2021, pelos: Decreto n. 15.937/2022; Decreto n. 15.938/2022; Decreto n. 15.940/2022; Decreto n.16.119/2023; e Decreto n. 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Data da Assinatura:	27/09/2024
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira e Carlos Roberto da Silva Abrahão

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 106/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia oito do mês de outubro de 2024, às dezesseis horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará pela sua 1ª Câmara de julgamentos, em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 110/2021

Processo n. 11/015895/2020-Digital - ALIM n. 46742-E de 16/12/2020

Sujeito Passivo: Frizelo Frigoríficos Ltda. – Terenos-MS. – IE: 28.382.656-8 – Advogados: Lucas Gordini Freire Nasser de Mello, Natasha Pollet Grassi e Adrelino Lemos Filho

Autuante: Andre Ruffo

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Valgney Cherri Ishimi

*Recurso Voluntário n. 247/2022

Processo n. 11/003426/2022-Digital – ALIM n. 49288-E de 7/3/2022

Sujeito Passivo: Concrenavi Concreto Usinado Navirai Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.448.342-7

Autuante: Carlos Eduardo Yenes

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

*Recurso Voluntário n. 174/2021

Processo n. 11/021152/2019 – ALIM n. 43867-E de 2/10/2019

Sujeito Passivo: Renato Burgel. – Costa Rica-MS. – IE: 28.722.945-9 – Advogados: Jônatas de Lima Barros e Munir Yserf Jabbar.

Autuantes: Carlos Andre Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

*Recurso Voluntário n. 168/2023

Processo n. 11/002124/2023-Digital – ALIM n. 52229-E de 1/2/2023

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S/A – Navirai-MS. – IE: 28.343.815-0 - Advogados: José Aparecido dos Santos, Paulo Henrique Chítero Bueno e outros

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel**Processo n.** 29.028.666-2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul com a interveniência da Secretaria de Estado de Educação e o município de Vicentina.**Objeto:** Termo de Cessão de Uso parcial do imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul matriculado sob o n. 15.697 do Cartório de Registro de Imóveis de Fátima do Sul/MS (RGI n. 430), onde funciona a Escola Estadual Padre José Daniel no município de Vicentina, com a finalidade de atendimento aos alunos da Escola Municipal Antônia Alves Feitosa em período da reforma, no município de Vicentina/MS.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 6.171, de 23 de dezembro de 2023.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Foro:** Comarca de Campo Grande - MS**Data da assinatura:** 01 de setembro de 2024.**Assinaturas:** Frederico Felini, Hélio Queiroz Daher e Marcos Benedetti Hermenegildo.

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES/MS Nº 274, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Prorroga o prazo previsto na Resolução SES N. 225/2024, que institui Grupo de Trabalho (GT) para definir fluxos de processos de trabalho da Coordenação de Demandas de Saúde (CDS), no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93 da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido no art. 5º da Resolução SES n. 225, de 05 de junho de 2024, publicada em 10 de junho de 2024, no DOE n. 11.516, página 10.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2024.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

Extrato Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.627/2021**Processo n.** 27/006377/2021**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Santa Rita do Pardo - CNPJ/MF n. 01.561.372/0001-50;
Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n. 12.022.274/0001-60;**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde para o PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA - Resolução n. 182/SES/MS/2024 e 189/SES/MS/2024.**Recursos:** O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 295.154,20 oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao FMS e posteriormente transferido ao Hospital, referente ao PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA.**Dotação orçamentária:** Os recursos para as despesas deste Termo Aditivo correrão a conta na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0045; Natureza da Despesa 33404101; Fonte 0150010021; Nota de Empenho 2024NE007411; de 29/07/2024, R\$ 295.154,20.**Vigência:** A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura, até 30 de abril de 2025.**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.**Data assinatura:** 01/10/2024**Ass:** Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Lucio Roberto Calixto Costa - CPF n. ***.411.898-**- Município

Tiego Estefani Flores de Lima - CPF n.***. 984.131-**- SMS/FMS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 33.632/2023 – 52/2023**Processo: 27/011.748/2023****Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; com interveniência da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG** – CNPJ/MF n. 03.236.119/0001-56 e com interveniência da **Agência de Gestão de Empreendimentos – AGESUL**- CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 com a **Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã** - CNPJ n. 03.222.916/0001-84.**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/007646/2022, e possui respaldo legal no art. 184 da Lei n. 14.133/21 no que couber c/c o Decreto nº 11.261/2003 e no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. **33.632/2023 – 52/2023**.**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. **33.632/2023 – 52/2023**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/10/2024, cujo encerramento ocorrerá em 25/10/2024.**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. **33.632/2023 – 52/2023**, não alteradas pelo presente termo.**Data de assinatura:** 02.10.2024**Ass.: Maurício Simões Côrrea** - CPF n. ***.214.867-** - SES/FESA**Guilherme Alcântara de Carvalho** – CPF n. ***.966.201-** - SEILOG**Mauro Azambuja Rondon Flores** – CPF n. ***.159.821-** - AGESUL**Leandro Diaz Rodrigues** – CPF n. ***.954.186-** - Entidade**Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.610, de 11 de setembro de 2024, fl. 11-12.****Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 32.121/2022 – 072/2022****Processo: 27/007646/2022****Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; com interveniência da **Agência de Gestão de Empreendimentos – AGESUL**- CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 com o **Município de Aparecida do Taboado/MS** - CNPJ n. 03.563.335/0001-06.**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/007646/2022, e possui respaldo legal no art. 116 da Lei n. 8.666/93 no que couber c/c o Decreto nº 11.261/2003 e no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 32.121/2022 – 072/2022.**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 32.121/2022 – 072/2022, por mais 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, a contar de 15/09/2024, cujo encerramento ocorrerá em 31/12/2024.**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 32.121/2022 – 072/2022, não alteradas pelo presente termo.**Data de assinatura:** 10.09.2024**Ass.: Maurício Simões Côrrea** - CPF n. ***.214.867-** - SES/FESA**Mauro Azambuja Rondon Flores** – CPF n. ***.159.821-** - AGESUL**José Natan de Paula Dias** – CPF n. ***.510.901 -** - Prefeito**Daiane de Souza Pupin** – CPF n. ***.668.698-** - Fundo Municipal**Extrato do Termo de Fomento n. 1120/2024 – 28/2024****Processo n. 27/022.119/2024****Parceira Pública:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.**Parceira Privada:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá/MS - CNPJ/MF n. 07.964.837/0001-08.**Da Base Legal:** Aplica-se a este Instrumento a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016, na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, na Lei Estadual n. 2.105, de 30 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício**Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto prevenir e reduzir os sintomas emocionais e físicos causados pelo câncer e seu tratamento, auxiliando o paciente na busca de um significado de tudo em meio ao processo que ele está vivenciando por meio de pagamento de serviços técnicos de pessoas físicas e jurídicas. (Despesas Correntes).**Dos Recursos Financeiros:** A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Despesa Corrente, a ser liberado em parcela única de acordo com o Plano de Trabalho.**Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, e serão depositadas em conta bancária já informada nos autos pela PARCEIRA PRIVADA:

Funcional Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Data da NE	R\$
20.27901.10.302.2200.6010.0002	0150010021	335041	2024NE008925	29/08/2024	50.000,00

Da Vigência: O presente TERMO vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data ass.: 27.09.2024

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**- SES

Sabina Acosta da Costa - CPF n. ***.818.211-**- Parceira Privada.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a **Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá/MS**, conforme segue:

Processo	Termo de Parceria	Instituição / Município sede
27.022.119/2024	1120/2024	a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá/MS
Gestor		
Servidor		Matrícula
Michele Martins Nogueira		47868021
Comissão de Monitoramento e Avaliação		
Servidor		Matrícula
Mara Rúbia da Costa Silva		508835021
Anicete Ajala		2367025
Simone Ferreira da Cruz		77584023

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: prevenir e reduzir os sintomas emocionais e físicos causados pelo câncer e seu tratamento, auxiliando o paciente na busca de um significado de tudo em meio ao processo que ele está vivenciando por meio de pagamento de serviços técnicos de pessoas físicas e jurídicas. (Despesas Correntes), sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

Compete ao Gestor de Fomento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Contrato 0231/2024/SES

Nº Cadastral 26022

Processo:	27/024.402/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ALLOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a aquisição de correlatos com equipamento em comodato, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n. 45067 e Termo de Referência, para atender as necessidades do Hemosul/SES.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática 20.27901.10.303.2200.6011.0001, natureza de despesa 33903035:- Fonte 0160080391, nota de empenho 2024NE009759, emitida em 19/09/2024, no valor de R\$ 110.650,00 (cento e dez mil e seiscentos e cinquenta reais).-Fonte 0260080631, nota de empenho 2024NE009760, emitida em 19/09/2024, no valor de R\$ 109.350,00 (cento e nove mil e trezentos e cinquenta reais).
Valor:	Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total correspondente a R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, conforme previsto no item 1.4 do Termo de Referência, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

Amparo Legal: O presente objeto será executado, conforme dispõe inciso I, do art. 74, da Lei n. 14.133/21 e alterações.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 27/09/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Viviane Cardoso Petrilo

Extrato do Termo de Fomento n. 1119/2024 – 27/2024**Processo n. 27/022.089/2024**

Parceira Pública: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Parceira Privada: Associação Renasce a Esperança – Campo Grande/MS - CNPJ/MF n. 08.674.898/0001-95.

Da Base Legal: Aplica-se a este Instrumento a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016, na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, na Lei Estadual n. 2.105, de 30 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto contratação de prestador de serviço de terceiros pessoa jurídica para atendimento direto às crianças com microcefalia, hidrocefalia e paralisia cerebral, e suas famílias (Despesas Corrente).

Dos Recursos Financeiros: A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Despesa Corrente, a ser liberado em parcela única de acordo com o Plano de Trabalho.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, e serão depositadas em conta bancária já informada nos autos pela PARCEIRA PRIVADA:

Funcional Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Data da NE	R\$
20.27901.10.302.2200.6010.0002	0150010021	335041	2024NE008907	28/08/2024	50.000,00

Da Vigência: O presente TERMO vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data ass.: 27.09.2024

Ass.: Maurício Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES

Iris dos Santos Moreira - CPF n. ***.051.261-**- Parceira Privada.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a **Associação Renasce a Esperança – Campo Grande/MS**, conforme segue:

Processo	Termo de Parceria	Instituição / Município sede
27.022.089/2024	1119/2024	Associação Renasce a Esperança – Campo Grande/MS
Gestor		
Servidor		Matrícula
Juliana Medeiros Vieira		79790025
Comissão de Monitoramento e Avaliação		
Servidor		Matrícula
Michele Scarpin Ramos		55132023
Anicete Ajala		2367025
Simone Ferreira da Cruz		77584023

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: contratação de prestador de serviço de terceiros pessoa jurídica para atendimento direto às crianças com microcefalia, hidrocefalia e paralisia cerebral, e suas famílias (Despesas Corrente), sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

Compete ao Gestor de Fomento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designada a servidora abaixo indicada, a função de FISCAL do Convênio n. **1730/2024- 108/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados/MS - AAGD/MS**, Processo n. 27/030.565/2024, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Juliana Vieira Medeiros	79790025

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n. 1730/2024 – 108/2024.

Processo nº: 27/030.565/2024

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados/MS - AAGD/MS** - CNPJ n. 12.360.396/0001-67.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: Melhorar os atendimentos multidisciplinares prestados as Pessoas com o Transtorno do Expecto Autista - TEA, da Associação de Pais e Amigos da Grande Dourados por meio da Prestação de Serviços (Pessoa Jurídica e Física) e Aquisição de Material de Consumo (Despesas Corrente), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Concedente em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0001, Fonte 150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho Inicial n. 2024NE010028, emitida em 26/09/2024, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Despesa Corrente.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 01.10.2024

Ass.: Mauricio Simões Correa - CPF n. ***.214.867-** - SES

Francisco Sobrinho de Brito - CPF n. ***.649.481-** - Entidade

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 32.575/2022 – 89/2022

Processo: 27/010.768/2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; com interveniência da **Agência de Gestão de Empreendimentos – AGESUL**- CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 com o **Município de Nova Alvorada do Sul/MS** - CNPJ n. 37.212.719/0001-04.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/010.768/2022, e possui respaldo legal nos art. 65 e 116 da Lei n. 8.666/1993 no que couber c/c o Decreto nº 11.261/2003 e no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto para fins legais e regulamentares, a prorrogação de prazo e a alteração do valor do convênio (reprogramação), tendo em vista o valor da Contrapartida pela Conveniente, através de Aditivo ao Convênio n. 32.575/2022 – 89/2022, conforme Plano de Trabalho complementar e parecer técnico.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. n. 32.575/2022 – 89/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/11/2024, cujo encerramento ocorrerá em 08/11/2025.

Valor: O valor deste aditivo referente ao acréscimo do valor da Contrapartida da Conveniente passa de zero reais para R\$ 158.855,91 (cento e cinquenta oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos),

alterando assim o valor total do Convênio que será de R\$ 1.424.212,49 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e doze reais e quarenta e nove centavos), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho e Anexos.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. **32.575/2022 – 89/2022**, não alteradas pelo presente termo.

Data de assinatura: 02.10.2024

Ass.: **Maurício Simões Côrrea** - CPF n. ***.214.867-** - SES/FESA

Mauro Azambuja Rondon Flores – CPF n. ***.159.821-** - AGESUL

José Paulo Paleari – CPF n. ***.792.501-** - Prefeito Municipal

Aline Mesquita Pereira Corrêa – CPF n. ***.293.001-** - Fundo Municipal

Extrato do Convênio n. 1083/2024 – 105/2024.

Processo nº: 27/022.557/2024

Participantes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Sociedade Integrada De Assistência Social – SIAS – Fátima do Sul/MS** - CNPJ n. 01.951.177/0001-36

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto aquisição de equipamentos/materiais permanentes para melhorar a qualidade nos atendimentos dos serviços de urgência e emergência na instituição e que irão beneficiar toda população de Fátima do Sul e região, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0002, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 445042 conforme Nota de Empenho n. 2024NE009765 emitida em 19/09/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Despesa de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30/09/2024

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-** - SES

Adair Luiz Antoniete- CPF n. ***.539.001-**- Entidade

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designada a servidora abaixo indicada, a função de FISCAL do Convênio n. **1083/2024 – 105/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - Fátima do Sul**, Processo n. 27/022.557/2024, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Izabelle Wosniak Batista	493095021

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n. 1776/2024 – 109/2024.

Processo nº: 27/030.610/2024

Participantes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação Pestalozzi de Bonito - MS** - CNPJ n. 15.906.050.0001-00.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar o atendimento prestado aos pacientes do Centro de Especialização Marly Monteiro dos Santos, por meio dos equipamentos/materiais permanentes e de consumo a serem adquiridos (Despesas Corrente e de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em parcela única, sendo R\$39.009,05 (trinta e nove mil, nove reais e cinco centavos) – Despesa Corrente e R\$20.990,95 (vinte mil, novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) – Despesa de Capital, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho..

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041 conforme Nota de Empenho n. 2024NE010064 emitida em 27/09/2024, no valor de R\$ 39.009,05 (trinta e nove mil, nove reais e cinco centavos), para Despesas Corrente e na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 445042 conforme Nota de Empenho n. 2024NE010066 emitida em 27/09/2024, no valor de R\$20.990,95 (vinte mil, novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), para Despesa de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 01/10/2024

Ass.: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES

Luis Fernando Xavier Duarte- CPF n. ***.672.141-**- Entidade

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designada a servidora abaixo indicada, a função de FISCAL do Convênio n. **1776/2024- 109/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Associação Pestalozzi de Bonito-MS**, Processo n. 27/030.610/2024, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Juliana Vieira Medeiros	79790025

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n. 1779/2024 – 110/2024.

Processo nº: 27/030.760/2024

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação Pestalozzi de Bonito - MS** - CNPJ n. 15.906.050.0001-00.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente e de consumo, diárias, pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica e pessoa física para Implantação dos Métodos Therasuit e Peditasuit no Centro de Especialização Marly Monteiro dos Santos. (Despesas Corrente e de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R\$ 168.576,60 (Cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) do Concedente em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 445042 conforme Nota de Empenho n. 2024NE010074 emitida em 27/09/2024, no valor de R\$ 64.332,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos e trinta e dois reais), para Despesas de Capital. E na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041 conforme Nota de Empenho n. 2024NE010072 emitida em 27/09/2024, no valor de R\$ R\$ 104.244,60 (cento e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) para despesa Corrente.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 01/10/2024

Ass.: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES

Luis Fernando Xavier Duarte- CPF n. ***.672.141-**- Entidade

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designada a servidora abaixo indicada, a função de FISCAL do Convênio n. **1779/2024- 110/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Associação Pestalozzi de Bonito-MS**, Processo n. 27/030.760/2024, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Juliana Vieira Medeiros	79790025

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n. 1215/2024 – 86/2024.**Processo nº: 27/018.496/2024**

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a Fundação Cardiogeriatrica Cel. José Alves Marcondes e Dr. Haroldo Pereira da Silva – FUNPEMA - CNPJ n. 06.080.827/0001-39.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto adquirir material de consumo para realização de exames laboratoriais destinado ao atendimento aos pacientes da Rede SUS, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – Despesa Corrente, em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0002, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041 conforme Nota de Empenho n. 2024NE008847 emitida em 27/08/2024, no valor de R\$ 64.332,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos e trinta e dois reais), para Despesas de Capital. E na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041 conforme Nota de Empenho n. 2024NE010072 emitida em 27/09/2024, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Despesas Corrente.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 01/10/2024

Ass.: **Mauricio Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**- SES

Jaci Alves de Lima - CPF n. ***.722.311-**- Entidade

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado o servidor abaixo indicado, a função de FISCAL do Convênio n. **1215/2024 – 086/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Fundação Cardiogeriatrica Cel. José Alves Marcondes e Dr. Haroldo Pereira da Silva (FUNPEMA) – Dourados/MS**, Processo n. 27/018.496/2024, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	NEIVA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	67903

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Fomento n. 1123/2024 – 23/2024**Processo n. 27/022.124/2024****Parceira Pública: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.**Parceira Privada: PROJETO SIMÃO - CAMPO GRANDE/MS** - CNPJ/MF n. 26.959.781/0001-30.**Da Base Legal:** Aplica-se a este Instrumento a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016, na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, na Lei Estadual n. 2.105, de 30 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício**Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto proporcionar um ambiente confortável para o tratamento dos acolhidos, através de bens, materiais e equipamento que garantam uma qualidade e bem-estar nas dependências da Comunidade Terapêutica na área de manipulação de alimentos e produção dos mesmos, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.**Dos Recursos Financeiros:** A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, e serão depositadas em conta bancária já informada nos autos pela PARCEIRA PRIVADA:

Funcional Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Data da NE	R\$
20.27901.10.302.2200.6010.0002	0150010021	445042	2024NE008761	22/08/2024	50.000,00

Da Vigência: O presente TERMO vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**Data ass.:** 30.09.2024**Ass.: Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**- SES**Eliandro Simonetti** - CPF n. ***.172.910-**- Parceira Privada.**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e o **PROJETO SIMÃO - CAMPO GRANDE/MS**, conforme segue:

Processo	Termo de Parceria	Instituição / Município sede
27.022.124/2024	1123/2024	PROJETO SIMÃO - CAMPO GRANDE/MS
Gestor		
Servidor		Matrícula
Michele Scarpin		55132023
Comissão de Monitoramento e Avaliação		
Servidor		Matrícula
Pedro Augusto Rabello		499101021
Anicete Ajala		2367025
Simone Ferreira da Cruz		77584023

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: proporcionar um ambiente confortável para o tratamento dos acolhidos, através de bens, materiais e equipamento que garantam uma qualidade e bem-estar nas dependências da Comunidade Terapêutica na área de manipulação de alimentos e produção dos mesmos, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

Compete ao Gestor de Fomento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33945/2023

Processo nº 81.017.795-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto Inovando – CNPJ nº 20.837.300/0001-37.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 29 (vinte e nove) dias, contados de 10/12/2024 e término em 07/01/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 30/09/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33780/2023

Processo nº 81.012.688-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Anaurilândia/MS – CNPJ nº 00.162.034/0001-82.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 26 (vinte e seis) dias, contados de 14/12/2024 e término em 08/01/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 01/10/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33710/2023

Processo nº 81.012.691-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Deodápolis/MS – CNPJ nº 01.651.099/0001-54.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 69 (sessenta e nove) dias, contados de 01/11/2024 e término em 08/01/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 30/09/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33758/2023

Processo nº 81.012.692-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nova Andradina/MS – CNPJ nº 03.923.828/0001-00.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 48 (quarenta e oito) dias, contados de 21/11/2024 e término em 07/01/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 30/09/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33733/2023

Processo nº 81.014.081-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Asilo da Velhice Desamparada

de Glória de Dourados – CNPJ nº 03.446.556/0001-02.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 27 (vinte e sete) dias, contados de 12/12/2024 e término em 07/01/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 30/09/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33732/2023

Processo nº 81.012.610-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto Fuziy – CNPJ nº 20.556.351/0001-90.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 53 (cinquenta e três) dias, contados de 16/11/2024 e término em 07/01/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 30/09/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33887/2023

Processo nº 81.013.890-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Comunitária Viva Vida de Maracajú – CNPJ nº 18.450.376/0001-63.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 27 (vinte e sete) dias, contados de 12/12/2024 e término em 07/01/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 01/10/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33939/2023

Processo nº 81.012.636-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Casa da Crinaça Feliz – CNPJ nº 94.722.287/0002-98.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 27 (vinte e sete) dias, contados de 13/12/2024 e término em 08/01/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 01/10/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**Extrato do Contrato 0084/2024/SEMADESC****Nº Cadastral 25842****Processo:** 83/052.598/2023**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e ELIDA MARTINS AIVI

Objeto:	1.1-Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra. 1.2-O objeto deste contrato não gera qualquer vínculo de natureza trabalhista entre as Partes, inexistindo a incidência dos aspectos determinados em legislação trabalhista que caracterizem relação de trabalho, como pessoalidade, não eventualidade, onerosidade e subordinação. 1.3-O objeto deste contrato, também, não constitui uma relação de prestação de serviços entre as Partes, uma vez que a execução das atividades previstas no Plano de Ação é voluntária, não havendo sanções ou força impositiva para que o Provedor as realize. 1.4-O presente Contrato vincula-se ao Edital n. 012/2023, nos termos descritos no referido edital de seleção, independentemente de transcrição.
Apoio Financeiro:	6.1. O primeiro pagamento do apoio financeiro corresponde à pontuação inicial do imóvel verificada na Linha de Base, e fica condicionado ao cumprimento da condição precedente deste contrato. 6.2. Os pagamentos anuais (após 12 meses) serão calculados multiplicando a pontuação incremental pelo valor de cada ponto incremental, definido no Edital SEMADESC/FUNLES N. 012/2023. 6.3. Os valores pagos serão proporcionais à pontuação incremental obtida até o limite previsto no Plano de Ação. Somente serão consideradas para fins de pagamento as alterações do uso do solo e as práticas conservacionistas comprovadamente realizadas no período avaliado. 6.4. O segundo pagamento do apoio financeiro, no importe de até R\$ 9.143,78 (nove mil, cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), fica condicionado ao cumprimento dos critérios estabelecidos nos itens 6.2. e 6.3. da Cláusula Sexta.
Do Prazo:	O prazo de vigência deste Contrato será de 24 meses.
Amparo Legal:	Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução “P” SEMAGRO n. 014 de 03 de fevereiro de 2020.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Data da Assinatura:	16/09/2024
Assinam:	Jaime Elias Verruck e ELIDA MARTINS AIVI

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 093, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova a realização de Edital de Chamamento, para promover para promover a realização de levantamentos, treinamentos, aperfeiçoamento técnico, diagnósticos, acompanhamento e avaliação da produtividade das safras agrícolas no Estado do Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião, ocorrida em 17 de novembro de 2023, como registra a respectiva Ata sob n. 60 da Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FUNDEMS, expede a seguinte,

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Aprovar e autorizar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, a realização de Edital de Chamamento pela SEMADESC, com aporte de recursos financeiros no valor global de até R\$ 3.546.000,00 (Três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil reais), para promover a realização de levantamentos, treinamentos, aperfeiçoamento técnico, diagnósticos, acompanhamento e avaliação da produtividade das safras agrícolas, com a finalidade de incentivar a produção e desenvolver o processo produtivo das cadeias de milho e de soja em Mato grosso do Sul, para distribuição e utilização dos recursos num período de 03 (três) anos após a seleção da proposta.

Art. 2º Autorizar ao Titular da Secretária de Estado/SEMADESC, proceder a elaboração e publicação dos Editais de Chamamento Público, na conformidade da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis.

Art. 3º Caberá à SEMADESC, a formalização e assinaturas dos instrumentos jurídicos com os recursos do FUNDEMS.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2024.

JORGE MICHELIC

Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 094, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova a realização de Edital de Chamamento, pesquisa, ciência, validação tecnológica, introdução e difusão de tecnologias que contribuam com o desenvolvimento da cadeia produtiva da soja e do milho no Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião, ocorrida em 17 de novembro de 2023, como registra a respectiva Ata sob n. 60 da Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FUNDEMS, expede a seguinte,

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Aprovar e autorizar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, seleção de projetos de pesquisa no aporte de recursos financeiros no valor global de até R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais), FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, sendo o valor de até R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) para que sejam selecionados projetos de validação regional de materiais genéticos, difusão de tecnologias de produção de soja e milho e eventos de divulgação de interesse técnico e econômico a ser desenvolvido nas áreas produtivas da região nordeste do Estado de Mato Grosso do Sul; e o valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) direcionados para a região centro-sul do Estado, com a mesma finalidade. Os recursos são destinados para a pesquisa, ciência e validação tecnológica no ano agrícola de 2025/2026, com dispêndio programado para janeiro de 2025.

Art. 2º Autorizar ao Titular da Secretária de Estado/SEMADESC, proceder a descentralização orçamentária e financeira à FUNDECT, para elaboração e publicação dos Editais de Chamamento Público, na conformidade da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis.

Art. 3º Caberá à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso Do Sul – FUNDECT, a formalização dos instrumentos jurídicos com os recursos da descentralização financeira.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2024.

JORGE MICHELIC

Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

Extrato do Contrato 0108/2024/SEMADESC

Nº Cadastral 26061

Processo: 83/030.069/2024

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa CARMAC MS RENTAL E REVENDA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de construção e agrícolas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. 1.2. Objeto da contratação: ITEM: 035 DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO : Retroescavadeira de médio porte, com potência líquida do motor mínima de 80 CV, peso operacional mínimo de 7.500kg e caçamba da carregadeira com capacidade mínima de 0,80m³. CÓDIGO DO PRODUTO: 0029028 UNIDADE DE MEDIDA: unidade QUANTIDADE: 2,00 VALOR UNITÁRIO: 329.500,00 VALOR TOTAL: 659.000,00

Dotação Orçamentária: 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Gestão/Unidade: 83101II. Fonte de Recursos: 0170076251 III. Funcional Programática: 10.83101.18.543.2216.6180.0002 IV. Natureza de Despesa: 44905240 V. Nota de Empenho: 2024NE01013, expedida em 30 de setembro de 2024

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do Contrato até 01 de outubro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Data da Assinatura: 01/10/2024

Assinam: Jaime Elias Verruck e Alex de Jesus Gomes Lima

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Unidade Gestora: 790101

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG

Despesas autorizadas, com emissão de Notas de Empenhos, referentes ao mês de Setembro/2024.

PROCESSO: 790015352023 NE: 000434 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.911,00
FAVORECIDO: SASI COMUNICACOES AGIL LTDA
OBJETO: Reprogramação ao contrato nº 005/2023 - Serviços de licença de software para smartphone até 40 usuários

PROCESSO: 790015352023 NE: 000435 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 82.446,00
FAVORECIDO: INN TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Custo mensal de operações (Call-Center, Monitoramento, Manutenção e Comunicações (Mensal) - Tipo II ; Custo mensal de aluguel de sistema de segurança, manutenção e reposicionamento de bens (Tipo II).; Atendimento Móvel Tipo II (Mão de Obra + Equipamentos) Mensal

PROCESSO: 570068782022 NE: 000436 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107910126122003960980004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 329.166,60
FAVORECIDO: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança e vigilância Armada/Desarmada, diurna e noturna 24 horas, com CFTV-circuito fechado de TV, para atender o BioParque Pantanal, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790026502023 NE: 000438 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONVITE
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00
FAVORECIDO: LUCIANO GUIMARÃES - ME
OBJETO: Contratação de Manutenção Preventiva e Corretiva da Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA) do Aeroporto Regional de Bonito - SBDB, no município de Bonito/MS

PROCESSO: 790008282024 NE: 000442 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender a Diária no Estado para servidores da SEILOG/MS.

PROCESSO: 570003722019 NE: 000444 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto da Prefeitura do Parque dos Poderes , em Campo Grande/MS

PROCESSO: 570007432019 NE: 000445 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com telefonia fixa

PROCESSO: 570007432019 NE: 000446 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 134.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento

PROCESSO: 570068782022 NE: 000447 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107910126122003960980004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 114.775,92

FAVORECIDO: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança e vigilância Armada/Desarmada, diurna e noturna 24 horas, com CFTV-circuito fechado de TV, para atender o BioParque Pantanal, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790120912023 NE: 000448 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 107910125752221061900001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.677.098,61

FAVORECIDO: SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL TIPO LED AUTO GERADORA DE ENERGIA (SOLAR) DE 100W NAS DIVERSAS ROTATORIAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS DE MS.

PROCESSO: 790008282024 NE: 000451 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender a Diária no Estado para servidores da SEILOG/MS.

PROCESSO: 790008272024 NE: 000452 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender as diárias da Junta de Avaliação - JAE.

PROCESSO: 790011912024 NE: 000453 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.729,23

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender regularização do empenho 2024NE000067 no mês de Janeiro/2024 - ND solicitada incorreta.

(para atender cessionários referente a Folha de Pagamento Janeiro/2024 - somente baixa escritural)

PROCESSO: 790055082024 NE: 000455 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107910125752221061900001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 112.378,19
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
OBJETO: PARA REGULIZARIZAÇÃO DE NATUREZA DE DEPESA PARA ATENDER O REPASSE DE RECURSO
FINANCEIRO VISANDO ATENDER A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO ESTADIO DA
ALDEIA DE PORTO LINDO NO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS ; ONDE SERÃO INSTALADOS 80 REFLETORES DE LED
DE 600 W E 8 500W E 10POSTES DE CONCRETO DE DIVERSAS BITOLAS .

PROCESSO: 570054812019 NE: 000456 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento da utilização do cartão de vale transporte dos servidores SEILOG.
Período: 01/08/2024 a 20/08/2024.

PROCESSO: 570054812019 NE: 000457 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 333,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de fornecimento de vale transporte, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos, para
atender servidores desta SEILOG.
Período: 01/08/2024 a 20/08/2024.

PROCESSO: 790026452023 NE: 000458 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.609.270,64
FAVORECIDO: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a restauração de PPD, taxiway e pátio do Aeródromo de
Cassilândia/MS.

PROCESSO: 790008302024 NE: 000461 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender a diária no País da SEILOG.

PROCESSO: 570054812019 NE: 000462 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 499,80
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de fornecimento de vale transporte, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos, para
atender servidores desta SEILOG.
Período: 01/08/2024 a 31/08/2024..

PROCESSO: 570054812019 NE: 000463 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento da utilização do cartão de vale transporte dos servidores SEILOG.
Período: 01/08/2024 a 31/08/2024.

PROCESSO: 570089202021 NE: 000464 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 849,00
FAVORECIDO: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA E USO E SUPORTE DO SOFTWARE TSGTAI - WEB LITE.

PROCESSO: 570022602022 NE: 000465 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 107910126122003960980004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 171.476,78
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD
OBJETO: Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato nº 099/2022 , Contratação Emergencial de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação para atender o Aquário do Pantanal, em Campo Grande/MS. (Período: 27/04/2024 a 01/06/2024)

PROCESSO: 790011912024 NE: 000466 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910125752221061900002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.626,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000467 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910125752221061900002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 125.805,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000468 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910125752221061900002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.181,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000469 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910125752221061900002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.647,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000470 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910125752221061900002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.481,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000471 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910125752221061900002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.275,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000472 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910125752221061900002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.836,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000473 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910125752221061900002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 438,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000474 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910125752221061900002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 567.650,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000475 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910125752221061900002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.123,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000476 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910125752221061900002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.881,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000477 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910125752221061900002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 215.908,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000478 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910125752221061900002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.628,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 790012032024 NE: 000479 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 210.700,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Empenho para atender INSS PATRONAL - Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 790012062024 NE: 000480 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.297,59
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV PATRONAL - Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 790012092024 NE: 000481 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.464,32
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ARTIGO 23 - APOSENTADOS - Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 570047342022 NE: 000482 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 107910126122003960980004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 775.239,20
FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP
OBJETO: Termo de Reconhecimento de Dívida referente a prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva e Operação do Sistema de Suporte a Vida (SSV), incluindo aplicação de peças para atender o Bioparque Pantanal, localizado em Campo Grande-MS. (Período: 13/03/2024 à 10/07/2024).

PROCESSO: 790011912024 NE: 000483 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910125752221061900002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63.148,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender cessionários - Folha de Pagamento Setembro/2024

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1- Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.938/2022;

2- Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal referente LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SETESC, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO –TITULAR

NOME: Bráulio de Pinna Frazeto – Matrícula: 503052021

FUNÇÃO: Assessor do Gabinete

GESTOR DO CONTRATO – SUPLENTE

NOME: Samuel Oscalino dos Santos Manoel – Matrícula: 508209021

FUNÇÃO: Direção Executiva e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO –TITULAR

NOME: Luciane Fernandes dos Santos – Matrícula: 501272024

FUNÇÃO: Direção Gerencial Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO – SUPLENTE

NOME: Lucilene Costa Silva Araújo – Matrícula: 119766022

FUNÇÃO: Coordenadoria de Administração

REFERENTE: PROCESSO Nº 85/009.255/2024 – CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para atender a SETESC.

3- Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de sua designação até o término do contrato.

4- Compete ao fiscal o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura Ordenador de Despesas

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.629-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, CNPJ n. 27.372.704/001-41 e a ASSOCIAÇÃO ARCA – AMIGOS PARA RESGATE E CUIDADO COM ANIMAIS, CNPJ n. 44.074.388/0001-40.

OBJETO: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, execução do projeto Todas as Vidas Importam – Contratação de Serviços de Terceiros

VALOR DO TERMO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

F U N C I O N A L 10.85101.13.392.2223.6222.0003 – Proteção Animal UGR: 850101 Fonte: 0150000001
PROGRAMÁTICA: Natureza da Despesa: 33504101 Número e Data da Nota de Empenho: 2024NE000357 de 06 de setembro de 2024 Valor do Empenho: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 02 de outubro de 2025.

ASSINATURA: **MARCELO FERREIRA MIRANDA** - CPF XXX.070.891-XX e
ANNY ARCE ROMERO RAMIRES - CPF XXX.526.331-XX

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - **SETESC** Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei nº14.133/21 a SETESC torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a **setembro/2024**.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado

PROCESSO: 850041552024 NE: 000345 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.876,79
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PEÇAS), referente ao mês de SETEMBRO/2024, para veículos oficiais desta SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

PROCESSO: 850041552024 NE: 000346 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.208,27
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MÃO DE OBRA), referente ao mês de SETEMBRO/2024, para veículos desta SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

PROCESSO: 750021572022 NE: 000347 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93.
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.746,94
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE GRANDE, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a SETEMBRO/2024.; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE PEQUENO, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a SETEMBRO/2024..; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE MÉDIO, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a SETEMBRO/2024..; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE GRANDE, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a AGOSTO/2024..; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE PEQUENO, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a SETEMBRO/2024..; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a SETEMBRO/2024..; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE GRANDE, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a SETEMBRO/2024..; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a SETEMBRO/2024

PROCESSO: 750021572022 NE: 000348 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.253,06
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - DIESEL S10, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a SETEMBRO/2024; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a SETEMBRO/2024; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - ETANOL, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a SETEMBRO/2024.

PROCESSO: 750019892022 NE: 000349 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93.
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.671,77

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, referente ao mês de SETEMBRO DE 2024.

PROCESSO: 850105892024 NE: 000350 ND: 33901400

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações.

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento a SUPROVA - Superintendência de Políticas Integradas de Proteção da Vida Animal, conforme Despacho Nº 191/2024/SETESC/UGESDI em 03/09/2024 - SETESC.

PROCESSO: 850105902024 NE: 000351 ND: 33901400

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações.

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com DIÁRIA FORA DO ESTADO, em atendimento a SUPROVA - Superintendência de Políticas Integradas de Proteção da Vida Animal, conforme Despacho Nº 193/2024/SETESC/UGESDI em 03/09/2024 - SETESC.

PROCESSO: 850105912024 NE: 000352 ND: 33901400

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações.

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento a Superintendência de Economia Criativa, conforme Despacho Nº 195/2024/SETESC/UGESDI em 03/09/2024 - SETESC.

PROCESSO: 850105932024 NE: 000353 ND: 33901400

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações.

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com DIÁRIA FORA DO ESTADO, em atendimento a Superintendência de Economia Criativa, conforme Despacho Nº 197/2024/SETESC/UGESDI em 03/09/2024 - SETESC.

PROCESSO: 750025112022 NE: 000354 ND: 33901400

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações.

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento a servidores da SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, para o mês de setembro/2024, conforme solicitado via Despacho Nº 200/2024/SETESC/UGESDI do dia 03/09/2024.

PROCESSO: 850104762024 NE: 000355 ND: 33903000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 488,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca.

PROCESSO: 850105522024 NE: 000356 ND: 33504100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494 de 2016 .

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE DE PROTECAO ANIMAL ABRIGO DOS BICHOS

OBJETO: Termo de Fomento firmado entre a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura e a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO ANIMAL ABRIGO DOS BICHOS, com a finalidade de apoio a aquisição de ração para gatos e cachorros, vítimas de abandono.

PROCESSO: 850106292024 NE: 000357 ND: 33504100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494 de 2016.

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ARCA (AMIGOS PARA RESGATE E CUIDADOS CO

OBJETO: Termo de Fomento firmado entre a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura e a ASSOCIAÇÃO ARCA- AMIGOS PARA RESGATE E CUIDADO COM ANIMAIS, com a finalidade de realizar castrações em caninos e

felinos (fêmeas).

PROCESSO: 850000732024 NE: 000358 ND: 33903200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 850107092024 NE: 000359 ND: 33504100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494 de 2016.
DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: GRUPO DE APOIO AOS ANIMAIS DE ELDORADO - ONG/GAAE
OBJETO: Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura e o GRUPO DE APOIO AOS ANIMAIS DE ELDORADO, com a finalidade de aquisição de ração para atendimento de animais resgatados no município de Eldorado/MS.

PROCESSO: 850107072024 NE: 000360 ND: 44504100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494 de 2016.
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO POLLY CAES & GATOS
OBJETO: Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura e a ASSOCIACAO POLLY CAES & GATOS, com a finalidade de aquisição de materiais para atendimento de animais abandonados ou maltratados na cidade de Ivinhema/MS.

PROCESSO: 850106952024 NE: 000361 ND: 44504100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494 de 2016.
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO POLLY CAES & GATOS
OBJETO: Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura e a ASSOCIACAO POLLY CAES & GATOS, com a finalidade de aquisição de materiais e equipamentos para atendimento de animais abandonados ou maltratados em Ivinhema-MS.

PROCESSO: 850107052024 NE: 000362 ND: 33504100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494 de 2016.
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.826,48
FAVORECIDO: ASSOCIACAO POLLY CAES & GATOS
OBJETO: Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura e a ASSOCIACAO POLLY CAES & GATOS, com a finalidade de aquisição de Materiais Permanentes para atendimento da saúde animal, bem-estar e higiene, além de equipamentos de auxílio administrativo para maior qualidade na prestação de serviços voluntários realizados pela Associação Polly Cães & Gatos.

PROCESSO: 850107052024 NE: 000363 ND: 44504100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494 de 2016.
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.173,52
FAVORECIDO: ASSOCIACAO POLLY CAES & GATOS
OBJETO: Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura e a ASSOCIACAO POLLY CAES & GATOS, com a finalidade de aquisição de Materiais Permanentes para atendimento da saúde animal, bem-estar e higiene, além de equipamentos de auxílio administrativo para maior qualidade na prestação de serviços voluntários realizados pela Associação Polly Cães & Gatos.

PROCESSO: 850060162024 NE: 000364 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023.
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.275,09
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SEAD, referente ao mês de AGOSTO/2024, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/08/2024.

PROCESSO: 850060162024 NE: 000365 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023.

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.693,98

FAVORECIDO: FUNDACAO DE TURISMO -MS.

OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da FUNDTUR, referente ao mês de AGOSTO/2024, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/08/2024.

PROCESSO: 850060162024 NE: 000366 ND: 31909600

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023.

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.175,07

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SED, referente ao mês de AGOSTO/2024, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/08/2024.

PROCESSO: 850060162024 NE: 000367 ND: 31909600

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023.

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.478,36

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SAD, referente ao mês de AGOSTO/2024, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/08/2024.

PROCESSO: 850060162024 NE: 000368 ND: 31909600

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023.

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.284,85

FAVORECIDO: SEJUSP/MS

OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SEJUSP, referente ao mês de AGOSTO/2024, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/08/2024.

PROCESSO: 850060162024 NE: 000369 ND: 31909600

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023.

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.297,84

FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da DETRAN, referente ao mês de AGOSTO/2024, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/08/2024.

PROCESSO: 850060162024 NE: 000370 ND: 31909600

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 .

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.180,15

FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO

OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da AGEPEN, referente ao mês de AGOSTO/2024, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/08/2024.

PROCESSO: 850109292024 NE: 000371 ND: 44905200

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93.

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 527,60

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Suporte - Uso: descanso/apoio para pés; Material: tubo de aço redondo, fosfatizado e pintado com tinta epóxi, montantes injetados em polipropileno copolímero; Medida: prancha do apóia-pé de 300 x 460 mm (L x C), estrutura do apóia-pé de 395 x 185 mm (C x A); Requisito: sapatas antideslizantes injetadas em PVC e prancha para apoio dos pés injetada com poliestireno alto impacto.

PROCESSO: 850056742024 NE: 000372 ND: 33504100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494 de 2016 .

DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.925,58

FAVORECIDO: GAPA - GRUPO DE APOIO E PROTECAO AOS ANIMAIS DE CO

OBJETO: Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura e o GAPA - Grupo de Apoio aos Animais, com a finalidade de aquisição de material de consumo para intensificar o controle e monitoramento populacional de gatos no município de Corumbá/MS.

PROCESSO: 850107232024 NE: 000373 ND: 44504100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494 de 2016 .

DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.403,55

FAVORECIDO: GRUPO DE APOIO DE ANIMAIS VULNERAVEIS

OBJETO: Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura e o GAAV- Grupo de Apoio

aos Animais Vulneráveis, com a finalidade de aquisição de material permanente para o GAAVLC, para realização de ações sociais que abriga e cuida de animais domésticos abandonados, doentes ou vítimas de maus tratos resgatados em Corumbá e Ladário; áreas urbanas e rurais.

PROCESSO: 850000732024 NE: 000374 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 850000732024 NE: 000375 ND: 33903200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.; Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 850113102024 NE: 000376 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990.
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.561,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência SETEMBRO/2024 - SETESC.; Despesa com folha de pagamento, competência SETEMBRO/2024 - SETESC.

PROCESSO: 850113102024 NE: 000377 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.187,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência SETEMBRO/2024 - SETESC.

PROCESSO: 850113102024 NE: 000378 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.390,33
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência SETEMBRO/2024 - MS-PREV PATRONAL - SETESC.

PROCESSO: 850113102024 NE: 000379 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 432.096,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência SETEMBRO/2024 - SETESC; Despesa com folha de pagamento, competência SETEMBRO/2024 - SETESC; Despesa com folha de pagamento, competência SETEMBRO/2024 - SETESC.; Despesa com folha de pagamento, competência SETEMBRO/2024 - SETESC.; Despesa com folha de pagamento, competência SETEMBRO/2024 - SETESC..

PROCESSO: 850113102024 NE: 000380 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 .
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.837,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência SETEMBRO/2024 - SETESC; Despesa com folha de pagamento, competência SETEMBRO/2024 - SETESC.

PROCESSO: 850113102024 NE: 000381 ND: 31909400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990.
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.722,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência SETEMBRO/2024 - SETESC.

PROCESSO: 850113102024 NE: 000382 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990.
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 88.194,76
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência SETEMBRO/2024 - INSS PATRONAL - SETESC.

PROCESSO: 850113102024 NE: 000383 ND: 31911300

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990.
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.322,39
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência SETEMBRO/2024 - MS-PREV - SETESC.

PROCESSO: 750003612021 NE: 000388 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93.
DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.661,90
FAVORECIDO: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC, referente ao mês de SETEMBRO/24. Referente a 20 dias de SETEMBRO/2024. Referente a 20 dias de SETEMBRO/2024. REPACTUAÇÃO. REPACTUAÇÃO.

Secretaria de Estado da Cidadania

EDITAL N. 2/2024/Comissão Eleitoral do CELGBTQIA+MS

Art. 1º Pelo presente EDITAL prorroga-se o prazo previsto no art. 2º, I, do EDITAL N. 1/2024/Comissão Eleitoral do CELGBTQIA+MS que se refere ao período estabelecido para a inscrição das organizações não governamentais que representarão a sociedade civil organizada no Conselho Estadual LGBTQIA+ de Mato Grosso do Sul (CELGBTQIA+MS), triênio 2024/2027, por 5 (cinco) dias corridos, contados do dia seguinte à publicação do presente EDITAL.

Campo Grande (MS), 18 de setembro de 2024.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

THAÍSA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE
Defensora Pública Estadual Presidente da Comissão Eleitoral do CELGBTQIA+MS
Triênio 2024/2027

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0077/2021/SEJUSP

Nº Cadastral 15807

Processo: 31/042.187/2021
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e GERALDO THOMAZ DA SILVA
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 77/2021/SEJUSP, Processo nº 31/042.187/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 24/09/2024
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GERALDO THOMAZ DA SILVA

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA NORMATIVA DGPC/SEJUSP/MS/Nº 219/2024, de 02 de outubro de 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo da Delegacia-Geral da Polícia Civil-DGPC;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas da Delegacia-Geral da Polícia Civil-DGPC.

Art. 2º Os servidores que comporão a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Delegacia-Geral da Polícia Civil-DGPC serão designados por ato pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023.

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades da Delegacia-Geral da Polícia Civil-DGPC que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA NORMATIVA DGPC/SEJUSP/MS/Nº 220/2024, de 02 de outubro de 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Institui-se as Subcomissões de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;

II - realizar o inventário anual dos bens sob sua responsabilidade, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;

III - apresentar à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.

Art. 2º Os servidores que comporão as subcomissões encarregadas de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul serão designados por ato de pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande - MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **CAMAPUÃ/MS**, CNPJ/MF n. 03.501.517/0001-52, neste ato representado por seu Prefeito(a) **MANOEL EUGÊNIO NERY**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com o (a) beneficiário (a) abaixo relacionado (a), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no **LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA - DISTRITO PONTINHA DO COCHO**, motivada por **desistência do (a) beneficiário (a)**.

TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF CÔNJUGE	QD	LT
ÉRIS NERES BARBOSA	***.487.551-**	BÁRBARA SUZI MALAQUIAS DA SILVA	***.431.791-**	23	07

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 510046942024 NE: 000451 ND: 33903000
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 767,00
FAVORECIDO: V. C. M. PAIVA LTDA
OBJETO: Cola - Tipo: branca; Apresentação: líquida; Composição: básica de acetato de polivinila; Quantidade: 90 g cada frasco; Requisito: lavável, atóxica, secagem rápida. ; Lápis - Tipo: cor; Requisito: Faber Castell, igual ou de melhor qualidade; Dados complementares: Madeira Certificada E Sustentável - Fsc®; Conjunto: 12 cores; Formato: sextavado. .

PROCESSO: 510046942024 NE: 000452 ND: 33903000
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 402,00
FAVORECIDO: V. C. M. PAIVA LTDA
OBJETO: Extensão Elétrica Tripolar - Certificado de aprovação: com certificado de aferição inmetro; corrente máxima: 20a; Extensão do cabo: 30 metros; Tipo: carretel; Fio Pp: 3x4mm; Quantidade de tomadas: 3 tomadas, compatíveis com plugs 20A e 10A.

PROCESSO: 510046942024 NE: 000453 ND: 44905200
F.P: 105120104122003460830003 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 225,90
FAVORECIDO: 54.672.757 NAUDI DE BARROS NETO
OBJETO: Transformador - Tipo: autotransformador; Frequência: 60 Hz; Potência mínima: 5000w; Tensões de entrada: 110V,220V; Tensões de saída: 110V,220V.

PROCESSO: 510046942024 NE: 000454 ND: 44905200
F.P: 105120104122003460830003 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 712,53
FAVORECIDO: 54.672.757 NAUDI DE BARROS NETO

OBJETO: Mesa - Tipo: dobrável que vira maleta; Cor: branca; Medidas: 120cm x 60cm x 70cm (C x L x A); Material da Estrutura: polipropileno e ferro ou alumínio; Requisitos: dobrável que vira maleta, pernas dobráveis e ajustáveis, trava de segurança, pés antiderrapantes, alça para transporte.; Forma: retangular. ; Mesa - Tipo: dobrável que vira maleta; Cor: branca; Medidas: 180cm x 60cm x 74cm (C x L x A); Material da Estrutura: polipropileno e ferro ou alumínio; Requisitos: dobrável que vira maleta, pernas dobráveis e ajustáveis, trava de segurança, pés antiderrapantes, alça para transporte.; Forma: retangular..

PROCESSO: 510046942024 NE: 000455 ND: 33903000
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 475,00
FAVORECIDO: 54.672.757 NAUDI DE BARROS NETO
OBJETO: Papel - Tipo: Reciclado 150g/m²; Formato: A4 (210 x 297mm); Cor: Natural / Bege Claro. ; Abraçadeira - Material: nylon; Comprimento: 30 cm; Cor: preta. .

PROCESSO: 510008152024 NE: 000456 ND: 31909600
F.P: 105120104122003460830002 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.469,67
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO
OBJETO: reembolso da remuneração referente a folha de pagamento do AGOSTO de 2024, matrícula 117916021, para a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPEN

PROCESSO: 510046942024 NE: 000457 ND: 44905200
F.P: 105120104122003460830003 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.880,00
FAVORECIDO: V. C. M. PAIVA LTDA
OBJETO: Caixa - Tipo: som acústica amplificada ativa portátil; Voltagem: 110/220 V; Dimensões: Largura (polegadas) 16.7 Peso (lbs) 41.9 Largura (mm) 425 Altura (polegadas) 28.7 Altura (mm) 729 Peso (kg) 19.0 Profundidade (polegadas) 16.3 Profundidade (mm) 415; Características adicionais:: Suporte com dois ângulos para haste, Pontos M8 para içamento, Bluetooth; Inclui: 1x Cabo de energia 1x Manual; Especificações: Potência de Saída (W RMS) 350 Resposta de Frequência Hz (±3 dB) 59 - 16,500 SPL Máximo (Pico dB) 129 Padrão de Cobertura Acústica (Nominal) 100° x 60°.

PROCESSO: 510009872022 NE: 000458 ND: 33903900
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.118.656,46
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Empenho para atender aditivo contratual de valor, referente à prestação de serviços de publicidade e propaganda das campanhas institucionais da AGEMS.

PROCESSO: 510009872022 NE: 000459 ND: 33903900
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 631.343,53
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO: Empenho para atender aditivo contratual de valor, referente à prestação de serviços de publicidade e propaganda das campanhas institucionais da AGEMS.

PROCESSO: 510047522022 NE: 000460 ND: 33903900
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 775,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de serviços de lavagem completa para atender veículos de médio e grande porte para atender veículos da AGEMS
mês setembro /2024

PROCESSO: 510047522022 NE: 000461 ND: 33903900
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 167,52
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de serviços de borracharia (remendo) porte pequeno para atender veículos da AGEMS
mês setembro/2024 ; Fornecimento de serviços de borracharia (remendo) veículos pesados para atender veículos da AGEMS
mês setembro /2024 .

PROCESSO: 512009552019 NE: 000462 ND: 33903700
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.156,73
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializa em copa, limpeza, jardinagem e conservação da sede da AGEMS
Mês setembro/2024.

PROCESSO: 512008432020 NE: 000463 ND: 33903900
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133 de 1/04/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviço de coleta, postagens, sedes e outros serviços
Competência setembro/2024

PROCESSO: 51/001.554/2024 NE: 000464 ND: 33904083
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Empenho para atender contratação de serviço de Outsourcing (terceirização) de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de equipamentos, licença de software de contabilização, administração e gerenciamento de impressões, cópias e digitalizações e fornecimento de todo material de consumo, inclusive o papel e serviço de instalação, manutenção e suporte técnico.

PROCESSO: 510094542021 NE: 000465 ND: 33923300
F.P: 105120104122003460830005 FONTE: 170071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.962,14
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de veículos para atender a AGEMS
Competência setembro/2024

PROCESSO: 510047522022 NE: 000466 ND: 33923000
F.P: 105120104122003460830005 FONTE: 170071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.058,10
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de combustível gasolina para atender frota da AGEMS
Competência setembro/2024 ; Fornecimento de combustível Diesel S10 para atender frota de veículos
Competência setembro/2024.

PROCESSO: 510060642022 NE: 000467 ND: 33923900
F.P: 105120104122003460830005 FONTE: 170071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Serviços de Água e Esgoto
mês setembro/2024

PROCESSO: 512002142019 NE: 000468 ND: 33923900
F.P: 105120104122003460830005 FONTE: 170071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviços de telecomunicações (telefone fixo e internet)
Competência setembro/2024

PROCESSO: 51200412017 NE: 000469 ND: 33923900
F.P: 105120104122003460830005 FONTE: 170071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Serviços de energia elétrica

Competência setembro/2024

PROCESSO: 51/003.078/2024 NE: 000470 ND: 33923912

F.P: 105120104122003460830005 FONTE: 170071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: CEO SISTEMAS E COMÉRCIO DE RELÓGIO DE PONTO EIRELI

OBJETO: Locação de relógio de ponto biométrico, com licença de software e manutenção

PROCESSO: 512006092020 NE: 000471 ND: 33903900

F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 279981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Serviço de cobrança bancária para atender AGEMS

Mês setembro/2024

PROCESSO: 510005202024 NE: 000472 ND: 33901400

F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias no País

PROCESSO: 510066022024 NE: 000484 ND: 33903700

F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

OBJETO: para instalação de películas protetoras (insulfilm), conforme termo de referência.

PROCESSO: 510025832024 NE: 000485 ND: 33904700

F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Contribuição ao Pasep exercício 2024

PROCESSO: 510068312024 NE: 000486 ND: 33903900

F.P: 105120104122003460830004 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.672,50

FAVORECIDO: INSTITUTO BRASILEIRO DE PETROLEO E GAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na capacitação de servidores.

PROCESSO: 510081762021 NE: 000487 ND: 33904000

F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 438.032,80

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Licenciamento do software gerencial e aplicativo mobile

gratuito para os usuários, incluindo suporte e manutenção.

Competência mês agosto e setembro/2024 ; Centro de controle operacional (CCO) instalado incluindo

suporte e manutenção Competência agosto e setembro/2024 .; Painel de Informativo instalado, incluindo suporte e

manutenção.

Competência mês agosto e setembro/2024.; Solução de monitoramento e rastreamento eletrônico com

fornecimento de dispositivos, materiais e serviços.

Competência agosto e setembro/2024.

PROCESSO: 510081762021 NE: 000488 ND: 33904000

F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 850.299,00

FAVORECIDO: TRACK LAND LTDA

OBJETO: Centro de controle operacional (CCO) instalado incluindo

suporte e manutenção Competência agosto e setembro/2024 ; Licenciamento do software gerencial e aplicativo mobile gratuito para os usuários, incluindo suporte e manutenção.
Competência mês agosto e setembro/2024.; Solução de monitoramento e rastreamento eletrônico com fornecimento de dispositivos, materiais e serviços.
Competência agosto e setembro/2024.; Painel de Informativo instalado, incluindo suporte e manutenção.
Competência mês agosto e setembro/2024.

PROCESSO: 510038692024 NE: 000489 ND: 33903900
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133 de 1/04/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 269,64
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Mao de obra para montagem de pneus, alinhamento e balanceamento
Orçamento 2155818
Processo 489770

PROCESSO: 510038692024 NE: 000489 RNE: 000507 ND: 33903900
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133 de 1/04/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA REFORÇO: 30/09/2024 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 190,40
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 510038692024 NE: 000490 ND: 33903000
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133 de 1/04/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Aquisição de Pneu 255/65R17 ATX FIRESTONE
Orçamento 2155818
Processo n. 489770

PROCESSO: 510038692024 NE: 000490 RNE: 000508 ND: 33903000
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133 de 1/04/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA REFORÇO: 30/09/2024 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 4.388,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 510057652024 NE: 000491 ND: 33904900
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133 de 1/04/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 428,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender o fornecimento de vale transporte coletivo urbano para atender o servidores do Regime Geral da Previdência social (RGPS) da AGEMS .
competência setembro/2024

PROCESSO: 510057652024 NE: 000492 ND: 33903900
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25,70
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviços de rastreamento do vale transporte para atender servidores da Agems
mês setembro/2024

PROCESSO: 510008152024 NE: 000493 ND: 31901100
F.P: 105120104122003460830002 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 362.337,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Setembro 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Vencimento Base. ; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Setembro 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Vantagens Pessoal e Readaptação.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Setembro 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Função de Confiança.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Setembro 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Adicional por Tempo de Serviço.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Setembro 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação Produtividade.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Setembro 2024, Processo

51/000.815/2024, Verba Vencimento Base.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Setembro 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação por Dedicção Exclusiva.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Setembro 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação por exercícios de cargos.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Setembro 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação Sobre Dedicção.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Setembro 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação Sobre Produtividade..

PROCESSO: 510008152024 NE: 000494 ND: 33924600

F.P: 105120104122003460830005 FONTE: 270071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Setembro 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Auxílio Alimentação RPPS. ; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Setembro 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Auxílio Alimentação RGPS..

PROCESSO: 510008152024 NE: 000495 ND: 31901100

F.P: 105120104122221160900002 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 678.141,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Vencimentos e Salários. ; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Abono de Permanência.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Adicional de Periculosidade.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Adicional de Insalubridade. ; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Vantagens Pessoal e Readaptação.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba gratificação por exercício de função.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação por tempo de Serviço.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Complemento PCC/2000.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Parcela Constitucional.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba subsídios.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação de Produtividade.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação por Exercícios de Cargos.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação por dedicação exclusiva.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação por exercícios de Cargos.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação Sobre Dedicção Exclusiva.; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Gratificação sobre Produtividade..

PROCESSO: 510008152024 NE: 000496 ND: 33900800

F.P: 105120104122221160900002 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 971,39

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Auxílio Doença.

PROCESSO: 510008262024 NE: 000497 ND: 31901300

F.P: 105120104122221160900002 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 73.992,63

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba INSS.

PROCESSO: 510008152024 NE: 000498 ND: 33904900

F.P: 105120104122221160900002 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 285,00

FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE

OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Auxílio Transporte.

PROCESSO: 510008262024 NE: 000499 ND: 31901300
F.P: 105120104122003460830002 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 56.974,24
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Setembro 2024, Processo 51/000.826/2024, Verba INSS EMPREGADOR.

PROCESSO: 510008152024 NE: 000500 ND: 31901300
F.P: 105120104122003460830002 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 873,06
FAVORECIDO: PREVMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Setembro 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba PREVMAR

PROCESSO: 510008272024 NE: 000501 ND: 31911300
F.P: 105120104122003460830002 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.070,35
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Setembro 2024, Processo 51/000.827/2024, Verba MS PREV PATRONAL.

PROCESSO: 510008272024 NE: 000502 ND: 31911300
F.P: 105120104122221160900002 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.964,03
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba MS PREV.

PROCESSO: 510008152024 NE: 000503 ND: 33924600
F.P: 105120104122003460830005 FONTE: 270071191 - AGEMS - ANEEL-Convênio Cooperação 023/2011-Energia Elétrica AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Auxílio Alimentação. ; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Auxílio Alimentação..

PROCESSO: 510008152024 NE: 000504 ND: 31901100
F.P: 105120104122003460830002 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.200,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Setembro 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Férias Abono Constitucional RGPS.

PROCESSO: 510008152024 NE: 000505 ND: 31901100
F.P: 105120104122003460830002 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.245,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Meio, Referente ao mês de Setembro 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba FÉRIAS ABONO CONSTITUCIONAL.

PROCESSO: 510008152024 NE: 000506 ND: 31901100
F.P: 105120104122221160900002 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.441,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática Fim, Referente ao mês de Setembro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Férias Abono Constitucional. ; manutenção de mão de obra alinhamento e balanceamento veiculo amarak CD 4X 4 TREND.; Aquisição de pneus para o veículo Amarak CD 4X Trend placa HTO 3319

PROCESSO: 510042062023 NE: 000509 ND: 33903900
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133 de 1/04/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.890,00
FAVORECIDO: CISA AGROPECUARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para atender prestação de locação do prédio da AGEMS
Competência: setembro + reajuste a partir de 01/09/2024 conforme 1º apostilamento/2024 incluso no gcont n.22466

PROCESSO: 510008152024 NE: 000510 ND: 31909600
F.P: 105120104122003460830002 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: DANIELLA SOUZA LIMA
DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO
OBJETO: reembolso da remuneração referente a folha de pagamento do Setembro de 2024, matrícula 117916021, para a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPEN

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PROCESSO: 310037002022 NE: 000954 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.685,10
FAVORECIDO: CLARA LUCIA MILANEZ LOPES
OBJETO: Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado a Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário (GISP), referente ao mês de Agosto/2024.

PROCESSO: 310461092022 NE: 000955 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.226,00
FAVORECIDO: ICRAIR PIRES SOUZA FERREIRA
OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a Central Integrada de Alternativas Penais de Dourados-MS (CIAP), referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310591732022 NE: 000956 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00
FAVORECIDO: MARISA JATTE DE PAULI
OBJETO: Despesas com locação de imóvel onde encontra-se instalado a Corregedoria-Geral da Agepen/MS, em Campo Grande/MS, referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 316000082018 NE: 000957 ND: 33903600 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.233,89
FAVORECIDO: VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI
OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande/MS, referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310873442022 NE: 000958 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel para atender a Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul - ESPEN, referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310733072021 NE: 000962 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender as Unidades Penais, Assistenciais e Administrativas sob a égide da Agepen em Campo Grande/MS, referente ao mês de julho/2024. Contrato nº 040/2021.

PROCESSO: 310071212022 NE: 000963 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para atender as Unidades Administrativas, Assistenciais e Penais sob a égide da Agepen-MS, referente ao mês de julho/2024.

PROCESSO: 310595642022 NE: 000966 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 89.040,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2024; Tipo: Óleo diesel S10. ; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2024; Tipo: Gasolina..

PROCESSO: 316014692020 NE: 000967 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.151,80
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: Despesas com locação / fretamento de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e vans, para atender as necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 316014692020 NE: 000968 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 862,52
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: Despesas com locação / fretamento de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e vans, para atender a Agepen/MS, referente reajuste de valor do contrato 017/2020, conforme Parecer Jurídico /COTA/PEP/AGEPEN Nº 077/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 000969 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.973,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com abono de permanência da servidora Rita Aparecida Roque de Oliveira, matrícula nº 10384022, conforme solicitação através do Ofício nº 941/2024/NFPGT, com o acordo do Despacho nº 14941/2024/SAD/COPAG, documentos constando no Processo NUP (E-MS) nº 31.117.355-2024.

PROCESSO: 310595642022 NE: 000970 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.996,01
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2024. Tipo: Vulcanização de pneus de veículo de médio porte. ; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2024. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de grande porte..; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2024. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de pequeno porte..; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2024. Tipo: Vulcanização de pneus de veículo de grande porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2024. Tipo: Lavagem completa de veículo de pequeno porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2024. Tipo: Lavagem completa de veículo de médio porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2024. Tipo: Lavagem completa de veículo de grande porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2024. Tipo: Lavagem simples veículo pequeno porte..; Serviços de

borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2024. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de médio porte.; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2024. Tipo: Lavagem simples de veículo de médio porte.; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2024. Tipo: Lavagem simples de veículo de grande porte..

PROCESSO: 310969912024 NE: 000971 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 76.911,81
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com aquisição de peças para atender a manutenção da frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2024. Contrato nº 001/2024/SAD.

PROCESSO: 310969912024 NE: 000972 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.195,31
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de mão de obra para atender a manutenção da frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2024. Contrato nº 001/2024/SAD.

PROCESSO: 310006692024 NE: 000973 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com Diárias dentro do Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310018572024 NE: 000974 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Diárias Fora do Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310071242022 NE: 000975 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.891,75
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao complemento para o mês de julho/2024.

PROCESSO: 310071242022 NE: 000976 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310071362022 NE: 000977 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso I. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 667,77
FAVORECIDO: ALGAR TELECOM S/A
OBJETO: Despesas com serviços de telefonia e internet para atender os Estabelecimentos Penais de Paranaíba/MS, referente ao mês de julho/2024.

PROCESSO: 310530772023 NE: 000978 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar) , para atender a demanda das pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS, incluindo ainda os presos custodiados na Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste /MS, referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310027552024 NE: 000979 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei 14.133/2021, artigo 75, VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.363.276,39

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" e o Centro de Triagem "Anísio Lima", em Campo Grande-MS, referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310404312022 NE: 000980 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/1990. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.167,91

FAVORECIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / SP

OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionário, referente o servidor Lincoln Massaru Takagi, RG nº 29606333-2, afastado/cedido da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo para prestar serviços na Agepen/MS, solicitação através do Ofício nº 21/2024-SAP-CRO-CRH, relativo ao mês de julho/2024.

PROCESSO: 310071162022 NE: 000981 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: Despesa com serviços de fornecimento de água e esgoto para atender o Estabelecimento Penal do Município de Cassilândia/MS, referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310071542022 NE: 000982 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 76.047,55

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender os Estabelecimentos Penais do Município de Três Lagoas/MS, referente ao complemento para o mês de junho/2024.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000983 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva"(EPFLPS) e a Delegacia de Polícia Civil, em Jateí/MS, referente ao mês de agosto/2024. Processo nº 31/054.290/2022. Contrato nº 027/2022.

PROCESSO: 310443172023 NE: 000984 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, em caráter emergencial, para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia Civil em Nova Andradina/MS, referente ao mês de agosto/2024. Contrato nº 045/2023.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000985 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal "Máximo Romero" (EPMR) e a Delegacia de Polícia Civil em Jardim/MS, referente ao mês de agosto/2024. Processo nº 31/054.296/2022.

PROCESSO: 310526932023 NE: 000986 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 735.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, em caráter emergencial, para atender o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande (EPFRSAAA), o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Campo Grande (EPRACA), as Delegacias de Polícia Civil e Polícia Federal, o Fórum Cível e Criminal de Campo Grande/MS, referente ao mês de Agosto/2024.

PROCESSO: 316031162020 NE: 000988 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.770,17

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Presídio de Trânsito (Ptran), Comando de Operações Penitenciárias (COPE), Gerencia de Inteligência do Sistema Penitenciário (GISP) e o Módulo de Saúde, em Campo Grande/MS, referente ao complemento para o mês de julho/2024. Processo nº 31/038.509/2022.

PROCESSO: 316031162020 NE: 000989 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Presídio de Trânsito (Ptran), Comando de Operações Penitenciárias (COPE), Gerencia de Inteligência do Sistema Penitenciário (GISP) e o Módulo de Saúde, em Campo Grande/MS, referente ao mês de agosto/2024. Processo nº 31/038.509/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000990 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS (PSMS), o Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado (EPRSAAANav) e as Delegacias de Polícia Civil e Federal de Naviraí/MS, referente ao mês de agosto/2024. Processo nº 31/054.287/2022.

PROCESSO: 316003882018 NE: 000991 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de agosto/2024. Contrato nº 049/2018.

PROCESSO: 316031162020 NE: 000992 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 610.000,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA0 E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender as Penitenciárias Estaduais Masculinas de Regime Fechado das Gameleiras I e II, em Campo Grande/MS, referente ao mês de agosto/2024. Processo nº 31/038.510/2022.

PROCESSO: 310445522023 NE: 000993 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Artigo 75, inciso VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 235.000,00
FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil de Rio Brilhante/MS, referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 316010242018 NE: 000994 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310526862023 NE: 000995 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133, Art. 75, inciso VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.752,79
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados/MS, e as Delegacias de Polícia Federal e Civil no mesmo município, referente ao complemento para o mês de julho/2024. Contrato nº 044/2023

PROCESSO: 310526862023 NE: 000996 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133, Art. 75, inciso VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados/MS, e as Delegacias de Polícia Federal e Civil no mesmo município, referente ao mês de agosto/2024. Contrato nº 044/2023

PROCESSO: 310378982023 NE: 000997 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia Civil em Ivinhema/MS, referente ao mês de agosto/2024. Contrato nº 035/2023.

PROCESSO: 310428502022 NE: 000998 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.353,67
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estadual e interestadual), com a finalidade de atender as demandas da AGEPEN/MS, referente ao contrato nº 032/2022 (Gcont nº 19415) para o mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310607302023 NE: 000999 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, Artigo 75, inciso VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia Civil em Caarapó/MS, referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310379042023 NE: 001001 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 240.800,00
FAVORECIDO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Despesas com manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos de segurança do tipo scanner corporal (body scan), os quais estão instalados nas Unidades Prisionais sob a égide da Agepen/MS,

referente ao mês de agosto/2024. Contrato nº 040/2023.

PROCESSO: 316005732019 NE: 001002 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 217.870,58
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Despesas com serviços de dados e voz (Internet) para atender a Agepen-MS, referente ao período de 26/06/2024 a 25/07/2024. ; Despesas com serviços de dados e voz (Telefonia Fixa) para atender a Agepen-MS, referente ao período de 26/06/2024 a 25/07/2024..

PROCESSO: 316005732019 NE: 001002 ANE: 001011 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA ANULAÇÃO: 13/08/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 217.870,58
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: ANULAÇÃO PARA CORREÇÃO DO VALOR.

PROCESSO: 316007242019 NE: 001003 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.339,51
FAVORECIDO: ALDO ANDRADE MEDEIROS
OBJETO: Despesas com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do Contrato nº 014/2019, referente ao imóvel onde encontra-se instalado o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados/MS, relativo ao exercício de 2024

PROCESSO: 316031142020 NE: 001004 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00
FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino (EPMC) e a Delegacia de Policia Civil, em Coxim/MS, referente ao mês de agosto/2024. Processo nº 31/054.300/2022.

PROCESSO: 310295262024 NE: 001005 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 377.510,82
FAVORECIDO: ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, em caráter emergencial, para atender ao Estabelecimento Penal, Patronato Penitenciário e Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano", bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades naquelas unidades, incluindo ainda os presos custodiados nas Delegacias de Polícia Civil e Federal de Corumbá/MS, referente ao mês de agosto/2024. Contrato nº 006/2024.

PROCESSO: 310346712022 NE: 001006 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.095,82
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Despesas com prestação de serviços postais (Correios e Telégrafos) destinados a Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001007 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Aquidauana-MS e as Delegacias de Polícia Civil de Aquidauana-MS e Anastácio-MS, referente ao mês de agosto/2024. Processo nº 31/054.303/2022.

PROCESSO: 31/079.663/2024 NE: 001008 ND: 33903916 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.112,90

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti (PDIB), sob a égide da Agepen-MS, referente aos dias de 13 a 31 de agosto/2024. Contrato nº 009/2024.

PROCESSO: 31/079.663/2024 NE: 001009 ND: 33903916 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.326,61

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí-MS, sob a égide da Agepen-MS, referente aos dias de 13 a 31 de agosto/2024. Contrato nº 010/2024.

PROCESSO: 31/079.663/2024 NE: 001010 ND: 33903916 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.322,55

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Penitenciária de Três Lagoas-MS, sob a égide da Agepen-MS, referente aos dias de 13 a 31 de agosto/2024. Contrato nº 011/2024.

PROCESSO: 316005732019 NE: 001012 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 217.870,63

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesas com serviços de dados e voz (Internet) para atender a Agepen-MS, referente ao período de 26/06/2024 a 25/07/2024. ; Despesas com serviços de dados e voz (Telefonia Fixa) para atender a Agepen-MS, referente ao período de 26/06/2024 a 25/07/2024..

PROCESSO: 310071212022 NE: 001013 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 66.410,45

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para atender as Unidades Administrativas, Assistenciais e Penais sob a égide da Agepen-MS, referente ao complemento para o mês de julho/2024.

PROCESSO: 311918462024 NE: 001014 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 149. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.216.538,34

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesas com Reconhecimento de dívida relativo a serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender aos Estabelecimentos Penais, Patronato e Delegacias de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, referente ao período de 01/04/2024 a 30/06/2024, uma vez que o Contrato nº 002/2018 (Gcont 9310) teve sua vigência findada no dia 13 de janeiro de 2024, de acordo com a Manifestação/PEP/Vinculada/Agepen nº 051/2024.

PROCESSO: 310750912023 NE: 001015 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Seção II, Art. 74. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 624.670,57

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender os Estabelecimentos Penais, assistenciais e administrativos sob a égide da Agepen-MS, referente ao mês de Julho/2024.

PROCESSO: 310071542022 NE: 001016 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.287,20

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender os Estabelecimentos Penais do Município de Três Lagoas/MS, referente ao complemento para o mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310071362022 NE: 001017 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso I. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27,74

FAVORECIDO: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: Despesas com serviços de telefonia e internet para atender os Estabelecimentos Penais de Paranaíba/MS, referente ao complemento do mês de julho/2024.

PROCESSO: 310445522023 NE: 001018 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Artigo 75, inciso VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 58.491,67

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil de Rio Brilhante/MS, referente ao acréscimo de 10% (dez por cento) na quantidade de diárias para o mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310036872024 NE: 001019 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.870,84

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil em Três Lagoas-MS, referente ao complemento para o mês de julho/2024.

PROCESSO: 311958192024 NE: 001020 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 683.767,50

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA

OBJETO: Despesas com Reconhecimento de Dívida relativo ao período de 01/05/2024 a 27/06/2024, sem cobertura contratual, contrato nº 016/2018 (Gcont nº 9592) encerrado em 28/03/2024, referente aos serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e as Delegacias de Polícia Civil e Federal de Corumbá/MS. Amparado pela Manifestação/PeP/Vinculada/Agepen nº 055-2024 e Decisão/PGE/MS/Cjur-Agepen nº 66-2024.

PROCESSO: 310071362022 NE: 001021 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso I. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41,42

FAVORECIDO: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: Despesas com serviços de telefonia e internet para atender os Estabelecimentos Penais de Paranaíba/MS, referente ao complemento do mês de julho/2024.

PROCESSO: 311875302024 NE: 001022 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 149. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 123.161,29

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com Reconhecimento de Dívida do período de 03/01/2024 a 30/06/2024, sem cobertura contratual, relativo a manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, uma vez que o contrato nº 001/2018 (Gcont 9038) teve sua vigência findada no dia 02/01/2024, conforme Manifestação Jurídica nº 050/2024.

PROCESSO: 31/159.642/2024 NE: 001023 ND: 33903941 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei 14.133/2021, artigo 75, VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 571.421,52

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar) para atender a demanda das pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Penitenciária Estadual de Dourados - PED, no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada, no Patronato Penitenciário e na Central Integrada de Alternativas Penais na cidade de Dourados/MS, bem como aos servidores que desempenham suas atividades naquelas Unidades Prisionais, referente ao período de 20 a 31 de agosto de 2024.

PROCESSO: 311542432024 NE: 001024 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 149. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 21/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 803.128,37
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A

OBJETO: Despesas com Reconhecimento de Dívida relativo ao período de 01/01/2024 a 31/05/2024, sem cobertura contratual, uma vez que o Contrato nº 022/2017 (Gcont Id. 8661) encerrou em 30 de outubro de 2023, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de sentenciados e/ou submetidos a medidas cautelares, incluindo disponibilidade de fornecimento de dispositivos, em atendimento a Agepen-MS. Conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 045/2024.

PROCESSO: 311544262024 NE: 001025 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 149. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 21/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.238.105,64
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A

OBJETO: Despesas com Reconhecimento de Dívida relativo ao período de 16/03/2024 a 31/05/2024, sem cobertura contratual, uma vez que o Contrato nº 014/2018 (Gcont Id. 9443) encerrou em 15 de março de 2024, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de sentenciados e/ou submetidos a medidas cautelares, incluindo disponibilidade de fornecimento de dispositivos, em atendimento a Agepen-MS. Conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 046/2024.

PROCESSO: 311540912024 NE: 001026 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 149. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 21/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.168.767,60
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A

OBJETO: Despesas com Reconhecimento de Dívida relativo ao período de 01/01/2024 a 31/05/2024, sem cobertura contratual, uma vez que o Contrato nº 020/2022 (Gcont Id. 18726) encerrou em 20 de dezembro de 2022, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de sentenciados e/ou submetidos a medidas cautelares, incluindo disponibilidade de fornecimento de dispositivos, em atendimento a Agepen-MS. Conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 044/2024.

PROCESSO: 310063702022 NE: 001027 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso XIII ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 108.658,00
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação para atender as unidades da Agepen/MS, mão de obra de reeducandos, referente ao mês de agosto de 2024.

PROCESSO: 310071342022 NE: 001028 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XXII ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00
FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 312079172024 NE: 001029 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 2.590/2002, Artigo 7º. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.059,17
FAVORECIDO: DANIELA VALE GUIMARÃES

OBJETO: Despesa com Auxílio Funeral em favor de Daniela Vale Guimarães, na qualidade de mãe (Tutora) da filha menor, em decorrência do falecimento do servidor Nilton Francisco dos Santos, Matrícula nº 494804022, ocorrido em 08/08/2024, conforme Comunicação Interna nº 064- Gabinete do Diretor -Presidente.

PROCESSO: 31/218306/2024 NE: 001033 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.816,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANTONIO CASSIO GONÇALVES DOS SANTOS
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido:
Antônio Cassio Gonçalves dos Santos.

PROCESSO: 31/218334/2024 NE: 001034 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.908,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido:
Aluizio Botero Chastel Villazante.

PROCESSO: 31/218351/2024 NE: 001035 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.908,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido:
Cleide Santos do Nascimento Freitas.

PROCESSO: 31/218381/2024 NE: 001036 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.816,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/DARLENE ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido:
Darlene Alves de Oliveira.

PROCESSO: 31/218395/2024 NE: 001037 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.908,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Eder de Oliveira Vilela
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido:
Eder de Oliveira Vilela.

PROCESSO: 31/218412/2024 NE: 001038 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.454,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/EDMILSON RODRIGUES HORÁCIO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido:
Edmilson Rodrigues Horácio.

PROCESSO: 31/218473/2024 NE: 001039 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.908,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido:
Gesielle de Assis Lopes Ribeiro.

PROCESSO: 31/218479/2024 NE: 001040 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.816,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/JHENNIFER SARA VILELA ALVES
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido:
Jhennifer Sara Vilela Alves.

PROCESSO: 31/208486/2024 NE: 001041 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.816,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Jonathan Frederico Corrêa Veloso

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Jonathan Frederico Correa Veloso.

PROCESSO: 31/208486/2024 NE: 001041 ANE: 001060 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA ANULAÇÃO: 29/08/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 9.816,00 FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Jonathan Frederico Corrêa Veloso OBJETO: CORREÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO.

PROCESSO: 31/218490/2024 NE: 001042 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.816,00 FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Kamila Cristina Sanches Hernandes.

PROCESSO: 31/218375/2024 NE: 001043 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.454,00 FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Leonardo de Souza Ortiz OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Leonardo de Souza Ortiz.

PROCESSO: 31/218336/2024 NE: 001044 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.466,28 FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/LUCIANA ALVES DA COSTA OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Luciana Alves da Costa.

PROCESSO: 31/218352/2024 NE: 001045 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.454,00 FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/MARCOS MOÍSES DE SANT ANA JUNIOR OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Marcos Moisés de Sant Ana Junior.

PROCESSO: 31/218405/2024 NE: 001046 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.908,00 FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/RAUL AUGUSTO APARECIDO SÁ RAMALHO OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Raul Augusto Aparecido Sá Ramalho.

PROCESSO: 31/218411/2024 NE: 001047 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.454,00 FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Rozimeire Ribeiro Zeferino da Silva.

PROCESSO: 31/218467/2024 NE: 001048 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.908,00 FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Soraya Placência OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Soraya Placência.

PROCESSO: 31/218471/2024 NE: 001049 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.816,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Uramar Pereira Kosloski Filho.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001050 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.905,80
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesas com INSS Patronal da Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF),
referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001051 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.557,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de
agosto/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001052 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de
agosto/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001053 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 67.684,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de
agosto/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001054 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 147.850,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de
agosto/2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao
mês de agosto/2024. .

PROCESSO: 310223832024 NE: 001055 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.193,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de
agosto/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001056 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de
agosto/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001057 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.167,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001058 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.824.544,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2024. .

PROCESSO: 310223832024 NE: 001059 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 61.948,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001061 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.802,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2024. .

PROCESSO: 310223832024 NE: 001062 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 482.092,58
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001063 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 225.406,57
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001064 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.066,42

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001065 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.511.565,37

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001066 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 842.979,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2024..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2024. .

PROCESSO: 310223832024 NE: 001067 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001068 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 356.696,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001069 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.830.184,29

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2024..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2024..

PROCESSO: 310223832024 NE: 001070 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.726,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001071 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.702.409,26

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2024..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2024..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2024..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2024..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2024..

PROCESSO: 31/218486/2024 NE: 001072 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.816,00

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Jonathan Frederico Corrêa Veloso

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Jonathan Frederico Correa Veloso.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001073 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.193,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionários que prestam serviços para Agepen-MS, referente a Folha do mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001074 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 445.721,78

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310733072021 NE: 001075 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender as Unidades Penais, Assistenciais e Administrativas sob a égide da Agepen em Campo Grande/MS, referente ao mês de agosto/2024. Contrato nº 040/2021.

PROCESSO: 310071212022 NE: 001076 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.200.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para atender as Unidades Administrativas, Assistenciais e Penais sob a égide da Agepen-MS, referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 316018132019 NE: 001077 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00

FAVORECIDO: Pedro Saturnino

OBJETO: Despesas com locação de imóvel onde encontra-se instalado o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 316007242019 NE: 001078 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: ALDO ANDRADE MEDEIROS

OBJETO: Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados/MS, referente ao mês de setembro/2024

PROCESSO: 316007232019 NE: 001079 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00

FAVORECIDO: Gabriel Prado de Barros

OBJETO: Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310873442022 NE: 001080 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA

OBJETO: Locação de imóvel para atender a Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul - ESPEN, referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 316000082018 NE: 001081 ND: 33903600 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.233,89

FAVORECIDO: VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande/MS, referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310591732022 NE: 001082 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00

FAVORECIDO: MARISA JATTE DE PAULI

OBJETO: Despesas com locação de imóvel onde encontra-se instalado a Corregedoria-Geral da Agepen/MS, em Campo Grande/MS, referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310461092022 NE: 001083 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.226,00

FAVORECIDO: ICRAIR PIRES SOUZA FERREIRA

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a Central Integrada de Alternativas Penais de Dourados-MS (CIAP), referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310037002022 NE: 001084 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.685,10

FAVORECIDO: CLARA LUCIA MILANEZ LOPES

OBJETO: Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado a Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário (GISP), referente ao mês de Setembro/2024.

PROCESSO: 310006692024 NE: 001085 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com Diárias dentro do Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310018572024 NE: 001089 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Diárias Fora do Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310414762022 NE: 001094 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso I ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 111.650,00
FAVORECIDO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança, em SCANNER DE BAGAGEM, para atender as Unidades Prisionais da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2024. ; Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança, em SCANNER CORPORAL, para atender as Unidade Prisionais da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2024..

PROCESSO: 316031142020 NE: 001095 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, referente ao mês de agosto/2024. Processo nº 31/054.285/2022.

PROCESSO: 310379002023 NE: 001096 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: MRL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia Civil em Cassilândia/MS, referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310969912024 NE: 001097 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.195,31
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de mão de obra para atender a manutenção da frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2024. Contrato nº 001/2024/SAD.

PROCESSO: 310969912024 NE: 001098 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 76.911,81
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com aquisição de peças para atender a manutenção da frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2024. Contrato nº 001/2024/SAD.

PROCESSO: 316018132019 NE: 001099 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.795,18
FAVORECIDO: Pedro Saturnino

OBJETO: Despesas com Imposto Predial e Territorial Urbano -IPTU e Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos -TRS (Taxa de Lixo 2024), relativo aos serviços locação de imóvel onde encontra-se instalado o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente ao ano de 2024. O valor será indenizatório ao Locador, que realizou os pagamentos do IPTU e Taxa de Lixo através das guias nºs 305420498 e 309342340.

PROCESSO: 310036872024 NE: 001100 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender aos Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil em Três Lagoas-MS, referente ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310595642022 NE: 001101 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 93.227,40

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês setembro/2024; Tipo: Óleo diesel S10. ; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês setembro/2024; Tipo: Gasolina..; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês setembro/2024; Tipo: Óleo diesel B S 500..; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês setembro/2024; Tipo: Etanol..

PROCESSO: 310595642022 NE: 001102 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.992,02

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2024. Tipo: Vulcanização de pneus de veículo de médio porte. ; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2024. Tipo: Lavagem simples de veículo de médio porte..; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2024. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de grande porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2024. Tipo: Lavagem completa de veículo de médio porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2024. Tipo: Lavagem simples veículo pequeno porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2024. Tipo: Lavagem simples de veículo de grande porte..; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2024. Tipo: Vulcanização de pneus de veículo de grande porte..; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2024. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de médio porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2024. Tipo: Lavagem completa de veículo de pequeno porte..; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2024. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de pequeno porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2024. Tipo: Lavagem completa de veículo de grande porte..

PROCESSO: 310796632024 NE: 001106 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti (PDIB), sob a égide da Agepen-MS, referente ao período de 03 a 30 de setembro/2024. Contrato nº 009/2024.

PROCESSO: 310796632024 NE: 001107 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.816,67

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí-MS, sob a égide da Agepen-MS, referente ao período de 03 a 30 de setembro/2024. Contrato nº 010/2024.

PROCESSO: 310796632024 NE: 001108 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.333,33

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Penitenciária de Três Lagoas-MS, sob a égide da Agepen-MS, referente ao período de 03 a 30 de setembro/2024. Contrato nº 011/2024.

PROCESSO: 310071362022 NE: 001109 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso I. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 611,67

FAVORECIDO: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: Despesas com serviços de telefonia e internet para atender os Estabelecimentos Penais de Paranaíba/MS, referente ao mês de agosto/2024. Faturas com vencimento para o dia 09/09/2024.

PROCESSO: 310071542022 NE: 001110 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 78.350,87
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender os Estabelecimentos Penais do Município de Três Lagoas/MS, referente ao complemento para o mês de julho/2024.

PROCESSO: 310071362022 NE: 001111 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso I. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI
MAIORCHINI
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3,18
FAVORECIDO: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: Despesas com serviços de telefonia e internet para atender os Estabelecimentos Penais de Paranaíba/MS, referente ao complemento do mês de agosto/2024. Fatura com vencimento para o dia 09/09/2024 (Diferença para atender a retenção do IRRF).

PROCESSO: 310071162022 NE: 001116 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI
MAIORCHINI
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: Despesa com serviços de fornecimento de água e esgoto para atender o Estabelecimento Penal do Município de Cassilândia/MS, referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310071242022 NE: 001117 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI
MAIORCHINI
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.654,30
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao complemento para o mês de agosto/2024.

PROCESSO: 310071242022 NE: 001123 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI
MAIORCHINI
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310404312022 NE: 001124 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/1990. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.864,50
FAVORECIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / SP

OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionário, referente o servidor Lincoln Massaru Takagi, RG nº 29606333-2, afastado/cedido da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo para prestar serviços na Agepen/MS, solicitação através do Ofício nº 24/2024-SAP-CRO-CRH, relativo ao mês de agosto/2024.

PROCESSO: 311898352024 NE: 001125 ND: 33904700 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.999,79
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS

OBJETO: Despesas com taxa de coleta de resíduos sólidos (Coleta de lixo) do ano de 2024, dos imóveis situados nas ruas Osasco e Urupes - Jardim Noroeste "Complexo". Inscrições Municipais nº 24260150215 e 24260160199.

PROCESSO: 316005732019 NE: 001126 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 212.885,07
FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesas com serviços de dados e voz (Internet) para atender a Agepen-MS, referente ao período de 26/07/2024 a 25/08/2024. ; Despesas com serviços de dados e voz (Telefonia Fixa) para atender a Agepen-MS, referente ao período de 26/07/2024 a 25/08/2024..

PROCESSO: 31/163.502/2024 NE: 001128 ND: 33903941 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei 14.133/2021, artigo 75, VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250.723,57

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a demanda das pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi"; na Central Integrada de Alternativas Penais; no Patronato Penitenciário de Campo Grande; no Escritório Social de Campo Grande; na Corregedoria Geral da AGEPEN; na Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul; na Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de MS (SEDE); no Almoxarifado da AGEPEN e na Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual, bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades naquelas unidades, em Campo Grande/MS, referente ao período de 04 a 30 de setembro de 2024. Contrato 017/2024.

PROCESSO: 31/163.195/2024 NE: 001129 ND: 33903941 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 732.451,02

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a demanda das pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Instituto Penal de Campo Grande (IPCG), bem como aos servidores que desempenham suas atividades na Unidade, referente ao período de 04 a 30 de setembro/2024. Contrato 015/2024.

PROCESSO: 31/162.888/2024 NE: 001130 ND: 33903941 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei 14.133/2021, artigo 75, VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 78.811,15

FAVORECIDO: Health Nutrição e Serviços LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a demanda das pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Estabelecimento Penal de Bataguassu, bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades naquela unidade, incluindo ainda os presos custodiados na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Bataguassu/MS, referente ao período de 04 a 30 de setembro/2024. Contrato 014/2024.

PROCESSO: 31/159.323/2024 NE: 001131 ND: 33903941 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 116.395,21

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação atender a demanda das pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Estabelecimento Penal de Amambaí/MS, Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto Aberto e Assistência ao Albergado e na Corregedoria, bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades nestas unidades, incluindo ainda os presos custodiados na Delegacia de Polícia Civil na cidade de Amambaí/MS, referente ao período de 04 a 30 de setembro/2024. Contrato nº 013/2024.

PROCESSO: 31/163.765/2024 NE: 001132 ND: 33903941 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei 14.133/2021, artigo 75, VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 308.314,90

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a demanda das pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Estabelecimento Penal Ricardo Brandão de Ponta Porã, Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã, bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades nessas unidades, incluindo ainda o Patronato Penitenciário, a Delegacia Regional de Polícia, a Delegacia de Polícia Civil, a Delegacia de Atendimento à Mulher e a Delegacia da Polícia Federal, em Ponta Porã/MS, referente ao período de 04 a 30 de setembro de 2024. Contrato 016/2024.

PROCESSO: 310378982023 NE: 001133 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia Civil em Ivinhema/MS, referente ao período de 01 a 14 de setembro/2024. Contrato nº 035/2023.

PROCESSO: 31/208.732/2024 NE: 001134 ND: 33903977 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos
Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital. ORDERNADOR DE DESPESA:
RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.753.074,08
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Despesas com monitoramento e rastreamento eletrônico com fornecimento de dispositivos (tornozelas),
materiais e serviços, para atender ao projeto de aparelhamento dos Estabelecimentos Penais da Agência Estadual
de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS.

PROCESSO: 31/208.732/2024 NE: 001134 ANE: 001207 ND: 33903977 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos
Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital. ORDERNADOR DE DESPESA:
RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA ANULAÇÃO: 30/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 15.632.567,99
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Anulação parcial do empenho 2024NE001134, referente ao período de Novembro/2024 a Setembro/2025,
determinada pela SEFAZ/MS e pela Diretoria de Administração e Finanças da AGEPEN/MS, conforme despacho à
folha 512.

PROCESSO: 316014692020 NE: 001135 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.213,77
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: Despesas com locação / fretamento de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e vans, para atender a
Agepen/MS, referente referente prorrogação do contrato 017/2020.

PROCESSO: 310750912023 NE: 001136 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Seção II, Art. 74. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 632.678,49
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender os Estabelecimentos Penais, assistenciais
e administrativos sob a égide da Agepen-MS, referente ao mês de Agosto/2024.

PROCESSO: 311596422024 NE: 001137 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.377.760,80
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar) para
atender a demanda das pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Penitenciária Estadual de Dourados -
PED, no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada, no Patronato
Penitenciário e na Central Integrada de Alternativas Penais, todas em Dourados/MS, bem como aos servidores
que desempenham suas atividades nessas Unidades Prisionais, referente ao período de 03 a 30 do mês de
setembro/2024.

PROCESSO: 311875302024 NE: 001138 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 954,98
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: Despesas com pagamento de multas e juros do INSS referente as diversas Faturas: Faturas nº 24455, 24456 e 24457, emitidas em 06/05/2024 (Competência: maio/2024), Fatura nº 24742, emitida em 25/06/2024 (Competência: junho/2024), Faturas nº 24812 e 24813, emitidas em 08/07/2024 (Competência: julho/2024), relativo aos serviços de manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS. Segue em anexo o depósito na nossa conta "C" 6000347.

PROCESSO: 311875302024 NE: 001138 ANE: 001156 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA ANULAÇÃO: 18/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 954,98

FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: Estorno relativo a devoluções de valores de Pagto. de multas e juros do INSS referente as diversas Faturas: Faturas nº 24455, 24456, 24457, 24742, 24812 e 24813. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS. Empresa: Sanágua Soluções Ambientais Ltda - CNPJ nº 02.595.980/0001-48. Processo nº 31/187.530/2024.

PROCESSO: 310027552024 NE: 001139 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.300.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" e o Centro de Triagem "Anísio Lima", em Campo Grande-MS, referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310530772023 NE: 001140 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar) , para atender a demanda das pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS, incluindo ainda os presos custodiados na Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste /MS, referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 316003882018 NE: 001141 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de setembro/2024. Contrato nº 049/2018.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001142 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal "Máximo Romero" (EPMR) e a Delegacia de Polícia Civil em Jardim/MS, referente ao mês de setembro/2024. Processo nº 31/054.296/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001143 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS (PSMS), o Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado (EPRSAAANav) e as Delegacias de Polícia Civil e Federal de Naviraí/MS, referente ao mês de setembro/2024. Processo nº 31/054.287/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001144 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva"(EPFLPS) e a Delegacia de Polícia Civil, em Jateí/MS, referente ao mês de setembro/2024. Processo nº 31/054.290/2022. Contrato nº 027/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001145 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino (EPMC) e a Delegacia de Polícia Civil, em Coxim/MS, referente ao mês de setembro/2024. Processo nº 31/054.300/2022.

PROCESSO: 310346712022 NE: 001146 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.095,82

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Despesas com prestação de serviços postais (Correios e Telégrafos) destinados a Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310443172023 NE: 001147 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, em caráter emergencial, para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia Civil em Nova Andradina/MS, referente ao mês de setembro/2024. Contrato nº 045/2023.

PROCESSO: 310607302023 NE: 001148 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, Artigo 75, inciso VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia Civil em Caarapó/MS, referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001149 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Aquidauana -MS e as Delegacias de Polícia Civil de Aquidauana -MS e Anastácio -MS, referente ao mês de setembro/2024. Processo nº 31/054.303/2022.

PROCESSO: 316010242018 NE: 001150 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 316031162020 NE: 001151 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Presídio de Trânsito (Ptran), Comando de Operações Penitenciárias (COPE), Gerencia de Inteligência do Sistema Penitenciário (GISP) e o Módulo de Saúde, em Campo Grande/MS, referente ao mês de setembro/2024. Processo nº 31/038.509/2022.

PROCESSO: 310036872024 NE: 001152 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender aos Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil em Três Lagoas - MS, referente ao mês de setembro/2024. Contrato 007/2024.

PROCESSO: 310526932023 NE: 001154 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.792,57

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, em caráter emergencial, para atender o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande (EPFRSAAA), o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Campo Grande (EPRACA), as Delegacias de Polícia Civil e Polícia Federal, o Fórum Cível e Criminal de Campo Grande/MS, referente ao complemento para o mês de Agosto/2024.

PROCESSO: 310071542022 NE: 001157 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.038,05

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender os Estabelecimentos Penais do Município de Três Lagoas/MS, referente ao complemento do mês de setembro/2024. Fatura com vencimento em 23/09/2024.

PROCESSO: 310071362022 NE: 001158 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso I. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70,50

FAVORECIDO: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: Despesas com serviços de telefonia e internet para atender os Estabelecimentos Penais de Paranaíba/MS, referente ao mês de agosto/2024. Faturas com vencimento para o dia 20/09/2024.

PROCESSO: 31/237654/2024 NE: 001159 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.949,00

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Rogério Capote

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Rogério Capote. Processo: 31.237.654-2024.

PROCESSO: 31/237514/2024 NE: 001160 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.423,50

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/FLAVIO RODRIGUES MARQUES

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Flávio Rodrigues Marques. Processo 31.237.514-2024.

PROCESSO: 31/237532/2024 NE: 001161 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.474,50

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Jean Carlos Pereira do Nascimento. Processo 31.237.532-2024.

PROCESSO: 31/237488/2024 NE: 001162 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.464,30

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ELIAS COSTA GOMES

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Elias Costa Gomes. Processo 31.237.488-2024.

PROCESSO: 31/237501/2024 NE: 001163 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto Estadual nº 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.949,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ELIENE TAVEIRA LEMES
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido:
Elieue Taveira Lemes. Processo 31.237.501-2024.

PROCESSO: 31/237559/2024 NE: 001164 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.898,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/MARCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido:
Marcio José da Silva Maciel.

PROCESSO: 31/237643/2024 NE: 001165 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.474,50
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/TANIA REGINA VERA0 HARDEN
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido:
Tânia Regina Verao Hardem.

PROCESSO: 31/237659/2024 NE: 001166 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.474,50
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido:
Marcos Moisés de Sant Ana Junior.

PROCESSO: 31/237673/2024 NE: 001167 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.464,30
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/MAYCON ROSLEN DE MELO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido:
Maycon Roslen de Melo.

PROCESSO: 31/237687/2024 NE: 001168 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.464,30
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/OSNY DE ALMEIDA PROSPERO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido:
Osny de Almeida Prospero.

PROCESSO: 31/237704/2024 NE: 001169 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.949,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/VANIA VILALBA ACOSTA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido:
Vania Vilalba Acosta.

PROCESSO: 31/237728/2024 NE: 001170 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.949,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido:
Luzimar Neiva de Oliveira.

PROCESSO: 31/237737/2024 NE: 001171 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.949,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Rozimeire Ribeiro Zeferino da Silva.

PROCESSO: 31/237734/2024 NE: 001172 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.474,50 FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Uramar Pereira Kosloski Filho.

PROCESSO: 31/237747/2024 NE: 001173 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.474,50 FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Paulo Henrique Borges Dalavia OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Paulo Henrique Borges Dalavia. Processo 31.237.747-2024.

PROCESSO: 31/237755/2024 NE: 001174 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.898,00 FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Ana Carolinne Dagher Pereira. Processo 31.237.755-2024.

PROCESSO: 31/237783/2024 NE: 001175 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.898,00 FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca.

PROCESSO: 31/237777/2024 NE: 001176 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.949,00 FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/DAVI ANTÔNIO BERNARDES JUNIOR OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Davi Antonio Bernardes Junior.

PROCESSO: 31/237759/2024 NE: 001177 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.111,22 FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Anderson Pimentel de Oliveira. Processo 31.237.759-2024.

PROCESSO: 37/237768/2024 NE: 001178 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.474,50 FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ Bruno Yonamine de Arantes OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Bruno Yonamine de Arantes.

PROCESSO: 37/237768/2024 NE: 001178 ANE: 001180 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA ANULAÇÃO: 19/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 2.474,50 FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ Bruno Yonamine de Arantes OBJETO: Número do processo incorreto.

PROCESSO: 31/237769/2024 NE: 001179 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto Estadual nº 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.464,30
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Cleide Santos do Nascimento Freitas. Processo 31.237.769-2024.

PROCESSO: 31/237768/2024 NE: 001181 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto Estadual nº 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.474,50
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ Bruno Yonamine de Arantes
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Bruno Yonamine de Arantes. Processo 31.237.768-2024.

PROCESSO: 310743102023 NE: 001182 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional. OBSERVAÇÃO: A contratação dos serviços por meio desta nota de empenho deverão ser prestados em conformidade com as obrigações contidas no Edital (Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023) e respectivo Termo de Referência.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001183 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 224.660,91
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001184 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.514.169,46
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001185 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 424.683,39
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001186 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/1990. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.905,80
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesas com INSS Patronal da Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Comissionados - DAF), referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001187 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001188 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

setembro/2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de setembro/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de setembro/2024. .

PROCESSO: 310223832024 NE: 001195 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.637,09

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001196 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 856.663,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de setembro/2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de setembro/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de setembro/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de setembro/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de setembro/2024. .

PROCESSO: 310223832024 NE: 001197 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001198 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 254.833,42

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001199 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.801,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001200 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.733.708,68

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de setembro/2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de setembro/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de setembro/2024..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de setembro/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de setembro/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de setembro/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de setembro/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de setembro/2024. .

PROCESSO: 310223832024 NE: 001201 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.829.944,05

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de setembro/2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de setembro/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de setembro/2024. .

PROCESSO: 310223832024 NE: 001202 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.793,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001203 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.193,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionários que prestam serviços para Agepen-MS, referente a Folha do mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001204 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 569.721,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001205 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.319,11

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente a diferença do mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310379002023 NE: 001206 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00

FAVORECIDO: MRL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia Civil em Cassilândia/MS, referente ao mês de setembro/2024. O contrato nº 032/2023 encerrará dia 30/09/2024.

PROCESSO: 310379042023 NE: 001208 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 240.800,00

FAVORECIDO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Despesas com manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos de segurança do tipo scanner corporal (body scan), os quais estão instalados nas Unidades Prisionais sob a égide da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2024. Contrato nº 040/2023.

PROCESSO: 316031162020 NE: 001209 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 660.000,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender as Penitenciárias Estaduais Masculinas de Regime Fechado das Gameleiras I e II, em Campo Grande/MS, referente ao mês de setembro/2024. Processo nº 31/038.510/2022.

PROCESSO: 310526932023 NE: 001210 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, em caráter emergencial, para atender o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande (EPFRSAAA), o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Campo Grande (EPRACA), as Delegacias de Polícia Civil e Polícia Federal, o Fórum Cível e Criminal de Campo Grande/MS, referente ao mês de Setembro/2024.

PROCESSO: 310414762022 NE: 001211 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso I ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 111.650,00

FAVORECIDO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança, em SCANNER CORPORAL, para atender as Unidade Prisionais da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2024. ; Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança, em SCANNER DE BAGAGEM, para atender as Unidades Prisionais da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2024..

PROCESSO: 316031142020 NE: 001212 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 195.000,00

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, referente ao mês de setembro/2024. Contrato nº 029/2022. Processo nº 31/054.285/2022.

PROCESSO: 310071342022 NE: 001213 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XXII ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00

FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de setembro/2024.

PROCESSO: 310445522023 NE: 001214 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Artigo 75, inciso VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00

FAVORECIDO: NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil de Rio Brilhante/MS, referente ao mês de setembro/2024. Contrato nº 046/2023.

PROCESSO: 310808332024 NE: 000007 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103190314421220961280001 FONTE: 171280021 - FUNPES - Termo de Adesão nº 039/2023/MJSP/SENAPPEN/FUNPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.811,15

FAVORECIDO: M2 TRADE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA

OBJETO: Fita - Tipo: decorativa; Comprimento: rolo de 100 m; Finalidade: para dar acabamento em fraldas descartáveis infantis; Característica: adesiva. MARCA: Krafitas. OBSERVAÇÃO: Os bens adquiridos por meio desta

nota de empenho deverão ser entregues em conformidade com as obrigações contidas no Termo de Referência que resultou na Compra Direta nº 2/2024. ; Fita - Tipo: adesiva; Material: polipropileno; Medida: largura do rolo entre 1,5 e 1,8; Finalidade: fabricação de fraldas descartáveis; Quantidade: 2.000 picotes em cada rolo; especificações do produto: reposicionável picotada. MARCA: 3M.; Fita - Tipo: dupla face; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico a base de água; Medida: 48 mm x 30 metros; Finalidade: confecção de absorventes femininos; Descrição: liner branco de papel siliconado. MARCA: Superfitas.; Tecido - Tipo: manta de celulose; Característica: antialérgica; Finalidade: confecção de fraldas descartáveis e absorventes; Componentes: papel tissue e gel absorvente; Observação: infantil. MARCA: Vidafral..

PROCESSO: 310808332024 NE: 000008 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103190314421220961280001 FONTE: 171280021 - FUNPES - Termo de Adesão nº 039/2023/MJSP/SENAPPEN/
FUNPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso II. ORDERNADOR DE
DESPEZA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.103,04

FAVORECIDO: M2 TRADE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA

OBJETO: Filme liso Polietileno PE - Gramatura mínima: 20 GR/M2; Gramatura máxima: 22 GR/M2; Largura: 31cm ou 32cm; Finalidade: produção de fraldas infantis. MARCA: Whitefilm. OBSERVAÇÃO: Os bens adquiridos por meio desta nota de empenho deverão ser entregues em conformidade com as obrigações contidas no Termo de Referência que resultou na Compra Direta nº 2/2024. ; Embalagem - Tipo: sanfonada; Material: plástico PE; Tamanho: entre 30cm e 60cm; Capacidade: para conter 30 fraldas; Finalidade: para acondicionamento de fraldas infantis descartáveis. MARCA: Airoplast..; Filme liso Polietileno PE - Gramatura mínima: 20 GR/M2; Gramatura máxima: 22 GR/M2; Largura: 31cm ou 32cm; Finalidade: produção de fraldas infantis. MARCA: Whitefilm..; Embalagem - Tipo: sanfonada; Material: plástico PE; Medida: aproximadamente 15X18; Capacidade: para conter de 8 a 10 unidades de absorventes; Finalidade: para acondicionamento de absorventes femininos descartáveis. MARCA: Airoplast..

PROCESSO: 310808332024 NE: 000009 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103190314421220961280001 FONTE: 171280021 - FUNPES - Termo de Adesão nº 039/2023/MJSP/SENAPPEN/
FUNPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso II. ORDERNADOR DE
DESPEZA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.347,15

FAVORECIDO: M2 TRADE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA

OBJETO: Tecido - Tipo: filtrante; Cor: branca; Largura: 32cm; Material: tecido não tecido (TNT); Finalidade: confecção de fraldas descartáveis e absorventes; Composto: fibra de polipropileno; Peso total: de 3 kg a 12 kg; Outras características: aplicado surfactante para deixar o material hidrofílico. MARCA: Sul Brasil. OBSERVAÇÃO: Os bens adquiridos por meio desta nota de empenho deverão ser entregues em conformidade com as obrigações contidas no Termo de Referência que resultou na Compra Direta nº 2/2024. ; Elástico - Material: látex; Cor: branco ou cru; Característica: 6 fios; Finalidade: confecção de fraldas descartáveis e absorventes; Diâmetro : fios de 0,56mm a 0,60mm; especificação complementar: resistente a ruptura; Informações Complementares: latex natural 100%. item de aviamento para costura. MARCA: Danesi..; Tecido - Tipo: manta de celulose; Característica: antialérgica; Finalidade: confecção de fraldas descartáveis e absorventes; Componentes: papel tissue e gel absorvente; Observação: infantil. MARCA: Vidafral. .; Tecido - Tipo: filtrante; Cor: branca; Largura: 32cm; Material: tecido não tecido (TNT); Finalidade: confecção de fraldas descartáveis e absorventes; Composto: fibra de polipropileno; Peso total: de 3 kg a 12 kg; Outras características: aplicado surfactante para deixar o material hidrofílico. MARCA: Sul Brasil..

PROCESSO: 310808332024 NE: 000010 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103190314421220961280001 FONTE: 171280021 - FUNPES - Termo de Adesão nº 039/2023/MJSP/SENAPPEN/
FUNPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso II. ORDERNADOR DE
DESPEZA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.530,40

FAVORECIDO: M2 TRADE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA

OBJETO: Cola - Tipo: adesiva; Cor: transparente; Tipo de ação: hot melt; Formato: barra. MARCA: Prime. OBSERVAÇÃO: Os bens adquiridos por meio desta nota de empenho deverão ser entregues em conformidade com as obrigações contidas no Termo de Referência que resultou na Compra Direta nº 2/2024. ; Cola - Tipo: adesiva; Cor: transparente; Tipo de ação: hot melt; Formato: barra. MARCA: Prime..

PROCESSO: 31/080.759/2024 NE: 000011 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103190314421220961280001 FONTE: 271280011 - FUNPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Artigo 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPEZA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 342.100,00

FAVORECIDO: C.B.C.COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

OBJETO: Munição - Tipo: treina eoog; Calibre: 9 mm Luger; Peso: 124gr; Dados complementares: NTA A. MARCA: CBC ; Munição - Tipo: +p expo; Calibre: 9 mm Luger; Peso: 147gr; Dados complementares: bonded a. MARCA : CBC.; Munição - Tipo: COMUM M193 POLICIA A; Calibre: 5,56 x 45 mm. MARCA: CBC.; Munição - Calibre: 5,56 x 45 mm; Uso: treinamento. MARCA: CBC.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Unidade Gestora: 790201

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL

Despesas autorizadas, com emissão de Notas de Empenhos, referentes ao mês de Setembro/2024

PROCESSO: 790033352024 NE: 003051 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.201.933,57
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 790033352024 NE: 003052 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.460.286,70
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 790033142024 NE: 003053 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 275200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 790051112024 NE: 003054 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.660.758,44
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A OBRA INFRAESTRUTURA URBANA -
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NA
RUA PREFEITO THEOFANES , NO MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE /MS.

PROCESSO: 790053792024 NE: 003055 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 645.421,60
FAVORECIDO: ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A OBRA DE INFRA ESTRUTURA URBANA -
RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ,DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV.
MATO GROSSO DO SUL NO MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 790056292024 NE: 003056 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.203.838,46
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE TAQUARUSSU-MS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A OBRA DE INFRAESTRUTURA
URBANAPAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS
RUAS, NO MUNICIPIO DE TAQUARUSSU/MS.

PROCESSO: 790054232024 NE: 003057 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 995.289,35
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BATAYPORA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDFER A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA -
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO RESIDENCIAL
ANTONIO OLIMPIO PINHEIRO E NA VILA MARIA GONCALVES DA SILVA, NO MUNICIPIO DE BATAYPORA/MS

PROCESSO: 790055132024 NE: 003058 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA CENTRAL NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE MARACAJÚ/MS

PROCESSO: 790058552024 NE: 003059 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO INDUSTRIAL ARTHUR BOIGUES, NO MUNICÍPIO DE JATEI/MS

PROCESSO: 790058012024 NE: 003060 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 352.212,50

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE BONITO-MS

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 790057792024 NE: 003061 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 340.591,83

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A OBRA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA - CONVIVER , NO MUNICÍPIO DE SONORA-MS

PROCESSO: 790059542024 NE: 003062 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.372.140,91

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANASTACIO

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A OBRA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS

PROCESSO: 790053802024 NE: 003063 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.700.711,97

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS - LOTE 02 NO MUNICÍPIO DE PARANHOS -MS

PROCESSO: 790056362024 NE: 003064 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150100001 - Outros Recursos não vinculados AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.514.510,96

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA- RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

PROCESSO: 790056562024 NE: 003065 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 838.217,12

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE NIOAQUE-MS

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS VISANDO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA XV DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS

PROCESSO: 790058002024 NE: 003066 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150100001 - Outros Recursos não vinculados AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.738.459,12

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SALIM CAFURE E BAIRRO DOM PEPE

I - LOTES 01 E 02, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS

PROCESSO: 790061152024 NE: 003067 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES MÁXIMO ROMERO EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.

PROCESSO: 790064482024 NE: 003068 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 387.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS

PROCESSO: 790062692024 NE: 003069 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.479.064,90
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A OBRA DE INFRAESTRUTURA RURAL - RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ESTRADA VICINAL DO MIRASSOL COM EXTENSÃO DE 22,80 KM, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS.

PROCESSO: 790057082024 NE: 003070 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 153.355,62
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE NIOAQUE-MS
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA TRÊS QUADRAS POLIESPORTIVAS: NA ALDEIA CABECEIRA, NO BAIRRO BAHIA, NA ALDEIA ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS

PROCESSO: 790057792024 NE: 003071 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 230.657,13
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA - CONVIVER , NO MUNICÍPIO DE SONORA-MS

PROCESSO: 790063182024 NE: 003072 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.241.850,19
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO NAS ESTRADAS VICINAIS CR5,CR07 E CR021, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA -MS

PROCESSO: 790068022024 NE: 003073 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.287.682,12
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BODOQUENA
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NAS RUAS 13 DE MAIO, SOUTO PEREIRA E MANOEL PINHO, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.

PROCESSO: 790063092024 NE: 003074 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 695.463,80
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, LOCALIZADA NO ACESSO A SERRA DO BOM JARDIM, NO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS.

PROCESSO: 790069652024 NE: 003075 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 470.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO FREI PAULINO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS

PROCESSO: 790057942024 NE: 003076 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ELDORADO-MS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICIPIO DE ELDORADOS/MS

PROCESSO: 790064452024 NE: 003077 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.548.458,93
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO QUADRILÁTERO ENTRE AS RUAS CUIABÁ E ITAMARATI E ENTRE AS RUAS CAFELÂNDIA E EDIBERTO CELESTINO DE OLIVEIRA SETOR 7, NO MUNICIPIO DOURADOS/MS

PROCESSO: 790064462024 NE: 003078 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.734.817,16
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO QUADRILÁTERO ENTRE AS RUAS ITAMARATI E ÁUREA DE MATTOS CARVALHO E ENTRE AS RUAS CAFELÂNDIA E EDIBERTO CELESTINO DE OLIVEIRA SETOR 8, NO MUNICIPIO DOURADOS/MS

PROCESSO: 790080652024 NE: 003079 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.300.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CORUMBA
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, VIAS TRONCAIS DOS ASSENTAMENTOS JACADIGO, TAQUARAL E SÃO GABRIEL, EM CORUMBÁ/MS

PROCESSO: 790084932024 NE: 003080 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.933.762,66
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BONITO-MS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO PORTAL DO RIO FORMOSO - ETAPA 07, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS

PROCESSO: 570083812022 NE: 003111 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 208.746,52
FAVORECIDO: NOROMIX CONCRETO S/A
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JARY MERCANTE (PARTE) E RUA WILSON C. VIANA, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS.

PROCESSO: 790080512023 NE: 003112 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 353.008,98
FAVORECIDO: EGETRA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM SEGURANÇA DA RODOVIA MS-295, TRECHO: ENTR. ROTATÓRIA DA BR-163(B)/MS-141(B) - ENTR. MS-160/MS156(A), COM EXTENSÃO DE 83,6 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ELDORADO, IGUATEMI E TACURU

PROCESSO: 570048212022 NE: 003113 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.713,32
FAVORECIDO: EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP
OBJETO: SALDO DE APOSTILA DE Reajustamento ao Contrato nº 079/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 1ª Residência Regional de Campo Grande - MS

PROCESSO: 790121802023 NE: 003114 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 263.997,42
FAVORECIDO: HDO ENGENHARIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - EPP
OBJETO: Elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE, da rodovia MS-462, trecho: Entr. Rodovia BR-267 - Entr. Rodovia MS-164, com extensão aproximada de 34,50 km, no município de Maracaju

PROCESSO: 570078792021 NE: 003115 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 119.744,97
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO REJUSTAMENTO AO CONTRO Nº 143/2021 - IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA : ACESSO AO PORTO ESPERANÇA, TRECHO: BR - 262 (KM 700 + 218) - DISTRITO DE PORTO ESPERANÇA, COM EXTENSÃO DE 11,233 KM , NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ - MS

PROCESSO: 570034642021 NE: 003116 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 257.055,86
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA : ACESSO AO PORTO ESPERANÇA, TRECHO: BR - 262 (KM 700 + 218) - DISTRITO DE PORTO ESPERANÇA, COM EXTENSÃO DE 11,233 KM , NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ - MS.

PROCESSO: 790026622023 NE: 003117 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 512.722,51
FAVORECIDO: Transmaq Serviços e Locações Eireli-EPP
OBJETO: execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Rua Alberto Froes e adjacentes – Vila Bocajá, no município de Laguna Carapã/MS. CR 826081/2015/MCIDADES/CAIXA – Operação 1.028.147/99 – Saldo Remanescente. (Contrapartida).

PROCESSO: 79/012920/2024 NE: 003118 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE JARDIM
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 12ª Residencia Regional de Jardim/MS.

PROCESSO: 79/012796/2024 NE: 003119 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE COXIM

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 10ª Residência Regional de Coxim/MS.

PROCESSO: 790126742024 NE: 003120 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca . ; Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca ..

PROCESSO: 790126592024 NE: 003121 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI: 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.970,00
FAVORECIDO: IBRAM-INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERACAO
OBJETO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E/OU TREINAMENTOS. INSCRIÇÃO D EUM SERVIDOR NO CONGRESSO EXPOSIBRAM 2024, EVENTO RELACIONADO É MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

PROCESSO: 570051532022 NE: 003122 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 132.292,21
FAVORECIDO: CONCRELAJE IND.DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO JAURU, COM DIMENSÕES DE 80,00 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD: 18°27` 40.10"S 53°50` 16.3"W, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE ALCINÓPOLIS E FIGUEIRÃO/MS.

PROCESSO: 570067382022 NE: 003123 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 806.214,55
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA MS 454, TRECHO: KM 25,600 - KM 52,100 (LOTE 01), COM EXTENSÃO: 26,500 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

PROCESSO: 570090882022 NE: 003124 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 276.347,07
FAVORECIDO: SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO REFERNETE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 155/2022 -EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 04: COXIM/MS (JURISDIÇÃO: 6ª RR PARANAÍBA - MS; 10ª RR COXIM MS; 14ª RR COSTA RICA MS).

PROCESSO: 570014082022 NE: 003125 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.534.241,69
FAVORECIDO: SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 04: COXIM/MS (JURISDIÇÃO: 6ª RR PARANAÍBA - MS; 10ª RR COXIM MS; 14ª RR COSTA RICA MS)

PROCESSO: 571012612020 NE: 003126 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 137.852,66
FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor B, com extensão total de 417,800 k

PROCESSO: 570029482021 NE: 003127 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.437,80
FAVORECIDO: EMD CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA

MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 15ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CAMAPUÃ - MS

PROCESSO: 570038852021 NE: 003128 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 108.603,89 FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira na Rodovia que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 12ª Residência Regional de Jardim - MS.

PROCESSO: 571013392020 NE: 003129 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 346.071,94 FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO. OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBAMS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 667,600 KM.

PROCESSO: 570062882022 NE: 003130 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 114.760,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Fornecimento de Combustível (GASOLINA), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos. ; Fornecimento de combustível (DISEL S10), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos.

PROCESSO: 790008112024 NE: 003131 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 FAVORECIDO: DIARIAS OBJETO: Empenho para atender Diárias da a Diretoria de Administração DA/MS.

PROCESSO: 790078572023 NE: 003132 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 723.584,37 FAVORECIDO: MUNICIPIO DE IVINHEMA OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender a obra de Infraestrutura urbana - Controle e recuperação de erosão município de Ivinhema/MS.

PROCESSO: 570104972022 NE: 003133 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.645,80 FAVORECIDO: Marcos Jodevaldo Ignacio Santos OBJETO: Empenho para atender a ação de indenização vitalícia indenizatória - Processo 080796786.2019.8.12.0001. Referente ao mês de SETEMBRO/2024.

PROCESSO: 191015082009 NE: 003134 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.236,00 FAVORECIDO: SONIA CARDOSO SILVEIRA OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº001.98.024.348-8/0001. Referente ao mês de SETEMBRO/2024.

PROCESSO: 571020682017 NE: 003135 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 941,34 FAVORECIDO: DINAMÉRICO CASTILHO LEÍRIA JUNIOR OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº33.2015.8.12.0045. Referente ao mês de SETEMBRO/2024.

PROCESSO: 570028212021 NE: 003136 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 962,70
FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com ação de judicial conforme vara do trabalho de Jardim/MS, PJE nº00081263.213.5.24.0076 (CONSEGV-Planejamento e Obras LTDA e AGESUL).
Referente ao mês de SETEMBRO/2024

PROCESSO: 571001742018 NE: 003137 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 873,93
FAVORECIDO: MARLI ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº0828619-79.20148.12.002.
Referente ao mês de SETEMBRO/2024.

PROCESSO: 790008032024 NE: 003139 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR.

PROCESSO: 790007952024 NE: 003140 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de Projetos e Orçamentos - DPO.

PROCESSO: 790038652023 NE: 003141 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 59.220,14
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº086/2022 - OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

PROCESSO: 790021672023 NE: 003142 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.051,14
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: Reajustamento ao contrato nº 138/2022 - INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-267 EM PORTO MURTINHO/MS

PROCESSO: 571011522020 NE: 003143 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 255.242,31
FAVORECIDO: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 13ª residência regional de Maracaju - MS, com extensão total de 736,700 km.

PROCESSO: 571014702020 NE: 003144 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 82.744,63
FAVORECIDO: CONSVANM CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: Execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Rio Brillhante/MS.

PROCESSO: 790112672023 NE: 003145 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.101.375,58
FAVORECIDO: KM ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: Execução da obra de infraestrutura urbana - drenagem de águas pluviais para controle de enchentes na

região da Lagoa do Sapo, no Município de Batayporã/MS.

PROCESSO: 570022402022 NE: 003146 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 61.209,07
FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP
OBJETO: Saldo de de apostilamento referente ao reajustamento ao Contrato nº 023/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã MS, setor B, com extensão total de 417,800 km.

PROCESSO: 790020902023 NE: 003147 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.663.796,49
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

PROCESSO: 790098922023 NE: 003148 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.380.675,37
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento), na Avenida Duque de Caxias – trecho: núcleo industrial/aeroporto internacional – lote 02 (lado esquerdo), no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790021662023 NE: 003149 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.692,15
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: REAJUSTAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº102/2022, OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO BAIXADA CORINTHIANA E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NA RUA BARÃO DE LADÁRIO NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 790015662023 NE: 003150 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 118.794,27
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO JÁ FORMALIZADO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 291/2022 IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA MS 454, TRECHO: KM 25,600 - KM 52,100 (LOTE 01), COM EXTENSÃO: 26,500 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS

PROCESSO: 570020852021 NE: 003151 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 101.089,24
FAVORECIDO: ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 3ª Residência Regional de Três Lagoas - MS

PROCESSO: 570051272021 NE: 003152 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.006,90
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PROCESSO: 570051272021 NE: 003153 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00

FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos. - Empresa Especializada em serviço de manutenção contínua, com aplicação de peças originais ou de primeira linha para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das marcas: Caterpillar, Komatsu, Fiat Allis, Dynapac e Massey Ferguson, para atender a AGESUL.

PROCESSO: 790096562023 NE: 003154 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00

FAVORECIDO: TRACK LAND LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE GEOLOCALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO EM COMODATO, VIA GSM/GPRS/GPS E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WED, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS/MÁQUINAS EM TEMPO REAL.

PROCESSO: 570055292022 NE: 003155 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 258.999,92

FAVORECIDO: CONCRELAJE IND.DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO VERDE, COM DIMENSÕES DE 89,20 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORDENADAS: 18°34' 43.95"S 54°45' 43.91"O, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MT/MS

PROCESSO: 790011202023 NE: 003156 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 362.950,90

FAVORECIDO: MAP CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 3 PONTES EM CONCRETO ARMADO, PONTE SOBRE O CÓRREGO DO SALTO, COOR. 18°11'15.49"S, 54°28'09.92"O. PONTE SOBRE O RIBEIRÃO

PEDRO GOMES, COOR. 18°02'19.94"S, 54°32'36.23"O E PONTE SOBRE O CÓRREGO RETIRINHO, COOR. 18°01'17.40"S, 54°32'19.75"O, NOS MUNICÍPIOS DE

COXIM/MS E PEDRO GOMES/MS.

PROCESSO: 570071922021 NE: 003157 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 502.280,00

FAVORECIDO: AIER FRANCISCO OLIVEIRA

OBJETO: Desapropriação de área destinada a implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-165, trecho: Coronel Sapucaia - Paranhos, sub-trecho: Coronel Sapucaia, no município de Paranhos/MS

PROCESSO: 790026012023 NE: 003160 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.414,37

FAVORECIDO: POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA LTDA EPP

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS040, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL SANTA RITA DO

PARDO - ENTR. BR-158/MS-395, SUBTRECHO: KM 268,90 KM 317,90, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 49,00 KM, NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS.

PROCESSO: 571002342020 NE: 003161 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.666,19

FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN

OBJETO: Empenho para atender a despesa com indenização conforme processo nº0002565-38.2011.8.12.0002. Referente ao mês de SETEMBRO/2024.

PROCESSO: 570050372022 NE: 003162 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 459.735,06

FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Saldo de apostilamento referente ao Reajustamento ao Contrato nº 126/2023 - manutenção e

conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 10ª Residência Regional de Coxim/MS, com extensão total de 601,500 km

PROCESSO: 790025212023 NE: 003163 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 383.488,13 FAVORECIDO: TS CONSTRUTORA LTDA - EPP OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em partes das Avenidas Concórdia, 1ª de Maio, 28 de Agosto, Iporã, Arthur Alves da Rcoha e Rua Antônio Costa Sobrinho, no Jardim Paraíso, no município de Sete Quedas/MS.

PROCESSO: 570011982022 NE: 003164 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.022,29 FAVORECIDO: SEDEP-SERV.DE ENTREGA DE DESP.E PUBLICACOES OBJETO: Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e/ou outros).

PROCESSO: 571004602020 NE: 003165 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.002.581,94 FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 10ª Residência Regional de Coxim/MS, com extensão total de 601,500 km

PROCESSO: 571018022020 NE: 003166 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.223.714,37 FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS- MS (SETOR A), COM EXTENSÃO TOTAL DE 379,700 KM.

PROCESSO: 570098912021 NE: 003167 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 98.611,88 FAVORECIDO: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA OBJETO: Saldo de de apostilamento referente ao Reajustamento ao contrato nº 022/2021 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 13ª residência regional de Maracaju - MS, com extensão total de 736,700 km.

PROCESSO: 571004822020 NE: 003168 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 997.749,57 FAVORECIDO: CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 km.

PROCESSO: 57009896202 NE: 003169 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 446.945,04 FAVORECIDO: CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OBJETO: Saldo de apostilamento já formalizado referente ao Reajustamento ao Contrato nº 231/2020 execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 km

PROCESSO: 790007922024 NE: 003171 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 FAVORECIDO: DIARIAS OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana - DEIURB.

PROCESSO: 790007882024 NE: 003172 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender Diárias de Diretoria de Empreendimentos Cíveis - DEMC.

PROCESSO: 790008172024 NE: 003173 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Diárias no País da Diretoria de Administração - DA.

PROCESSO: 570082172021 NE: 003176 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 121.644,58
FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS
PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBAMS,
COM EXTENSÃO TOTAL DE 667,600 KM.

PROCESSO: 790025952023 NE: 003177 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON
FLORES
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 52.296,04
FAVORECIDO: Oliveira & Rae Engenharia Ltda
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO,
INCLUSIVE OAE, DA RODOVIA MS-040, TRECHO: FINAL DO TRECHO PAVIMENTADO – ENTR. MS-459, SUBTRECHO:
229,80 268,90, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 39,10 KM, NOS MUNICÍPIOS DE SANTA RITA DO PARDO E
BRASILÂNDIA/MS.

PROCESSO: 570096952021 NE: 003178 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON
FLORES
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.774.689,60
FAVORECIDO: SANTA CRUZ-CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA
RODOVIÁRIA DA 16ª RESIDENCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS.

PROCESSO: 570080602021 NE: 003179 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 624.197,36
FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICACOES LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO REFERENT AO CONTRATO Nº 070/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA
MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS - MS (SETOR A), COM EXTENSÃO TOTAL DE
379,700 KM

PROCESSO: 570051272021 NE: 003180 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON
FLORES
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.006,90
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA
E PREVENTIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PROCESSO: 790025512023 NE: 003181 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 307.818,53
FAVORECIDO: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO
OBJETO: Restauração do pavimento com melhoramentos, para adequação da capacidade e segurança da Rodovia

MS-223, trecho: entr. MS- 316(B) (final trecho urbano de Costa Rica) – entr. MS-306 (cantina), subtrecho: km 221,40 – km 239,20, com extensão de 17,80 km, no município de Costa Rica/MS.

PROCESSO: 571020712018 NE: 003182 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 71.470,34 FAVORECIDO: CONSVANM CONSTRUTORA LTDA - ME OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato nº 032/2019 - Execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Rio Brilhante/MS - TC/PAC 163/2012 - PAC2 FUNASA.

PROCESSO: 790026582023 NE: 003183 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 543.480,59 FAVORECIDO: MACEDO ENGENHARIA LTDA OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO AMONGUIJÁ, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COM LARGURA DE 6,0 m E VÃO DE 49,00 m, COORDENADAS: 21° 39` 10,01"S ; 57° 30` 40,65"O, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS

PROCESSO: 570064742021 NE: 003184 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 269.521,17 FAVORECIDO: SANTA ENGENHARIA E INDUSTRIAL LTDA OBJETO: Reprogramação ao contrato nº 085/2022 -INFRAESTRUTURA URBANA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUAS 7 DE SETEMBRO, ESTRADA BOIADEIRA, PARTE DA RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, COM ACESSO AO FRIGORÍFICO BURITI NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

PROCESSO: 570058412022 NE: 003186 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 472.471,38 FAVORECIDO: SANTA CRUZ-CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM LTDA OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO JÁ FORMALIZADO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2022 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 16ª RESIDENCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS

PROCESSO: 570036432021 NE: 003187 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 FAVORECIDO: ANTONIO CARLOS PEREIRA OBJETO: Empenho para atender as despesas de reembolso de despesas médicas em decorrência de acidente de trabalho do servidor Antônio Carlos Pereira conforme PARECER/PJUR/AGESUL nº 041/2024.

PROCESSO: 570040012021 NE: 003188 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 173.663,33 FAVORECIDO: NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADAS DA 16ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS

PROCESSO: 570017222021 NE: 003189 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 384.671,71 FAVORECIDO: G.S.A. CONSTRUCOES LTDA-EPP OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias quem fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentadas da 8ª Residência Regional de Corumbá - MS. - SETOR A

PROCESSO: 570046042022 NE: 003190 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 987.071,33

FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - CONTROLE DE EROSIÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ORQUÍDEA, NO MUNICÍPIO DE COXIM / MS.

PROCESSO: 790072772023 NE: 003191 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 112.494,94
FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - OBRA EMERGENCIAL DE RECONFORMAÇÃO DE BACIA, CONTROLE DE PROCESSO EROSIVO E RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO NA RODOVIA MS-473 KM 40+200M NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS

PROCESSO: 570071112021 NE: 003192 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 669.324,79
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS286, TRECHO: ENTR MS-386 (POSTO TAJI) INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ARAL MOREIRA, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 EST. 1907 + 16,704, COM EXTENSÃO DE 38,156 KM NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 570097002022 NE: 003193 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63.239,85
FAVORECIDO: TRENTO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: SALDO DE REAJUSTE PARA FORMALIZAR CONTRATO Nº 132/2022, OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTOS DUMMONT EM ÁGUA CLARA - MS

PROCESSO: 570098962021 NE: 003194 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 446.945,04
FAVORECIDO: CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Saldo de apostilamento já formalizado referente ao Reajustamento ao Contrato nº 231/2020 execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 k

PROCESSO: 790024972023 NE: 003195 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 81.007,76
FAVORECIDO: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.

PROCESSO: 570098662022 NE: 003196 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT

PROCESSO: 570097132022 NE: 003197 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 149.262,15
FAVORECIDO: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 166/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 01 - CAMPO GRANDE - MS (JURISDIÇÃO : 1ªRR CAMPO GRANDE MS ; 4ª RR MIRANDA MS ; 8ª RR CORUMBÁ MS; 12ª RR JARDIM; 15ª RR CAMAPUA MS; 17ª RR RIO NEGRO MS.)

PROCESSO: 790002422023 NE: 003198 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Despesa para atender o fornecimento de agua e esgoto, destinado a atender a administração desta Agência - AGESUL.

PROCESSO: 790003052023 NE: 003199 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica destinado a atender o prédio desta AGESUL - e as 17º Residências Regionais, localizadas no interior do Estado.

PROCESSO: 790005352023 NE: 003200 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 108390923691221660920001 FONTE: 279981451 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 448.604,51

FAVORECIDO: ENPAV CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Reprogramação ao contrato nº11/2023 - Implantação e Pavimentação de Acesso ao Frigorífico Franca Comercial, na rodovia MS-382, km 133+368 , no município de Bonito/MS.

PROCESSO: 570012352022 NE: 003201 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 275974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.015.807,37

FAVORECIDO: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 01 - CAMPO GRANDE - MS (JURISDIÇÃO : 1ª RR CAMPO GRANDE MS ; 4ª RR MIRANDA MS ; 8ª RR CORUMBÁ MS; 12ª RR JARDIM; 15ª RR CAMAPUA MS; 17ª RR RIO NEGRO MS

PROCESSO: 571000512019 NE: 003202 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com telefonia fixa

PROCESSO: 571017172019 NE: 003203 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.240,71

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender a AGESUL

PROCESSO: 79/012641/2024 NE: 003204 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE RIO NEGRO

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 17º Residencia Regional de Rio Negro/MS.

PROCESSO: 571000512019 NE: 003205 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento

PROCESSO: 790060992024 NE: 003206 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas

e equipamentos.

PROCESSO: 790060992024 NE: 003207 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON
FLORES
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 790006482023 NE: 003208 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.399,35
FAVORECIDO: CONCRENAVI - CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2022 OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO
FUNCIONAL DO PAVIMENTO DIVERSAS RUAS DA VILA SÃO LUIZ E ADJACÊNCIAS (SETOR VI), EM DOURADOS/
MS.

PROCESSO: 790071282023 NE: 003209 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 333.790,53
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
OBJETO: Convenio para repasse de recurso visando a atender a obra de infraestrutura urbana - substituição de
galeria de concreto armado na Rua Benjamin Constant no município de ponta Porã/MS - Convênio 051/2023.

PROCESSO: 790097132023 NE: 003210 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON
FLORES
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.259.282,16
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel BS500; Uso: automotivo. ; Combustível -Tipo: óleo diesel S10; Uso:
automotivo. .

PROCESSO: 570029652022 NE: 003211 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 357.445,76
FAVORECIDO: TRENTO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA EM ÁGUA CLARA - MS.

PROCESSO: 571010882019 NE: 003212 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.186.793,42
FAVORECIDO: ANFER CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA
RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDÊNCIA REGIONAL DOURADOS
LOTE "B"

PROCESSO: 570098962021 NE: 003213 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 421.119,10
FAVORECIDO: CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Reajustamento ao Contrato nº 231/2020 , execução do serviço de manutenção e conservação das
rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de
Jardim - MS, com extensão total de 515,100 k.

PROCESSO: 571005172020 NE: 003214 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON
FLORES
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.402.024,31
FAVORECIDO: CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 7ª

residência regional de Naviraí-MS, com extensão total de 499,300 km.

PROCESSO: 571012142020 NE: 003215 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 627.890,60 FAVORECIDO: ANFER CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA OBJETO: SALDO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADA REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDÊNCIA REGIONAL - DOURADOS LOTE "B"

PROCESSO: 570098922021 NE: 003216 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.084.714,82 FAVORECIDO: CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA OBJETO: Reajustamento ao Contrato nº 242/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 7ª residência regional de Naviraí-MS, com extensão total de 499,300 km.

PROCESSO: 790113342023 NE: 003217 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 133.404,48 FAVORECIDO: CONSTRUTORA NOVO RUMO OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA INDUSTRIAL, RUA FERNANDO CORREIA DA COSTA E ADJACENTES - LOTE 01, NO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS.

PROCESSO: 570087092022 NE: 003218 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.975.318,55 FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, ACESSO AO PORTO SÃO PEDRO, TRECHO: KM 0.000 AO KM 23,417 (Coord.: Inicial: 18°10`4.16"S ; 57°23`00.30"O e coord.: Final : 18°06`00.68"S ; 57°09`17.14"O), com extensão de 23.147 km, no município de Corumbá - MS.

PROCESSO: 790090752023 NE: 003219 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.323,35 FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO(RECAPIAMENTO), PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NOS ESTACIONAMENTOS SAS SECRETARIAS PÚBLICAS E DO CENTRO DE CONVENÇÕES ARQ. RUBENS GIL DE CAMILL, NO PARQUE DOS PODERES, EM CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 790058942024 NE: 003220 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.312.193,36 FAVORECIDO: NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: SALDO DE APOSTILA REFERENTE O REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 274/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-165, TRECHO: VILA MARQUES – ENTR. MS-289, SUBTRECHO: EST. 2243+0,00 – EST. 3834+2,274 (LT 03 SEG 03), COM EXTENSÃO DE 31,822 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ARAL MOREIRA E CORONEL SAPUCAIA/MS

PROCESSO: 790021512023 NE: 003221 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 430.738,87 FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 201/2022, OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - CONTROLE DE EROSIÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ORQUÍDEA, NO MUNICÍPIO DE COXIM /MS.

PROCESSO: 790002422023 NE: 003225 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 754,30

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Despesa para atender o fornecimento de agua e esgoto, destinado a atender a administração desta Agência - AGESUL.

PROCESSO: 571004822020 NE: 003231 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 275974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 957.534,34

FAVORECIDO: CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 km.

PROCESSO: 571016772020 NE: 003232 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 609.319,61

FAVORECIDO: SAFETY ASS. PLANEJAMENTO E EXEC. SEGURANÇA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA 24 HORAS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, AS RESIDÊNCIAS REGIONAIS E POSTOS DIVERSOS DESSA AGÊNCIA.

PROCESSO: 570014092022 NE: 003233 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.406.692,52

FAVORECIDO: CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 5 TRÊS LAGOAS - MS (3ª RESIDENCIA REGIONAL).

PROCESSO: 570105172022 NE: 003234 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 685.946,19

FAVORECIDO: CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA

OBJETO: SALDO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADA DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO Nº 174/2022, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 5 - TRÊS LAGOAS - MS (3ª RESIDENCIA REGIONAL).

PROCESSO: 790042612023 NE: 003235 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 253.636,25

FAVORECIDO: ANFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 283/2022, IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ALTO DA SERRA E ADJACÊNCIAS - REGIÃO DAS MORENINHAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

PROCESSO: 570064742022 NE: 003236 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.241.758,38

FAVORECIDO: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Reprogramação Contrato 285/2022 OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS VILA PENZO E VILA GUARANI

PROCESSO: 790096562023 NE: 003237 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.450,00

FAVORECIDO: TRACK LAND LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE GEOLOCALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO EM COMODATO, VIA GSM/GPRS/GPS E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE

GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WED, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS/MÁQUINAS EM TEMPO REAL.

PROCESSO: 571018032018 NE: 003238 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 147.075,61 FAVORECIDO: DMP CONSTRUÇOES LTDA OBJETO: Execução da obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Mundo Novo/MS - TC/PAC 191/2012 - PAC2/FUNASA.

PROCESSO: 570055112021 NE: 003239 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 81.944,39 FAVORECIDO: OLIPOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO MEMÓRIA, COM EXTENSÃO DE 20,00M E LARGURA DE 10,00M, NA RODOVIA ESTADUAL MS-258, COORDENADAS: 20°59'53,69"S - 54°31'20,01"O, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA / MS.

PROCESSO: 570103542022 NE: 003240 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 532.110,41 FAVORECIDO: Via Ponte Construtora LTDA. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 2 PONTES EM CONCRETO ARMADO, EM RODOVIA VICINAL, PONTE SOBRE O CÓRREGO MATINHA COORDENADAS 18° 34` 39.70``S, 54° 38` 14.60``O, E CÓRREGO ONÇA - COORDENADAS 18° 30` 52.90``S, 54° 38`

PROCESSO: 790007482023 NE: 003241 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.939,72 FAVORECIDO: RBN CONSTRUCAO CIVIL EIRELI OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO DE PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA 13 DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.

PROCESSO: 570074342021 NE: 003242 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.149,76 FAVORECIDO: Oliveira & Rae Engenharia Ltda OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-316, TRECHO: ENTR. MS-320/MS-351 - MORANGAS, SUBTRECHO: KM 161,5 - KM 201,0 (LOTE 2), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 39,5 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA/MS.

PROCESSO: 571009532020 NE: 003243 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.374,66 FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de climatização(AR CONDICIONADO 165TR), com aplicação de peças.

PROCESSO: 790002412023 NE: 003244 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.603,03 FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL OBJETO: Serviço de Fornecimento de Água - para atender as Residências Regionais localizadas nos municípios de Dourados, Ponta Porã, Naviraí, Nova Andradina, Amambai, Maracaju e Rio Negro/MS.

PROCESSO: 79/013540/2024 NE: 003245 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: ISABELLA TERENGUE DE MATTOS

OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo da Sr. Isabella Terengue de Mattos.

PROCESSO: 570006542022 NE: 003247 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.511.113,32

FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 140/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MS-382 (LOTE 2), TRECHO: ENTR. BR-060 (GUIA LOPES DA LAGUNA) - ENTR. MS-270, SUB-TRECHO: ESTACA 1966+00 À ESTACA 3941+08,858. EXTENSÃO 39,50 KM, NOS MUNICÍPIOS DE GUIA LOPES DA LAGUNA E PONTA PORÃ/MS.

PROCESSO: 571014992020 NE: 003248 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.106.618,28

FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

OBJETO: Termo de Reconhecimento de dívida referente ao contrato nº140/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MS-382 (LOTE 2), TRECHO: ENTR. BR-060 (GUIA LOPES DA LAGUNA) - ENTR. MS-270, SUB-TRECHO: ESTACA 1966+00 À ESTACA 3941+08,858. EXTENSÃO 39,50 KM, NOS MUNICÍPIOS DE GUIA LOPES DA LAGUNA E PONTA PORÃ/MS.

PROCESSO: 570066612022 NE: 003249 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.183.838,64

FAVORECIDO: ANFER CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ALTO DA SERRA E ADJACÊNCIAS - REGIÃO DAS MORENINHAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

PROCESSO: 571020712018 NE: 003251 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117512222061760002 FONTE: 270070581 - AGESUL - Convênio 07/2014- SANESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 116.185,49

FAVORECIDO: CONSVANM CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: Execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Rio Brillhante/MS - TC/PAC 163/2012 PAC2 FUNASA. (CONTRAPARTIDA)

PROCESSO: 790060992024 NE: 003252 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 501.033,80

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 790060992024 NE: 003253 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 121.537,90

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 570098952021 NE: 003254 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 523.495,95

FAVORECIDO: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Reajustamento ao Contrato nº 234/2020 - serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 5ª residência regional de Ponta Porã - MS, com extensão total de 495,100 km

PROCESSO: 790016862024 NE: 003255 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.998,99
FAVORECIDO: BLESSED ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Reajustamento ao contrato nº 119/2023 - REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MS E DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 790013042023 NE: 003256 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 680.122,69
FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA DE ACESSO AO PORTO ROLON, COM EXTENSÃO DE 204.000m NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

PROCESSO: 790013642023 NE: 003257 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.138,96
FAVORECIDO: TRENTO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 183/2022, OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA EM ÁGUA CLARA - MS.

PROCESSO: 570071652021 NE: 003258 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.193.177,35
FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
OBJETO: OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS384, TRECHO: ENTR MS-164 - ANTÔNIO JOÃO CAMPESTRE ENTR BR-060, SUBTRECHO: EST. 1.595+0,000 M - EST. 4.978+15,545 M, COM EXTENSÃO DE 67,620 KM NOS MUNICÍPIOS DE ANTÔNIO JOÃO E BELA VISTA

PROCESSO: 790087052024 NE: 003259 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 419.591,65
FAVORECIDO: RELEVO ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO 021/2023, INFRAESTRUTURA URBANA: IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO NOVA ERA, MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES MS.

PROCESSO: 790105462023 NE: 003260 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 220.260,44
FAVORECIDO: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE INTERSEÇÃO EM NÍVEL NA RODOVIA MS-157, ACESSO À USINA CERRADINHO, SEGMENTO KM 19+670 AO KM 20+547, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 0,87 KM, EM MARACAJU/MS

PROCESSO: 790026622023 NE: 003261 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990126782221961940003 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 638.239,43
FAVORECIDO: Transmaq Serviços e Locações Eireli-EPP
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ALBERTO FROES E ADJACENTES - VILA BOCAJÁ NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ/MS. CR 826081/2015/MCIDADES/CAIXA - OPERAÇÃO 1.028.147/99 - SALDO REMANESCENTE.
(CONTRAPARTIDA).

PROCESSO: 571010862020 NE: 003262 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 744.372,31
FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS - Setor B.

PROCESSO: 570029482021 NE: 003263 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 138.714,66
FAVORECIDO: EMD CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 15ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CAMAPUÃ - MS

PROCESSO: 570028582022 NE: 003264 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110.319,61
FAVORECIDO: EMD CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS276, TRECHO ENTRº MS-473(B) (LIMITE MUNICIPAL NOVA ANDRADINA/BATAYPORÃ) - ENTRº MS-134/BR-376, EXTENSÃO DE 5,92KM NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-M

PROCESSO: 790069892024 NE: 003265 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.879,19
FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2023 - CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA DE ACESSO AO PORTO ROLON, COM EXTENSÃO DE 204.000m NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

PROCESSO: 790001242023 NE: 003266 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 91.016,08
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PRESIDENTE KENEDY, RUA DA INDEPENDÊNCIA E RUA PEDRO PEDROSSIAN - DISTRITO DE IPEZAL, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS.

PROCESSO: 79/013554/2024 NE: 003267 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MARACAJU
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 13º Residencia Regional de Maracaju/MS.

PROCESSO: 570002252022 NE: 003268 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Empenho para atender despesas com PASEP.

PROCESSO: 570057812022 NE: 003269 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 275974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 127.465,07
FAVORECIDO: Hansen, Bellei & Melo Ltda
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES EM CONCRETO SOBRE 01. RIO LARANJAÍ, COORD: 22°47'41.22"S 54°21'34.68"O, 02. CORR. MOROTI, COORD: 22°47'49.20"S 54°20'39.68"O, 03. RIO LARANJAÍ, COORD: 22°50'43.75"S 54°17'8.25"O, LOC. EM ROD. VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ E JUTI. (META 1.5 CONV. Nº 908630/2020/MDR/CAIXA).
(CONTRAPARTIDA).

PROCESSO: 570057812022 NE: 003270 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961960001 FONTE: 270070761 - AGESUL - Contrato de Repasse nº 908630/2020/MDR/CAIXA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.436.523,54

FAVORECIDO: Hansen, Bellei & Melo Ltda

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES EM CONCRETO SOBRE 01. RIO LARANJAÍ, COORD: 22°47'41.22"S 54°21'34.68"O, 02. CÓRR. MOROTI, COORD: 22°47'49.20"S 54°20'39.68"O, 03. RIO LARANJAÍ, COORD: 22°50'43.75"S 54°17'8.25"O, LOC. EM ROD. VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ E JUTI. (META 1.5 CONV. Nº 908630/2020/MDR/CAIXA). (REPASSE).

PROCESSO: 570057852022 NE: 003271 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961960001 FONTE: 270070761 - AGESUL - Contrato de Repasse nº 908630/2020/MDR/CAIXA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 560.403,65

FAVORECIDO: MS KLAUCZEK & CIA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES EM CONCRETO SOBRE 01. CÓRR. SUCURI, COORD: 18°49'41,50"S 54°42'30,00"O, 02. CÓRR. SUCURI, COORD: 18°45'38,00"S 54°44'06,00"O, 03. CÓRR. LAJEADO, COORD: 18°43'42,00"S 54°42'30,00"O, EM ROD. VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MT. (META 1.8 CONV. Nº 908630/2020/MDR/CAIXA). (REPASSE)

PROCESSO: 570057852022 NE: 003272 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 275974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 115.198,23

FAVORECIDO: MS KLAUCZEK & CIA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES EM CONCRETO SOBRE 01. CÓRR. SUCURI, COORD: 18°49'41,50"S 54°42'30,00"O, 02. CÓRR. SUCURI, COORD: 18°45'38,00"S 54°44'06,00"O, 03. CÓRR. LAJEADO, COORD: 18°43'42,00"S 54°42'30,00"O, EM ROD. VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MT. (META 1.8 CONV. Nº 908630/2020/MDR/CAIXA). (CONTRAPARTIDA)

PROCESSO: 570057852022 NE: 003273 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961960001 FONTE: 170070761 - AGESUL - Contrato de Repasse nº 908630/2020/MDR/CAIXA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 669.796,10

FAVORECIDO: MS KLAUCZEK & CIA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES EM CONCRETO SOBRE 01. CÓRR. SUCURI, COORD: 18°49'41,50"S 54°42'30,00"O, 02. CÓRR. SUCURI, COORD: 18°45'38,00"S 54°44'06,00"O, 03. CÓRR. LAJEADO, COORD: 18°43'42,00"S 54°42'30,00"O, EM ROD. VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MT. (META 1.8 CONV. Nº 908630/2020/MDR/CAIXA). (REPASSE).

PROCESSO: 570099862022 NE: 003274 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.802.768,63

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS

OBJETO: Aporte financeiro para amortização das obrigações financeiras referente a execução da obra de modernização da Avenida Duque de Caxias, entre aeroporto internacional e núcleo industrial no Bairro Imbirussu, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790017802023 NE: 003276 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.431.457,58

FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-338, TRECHO: ENTR BR-060 - ENTR MS-357, SUBTRECHO: EST. 2.265 + 0,00 - EST. 5.578 + 4,68 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 66,26 KM, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

PROCESSO: 570044102021 NE: 003277 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.602.335,96

FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA SUBTRECHO: EST. 2.265 + 0,00 - EST. 5.578 + 4,68 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 66,26 KM, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PROCESSO: 570075122021 NE: 003278 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.191.821,65

FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO JÁ FORMALIZADO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-165;

TRECHO: CORONEL SAPUCAIA - PARANHOS, SEGMENTO: CORONEL SAPUCAIA - KM 33,000, NUMA EXTENSÃO DE 33,000 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CORONEL SAPUCAIA E PARANHOS - MS.

PROCESSO: 571016042020 NE: 003279 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 170070715 - AGESUL - Convênio 871.956/2018/MDR AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.225.885,91

FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-165; TRECHO: CORONEL SAPUCAIA - PARANHOS, SEGMENTO: CORONEL SAPUCAIA- KM 33,000, NUMA

EXTENSÃO DE 33,000 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CORONEL SAPUCAIA E PARANHOS - MS CONVÊNIO SICONV Nº 871956/2018/MDR (REPASSE)

PROCESSO: 790016862024 NE: 003280 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 101590103092221560750001 FONTE: 176080031 - FUNDE-PGE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.998,99

FAVORECIDO: BLESSED ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Reajustamento ao contrato nº119/2023 - REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MS E DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 570062882022 NE: 003282 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.030,90

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de combustível (DISEL S10), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos ; Fornecimento de Combustível (GASOLINA), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos.

PROCESSO: 571011272019 NE: 003283 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 333,20

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RPPS).

PROCESSO: 571011272019 NE: 003284 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 249,90

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RGPS)

PROCESSO: 571011272019 NE: 003285 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de personalização de cartão de vale transporte dos servidores da AGESUL.

PROCESSO: 79/013422/2024 NE: 003286 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 02º Residência Regional de Dourados/MS.

PROCESSO: 79/013513/2024 NE: 003287 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE PARANAIBA

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 06º Residência Regional de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 79/012345/2024 NE: 003288 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00

FAVORECIDO: FELIPE DE JUSUS BEZERRA DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo concedido ao Sr. Felipe de Jesus Bezerra dos Santos.

PROCESSO: 570038862021 NE: 003289 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 93.736,68

FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 13ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE MARACAJÚ - MS.

PROCESSO: 570045882021 NE: 003290 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 233.897,37

FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentada da 5ª Residência Regional de Ponta Porã - MS., 7ª Residência Regional de Naviraí - MS e 11ª Residência Regional de Amambai - MS

PROCESSO: 570038712021 NE: 003291 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 328.784,95

FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP

OBJETO: Saldo de apostilamento referente ao Reajustamento ao Contrato nº 037/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS - Setor B

PROCESSO: 79/010.709/2024 NE: 003292 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.640,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml. ; Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 50 ml..

PROCESSO: 79/010.709/2024 NE: 003293 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.006,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco. ; Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo..

PROCESSO: 570000942022 NE: 003294 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 81.973,45

FAVORECIDO: RBN CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO DE PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA 13 DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.

PROCESSO: 571005152020 NE: 003295 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 627.912,58
FAVORECIDO: TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 17ª
residência regional de Rio Negro - MS, com extensão total de 590,600 km

PROCESSO: 57009854202 NE: 003296 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 280.244,49
FAVORECIDO: TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO
OBJETO: Saldo de apostilamento referente ao Reajustamento ao Contrato nº 021/2021 - manutenção e
conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 17ª residência regional de
Rio Negro MS, com extensão total de 590,600 km

PROCESSO: 790117562023 NE: 003297 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 117.422,15
FAVORECIDO: WRC SOLUÇÕES - Projetos Geodésia e Construção Ltda
OBJETO: Elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive
OAE`s, da rodovia MS455, trecho: Entr. Acesso ao Capão Bonito - Entr. Rodovia BR267, com extensão aproximada
de 55,30 km, nos municípios de Sidrolândia e Rio Brillhante/MS.

PROCESSO: 790002412023 NE: 003298 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Serviço de Fornecimento de Água - para atender as Residências Regionais localizadas nos municípios de
Dourados, Ponta Porã, Naviraí, Nova Andradina, Amambai, Maracaju e Rio Negro/MS.

PROCESSO: 570098662022 NE: 003299 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT

PROCESSO: 571012622020 NE: 003300 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.306.884,57
FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.
OBJETO: Reprogramação ao contrato nº 006/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não
pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor A, com extensão total de
449,700km

PROCESSO: 571012952020 NE: 003301 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.107.529,01
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: Reprogramação ao contrato nº238/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não
pavimentadas, da malha rodoviária da 11ª residência regional de Amambai - MS, com extensão total de 984,800
km.

PROCESSO: 570060402022 NE: 003302 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI:8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.099.976,90
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA ESTRADA
DO FIRME, TRECHO : PORTO MURTINHO - ENTRº MS 458, COM EXTENSÃO: 83,583 KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO
MURTINHO - MS.

PROCESSO: 571011522020 NE: 003303 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.385.584,14
FAVORECIDO: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Reprogramação ao contrato nº 022/2021 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 13ª residência regional de Maracaju - MS, com extensão total de 736,700 km.

PROCESSO: 571014162020 NE: 003304 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.743.152,06
FAVORECIDO: A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA
OBJETO: Reprogramação ao contrato nº243/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 4ª residência regional de Miranda-MS, com extensão total de 859,800 km

PROCESSO: 570092522022 NE: 003305 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.152.285,02
FAVORECIDO: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 160/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA INDICAÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 02: DOURADOS MS (JURISDICAÇÃO 2ª RR DOURADOS MS; 5ª RR PONTA PORA MS; 13ª RR MARACAJU MS ; 16ª RR BELA VISTA MS)

PROCESSO: 570055282022 NE: 003306 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.444,43
FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2022 - OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-384, TRECHO: ENTR MS-164 ANTÔNIO JOÃO - CAMPESTRE ENTR BR060, SUBTRECHO: EST. 1.595+0,000 M - EST. 4.978+15,545 M, COM EXTENSÃO DE 67,620 KM NOS MUNICÍPIOS DE ANTÔNIO JOÃO E BELA VISTA/MS

PROCESSO: 570059112022 NE: 003307 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.333,39
FAVORECIDO: Etica Construtora
OBJETO: OBRA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADAS, NA RODOVIA BARRANQUEIRA, TRECHO: KM 27,200 - FAZENDA ALDEIA (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 34,758KM, NO MUNICÍPIO DE COXIM - MS

PROCESSO: 570014052022 NE: 003308 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.717.104,51
FAVORECIDO: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA INDICAÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 02: DOURADOS MS (JURISDICAÇÃO 2ª RR DOURADOS MS; 5ª RR PONTA PORA MS; 13ª RR MARACAJU MS ; 16ª RR BELA VISTA MS)

PROCESSO: 570014052022 NE: 003309 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.478.089,57
FAVORECIDO: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA INDICAÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 02: DOURADOS MS (JURISDICAÇÃO 2ª RR DOURADOS MS; 5ª RR PONTA PORA MS; 13ª RR MARACAJU MS ; 16ª RR BELA VISTA MS)

PROCESSO: 570099192022 NE: 003310 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 83.817,18

FAVORECIDO: Sete Engenharia EIRELI-ME

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA AV. MARCOS FREIRE, NOVO HORIZONTE DO SUL / MS.

PROCESSO: 570053272022 NE: 003311 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 374,99

FAVORECIDO: RECOM REFORMAS CONST.E MELHORAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Saldo de apostilamento referente ao Reajustamento ao Contrato Mnº 087/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 10ª Residência Regional de Coxim - MS.

PROCESSO: 570088622021 NE: 003312 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 988.031,16

FAVORECIDO: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO: Saldo de apostilamento referente ao Reajustamento ao Contrato nº 032/2021 - Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS - Setor A, com extensão total de 801,800 km.

PROCESSO: 790113512024 NE: 003313 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 137.622,63

FAVORECIDO: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Reajustamento ao Contrato nº 041/2024, obra de implantação e pavimentação de interseção em nível na Rodovia MS-157, acesso à Usina Cerradinho, seg: km 19+670 ao km 20.547, com extensão aproximada de 0,87 km, no município de Maracaju/MS,

PROCESSO: 571011272019 NE: 003324 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 53,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale transporte dos servidores da AGESUL

PROCESSO: 571011272019 NE: 003325 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 374,85

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RGPS)

PROCESSO: 571011272019 NE: 003326 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 499,80

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RPPS).

PROCESSO: 570098952021 NE: 003327 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 384.555,66

FAVORECIDO: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: SALDO DE EMPENHO DE Reajustamento ao Contrato nº 234/2020 - serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 5ª residência regional de Ponta Porã - MS, com extensão total de 495,100 km

PROCESSO: 571004612020 NE: 003328 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.961,75

FAVORECIDO: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: -Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 5ª residência regional de Ponta Porã - MS, com extensão total de 495,100 km.

PROCESSO: 570017222021 NE: 003329 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 101.665,04 FAVORECIDO: G.S.A. CONSTRUÇOES LTDA-EPP OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias quem fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentadas da 8ª Residência Regional de Corumbá - MS. - SETOR A

PROCESSO: 790026972023 NE: 003330 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 810.251,21 FAVORECIDO: CRK EMPREENDIMENTOS E ASFALTO USINADO EIRELI-EPP OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS /MS.

PROCESSO: 570025942021 NE: 003331 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 159.048,02 FAVORECIDO: BELTER CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA - EPP OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 17ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO - MS

PROCESSO: 790001212023 NE: 003332 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 144.194,16 FAVORECIDO: Etica Construtora OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 294/2022, IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADAS, NA RODOVIA BARRANQUEIRA, TRECHO: KM 27,200 - FAZENDA ALDEIA (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 34,758KM, NO MUNICÍPIO DE COXIM - MS.

PROCESSO: 79/013842/2024 NE: 003333 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE PONTA PORÁ OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 05ª Residencia regional de Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 79/013726/2024 NE: 003334 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MIRANDA OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 04ª Residencia Regional de Miranda/MS.

PROCESSO: 571004822020 NE: 003335 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 957.534,34 FAVORECIDO: CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OBJETO: Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 km

PROCESSO: 570012352022 NE: 003336 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.015.807,37 FAVORECIDO: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 01 - CAMPO GRANDE - MS (JURISDIÇÃO : 1ªRR CAMPO GRANDE MS ; 4ª RR MIRANDA MS ; 8ª RR CORUMBÁ MS; 12ª RR JARDIM; 15ª RR CAMAPUA MS; 17ª RR RIO NEGRO MS

PROCESSO: 570078672022 NE: 003337 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.087.141,94
FAVORECIDO: PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENG. E CONSTR. LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TREVO DE ACESSO À USINA VALE DO IVINHEMA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, NA RODOVIA ESTADUAL MS-141, TRECHO: ENTR MS-276/BR-376 - DIV. IVINHEMA/NOVO HORIZONTE DO SUL, COM EXTENSÃO DE 1,20 KM, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS.

PROCESSO: 570098952021 NE: 003338 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO DE Reajustamento ao Contrato nº 234/2020 - serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 5ª residência regional de Ponta Porã - MS, com extensão total de 495,100 km

PROCESSO: 570016232022 NE: 003339 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 588.840,89
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
OBJETO: Repasse de recursos financeiros visando atender a obras de duplicação urbanização e adequação de capacidade de tráfego da rodovia MS-164, no município de Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 570098952021 NE: 003340 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO DE Reajustamento ao Contrato nº 234/2020 - serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 5ª residência regional de Ponta Porã - MS, com extensão total de 495,100 km

PROCESSO: 570041052022 NE: 003350 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.146.132,44
FAVORECIDO: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS347, TRECHO: ENTRº MS-162 - ENTRº BR-419, SUBTRECHO: ESTACA 0+ 0,00 - 1.698+0,00 (LT 01), COM EXTENSÃO 33,96 KM, NOS MUNICÍPIOS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI E ANASTÁCIO/MS.

PROCESSO: 570013332022 NE: 003356 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.985.756,39
FAVORECIDO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL DE ACESSO AO CAPÃO BONITO, TRECHO: ENTRº MS-162 - ENTRº MS-455, SUBTRECHO: EST. 0,00 - EST. 1.256 + 18,32, COM EXTENSÃO DE 25,138K M, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS

PROCESSO: 570037382021 NE: 003357 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 369.996,94
FAVORECIDO: NRD CONSTRUÇÕES LTDA ME
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 8ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CORUMBÁ - MS (SETOR B).

PROCESSO: 191000722014 NE: 003358 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117512222061760002 FONTE: 270070121 - AGESUL - Termo de Compromisso nº 424.380-63/2014 MC/CAIXA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 0,31
FAVORECIDO: Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
OBJETO: Empenho para atender Devolução de Saldo de Convenio n. 0424.380-63/2024/MDA/CAIXA - PAC 02 4ª

SELEÇÃO - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Corumbá/MS
(somente baixa escritural - devolução conforme Ofício n. 3609/2024/GFC)

PROCESSO: 570060372022 NE: 003359 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 774.138,43
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE MUNDO NOVO
OBJETO: Aporte financeiro para amortização parcial da obra do Polo Recreativo Vandeval Queiroz, no município de Mundo Novo.

PROCESSO: 191000722014 NE: 003360 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117512222061760002 FONTE: 270070121 - AGESUL - Termo de Compromisso nº 424.380-63/2014
MC/CAIXA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.067.234,53
FAVORECIDO: Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
OBJETO: Empenho para atender Devolução de Saldo Convenio n. 0424.380-63/2014/MDA/CAIXA - PAC 02 4ª SELEÇÃO - Ampliação do sistema de Esgotamento Sanitário Corumbá/MS
(Somente baixa escritural para regularização - Devolvido através do Ofício n. 3609/204/GFC).

PROCESSO: 790006932024 NE: 003361 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.557,60
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Taxa tributária e/ou contributiva (licenciamento, IPVA e outros).

PROCESSO: 571006002020 NE: 003362 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 755.986,58
FAVORECIDO: Etica Construtora
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 14ª Residência Regional de Costa Rica – MS, com extensão de 574,500 km

PROCESSO: 570048212022 NE: 003363 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.679,88
FAVORECIDO: EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP
OBJETO: SALDO DE APOSTILA DE Reajustamento ao Contrato nº 079/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 1ª Residência Regional de Campo Grande - MS

PROCESSO: 570105642022 NE: 003364 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.209.362,45
FAVORECIDO: NOSDE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS DE ITAPORÃ, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: ENTRº MS-156 - MS-157 (LOTE 02 SEGMENTOS 1 E 2), COM EXTENSÃO DE 13,83 KM, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS

PROCESSO: 790119062023 NE: 003365 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.898.704,70
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA
OBJETO: Repasse financeiro para atender obra de execução de obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento em diversas ruas no município de Sidrolândia/MS CONVÊNIO: 054/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 003366 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.600,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003367 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 86.981,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003368 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.036,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003369 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003370 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.046,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003371 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.984,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003372 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 499,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003373 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.623,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003374 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 637,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003375 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 174.534,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003376 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782221961950006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.338.985,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003377 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782221961950006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.035,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003378 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782221961950006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.993,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003379 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782221961950006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.395,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003380 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782221961950006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 69,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003381 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782221961950006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 510.402,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003382 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782221961950006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.788,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003383 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782221961950006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.963,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003384 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782221961950006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003385 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782221961950006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.090,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003386 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782221961950006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 57.473,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003387 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782221961950006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 123.075,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003388 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782221961950006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 724,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003389 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782221961950006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 139,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003390 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.505,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003391 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 69.900,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003392 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003393 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.465,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender cessionários - Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003394 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.163,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender adiantamento de férias do servidor Manoel Nogueira de Souza - Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 790011522024 NE: 003395 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: Empenho para atender FGTS - Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 570098622021 NE: 003396 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 251.353,76
FAVORECIDO: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 236/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 1ª residência regional de Campo Grande- MS, com extensão total de 1.130,600 km.

PROCESSO: 571004622020 NE: 003397 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 610.564,68
FAVORECIDO: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 1ª residência regional de Campo Grande - MS, com extensão total de 1.130,600 km.

PROCESSO: 790011552024 NE: 003398 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.120.891,23
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 - APOSENTADOS - Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 790011552024 NE: 003399 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 441.557,16
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 - PENSIONISTAS - Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 790042612023 NE: 003400 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.875,93
FAVORECIDO: ANFER CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
OBJETO: IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ALTO DA SERRA E ADJACÊNCIAS - REGIÃO DAS MORENINHAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

PROCESSO: 790011492024 NE: 003401 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 439.877,30
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Empenho para atender INSS PATRONAL - Folha de Pagamento Setembro/2024

PROCESSO: 570064742021 NE: 003402 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63.070,36
FAVORECIDO: SANTA ENGENHARIA E INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUAS 7 DE SETEMBRO, ESTRADA BOIADEIRA, PARTE DA RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, COM ACESSO AO FRIGORÍFICO BURITI NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

PROCESSO: 790011572024 NE: 003403 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 406.773,53
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003404 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782221961950006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.186.426,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento referente Setembro/2024

PROCESSO: 570098942021 NE: 003406 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.307.782,80
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: Saldo de apostilamento referente ao reajustamento ao contrato nº 238/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 11ª residência regional de Amambai - MS, com extensão total de 984,800 km.

PROCESSO: 570017632022 NE: 003407 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.998,48
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Saldo de Apostila do Reajustamento ao Contrato nº 126/2021 Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parta da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 2ª Residência Regional de Dourados - MS e 9ª Residência Regional de Nova Andradina - MS

PROCESSO: 570030322021 NE: 003408 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 266.952,60
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parta da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 2ª Residência Regional de Dourados - MS e 9ª Residência Regional de Nova Andradina - MS.

PROCESSO: 570084442021 NE: 003409 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.462.238,94
FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 9ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS.

PROCESSO: 570098542021 NE: 003410 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 280.244,49
FAVORECIDO: TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO
OBJETO: Saldo de apostilamento referente ao Reajustamento ao Contrato nº 021/2021 - manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 17ª residência regional de Rio Negro MS, com extensão total de 590,600 km.

PROCESSO: 570012552021 NE: 003411 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.899,87
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR
OBJETO: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) em Sistemas de Gestão de Obras Públicas.

PROCESSO: 79000653202 NE: 003412 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 158.700,00
FAVORECIDO: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO
OBJETO: SALDO DE EMPENHO AO CONTRATO Nº 245/2022 ,OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-347, TRECHO: ENTRº MS-162 - ENTRº BR-419, SUB-TRECHO: ESTACA 0+ 0,00 - 1.698+0,00 (LT 01), COM EXTENSÃO 33,96 KM, NOS MUNICÍPIOS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI E ANASTÁCIO/MS.

PROCESSO: 570101452021 NE: 003413 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.266.728,70
FAVORECIDO: NOSDE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS290, TRECHO: ENTRº BR-163 - ENTRº MS-180, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 - EST. 1.563 + 1,342,

COM

EXTENSÃO DE 31,26 KM, NOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ, ITAQUIRAÍ E IGUATEMI/MS.

PROCESSO: 571009532020 NE: 003414 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.458,44
FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO

PROCESSO: 571009532020 NE: 003415 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.458,22
FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA .

PROCESSO: 570084792022 NE: 003416 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 209.955,98
FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICOES LTDA
OBJETO: OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM RODOVIA: MS - 157 TRECHO: PONTE SOBRE RÍO CARUMBÉ – INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ITAPORÃ EXTENSÃO: 21,50 KM LOTE: 2, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS.

PROCESSO: 570010652022 NE: 003417 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 355.683,68
FAVORECIDO: Etica Construtora
OBJETO: Saldo de apostilamento referente ao reajustamento ao contrato nº 019/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 14ª Residência Regional de Costa Rica MS, com extensão de 574,500 km

PROCESSO: 570062882022 NE: 003418 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.125,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de combustível (DIESEL S10), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos ; Fornecimento de Combustível (GASOLINA), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos..

PROCESSO: 570040002021 NE: 003423 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 125.839,54
FAVORECIDO: MAURO CELSO GRANDE
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBA - MS E 14ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE COSTA RICA - MS.

PROCESSO: 570029482021 NE: 003424 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 119.772,60
FAVORECIDO: EMD CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 15ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CAMAPUÃ - MS.

PROCESSO: 570094002021 NE: 003426 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 213.306,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO E MANIPULAÇÃO DE GRANDE VOLUME DE DOCUMENTOS, INCLUINDO O OUTSOURCING DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCAIONAIS, SCANNERS E FRAGMENTADORAS, O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, CAPTURA, INDEXAÇÃO, CONTABILIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO E A LOCAÇÃO DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À GESTÃO E CONTROLE DA SOLUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMOS.

PROCESSO: 790034072023 NE: 003427 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 339.784,20
FAVORECIDO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL DE ACESSO AO CAPÃO BONITO, TRECHO: ENTRº MS-162 ENTRº MS-455, SUBTRECHO: EST. 0,00 - EST. 1.256 + 18,32, COM EXTENSÃO DE 25,138 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

PROCESSO: 570017652022 NE: 003428 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 77.074,62
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Saldo de apostila do Reajustamento ao Contrato nº 113/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentada da 5ª Residência Regional de Ponta Porã - MS., 7ª Residência Regional de Naviraí - MS e 11ª Residência Regional de Amambai - MS.

PROCESSO: 570045882021 NE: 003429 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.192,02
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentada da 5ª Residência Regional de Ponta Porã - MS., 7ª Residência Regional de Naviraí - MS e 11ª Residência Regional de Amambai - MS

PROCESSO: 790021512023 NE: 003430 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 102.699,83
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 201/2022, OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - CONTROLE DE EROSIÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ORQUÍDEA, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.

PROCESSO: 790106312024 NE: 003431 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.526,56
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2023- OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PRESIDENTE KENEDY, RUA DA INDEPENDÊNCIA E RUA PEDRO PEDROSSIAN - DISTRITO DE IPEZAL, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS.

PROCESSO: 570025942021 NE: 003432 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 159.048,02
FAVORECIDO: BELTER CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA - EPP
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 17ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO - MS.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 911 de 30 de setembro de 2024.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Tiffany de Moraes Souza	7978	2764
Eduarda do Amaral Souza Silva	7597	2765
Carolini Pereira Lopes	8576	2766
Icaro Mateus Cosmo de Moura Costa	7758	2767

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de setembro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 912, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5602
2. Nº do registro MAPA: 26724
3. Requerente: SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
4. Marca comercial do agrotóxico: BIO GALL
5. Ingrediente ativo: PURPUREOCILLIUM LILACINUM
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 913, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5603
2. Nº do registro MAPA: 28824
3. Requerente: SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
4. Marca comercial do agrotóxico: TEC ISARIA
5. Ingrediente ativo: ISARIA FUMOSOROSEA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 914, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5614
2. Nº do registro MAPA: 17024
3. Requerente: PERTERRA
4. Marca comercial do agrotóxico: GLIFOSATO 720 WG PERTERRA
5. Ingrediente ativo: SAL DE AMÔNIO DE GLIFOSATO E GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 915 DE 01/10/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3493, do produto INSIDE FS, registro MAPA nº 12812, da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A., com a inclusão das culturas Soja e Milho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/10/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 916 DE 01/10/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1962, do produto PERMETRINA CCAB 384 EC, registro MAPA nº 30217, da empresa CCAB AGRO S.A, com a reclassificação toxicológica de "Produto Extremamente Tóxico" para "Produto Pouco Tóxico".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/10/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 917 DE 01/10/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1017, do produto 2,4-D AMINA CCAB 806 SL, registro MAPA nº 6615, da empresa CCAB AGRO S.A, com a inclusão da cultura da Pastagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/10/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 918 DE 01/10/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2008, do produto HALOXIFOP CCAB 124,7 EC, registro MAPA nº 29217, da empresa CCAB AGRO S.A, com a inclusão das culturas Acácia-Negra, Café, Cana-de-Açúcar, Citros, Eucalipto, Maçã, Pínus, Trigo, Uva, Algodão, Feijão e Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/10/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 919 DE 01/10/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2148, do produto ACEFATO CCAB 750 SP, registro MAPA nº 38618, da empresa CCAB AGRO S.A, com a reclassificação toxicológica de "Produto Extremamente Tóxico" para "Produto Altamente Tóxico".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/10/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 920 DE 01/10/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1390, do produto IMAZETAPIR CCAB 106 SL, registro MAPA nº 4713, da empresa CCAB AGRO S.A, com a inclusão das culturas Amendoim e Pastagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/10/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 921 DE 01/10/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2296, do produto PIRIPROXIFEM CCAB 100 EC, registro MAPA nº 36419, da empresa CCAB AGRO S.A, com a inclusão das culturas Algodão, Amendoim, Berinjela, Caju, Ervilha, Figo, Goiaba, Melancia, Melão, Pepino, Repolho, Tomate e Uva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/10/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 922 DE 01/10/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3040, do produto FUSILADE, registro MAPA nº 28121, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas Fumo, Abóbora, Abobrinha, Acelga, Agrião, Alface, Alho, Almeirão, Batata-Doce, Batata Yacon, Beterraba, Canola, Cará, Chalota, Chicória, Chuchu, Couve-Chinesa, Couve-de-Bruxelas, Espinafre, Estévia, Feijão Caupi, Gengibre, Inhame, Mandioquinha-salsa, Maxixe, Mostarda, Nabo, Rabanete, Rúcula, Pepino, Cana-de-Açúcar, Crisântemo, Rosa e Plantas Ornamentais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/10/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 923, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5617
2. Nº do registro MAPA: 24624
3. Requerente: PROVIVI DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: PHEROGEN GRANULO FAW
5. Ingrediente ativo: ACETATO DE (Z)-9-TETRADECENILA E ACETATO DE (Z)-11-HEXADECENILA
6. Classe: FEROMÔNIO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: GRANULADO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 924, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5618
2. Nº do registro MAPA: 15124
3. Requerente: BIOTA INNOVATIONS
4. Marca comercial do agrotóxico: BIOMERHI
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 925 DE 02/10/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5607, do produto SARCULA 200 SP, registro MAPA nº 27917, da empresa ALLIER BRASIL AGRO LTDA, com a inclusão da cultura do Milho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02/10/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3409, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências".

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 31/021034/2023, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria "N" n. 91/2020 – DETRAN/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a Penalidade de Suspensão de 05 (cinco) dias ao Instrutor JOÃO PAULO DA SILVA, por infringência ao item 08 do anexo 10, da Portaria "N" n. 091/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de outubro de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.610, de 11 de setembro de 2024, página 38, referente ao **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.605/2024**, por constar erro no original.

Processo nº 85.009.856-2024.

Onde se lê:

Nota de Empenho: 2024NE002467 - 20/08/2024

Leia -se:

Nota de Empenho: 2024NE002422 - 19/08/2024

Campo Grande, 02 de outubro de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS

Despacho do Ordenador de Despesas

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizados referente aos meses de julho a setembro de 2024.

PROCESSO: 850001192024 NE: 001674 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.950,00
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 750021482022 NE: 001675 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.891,83
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; .

PROCESSO: 750021482022 NE: 001676 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 552,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; ; .

PROCESSO: 750021482022 NE: 001677 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 213,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; ; .

PROCESSO: 517001552020 NE: 001678 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 850002832024 NE: 001679 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 850002832024 NE: 001679 ANE: 002632 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 04/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 7.204,67
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 691004742018 NE: 001680 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 510001312021 NE: 001681 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.167,72
FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 850000322024 NE: 001682 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 850002902024 NE: 001683 ND: 33904000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 850069152024 NE: 001684 ND: 44404200
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PROCESSO: 850066552024 NE: 001685 ND: 44504200
FONTE: 270631101 - Emendas Parlamentares Individuais - Especiais ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 117.790,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE ARTESANATO DE MS

PROCESSO: 850066552024 NE: 001686 ND: 33504300
FONTE: 270631101 - Emendas Parlamentares Individuais - Especiais ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO

MENDES PINTO

DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 182.200,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE ARTESANATO DE MS

PROCESSO: 850069132024 NE: 001687 ND: 44504200
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.761,68
FAVORECIDO: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIROS DA QUERÊNCIA

PROCESSO: 850069132024 NE: 001688 ND: 33504300
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.238,32
FAVORECIDO: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIROS DA QUERÊNCIA

PROCESSO: 750023772022 NE: 001689 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 68.302,80
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023802022 NE: 001690 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.960,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001691 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 88.293,54
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023722022 NE: 001692 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.618,84
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023782022 NE: 001693 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00
FAVORECIDO: EKOBBOX LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 750023742022 NE: 001694 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023742022 NE: 001695 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023702022 NE: 001696 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 283.770,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023792022 NE: 001697 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 286.940,60
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 001698 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 226.560,58
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023752022 NE: 001699 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 69.139,20
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023762022 NE: 001700 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 293.840,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023702022 NE: 001701 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 136.916,02
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 001702 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.809,56
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023692022 NE: 001703 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110.806,09
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023802022 NE: 001704 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.880,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 850074422024 NE: 001705 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 517000902019 NE: 001706 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.721,28
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 850041392024 NE: 001707 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.976,26
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 850041392024 NE: 001708 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.455,21
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 517003522019 NE: 001709 ND: 33904900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 767,55

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS ; .

PROCESSO: 517003522019 NE: 001710 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46,05

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 850077262024 NE: 001711 ND: 33901400

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850073472024 NE: 001712 ND: 33901400

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.577,98

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850073472024 NE: 001712 ANE: 002560 ND: 33901400

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA ANULAÇÃO: 29/08/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 250,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850078032024 NE: 001713 ND: 33901400

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850078582024 NE: 001714 ND: 33901400

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/007.567/2024 NE: 001715 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: OUTRO LUGAR PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 850085962023 NE: 001716 ND: 33903200

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 850074422024 NE: 001717 ND: 33903600

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: JOSEANE ARANHA DANTAS

PROCESSO: 850074472024 NE: 001718 ND: 33903600

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00

FAVORECIDO: LEANDRO EUSTAQUIO GOMES

PROCESSO: 850074472024 NE: 001719 ND: 33904700

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 370,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850071302024 NE: 001720 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00
FAVORECIDO: 24.295.528 CAMILA MACEDO FERREIRA MIKOS

PROCESSO: 850074412024 NE: 001721 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00
FAVORECIDO: BAMBU PRODUTORA E DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA

PROCESSO: 850074432024 NE: 001722 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: 54.436.523 ANDRE HUCHI DIB

PROCESSO: 850074452024 NE: 001723 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: 28.462.452 ARIEL KUMAGAI ANTUNES SAMPAIO

PROCESSO: 850074462024 NE: 001724 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: 25.104.903 ANA CRISTINA VALENTE B. R. DE ANDRADA

PROCESSO: 850074522024 NE: 001725 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: 34.248.758 LARISSA BIANCA PEREIRA VIEIRA

PROCESSO: 850074502024 NE: 001726 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.350,00
FAVORECIDO: NADA CONSTA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

PROCESSO: 517000082020 NE: 001727 ND: 33903700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 67.675,76
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 750023702022 NE: 001728 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.532,81
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001729 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.825,65
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 001730 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.069,91
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023802022 NE: 001731 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00

FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 85/007.951/2024 NE: 001734 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 149.200,00

FAVORECIDO: TEATRO CASA LTDA - EPP

PROCESSO: 85/007.877/2024 NE: 001735 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 85/007.854/2024 NE: 001736 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUcoes ME

PROCESSO: 85/007.855/2024 NE: 001737 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: BIANCA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA 30926181149

PROCESSO: 85/007.853/2024 NE: 001738 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: ANA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS

PROCESSO: 85/007.745/2024 NE: 001739 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUZA LTDA

PROCESSO: 85/007.727/2024 NE: 001740 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: ALENCAR DARIO JUNIOR

PROCESSO: 85/007.730/2024 NE: 001741 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA RUIS

PROCESSO: 85/007.744/2024 NE: 001742 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 850021702024 NE: 001743 ND: 33504300

FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.777,10

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE ARTESANATO DE MS

PROCESSO: 850021702024 NE: 001744 ND: 44504200

FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.222,90

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE ARTESANATO DE MS

PROCESSO: 850074592024 NE: 001745 ND: 33504300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: ASSOC. DA FEIRA CENTRAL E TURISTICA DE CG/MS

PROCESSO: 85/007.725/2024 NE: 001746 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: JARISTON PEREIRA LIMA

PROCESSO: 750023702022 NE: 001747 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 001747 ANE: 001801 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 08/07/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 001748 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.933,76
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 750023772022 NE: 001749 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.226,37
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023692022 NE: 001750 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.706,16
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 001751 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/007.728/2024 NE: 001752 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00
FAVORECIDO: RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

PROCESSO: 85/007.772/2024 NE: 001753 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 85/007.729/2024 NE: 001754 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: ARIANE CORDEIRO BATISTA

PROCESSO: 85/007.746/2024 NE: 001755 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 85/007.732/2024 NE: 001756 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO VILLAR

PROCESSO: 85/007.731/2024 NE: 001757 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: CLAUDINEY GUIMARÃES ALVES

PROCESSO: 85/007.747/2024 NE: 001758 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: PAULO DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

PROCESSO: 85/007.807/2024 NE: 001759 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: GELSON DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCESSO: 85/007.742/2024 NE: 001760 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/007.743/2024 NE: 001764 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

PROCESSO: 85/007.893/2024 NE: 001768 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: MARRUA - ARTE E CULTURA LTDA

PROCESSO: 85/007.894/2024 NE: 001769 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: LUCAS GABRIEL NANTES OLIVEIRA

PROCESSO: 850077292024 NE: 001770 ND: 33904700

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850065302024 NE: 001771 ND: 33904700

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850061052024 NE: 001773 ND: 33904700

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850065302024 NE: 001774 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: HENRIQUE POPPINGER RESCH

PROCESSO: 850061052024 NE: 001775 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: BARBARA MANUELA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO: 85/007.892/2024 NE: 001776 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: RENATA RIBEIRO DE SENA TRINCA

PROCESSO: 850000322024 NE: 001777 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 66.993,51
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 750021482022 NE: 001778 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.152,29
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; .

PROCESSO: 750023702022 NE: 001779 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.490,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023802022 NE: 001780 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001781 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.962,36
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 001782 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.687,08
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023742022 NE: 001783 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/007.738/2024 NE: 001784 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MARCOS BORGES DOS SANTOS

PROCESSO: 85/007.337/2024 NE: 001785 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: ELDER ALVES SEVERINO

PROCESSO: 850051312024 NE: 001786 ND: 33504300

FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.668,56

FAVORECIDO: ASSOCIACAO CULT.NIPO BRASILEIRA SUL MATO GROS

PROCESSO: 850051312024 NE: 001787 ND: 44504200

FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.725,75

FAVORECIDO: ASSOCIACAO CULT.NIPO BRASILEIRA SUL MATO GROS

PROCESSO: 85/007.740/2024 NE: 001788 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: LUCIANO OSSUNA BRAZ

PROCESSO: 850077332024 NE: 001789 ND: 33901400

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 458,34

FAVORECIDO: LUCIANE TOLEDO MONTEIRO

PROCESSO: 850077902024 NE: 001790 ND: 33901400

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850077332024 NE: 001791 ND: 33901400

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 458,34

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850077032024 NE: 001792 ND: 33901400

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850077032024 NE: 001792 ANE: 001924 ND: 33901400

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA ANULAÇÃO: 15/07/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 0,21

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850078082024 NE: 001793 ND: 33901400

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850052782024 NE: 001794 ND: 33504300

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACÃO ARADO CULTURAL

PROCESSO: 850074692024 NE: 001795 ND: 33903900

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: 20.193.043 INDIARA BELO CASTANHEIRA

PROCESSO: 850074662024 NE: 001796 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: FILMES DE BOLSO PRODUcoes LTDA

PROCESSO: 850074652024 NE: 001797 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00
FAVORECIDO: SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES 05730149654

PROCESSO: 850074582024 NE: 001798 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00
FAVORECIDO: CLAUDIA GRINSZTEIN DOTTORI 82509808753

PROCESSO: 850074552024 NE: 001799 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: Bruno Vaz de Mello Magalhães

PROCESSO: 850074562024 NE: 001800 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

PROCESSO: 750023692022 NE: 001802 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.008,97
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 85/006.057/2024 NE: 001803 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: AMANDA MENEZES FREIRE

PROCESSO: 850074562024 NE: 001804 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750023692022 NE: 001805 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 88.293,54
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 001806 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 850074712024 NE: 001807 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: CAMILA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 850074742024 NE: 001808 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de

Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: FABIO LUCAS BELOTTE

PROCESSO: 850074762024 NE: 001809 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: JIMSON FERREIRA VILELA

PROCESSO: 850074782024 NE: 001810 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: LEIDSON MALAN MONTEIRO DE CASTRO FERRAZ

PROCESSO: 850074822024 NE: 001811 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00
FAVORECIDO: AMAZUNA FILMES E PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 850074842024 NE: 001812 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: WILSON SARAIVA MORAES

PROCESSO: 850074842024 NE: 001813 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750023762022 NE: 001815 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023702022 NE: 001816 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 136.200,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 001817 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110.393,86
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 001818 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.560,12
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023802022 NE: 001819 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001820 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.842,50
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 001821 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 850074862024 NE: 001822 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 850,00
FAVORECIDO: NATHALY ROCHA AVELINO

PROCESSO: 850074912024 NE: 001823 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: ANA PAULA ALVES FERNANDES

PROCESSO: 850075092024 NE: 001824 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: DANILO BARRETO DOS SANTOS

PROCESSO: 850075102024 NE: 001825 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: PEPE LENIRIO RODRIGUES JORDÃO JUNIOR

PROCESSO: 850076312024 NE: 001826 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: ARTH PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 850074942024 NE: 001827 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 650,00
FAVORECIDO: MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA

PROCESSO: 850074952024 NE: 001828 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00
FAVORECIDO: MARCOS PAULO JONES MACIEL

PROCESSO: 850078652024 NE: 001829 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 850,00
FAVORECIDO: GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA

PROCESSO: 850075082024 NE: 001830 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TEM DENDÊ! PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 850074972024 NE: 001831 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: FLAVIO CESAR NUNES DE ARAUJO

PROCESSO: 850075022024 NE: 001832 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de

Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS

PROCESSO: 850074852024 NE: 001833 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: ANA SILVEIRA MARTINS

PROCESSO: 850075032024 NE: 001834 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS

PROCESSO: 850075042024 NE: 001835 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
FAVORECIDO: SIDNEI DE CARVALHO PEREIRA JUNIOR

PROCESSO: 850074812024 NE: 001836 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 650,00
FAVORECIDO: VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO

PROCESSO: 850074812024 NE: 001837 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 130,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850074852024 NE: 001838 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 240,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850074892024 NE: 001839 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: ZOLTAN PAULINI

PROCESSO: 850074892024 NE: 001840 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850074902024 NE: 001841 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: Vera Rodrigues de Mendonça

PROCESSO: 850074902024 NE: 001842 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850080452024 NE: 001843 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 333,32
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850079972024 NE: 001844 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850076452024 NE: 001845 ND: 33504300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 495.000,00
FAVORECIDO: SINDICATO RURAL DE SIDROLANDIA

PROCESSO: 750023762022 NE: 001846 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.067,50
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 001847 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.513,75
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023752022 NE: 001848 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 72.019,80
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 001849 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023722022 NE: 001850 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.103,14
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023802022 NE: 001851 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.860,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 001852 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.842,74
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 750023702022 NE: 001853 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.900,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 001854 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.234,76
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 85/008.115/2024 NE: 001855 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: BANDA ALZIRA'S LTDA

PROCESSO: 85/008.116/2024 NE: 001856 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 850074922024 NE: 001857 ND: 33903600

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00

FAVORECIDO: LUCAS BIROLI ABRAHÃO

PROCESSO: 850074922024 NE: 001858 ND: 33904700

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 350,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850074932024 NE: 001859 ND: 33903600

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: POLLYANNA ISBELO MELO

PROCESSO: 850074932024 NE: 001860 ND: 33904700

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 90,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850074992024 NE: 001861 ND: 33903600

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: JACQUELINE CUSTÓDIO

PROCESSO: 850074992024 NE: 001862 ND: 33904700

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850075002024 NE: 001863 ND: 33903600

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: KEILA ESTEFANY DANIELLE DE OLIVEIRA

PROCESSO: 850075002024 NE: 001864 ND: 33904700

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850075012024 NE: 001865 ND: 33903600

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00

FAVORECIDO: KÁTIA BRASILINO MICHELAN

PROCESSO: 850075012024 NE: 001866 ND: 33904700

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 210,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850075052024 NE: 001867 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 650,00
FAVORECIDO: FÁBIO SANTOS SILVA

PROCESSO: 850075052024 NE: 001868 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 130,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850075072024 NE: 001869 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: MÁRCIO AUGUSTO DE SOUZA FONSECA

PROCESSO: 850075072024 NE: 001870 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850078642024 NE: 001871 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
FAVORECIDO: ELMA MARIA DA SILVA ABRANTES

PROCESSO: 850078642024 NE: 001872 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 360,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850078662024 NE: 001873 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA

PROCESSO: 850078662024 NE: 001874 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850078672024 NE: 001875 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: CAIO CSERMAK

PROCESSO: 850078672024 NE: 001876 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 260,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850074802024 NE: 001877 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00
FAVORECIDO: ROSANA DOS SANTOS MIRANDA

PROCESSO: 850074802024 NE: 001878 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual

ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 370,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850076102024 NE: 001879 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 470.100,00
FAVORECIDO: MACRO VIDEO LTDA

PROCESSO: 850081182024 NE: 001880 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.218,50
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

PROCESSO: 750023702022 NE: 001881 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.901,41
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 001882 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 562,36
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 850076152024 NE: 001883 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: PLURAL PRODUÇÃO E GRAVAÇÕES DE VIDEOS LTDA

PROCESSO: 850076182024 NE: 001884 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: RENDER BRASIL PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 850076052024 NE: 001885 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: GEORGOIS ARTES LTDA

PROCESSO: 850076032024 NE: 001886 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 510.000,00
FAVORECIDO: EV IMAGENS LTDA

PROCESSO: 850076022024 NE: 001887 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 475.068,39
FAVORECIDO: ÁGUA COMUNICAÇÃO TV LTDA

PROCESSO: 850076202024 NE: 001888 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: SONHARES FILMES LTDA

PROCESSO: 850076222024 NE: 001889 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 279.154,00
FAVORECIDO: ULISVER APARECIDO DA SILVA

PROCESSO: 850076092024 NE: 001890 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 945.000,00
FAVORECIDO: LUJJE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA

PROCESSO: 850076042024 NE: 001891 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 239.000,00
FAVORECIDO: F.D. SILVEIRA - PRODUTORA AUDIOVISUAL E CULTURAL

PROCESSO: 850076122024 NE: 001892 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 510.000,00
FAVORECIDO: OIA FILMES LTDA

PROCESSO: 850076062024 NE: 001893 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 506.472,99
FAVORECIDO: JANDERSON DA SILVA GOMES LTDA

PROCESSO: 850076172024 NE: 001894 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: POLO MS CINEMA E VIDEO LTDA

PROCESSO: 750023762022 NE: 001895 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 223.764,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 001896 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 132.440,31
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 001897 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/008.121/2024 NE: 001898 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ALÍRIO SILVÉRIO DA SILVA

PROCESSO: 85/008.123/2024 NE: 001899 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: KAIO & GABRIEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/008.124/2024 NE: 001900 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: GUAVIRA SOLUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/008.125/2024 NE: 001901 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: ABAETE COMUNICAÇÃO LTDA

PROCESSO: 85/008.128/2024 NE: 001902 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: PAULO DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

PROCESSO: 85/008.129/2024 NE: 001903 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: BURTOM NEEMIAS CANDIDO DA LUZ

PROCESSO: 85/008.130/2024 NE: 001904 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: LUCAS GABRIEL NANTES OLIVEIRA

PROCESSO: 85/008.134/2024 NE: 001905 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00
FAVORECIDO: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/008.136/2024 NE: 001906 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: WELLINGTON ALVES

PROCESSO: 85/008.137/2024 NE: 001907 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: THIAGO ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 85/008.140/2024 NE: 001908 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/008.126/2024 NE: 001909 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO LOPES LIMA

PROCESSO: 850076112024 NE: 001910 ND: 33604500

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: MITIDIERO PRODUTORA CULTURAL LTDA

PROCESSO: 85/008.135/2024 NE: 001911 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: GUAVIRA SOLUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/007.346/2024 NE: 001912 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: JANAÍNA BASSI GAFFURI

PROCESSO: 85/008.131/2024 NE: 001913 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JULIANA G DE OLIVEIRA BRITO

PROCESSO: 85/008.122/2024 NE: 001914 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: ARTHUR VILALVA ALEXANDRE

PROCESSO: 85/008.117/2024 NE: 001915 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: TEATRAL GRUPO DE RISCO

PROCESSO: 85/008.283/2024 NE: 001916 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: GELSON DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCESSO: 85/008.285/2024 NE: 001917 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: LENICE MADALENA TAVARES

PROCESSO: 85/008.296/2024 NE: 001918 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: K&A COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/008.138/2024 NE: 001919 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: JOSIANE MARIM DE SOUZA

PROCESSO: 85/008.119/2024 NE: 001920 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: RENATO PACHECO SWERTS

PROCESSO: 85/008.132/2024 NE: 001921 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 850001192024 NE: 001923 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.731,25
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 750023702022 NE: 001925 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.901,41
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 001926 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.124,72

FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 85/008.317/2024 NE: 001927 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: GLEICIELEN HELENA DE SOUSA PACHECO

PROCESSO: 850082572024 NE: 001928 ND: 33901400

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 800,01

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850081822024 NE: 001929 ND: 33901400

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 625,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750023712022 NE: 001930 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.854,50

FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 750023752022 NE: 001931 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.004,95

FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 001932 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.154,92

FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023802022 NE: 001933 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.905,00

FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 001934 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023702022 NE: 001935 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00

FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 001936 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.618,88

FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 750023772022 NE: 001937 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.606,13

FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023742022 NE: 001938 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023782022 NE: 001939 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 750023702022 NE: 001940 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 82.209,08
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001941 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 99.346,42
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001942 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.692,91
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 001943 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023752022 NE: 001944 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.890,80
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001945 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 88.293,54
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 85/007.349/2024 NE: 001946 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MARIA EMILIA DA SILVA FRANÇA

PROCESSO: 850076232024 NE: 001947 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 510.000,00
FAVORECIDO: CIST - CONSULTORIA, INOV.E SOL.EM TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO: 850075542024 NE: 001948 ND: 44504200
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: DIOCESE DE CORUMBÁ

PROCESSO: 850082882023 NE: 001949 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.204,44

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA ; . ; . ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 850082882023 NE: 001950 ND: 33903000

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.116,12

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA ; . ; . ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 85/008.377/2024 NE: 001951 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: THIAGO ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 85/008.376/2024 NE: 001952 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00

FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 85/008.381/2024 NE: 001953 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: BLK MIDIA DIGITAL LTDA

PROCESSO: 85/008.382/2024 NE: 001954 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

PROCESSO: 85/008.384/2024 NE: 001955 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: THIAGO ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 85/008.383/2024 NE: 001956 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

FAVORECIDO: MS-ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/008.398/2024 NE: 001957 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: ROMULO ALBERTO DE CASTRO

PROCESSO: 85/008.380/2024 NE: 001958 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: 55.100.816 MARCO AURÉLIO DA SILVA

PROCESSO: 85/008.387/2024 NE: 001959 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA

PROCESSO: 85/008.388/2024 NE: 001960 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: JOSÉ RONALDO SANTOS DOS REIS

PROCESSO: 85/008.389/2024 NE: 001961 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: ANTONIO MARCOS RAMIRES BEZERRA

PROCESSO: 85/008.392/2024 NE: 001962 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: 50.695.218 ANDREIA TEODORO FERNANDES LEITE

PROCESSO: 85/008.390/2024 NE: 001963 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 85/008.393/2024 NE: 001964 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 85/008.400/2024 NE: 001965 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: K.R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA

PROCESSO: 85/008.396/2024 NE: 001966 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: BLK MIDIA DIGITAL LTDA

PROCESSO: 85/008.462/2024 NE: 001967 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00
FAVORECIDO: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/008.394/2024 NE: 001968 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 85/008.395/2024 NE: 001969 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME

PROCESSO: 85/008.385/2024 NE: 001970 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: LIVIA ALMEIDA FRANKLIN CANELA

PROCESSO: 85/008.386/2024 NE: 001971 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROCESSO: 85/008.536/2024 NE: 001972 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: 51.748.193 VITORIA GABRIELLY JARA LESSA

PROCESSO: 850084612024 NE: 001973 ND: 33901400

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.024,97

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750023702022 NE: 001974 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.906,00

FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001975 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.962,36

FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 001976 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 562,36

FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 850068672024 NE: 001977 ND: 33904702

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 320,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850068662024 NE: 001978 ND: 33904702

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 270,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750023702022 NE: 001979 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.364,21

FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 85/008408/2024 NE: 001980 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/RICARDO GODOY

PROCESSO: 85/008408/2024 NE: 001980 ANE: 002761 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 2.387,94

FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/RICARDO GODOY

PROCESSO: 85/008.584/2024 NE: 001981 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CENICAS

PROCESSO: 85/008.588/2024 NE: 001982 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: WANCLEYA ARCE ANTONIO LANZIANI

PROCESSO: 850084102024 NE: 001983 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.057,41
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850085372024 NE: 001984 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.399,28
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850085252024 NE: 001985 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.277,40
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/006.866/2024 NE: 001986 ND: 33903606
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00
FAVORECIDO: LUCIANA PADILHA CARDOSO

PROCESSO: 85/006.867/2024 NE: 001987 ND: 33903606
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: LUIS GUSTAVO FERRAZ RODRIGUES

PROCESSO: 85/005.834/2024 NE: 001988 ND: 33903905
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 350,00
FAVORECIDO: DEBORA DE SOUZA SIMOES-MEI

PROCESSO: 85/007.470/2024 NE: 001989 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 650,00
FAVORECIDO: BERNARDO SOARES BRAVO

PROCESSO: 850074702024 NE: 001990 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 130,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 85/008.594/2024 NE: 001991 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO VILLAR

PROCESSO: 85/008.591/2024 NE: 001992 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: COELHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/008.605/2024 NE: 001993 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: INOVAR PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/008.604/2024 NE: 001994 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 85/008.601/2024 NE: 001995 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: ARTHUR VILALVA ALEXANDRE

PROCESSO: 85/008.399/2024 NE: 001996 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

FAVORECIDO: K.R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA

PROCESSO: 85/008.600/2024 NE: 001997 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO VILLAR

PROCESSO: 85/008.599/2024 NE: 001998 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00

FAVORECIDO: NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 85/008.597/2024 NE: 001999 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

FAVORECIDO: RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

PROCESSO: 85/008.595/2024 NE: 002000 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: GUAVIRA SOLUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/008.602/2024 NE: 002001 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: 50.261.552 OSORIO BARBOSA FERREIRA FILHO

PROCESSO: 85/009.045/2024 NE: 002002 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: DOT. EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/009.079/2024 NE: 002003 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: K&A COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 850082862024 NE: 002004 ND: 33901400

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 583,36

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/008256/2024 NE: 002005 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/ALEXANDRE PRADO SOGABE

PROCESSO: 850007552024 NE: 002006 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 214.945,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002007 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 218.312,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; .

PROCESSO: 850007552024 NE: 002008 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.247,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850079922024 NE: 002009 ND: 33504300
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.398,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASULO

PROCESSO: 850007552024 NE: 002010 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.859,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; .

PROCESSO: 850007552024 NE: 002011 ND: 31909600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 107.320,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002012 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 64.565,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850007552024 NE: 002013 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.706,82
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002014 ND: 33904600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002015 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.669,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002016 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.410,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; .

PROCESSO: 850007552024 NE: 002017 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.019,94

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002018 ND: 31901100

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 172.318,56

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002019 ND: 31901100

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 147.454,77

FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; ; .

PROCESSO: 850007552024 NE: 002020 ND: 31901100

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.099,46

FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850007552024 NE: 002021 ND: 31901600

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.637,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850007552024 NE: 002022 ND: 31901300

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.079,62

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850007552024 NE: 002023 ND: 31911300

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 56.296,68

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002024 ND: 33900800

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.119,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002025 ND: 33904600

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750023692022 NE: 002026 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 67.587,29

FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 002027 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.687,08

FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023782022 NE: 002028 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 750023742022 NE: 002029 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023752022 NE: 002030 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.201,98
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 002031 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.200,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 002032 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.115,72
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023692022 NE: 002033 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 207.400,41
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023762022 NE: 002034 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023702022 NE: 002035 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.272,10
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 002036 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023712022 NE: 002037 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.706,24
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 750023782022 NE: 002038 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 750023702022 NE: 002039 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 225.459,90
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 850007552024 NE: 002040 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 47.921,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002041 ND: 31901100

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 71.630,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; .

PROCESSO: 850007552024 NE: 002042 ND: 31901100

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.121,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002043 ND: 31901600

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.688,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002044 ND: 31901300

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.874,51
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850007552024 NE: 002045 ND: 31911300

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.544,45
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002046 ND: 33904600

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750023792022 NE: 002047 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 145.121,08
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

PROCESSO: 750023772022 NE: 002048 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.901,00
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023802022 NE: 002049 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023782022 NE: 002050 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.200,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 850087622024 NE: 002051 ND: 33904800

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.550,00
FAVORECIDO: Florêncio Correa Filho

PROCESSO: 850087742024 NE: 002052 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: BARTOLINA RAMALHO CATANANTE

PROCESSO: 850087602024 NE: 002053 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.500,00
FAVORECIDO: CARLOS EDUARDO MODESTO FLUHR

PROCESSO: 850087582024 NE: 002054 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: BRUNO HENRIQUE SELEGUIM

PROCESSO: 850089012024 NE: 002055 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ALISSON FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS

PROCESSO: 850087682024 NE: 002056 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.450,00
FAVORECIDO: REGINALDO DOS SANTOS CASTELÃO

PROCESSO: 850086122024 NE: 002057 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 149.000,00
FAVORECIDO: MARCIO BLANCO CHAVEZ

PROCESSO: 850087302024 NE: 002058 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: MARIANA SANTOS LEMES

PROCESSO: 850086112024 NE: 002059 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 155.000,00
FAVORECIDO: GIL DE MEDEIROS ESPER

PROCESSO: 850086082024 NE: 002060 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 155.000,00
FAVORECIDO: SIMONE BATISTA MAMEDE

PROCESSO: 850087292024 NE: 002061 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.300,00
FAVORECIDO: JOÃO GABRIEL PELOSI PEREIRA

PROCESSO: 850087782024 NE: 002062 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: MILENA VICTÓRIA CAVALCANTI DA SILVA

PROCESSO: 850087262024 NE: 002063 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual

ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00
FAVORECIDO: GEICIANE FEITOSA DE SOUZA

PROCESSO: 850086982024 NE: 002064 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: MAIRA PINHO

PROCESSO: 850086952024 NE: 002065 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO LOPES LIMA

PROCESSO: 850087242024 NE: 002066 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ESDRAS NASS DURKS

PROCESSO: 850086452024 NE: 002067 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: PAULO HENRIQUE PORTO

PROCESSO: 850086512024 NE: 002068 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 95.600,00
FAVORECIDO: Rodrigo da Silva Souza

PROCESSO: 850086622024 NE: 002069 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: WEDYN SANTOS PEREIRA

PROCESSO: 850086592024 NE: 002070 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 99.785,00
FAVORECIDO: VINÍCIUS GALHARTE DE OLIVEIRA

PROCESSO: 850087212024 NE: 002071 ND: 33504300
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASULO

PROCESSO: 850086562024 NE: 002072 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: THAUANNY MAÍRA DOS SANTOS

PROCESSO: 850086492024 NE: 002073 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: ROBERTO FERREIRA LEITE

PROCESSO: 850086482024 NE: 002074 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: RAYLSON CHAVES COSTA

PROCESSO: 850086472024 NE: 002075 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: RAIQUE DE MOURA DIAS

PROCESSO: 850086522024 NE: 002076 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: SALIM RAMOS HASSAN

PROCESSO: 850086462024 NE: 002077 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL ROTTA DE LIMA

PROCESSO: 850086432024 NE: 002078 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO

PROCESSO: 850086422024 NE: 002079 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 96.410,00
FAVORECIDO: ISABELLE PEREIRA DA SILVA

PROCESSO: 850086412024 NE: 002080 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: GILEARDE BARBOSA PEDRO

PROCESSO: 850087652024 NE: 002081 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: SIDNEY MORAIS DE ALBUQUERQUE

PROCESSO: 850088972024 NE: 002082 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: HENRIQUE DA SILVA FILES

PROCESSO: 850088282024 NE: 002083 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.020,00
FAVORECIDO: ARIANE NOGUEIRA SANTOS

PROCESSO: 850088912024 NE: 002084 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.890,00
FAVORECIDO: ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROCESSO: 850088892024 NE: 002085 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: ANA PATRÍCIA DA SILVA FERNANDES

PROCESSO: 850087672024 NE: 002086 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual

ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: WEDYN SANTOS PEREIRA

PROCESSO: 850087772024 NE: 002087 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: Lucas de Arruda Dias

PROCESSO: 850086072024 NE: 002088 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: DANIELA GIOVANA SIQUEIRA

PROCESSO: 850087012024 NE: 002089 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: Marcos Nathaniel Pereira

PROCESSO: 850087012024 NE: 002089 ANE: 002358 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 16/08/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: Marcos Nathaniel Pereira

PROCESSO: 850086392024 NE: 002090 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FELIPE RODRIGUES LEAL FEITOSA

PROCESSO: 850086372024 NE: 002091 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FABRÍCIO STEFANIE BORGES

PROCESSO: 850086132024 NE: 002092 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: ALYSON FELIPE DO NASCIMENTO

PROCESSO: 850086312024 NE: 002093 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 98.860,00
FAVORECIDO: ANDRÉ TRISTÃO ARTERO

PROCESSO: 850086342024 NE: 002094 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: CARLOS EDUARDO MODESTO FLUHR

PROCESSO: 850085902024 NE: 002095 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: ERIC NUNES DE ASSIS

PROCESSO: 850085872024 NE: 002096 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: JOAO RAMÃO ROCHA

PROCESSO: 850086352024 NE: 002097 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 93.700,00
FAVORECIDO: ESDRAS NASS DURKS

PROCESSO: 850088702024 NE: 002098 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 437,32
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850088442024 NE: 002099 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: GIRSEL LIMA DE ASSIS

PROCESSO: 850089072024 NE: 002100 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: LAIS DORIA PASSOS MONTEIRO DE BARROS

PROCESSO: 850088342024 NE: 002101 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: WANDERSON LUIS PEREIRA MEDEIROS

PROCESSO: 850088932024 NE: 002102 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: BRAZ PINTO JÚNIOR

PROCESSO: 850090102024 NE: 002103 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ANGELIQUE MILENY RIBEIRO

PROCESSO: 850090072024 NE: 002104 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ANA LÚCIA ROSSATE

PROCESSO: 850090062024 NE: 002105 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.700,00
FAVORECIDO: ADEILTON APARECIDO SANTANA

PROCESSO: 850088392024 NE: 002106 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: 48.114.303 PEDRO HENRIQUE PILAR ALVARENGA

PROCESSO: 850088412024 NE: 002107 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: DANIELA JORGE JOÃO

PROCESSO: 850088372024 NE: 002108 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual

ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 58.500,00
FAVORECIDO: DAPHYNE SCHIFFER GONZAGA

PROCESSO: 850088322024 NE: 002109 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: SILVIA BATISTA DA SILVA

PROCESSO: 850088302024 NE: 002110 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: NAYARA QUEIRÓZ MACHADO DA SILVA

PROCESSO: 850090182024 NE: 002111 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.800,00
FAVORECIDO: EMILINHA CORDEIRO LEAL

PROCESSO: 850090572024 NE: 002112 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: TATIANA VARELA BESTEIRO

PROCESSO: 850090372024 NE: 002113 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: KAMILA DRIELI MELLO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 850090352024 NE: 002114 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.750,00
FAVORECIDO: JÚLIO CEZAR OLIVEIRA COSTA

PROCESSO: 850090282024 NE: 002115 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: FERNANDA DOS ANJOS DA NÓBREGA

PROCESSO: 850090432024 NE: 002116 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DE SOUZA FATTORI

PROCESSO: 850090402024 NE: 002117 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MARCOS BORGES DOS SANTOS

PROCESSO: 850090402024 NE: 002117 ANE: 002360 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 16/08/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MARCOS BORGES DOS SANTOS

PROCESSO: 850090602024 NE: 002118 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: WENDEL COELHO DE SOUZA

PROCESSO: 850090592024 NE: 002119 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: TIAGO AMORIM DA SILVA SOUZA

PROCESSO: 850090392024 NE: 002120 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: Maicon de Souza Malaquias

PROCESSO: 850090382024 NE: 002121 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: LEIDE MARA BRANDÃO LEMES

PROCESSO: 850090552024 NE: 002122 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: SÁ JÚNIOR DA CRUZ LOPES

PROCESSO: 850090342024 NE: 002123 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JOSIMARIO JOSÉ OLIVEIRA RODRIGUES

PROCESSO: 850090332024 NE: 002124 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JACQUELINE FRANCISCO DA SILVA

PROCESSO: 850090322024 NE: 002125 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: IARA VIEIRA

PROCESSO: 850090202024 NE: 002126 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ERION FERREIRA SAMUDIO

PROCESSO: 850090192024 NE: 002127 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EMY MATEUS SANTOS

PROCESSO: 850090312024 NE: 002128 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: GIANI CRISTINA TORRES DE SOUZA

PROCESSO: 850090162024 NE: 002129 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ELISABETE CRISTINA CHIESI TERRAS

PROCESSO: 850090302024 NE: 002130 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual

ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: GEANE PAULA SOARES

PROCESSO: 850090272024 NE: 002131 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: FELIPE DA SILVA MACHADO

PROCESSO: 850090272024 NE: 002131 ANE: 002359 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 16/08/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: FELIPE DA SILVA MACHADO

PROCESSO: 850090132024 NE: 002132 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: Begèt Albério Alves de Araújo Lucena

PROCESSO: 850090122024 NE: 002133 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 850090112024 NE: 002134 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ARIADNE ROMERO PEDROSA DE SOUZA

PROCESSO: 850090092024 NE: 002135 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ANDRÉ LUIS RAMALHO JÚNIOR

PROCESSO: 850090422024 NE: 002136 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: PEDRO KEIZO MIYOSHI

PROCESSO: 850090582024 NE: 002137 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: VINÍCIUS GALHARTE DE OLIVEIRA

PROCESSO: 850091032024 NE: 002138 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: SHEYLA DE SOUZA CORDEIRO

PROCESSO: 850090082024 NE: 002139 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ANA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS

PROCESSO: 850087752024 NE: 002140 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: CAROLINE EMANUELE TIAGO DOS SANTOS

PROCESSO: 850089382024 NE: 002141 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 90.663,00
FAVORECIDO: BRUNA GABRIELLY YAMADA CALIMAN

PROCESSO: 850088292024 NE: 002142 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: MARINALVA CONCEIÇÃO VICENTE

PROCESSO: 850089922024 NE: 002143 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.500,00
FAVORECIDO: MARIANA SENA MADUREIRA FIGUEIRO

PROCESSO: 850086442024 NE: 002144 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: MERI SILVA DE MORAES

PROCESSO: 750023712022 NE: 002145 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.167,20
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 750023692022 NE: 002146 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.868,63
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 002147 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.677,50
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023752022 NE: 002148 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.605,94
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 850086262024 NE: 002149 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: ANA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS

PROCESSO: 850085962023 NE: 002150 ND: 33903300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 85/008.845/2024 NE: 002151 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: ARTHUR VILALVA ALEXANDRE

PROCESSO: 85/009.143/2024 NE: 002152 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: GUAVIRA SOLUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/009.144/2024 NE: 002153 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: LOUREIRO PRODUCAO MUSICAL LTDA

PROCESSO: 850057952024 NE: 002154 ND: 44905200

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.200,00

FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: 85/009.145/2024 NE: 002155 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: ELIVALDO CALIXTO FERREIRA

PROCESSO: 85/008.846/2024 NE: 002156 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

FAVORECIDO: RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

PROCESSO: 85/009.146/2024 NE: 002157 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

FAVORECIDO: PRODUZENT COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

PROCESSO: 85/009.147/2024 NE: 002158 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 85/008.849/2024 NE: 002159 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00

FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 85/008.848/2024 NE: 002160 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: GUAVIRA SOLUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/008.847/2024 NE: 002161 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: RSC EVENTOS & PUBLICIDADE - EIRELI

PROCESSO: 850091502024 NE: 002162 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO NOVO ESTADO DO

PROCESSO: 850028742024 NE: 002163 ND: 33504100

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.467.500,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS

PROCESSO: 85/008.852/2024 NE: 002164 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALENCAR DARIO JUNIOR

PROCESSO: 85/008.851/2024 NE: 002165 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO VILLAR

PROCESSO: 85/008.850/2024 NE: 002166 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: LUCAS GABRIEL NANTES OLIVEIRA

PROCESSO: 85/009.148/2024 NE: 002167 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: LOUREIRO PRODUCAO MUSICAL LTDA

PROCESSO: 85/008.866/2024 NE: 002168 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: FABIO KAIDA BARBOSA

PROCESSO: 85/008.899/2024 NE: 002169 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: 50.708.386 PAULO HENRIQUE PORTO

PROCESSO: 850001192024 NE: 002170 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.830,00
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 850001192024 NE: 002170 ANE: 002334 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 12/08/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 153,17
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 850088602024 NE: 002171 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUZA LTDA

PROCESSO: 850088652024 NE: 002172 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: CLAUDIO ALVES DA SILVA

PROCESSO: 850088632024 NE: 002173 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: ANA CAROLINA RAZZINI KANEZAKI

PROCESSO: 85/009.237/2024 NE: 002174 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/006.126/2024 NE: 002175 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 416.000,00
FAVORECIDO: JERIMUM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES S/S LTDA.

PROCESSO: 85/009.149/2024 NE: 002176 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: MAURICIO ROBERTO GARCIA DE BRITO

PROCESSO: 517003522019 NE: 002177 ND: 33904900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 892,50
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS ; .

PROCESSO: 517003522019 NE: 002178 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 53,55
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 517000902019 NE: 002179 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.721,28
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 510001312021 NE: 002180 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.167,72
FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 517000082020 NE: 002181 ND: 33903700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 67.675,76
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 691004742018 NE: 002182 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 850000322024 NE: 002183 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 850002902024 NE: 002184 ND: 33904000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00
FAVORECIDO: OI S/A ; .

PROCESSO: 85/004.139/2024 NE: 002185 ND: 33903919
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.455,21
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 85/004.139/2024 NE: 002186 ND: 33903039
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.976,26
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 850002832024 NE: 002187 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 850002832024 NE: 002187 ANE: 002629 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 04/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 517001552020 NE: 002188 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 85/008.862/2024 NE: 002189 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00
FAVORECIDO: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 850090412024 NE: 002190 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: Pâmella Rani Epifânio Soares

PROCESSO: 850093492024 NE: 002191 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.035,67
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850084552024 NE: 002192 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.128,55
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850084552024 NE: 002192 ANE: 002559 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 29/08/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 679,85
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850091962024 NE: 002193 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850092812024 NE: 002194 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.099,98
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850092432024 NE: 002195 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850084632024 NE: 002196 ND: 33903900

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: DIANA TSONIS

PROCESSO: 85/008.460/2024 NE: 002197 ND: 33903900

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.650,00

FAVORECIDO: 23.294.008 DANIELE LOPES DOS SANTOS

PROCESSO: 850084592024 NE: 002198 ND: 33903900

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

FAVORECIDO: DANIEL CALDEIRA DE MELO

PROCESSO: 850084572024 NE: 002199 ND: 33903900

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00

FAVORECIDO: KAPLOW STUDIO SERV. E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA

PROCESSO: 850084562024 NE: 002200 ND: 33903900

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.150,00

FAVORECIDO: CARCARINUS PRODUÇÕES E SERVICOS EM CULTURA LTDA

PROCESSO: 850084682024 NE: 002201 ND: 33903600

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FAVORECIDO: JENNIFER ADRIELLE TRAJANO LIMA

PROCESSO: 850084682024 NE: 002202 ND: 33904700

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084672024 NE: 002203 ND: 33903600

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00

FAVORECIDO: GRAZIELA BATISTA LIMA

PROCESSO: 850084672024 NE: 002204 ND: 33904700

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 370,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084652024 NE: 002205 ND: 33903600

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00

FAVORECIDO: DANIEL OLIVEIRA MOSCA

PROCESSO: 850084652024 NE: 002206 ND: 33904700

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 330,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850074872024 NE: 002207 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: DENISE IVONE MOREIRA

PROCESSO: 850074872024 NE: 002208 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084582024 NE: 002209 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00
FAVORECIDO: DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT

PROCESSO: 850084582024 NE: 002210 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 340,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850093282024 NE: 002211 ND: 33904800
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JADI REGINALDO RIBEIRO

PROCESSO: 850084382024 NE: 002212 ND: 33504300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: SINDICATO RURAL DE PONTA PORÁ

PROCESSO: 750023742022 NE: 002213 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023752022 NE: 002214 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.403,96
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 002215 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 47.029,40
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 750023742022 NE: 002216 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 002217 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 232.002,42
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 850084712024 NE: 002218 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual

ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
FAVORECIDO: LIDIA APARECIDA RODRIGUES SILVA MELLO

PROCESSO: 850084712024 NE: 002219 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 360,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084742024 NE: 002220 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 350,00
FAVORECIDO: LISETE BERTOTTO CORRÊA

PROCESSO: 850084742024 NE: 002221 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084692024 NE: 002222 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: 19.986.569 JOSE ROBERTO CORREA RIBEIRO

PROCESSO: 850084732024 NE: 002223 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00
FAVORECIDO: LAURA I S HADDAD PRODUÇÕES

PROCESSO: 850084752024 NE: 002224 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: MARÍLIA DE REZENDE TAPAJÓZ

PROCESSO: 850084752024 NE: 002225 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084762024 NE: 002226 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: MARCELA MOTA MOREIRA LOPES

PROCESSO: 850084762024 NE: 002227 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084772024 NE: 002228 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: MARIA LÚCIA RODRIGUES VIEIRA

PROCESSO: 850084772024 NE: 002229 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 90,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084792024 NE: 002230 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: IO5 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 850084802024 NE: 002231 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: RAFAEL BORGES DEMINICIS

PROCESSO: 850084802024 NE: 002232 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084822024 NE: 002233 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00
FAVORECIDO: 27.882.476 THAIS BLANCO

PROCESSO: 850084842024 NE: 002234 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: 52.544.310 JULIA RIBEIRO DA SILVA

PROCESSO: 850084852024 NE: 002235 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: CATARINA GUERCHI NUNES

PROCESSO: 850084852024 NE: 002236 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850088152024 NE: 002237 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: GERSON RODRIGUES DA SILVA

PROCESSO: 850089242024 NE: 002238 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: 52.479.530 FERNANDO ANGHINONI

PROCESSO: 850089252024 NE: 002239 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 650,00
FAVORECIDO: 49.097.087 KAROLLEN LIMA DA SILVA

PROCESSO: 850089302024 NE: 002240 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00
FAVORECIDO: 28.112.192 RAIZA CARDOSO DOS SANTOS

PROCESSO: 850089312024 NE: 002241 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores

de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SAYONARA BEZERRA MALTA

PROCESSO: 850089292024 NE: 002242 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: RANIERI ZILIO MORIGGI

PROCESSO: 850089292024 NE: 002243 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 90,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850089612024 NE: 002244 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 850,00
FAVORECIDO: ROSELIA ADRIANA BARBOSA DA ROCHA

PROCESSO: 850089612024 NE: 002245 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 170,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850089622024 NE: 002246 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: ROMÁRIO SILVA DE OLIVEIRA COSTA

PROCESSO: 850089622024 NE: 002247 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850089632024 NE: 002248 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FAVORECIDO: VINÍCIUS OLIVEIRA SILVA

PROCESSO: 850089632024 NE: 002249 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 220,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 85/007.095/2024 NE: 002250 ND: 33904901
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 465,79
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 85/007.095/2024 NE: 002250 ANE: 002443 ND: 33904901
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 19/08/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 465,79
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 85/007.095/2024 NE: 002251 ND: 33904902
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 351,79
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 85/007.095/2024 NE: 002251 ANE: 002444 ND: 33904902
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 19/08/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 351,79
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 85/007.095/2024 NE: 002252 ND: 33903989
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 90,70
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS ; .

PROCESSO: 85/007.095/2024 NE: 002252 ANE: 002445 ND: 33903989
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 19/08/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 90,70
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 85/009.259/2024 NE: 002253 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RSC EVENTOS & PUBLICIDADE - EIRELI

PROCESSO: 85/009.232/2024 NE: 002254 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 85/009.254/2024 NE: 002255 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

PROCESSO: 85/009.257/2024 NE: 002256 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: TEATRAL GRUPO DE RISCO

PROCESSO: 850095442024 NE: 002257 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/009.251/2024 NE: 002258 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: WPD REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/009.230/2024 NE: 002259 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: K&A COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/009.249/2024 NE: 002260 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 85/009.231/2024 NE: 002261 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 850074632024 NE: 002262 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00
FAVORECIDO: E.D. FONSECA HEWITT

PROCESSO: 850089272024 NE: 002263 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00
FAVORECIDO: 34.678.199 MATHEUS FERNANDO RODRIGUES

PROCESSO: 850074962024 NE: 002264 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00
FAVORECIDO: S. T. GREVE LTDA

PROCESSO: 850089282024 NE: 002265 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 580,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850089282024 NE: 002266 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00
FAVORECIDO: MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

PROCESSO: 850095252024 NE: 002267 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750023692022 NE: 002272 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.008,97
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 85/009.262/2024 NE: 002273 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALENCAR DARIO JUNIOR

PROCESSO: 85/009.245/2024 NE: 002274 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: GUARANY PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 85/009.260/2024 NE: 002275 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: KAIO & GABRIEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 002276 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.146,77
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023752022 NE: 002277 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.403,96
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023782022 NE: 002278 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00
FAVORECIDO: EKOBX LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 750023742022 NE: 002279 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/008.933/2024 NE: 002280 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL

PROCESSO: 850089332024 NE: 002281 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850094962024 NE: 002282 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00
FAVORECIDO: HILDA LOPES PONTES HASTENREITER

PROCESSO: 850094962024 NE: 002283 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850094972024 NE: 002284 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: AUREA FERREIRA CHAGAS

PROCESSO: 850094992024 NE: 002285 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 220,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850094992024 NE: 002286 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FAVORECIDO: WILSON TAVARES DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO: 850094972024 NE: 002287 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850094982024 NE: 002288 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual

ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: VÂNIA CÉLIA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 850094982024 NE: 002289 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850095002024 NE: 002290 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 650,00
FAVORECIDO: JÉSSICA CRUZ FERREIRA

PROCESSO: 850095002024 NE: 002291 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 130,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850094902024 NE: 002292 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00
FAVORECIDO: 27.454.373 SCHARLENE LUCIARA AMARANTE

PROCESSO: 850094922024 NE: 002293 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: 19.939.983 ROGER FERREIRA XAVIER

PROCESSO: 850094932024 NE: 002294 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
FAVORECIDO: TARA CINE E ARTE LTDA

PROCESSO: 850094942024 NE: 002295 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: CALUMBI PESQUISA E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA

PROCESSO: 850094952024 NE: 002296 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 550,00
FAVORECIDO: FABIULA KAREN PARREIRA DE SOUZA E SILVA

PROCESSO: 850094952024 NE: 002297 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850088162024 NE: 002298 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 650,00
FAVORECIDO: 11.547.915 MARUÇA RODRIGUES DE LIMA

PROCESSO: 85/009.233/2024 NE: 002299 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: VALFREDO CANDIDO RODRIGUES

PROCESSO: 85/009.266/2024 NE: 002300 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: W A O F PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/009.263/2024 NE: 002301 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: WELIO HORÁCIO DE SOUZA

PROCESSO: 85/009.273/2024 NE: 002302 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: LUCAS GABRIEL NANTES OLIVEIRA

PROCESSO: 85/009.271/2024 NE: 002303 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DESLIMITES LTDA

PROCESSO: 850088692024 NE: 002304 ND: 33903300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA

PROCESSO: 850095172024 NE: 002305 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: ECAD-ESCRIT.CENTRAL DE ARREC.E DISTRIBUICAO

PROCESSO: 85/006212/2024 NE: 002306 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/MARCELO DA SILVA SANTOS

PROCESSO: 85/008673/2024 NE: 002307 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/Vera Lúcia Bento de Souza

PROCESSO: 85/008.449/2024 NE: 002308 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: NAIR GAVILAN CARVALHO

PROCESSO: 85/008.589/2024 NE: 002309 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: CONCEIÇÃO LEITE

PROCESSO: 85/009.265/2024 NE: 002310 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 85/009.269/2024 NE: 002311 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/009.267/2024 NE: 002312 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 85/009.648/2024 NE: 002313 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RSC EVENTOS & PUBLICIDADE - EIRELI

PROCESSO: 85/009.645/2024 NE: 002314 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA

PROCESSO: 850095242024 NE: 002315 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850095862024 NE: 002316 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850080632024 NE: 002317 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.454,42
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850062192024 NE: 002318 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.658,56
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750021482022 NE: 002319 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 213,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 750021482022 NE: 002320 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 552,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 750021482022 NE: 002321 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.173,03
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 85/009.552/2024 NE: 002323 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: CLAUDIO ALVES DA SILVA

PROCESSO: 85/009.719/2024 NE: 002324 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 85/009.720/2024 NE: 002325 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: K.R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA

PROCESSO: 85/009.650/2024 NE: 002326 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: 55.552.984 LUCAS GREGÓRIO DE ASSIS

PROCESSO: 85/009.651/2024 NE: 002327 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUZA LTDA

PROCESSO: 85/009.653/2024 NE: 002328 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: JARISTON PEREIRA LIMA

PROCESSO: 850095912024 NE: 002335 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 979,00
FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP ; .

PROCESSO: 850065762024 NE: 002336 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.218,50
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

PROCESSO: 850081182024 NE: 002337 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.411,80
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

PROCESSO: 85/009.800/2024 NE: 002338 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.200,00
FAVORECIDO: FRANCISCO TIAGO SIMÃO

PROCESSO: 85/009.362/2024 NE: 002339 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: MOVART PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 002340 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.146,77
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023752022 NE: 002341 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.403,96

FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023782022 NE: 002342 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00

FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 750023742022 NE: 002343 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 002344 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.745,24

FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023752022 NE: 002345 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.004,95

FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 002346 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00

FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/009.777/2024 NE: 002347 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: VALFREDO CANDIDO RODRIGUES

PROCESSO: 85/009.778/2024 NE: 002348 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: THIAGO ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 85/009.781/2024 NE: 002349 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00

FAVORECIDO: HED PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/009.779/2024 NE: 002350 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO VILLAR

PROCESSO: 85/009.785/2024 NE: 002351 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS-ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/009.784/2024 NE: 002352 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00

FAVORECIDO: W A O F PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/009.806/2024 NE: 002353 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 15/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: WK COMUNICAÇÃO LTDA

PROCESSO: 85/009.804/2024 NE: 002354 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 15/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: ARREDIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/009.791/2024 NE: 002355 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 15/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

PROCESSO: 85/009.816/2024 NE: 002356 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 15/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: GUARANY PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 85/009.783/2024 NE: 002357 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 15/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: JULIANA MOURA MONTEIRO

PROCESSO: 750023762022 NE: 002361 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.067,50
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 002362 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.513,75
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 002363 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.981,50
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023752022 NE: 002364 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.016,50
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 002365 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.985,32
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023722022 NE: 002366 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.103,14
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023802022 NE: 002367 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.745,00

FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 002368 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.842,74

FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 750023742022 NE: 002369 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.250,00

FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/009.833/2024 NE: 002370 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: GUAVIRA SOLUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/009.990/2024 NE: 002371 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: BOLT - ORGAN.E PRODUT.DE EVENTOS CULTURAIS EIRELI

PROCESSO: 85/009.226/2024 NE: 002372 ND: 33903200

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: LUCIMAR MALDONADO SILVA ME

PROCESSO: 85/009.992/2024 NE: 002373 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00

FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 850098442024 NE: 002374 ND: 33901400

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA

PROCESSO: 85/009.818/2024 NE: 002375 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUCOES ME

PROCESSO: 85/009.817/2024 NE: 002376 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: K&A COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/009.805/2024 NE: 002377 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: BUR TOM NEEMIAS CANDIDO DA LUZ

PROCESSO: 85/009.814/2024 NE: 002378 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: MALACARNE & SILVA LTDA - ME

PROCESSO: 85/009.812/2024 NE: 002379 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: ARTHUR VILALVA ALEXANDRE

PROCESSO: 85/009.813/2024 NE: 002380 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLIC.LTDA

PROCESSO: 85/009.811/2024 NE: 002381 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALENCAR DARIO JUNIOR

PROCESSO: 85/009.810/2024 NE: 002382 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 85/009.808/2024 NE: 002383 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/009.807/2024 NE: 002384 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 850098252024 NE: 002385 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850098542024 NE: 002386 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850097302024 NE: 002387 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.312,50
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850085962023 NE: 002388 ND: 33903200
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 750023692022 NE: 002389 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.962,36
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 85/010.043/2024 NE: 002390 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: GELSON DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCESSO: 85/009.993/2024 NE: 002391 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 16/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 850095882024 NE: 002405 ND: 33904800

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00

FAVORECIDO: MARIA CAROLINA FERREIRA DE SOUSA

PROCESSO: 850095892024 NE: 002406 ND: 33904800

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 74.900,00

FAVORECIDO: LOREN PRETA RIBEIRO PEREIRA

PROCESSO: 850095932024 NE: 002407 ND: 33904800

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: MARLON CRISTIANO BERALDO PEREIRA

PROCESSO: 850095922024 NE: 002408 ND: 33904800

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: BRENDA MEIRELES POSTAUE

PROCESSO: 850095942024 NE: 002409 ND: 33904800

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: PAMELA KARINE SOUZA PRATES

PROCESSO: 850095952024 NE: 002410 ND: 33904800

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: CHARLENE BITENCOURT PUCHETA CAMY

PROCESSO: 850095992024 NE: 002411 ND: 33904800

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00

FAVORECIDO: Robertson Isan Vieira

PROCESSO: 850096012024 NE: 002412 ND: 33904800

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: MARLUCI MARTINS DE CARVALHO

PROCESSO: 850096032024 NE: 002413 ND: 33904800

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: LUCIMEIRE BRANDAO CARLONGA DE AQUINO

PROCESSO: 850096072024 NE: 002414 ND: 33904800

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.919,29

FAVORECIDO: Sérgio Gonçalves

PROCESSO: 850096662024 NE: 002415 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.980,00
FAVORECIDO: MARIANILCE RODRIGUES SALVADOR

PROCESSO: 850096712024 NE: 002416 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: LENILZA CANDIDO

PROCESSO: 850098502024 NE: 002417 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ANTONI MAGALHÃES SILVA

PROCESSO: 850098512024 NE: 002418 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.920,00
FAVORECIDO: JANDERSON DA SILVA GOMES

PROCESSO: 850098522024 NE: 002419 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: PROTASIO PAULO LANGER

PROCESSO: 850098532024 NE: 002420 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: KAIO GABRIEL ROBERTO RAMOS

PROCESSO: 850098552024 NE: 002421 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: KAMILA DRIELI MELLO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 850098562024 NE: 002422 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.626,20
FAVORECIDO: FERNANDO PISSUTO TREVISAN

PROCESSO: 850098572024 NE: 002423 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: GUILHERME SANTOS LEMES

PROCESSO: 850096842024 NE: 002424 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.350,00
FAVORECIDO: DIEGO FERNANDES DA SILVA

PROCESSO: 85/010.083/2024 NE: 002425 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 47.600,00
FAVORECIDO: WANCLEYA ARCE ANTONIO LANZIANI

PROCESSO: 850096182024 NE: 002426 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores

de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: WAGNER APARECIDO PEREZ

PROCESSO: 850096272024 NE: 002427 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: RICARDO GONCALVES THIBAU DE ALMEIDA

PROCESSO: 850096392024 NE: 002428 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: SORRAYLA ACOSTA PARRA

PROCESSO: 850098452024 NE: 002429 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 850098482024 NE: 002430 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: FELIPE DE JESUS SAMPAIO

PROCESSO: 850098652024 NE: 002431 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO MARTINELLI DANZI

PROCESSO: 850098672024 NE: 002432 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ADRIANO PEREIRA DE CASTRO PACHECO

PROCESSO: 850096982024 NE: 002433 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ANDREO OLIVEIRA DA SILVA

PROCESSO: 850098962024 NE: 002434 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: KIMBERLY WEISS CALVES

PROCESSO: 850097022024 NE: 002435 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: SANDERLEY SABERGUE MARTINEZ

PROCESSO: 850098692024 NE: 002436 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: DIOGO TADEU DE OLIVEIRA

PROCESSO: 850097042024 NE: 002437 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: Eliezer de Souza Dantas

PROCESSO: 850097062024 NE: 002438 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: EDELTON MENDES AMORIM

PROCESSO: 850097092024 NE: 002439 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: JULIA AISSA VASCONCELOS OLIVEIRA

PROCESSO: 850097112024 NE: 002440 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 69.000,00
FAVORECIDO: ANDRESSA ESPINDOLA MORAES

PROCESSO: 850098752024 NE: 002441 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: LIGIA TRISTÃO PRIETO

PROCESSO: 850099292024 NE: 002442 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: RENATA WILWERTH LEONI

PROCESSO: 85/007.095/2024 NE: 002446 ND: 33904901
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 470,05
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 85/007.095/2024 NE: 002447 ND: 33904902
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 351,05
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 85/007.095/2024 NE: 002448 ND: 33903989
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 299,17
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS ; .

PROCESSO: 750023802022 NE: 002449 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.225,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 850099682024 NE: 002450 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MARCELO GERONIMO DA SILVA

PROCESSO: 850099752024 NE: 002451 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ANDRE LOMBARDI

PROCESSO: 850099782024 NE: 002452 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores

de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIÓGENES CARDOSO FERREIRA

PROCESSO: 850099822024 NE: 002453 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: MARINEZ MULLER

PROCESSO: 850099832024 NE: 002454 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: JÚLIA BASSO DRIESSEN

PROCESSO: 850100502024 NE: 002455 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: RUBENS MORAES DA COSTA MARQUES

PROCESSO: 850099732024 NE: 002456 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: KARLA DOS SANTOS CORONEL

PROCESSO: 850096122024 NE: 002457 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.938,00
FAVORECIDO: FABIANE AVALHAES MARÇAL DE BRITTO

PROCESSO: 85/009.835/2024 NE: 002458 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 750023742022 NE: 002459 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023742022 NE: 002460 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.750,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023712022 NE: 002461 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 87.276,30
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 750023702022 NE: 002462 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.851,41
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 002463 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.985,32
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023692022 NE: 002464 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.509,70
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 850098782024 NE: 002465 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: LAURESTO FRANCO GARCIA

PROCESSO: 850096052024 NE: 002466 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.997,00
FAVORECIDO: JANIR GONÇALVES LEITE

PROCESSO: 850096162024 NE: 002467 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.500,00
FAVORECIDO: ANTONIO MARCOS LACERDA DE LIMA

PROCESSO: 850096362024 NE: 002468 ND: 33604500
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: NILCIENI MACIEL

PROCESSO: 850099122024 NE: 002469 ND: 33604500
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: MAX DANTE DACKAN DI BAPTISTA

PROCESSO: 850099642024 NE: 002470 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: JEANNE VITTOR DA SILVA

PROCESSO: 85/008346/2024 NE: 002471 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/DOUGLAS ALVES DA SILVA

PROCESSO: 85/010.162/2024 NE: 002472 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 21/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00
FAVORECIDO: COLECTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/010.185/2024 NE: 002473 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 21/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00
FAVORECIDO: GUAVIRA SOLUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 750005422021 NE: 002474 ND: 44404200
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 21/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 419.032,34
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

PROCESSO: 85/010.211/2024 NE: 002475 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUcoes ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 002476 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.962,36

FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 002477 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.150,00

FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 002478 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 86.023,45

FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023722022 NE: 002479 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.103,14

FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 002480 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023762022 NE: 002481 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.067,50

FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023712022 NE: 002482 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.440,50

FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 85/010.207/2024 NE: 002483 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: GRAVIDADE ZERO EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/010.152/2024 NE: 002484 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: MS-ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/010.146/2024 NE: 002485 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

FAVORECIDO: CLAUDIO ALVES DA SILVA

PROCESSO: 85/010.148/2024 NE: 002486 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 85/010.151/2024 NE: 002487 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: WK COMUNICAÇÃO LTDA

PROCESSO: 85/010.153/2024 NE: 002488 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00
FAVORECIDO: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/010.164/2024 NE: 002489 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS-ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/010.193/2024 NE: 002490 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/010.157/2024 NE: 002491 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.310,00
FAVORECIDO: JONAS DE PAULA FONSECA

PROCESSO: 85/010.170/2024 NE: 002492 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS-ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/010.154/2024 NE: 002493 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 85/010.155/2024 NE: 002494 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 85/010.163/2024 NE: 002495 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 85/010.165/2024 NE: 002496 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 85/010.216/2024 NE: 002497 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS-ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/010.242/2024 NE: 002498 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: FERNANDO LOPES LIMA

PROCESSO: 85/010.220/2024 NE: 002499 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: MS-ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/010.167/2024 NE: 002500 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/010.147/2024 NE: 002501 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 85/009.701/2024 NE: 002502 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: MARIA EMILIA DA SILVA FRANÇA

PROCESSO: 85/009.699/2024 NE: 002503 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: JOSEFA MARQUES MAZARÃO

PROCESSO: 85/010.212/2024 NE: 002504 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 85/010.160/2024 NE: 002505 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

FAVORECIDO: LL VILAS EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/010.168/2024 NE: 002506 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO VILLAR

PROCESSO: 85/010.229/2024 NE: 002507 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 750023762022 NE: 002508 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00

FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 002509 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 88.293,54

FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 002510 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/010.241/2024 NE: 002511 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: GRAVIDADE ZERO EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/010.166/2024 NE: 002512 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/010.239/2024 NE: 002513 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: JÚLIO CÉSAR MATOS BORBA

PROCESSO: 850102392024 NE: 002514 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 85/010.283/2024 NE: 002515 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00
FAVORECIDO: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/009.921/2024 NE: 002516 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: EVELIN CRISTIANE DIAS PERDOMO

PROCESSO: 85/007.565/2024 NE: 002517 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 850090272024 NE: 002518 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: Felipe da Silva Machado

PROCESSO: 850087012024 NE: 002519 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: 21.101.384 MARCOS NATHANIEL PEREIRA

PROCESSO: 850090402024 NE: 002520 ND: 33604500
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MARCOS BORGES DOS SANTOS

PROCESSO: 850101842024 NE: 002521 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores

de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ANGELA RODRIGUES MONTEALVÃO

PROCESSO: 850101802024 NE: 002522 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00
FAVORECIDO: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA

PROCESSO: 850101812024 NE: 002523 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.646,87
FAVORECIDO: SULIVAN BARROS PEREIRA

PROCESSO: 850102502024 NE: 002524 ND: 33904800
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: DANIEL FERREIRA SMIDT

PROCESSO: 85/010.295/2024 NE: 002525 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00
FAVORECIDO: GUAVIRA SOLUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 750023712022 NE: 002528 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.867,52
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 750023772022 NE: 002529 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.249,44
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023742022 NE: 002530 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 002531 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.412,32
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 850007552024 NE: 002532 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 214.945,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002533 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 218.312,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .; .;

PROCESSO: 850007552024 NE: 002534 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.081,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002535 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.666,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002536 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.934,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002537 ND: 31909600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 106.157,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002538 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63.337,99
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850007552024 NE: 002539 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.815,84
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002540 ND: 33904600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002541 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.669,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002542 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.410,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; .

PROCESSO: 850007552024 NE: 002543 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.019,94
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002544 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 172.596,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002545 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 147.486,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; ; .

PROCESSO: 850007552024 NE: 002546 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.172,57

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002547 ND: 31901600

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.311,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850007552024 NE: 002548 ND: 33900800

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.047,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002549 ND: 31901300

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.420,08

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850007552024 NE: 002550 ND: 31911300

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.755,38

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002551 ND: 33904600

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002552 ND: 31901100

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 47.921,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002553 ND: 31901100

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 71.630,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; .

PROCESSO: 850007552024 NE: 002554 ND: 31901100

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.111,24

FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850007552024 NE: 002555 ND: 31901600

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.576,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002556 ND: 31901300

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.205,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850007552024 NE: 002557 ND: 31911300

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.016,45

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002558 ND: 33904600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750023692022 NE: 002561 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.008,97
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 002562 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.973,50
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023782022 NE: 002563 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 750023722022 NE: 002564 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.396,86
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023792022 NE: 002565 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.118,20
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

PROCESSO: 850097162024 NE: 002566 ND: 33504300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: Instituto Cultural Chamamé MS

PROCESSO: 850100702024 NE: 002567 ND: 33504300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00
FAVORECIDO: ACRISUL-ASSOC.DOS CRIADORES DE MS.

PROCESSO: 85/010.272/2024 NE: 002568 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: SILVANEI BORGERT

PROCESSO: 85/010.273/2024 NE: 002569 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO PACHECO MENDES

PROCESSO: 85/010.270/2024 NE: 002570 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 290.000,00
FAVORECIDO: TELÓ SHOWS LTDA

PROCESSO: 85/010.340/2024 NE: 002571 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 30/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: JOSÉ RONALDO SANTOS DOS REIS

PROCESSO: 85/010.323/2024 NE: 002572 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 30/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 85/010.341/2024 NE: 002573 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 30/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: PANTANAL FORMATURAS LTDA

PROCESSO: 85/010.400/2024 NE: 002574 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 30/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: CONCEIÇÃO LEITE

PROCESSO: 85/010.421/2024 NE: 002575 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 30/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: WPD REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/010.422/2024 NE: 002576 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 30/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: MAURO HENRIQUE DE SOUSA

PROCESSO: 85/010.423/2024 NE: 002577 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 30/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: WK COMUNICAÇÃO LTDA

PROCESSO: 85/010.424/2024 NE: 002578 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 30/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME

PROCESSO: 85/010.426/2024 NE: 002579 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 30/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: W A O F PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 002580 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 30/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 91.526,28
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 002581 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 30/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.250,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023712022 NE: 002582 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 30/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.801,28
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 750023772022 NE: 002583 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.992,03
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 85/010.425/2024 NE: 002588 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: THAYANNE ROSA ACORSI BONTORIM

PROCESSO: 850001192024 NE: 002589 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 850088692024 NE: 002590 ND: 33903300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA

PROCESSO: 517001552020 NE: 002591 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 850002832024 NE: 002592 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 850037422023 NE: 002593 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 850037422023 NE: 002593 ANE: 002602 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 03/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 900,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 85/004.139/2024 NE: 002594 ND: 33903039
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.976,26
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 85/004.139/2024 NE: 002595 ND: 33903919
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.455,21
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 517000902019 NE: 002596 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.721,28
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 691004742018 NE: 002597 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00

FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 510001312021 NE: 002598 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.167,72

FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 517000082020 NE: 002599 ND: 33903700

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 67.675,76

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 850000322024 NE: 002600 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 850002902024 NE: 002601 ND: 33904000

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00

FAVORECIDO: OI S/A ; .

PROCESSO: 85/010.312/2024 NE: 002603 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00

FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 85/010.317/2024 NE: 002604 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 85/010.342/2024 NE: 002605 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: TEATRAL GRUPO DE RISCO

PROCESSO: 85/010.344/2024 NE: 002606 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: ALENCAR DARIO JUNIOR

PROCESSO: 85/010.345/2024 NE: 002607 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: ABEL VIEIRA MELO EIRELI

PROCESSO: 85/010.346/2024 NE: 002608 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: BOLT - ORGAN.E PRODUT.DE EVENTOS CULTURAIS EIRELI

PROCESSO: 85/010.349/2024 NE: 002609 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: WPD REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/010.271/2024 NE: 002610 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: ATITUDE 67 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/010.274/2024 NE: 002611 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: PAULO DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

PROCESSO: 750011822022 NE: 002612 ND: 33903300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: AWL LOCAÇÃO DE VAN EIRELI

PROCESSO: 850011652024 NE: 002613 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 750023692022 NE: 002614 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.973,50
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 002615 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 130.500,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023782022 NE: 002616 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00
FAVORECIDO: EKOBX LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 750023692022 NE: 002617 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.876,61
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 002618 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.890,38
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023792022 NE: 002619 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.036,60
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

PROCESSO: 750023742022 NE: 002620 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023802022 NE: 002621 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00

FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 002622 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.432,81

FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 002623 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110.708,80

FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 002624 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160.085,78

FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 750023692022 NE: 002625 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.063,46

FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 002626 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.751,41

FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 002627 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.226,37

FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023752022 NE: 002628 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.403,96

FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 85/010.348/2024 NE: 002633 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00

FAVORECIDO: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 850087902024 NE: 002634 ND: 33909300

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850099842024 NE: 002635 ND: 33909300

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.772,21

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/007184/2024 NE: 002636 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/MARCELO DA SILVA SANTOS

PROCESSO: 750023752022 NE: 002637 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.606,00
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 850065762024 NE: 002638 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.437,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

PROCESSO: 85/010.464/2024 NE: 002639 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: 47.707.169 ARTUR ARAUJO SILVA

PROCESSO: 85/010.460/2024 NE: 002640 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00
FAVORECIDO: RONALDO PINHEIRO DUARTE

PROCESSO: 85/010.458/2024 NE: 002641 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00
FAVORECIDO: PEPE LENIRIO RODRIGUES JORDÃO JUNIOR

PROCESSO: 85/010.455/2024 NE: 002642 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00
FAVORECIDO: 49.576.780 ADRIANA MARTINS DA SILVA

PROCESSO: 85/010.569/2024 NE: 002643 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

PROCESSO: 85/010.325/2024 NE: 002644 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 85/010.539/2024 NE: 002645 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CENICAS

PROCESSO: 85/010.427/2024 NE: 002646 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 85/010.430/2024 NE: 002647 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: PANTANAL FORMATURAS LTDA

PROCESSO: 85/010.540/2024 NE: 002648 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: LIVIA ALMEIDA FRANKLIN CANELA

PROCESSO: 85/010.568/2024 NE: 002649 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: GELSON DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCESSO: 850101822024 NE: 002650 ND: 33904800

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: MARIA FERNANDA KOZLOWSKI PINTO

PROCESSO: 850002832024 NE: 002651 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.846,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 850085962023 NE: 002652 ND: 33903200

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 750021482022 NE: 002653 ND: 33903000

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.173,03

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; .

PROCESSO: 750021482022 NE: 002654 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 552,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; ; .

PROCESSO: 750021482022 NE: 002655 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 213,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; ; .

PROCESSO: 85/008.817/2024 NE: 002656 ND: 33903600

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: NELSON LATIF FAKHOURI FILHO

PROCESSO: 850088172024 NE: 002657 ND: 33904700

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850088192024 NE: 002658 ND: 33903600

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES

PROCESSO: 850088192024 NE: 002659 ND: 33904700

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 90,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850088182024 NE: 002660 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: LECUONA CULTURAL LTDA - EPP

PROCESSO: 85/010.429/2024 NE: 002661 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 85/010.605/2024 NE: 002662 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/010.465/2024 NE: 002663 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00
FAVORECIDO: BEATRIZ DE SOUZA BESSA-MEI

PROCESSO: 85/010.466/2024 NE: 002664 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00
FAVORECIDO: 20.193.043 INDIARA BELO CASTANHEIRA

PROCESSO: 85/010.467/2024 NE: 002665 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00
FAVORECIDO: 19.986.569 JOSE ROBERTO CORREA RIBEIRO

PROCESSO: 85/010.468/2024 NE: 002666 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00
FAVORECIDO: ALYNE GONDIM DOS REIS

PROCESSO: 850088202024 NE: 002667 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: 40.314.568 ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JUNIOR

PROCESSO: 850084862024 NE: 002668 ND: 33903900
FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TALITA LIMA DE ARAUJO

PROCESSO: 850084832024 NE: 002669 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00
FAVORECIDO: TATIANA MENDES HOREVICH

PROCESSO: 850084832024 NE: 002670 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 550,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750023792022 NE: 002671 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 167.082,40

FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

PROCESSO: 85/010.744/2024 NE: 002672 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 85/010.742/2024 NE: 002673 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: ALYSON JORDAN LADISLAU GAMARRA

PROCESSO: 85/010.743/2024 NE: 002674 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: BANDA ALZIRA'S LTDA

PROCESSO: 850099522024 NE: 002675 ND: 33504300

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DAS FAVELAS DE MS

PROCESSO: 85/010.623/2024 NE: 002676 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: GIANI CRISTINA TORRES DE SOUZA

PROCESSO: 85/010.615/2024 NE: 002677 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00

FAVORECIDO: JARISTON PEREIRA LIMA

PROCESSO: 85/010.608/2024 NE: 002678 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 85/010.624/2024 NE: 002679 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MARCO AURÉLIO MOREIRA

PROCESSO: 85/010.613/2024 NE: 002680 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: K&A COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/010.611/2024 NE: 002681 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: 50.215.874 FELIPE BARBIER LOPES

PROCESSO: 85/010.575/2024 NE: 002682 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: PAULO CEZAR RICARDO DO PRADO

PROCESSO: 85/010.616/2024 NE: 002683 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: THAYANNE ROSA ACORSI BONTORIM

PROCESSO: 85/010.612/2024 NE: 002684 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: ARTHUR VILALVA ALEXANDRE

PROCESSO: 85/010.603/2024 NE: 002685 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/010.600/2024 NE: 002686 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: RENATO PACHECO SWERTS

PROCESSO: 850085962023 NE: 002687 ND: 33903300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 850104922024 NE: 002688 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.307,42
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/010.796/2024 NE: 002689 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: 28.444.329 FABIANA ANDRADE DA SILVA

PROCESSO: 85/010.795/2024 NE: 002690 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ARIADNE SAMARA AZEVEDO CRUZ FARINEA

PROCESSO: 85/010.793/2024 NE: 002691 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00
FAVORECIDO: CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CENICAS

PROCESSO: 85/010.791/2024 NE: 002692 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00
FAVORECIDO: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/010.789/2024 NE: 002693 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: INOVAR PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/010.788/2024 NE: 002694 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 85/010.787/2024 NE: 002695 ND: 33903905

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/010.786/2024 NE: 002696 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 850096112024 NE: 002697 ND: 33904800

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: ANDRÉ VITORINO LEODÉRIO

PROCESSO: 85/010.469/2024 NE: 002698 ND: 33903600

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

PROCESSO: 850104692024 NE: 002699 ND: 33904700

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 85/010.470/2024 NE: 002700 ND: 33903600

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: MARCELO CUSTODIO DA CRUZ

PROCESSO: 850104702024 NE: 002701 ND: 33904700

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 85/010.463/2024 NE: 002702 ND: 33903600

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00

FAVORECIDO: RENATE STEPHANES SOBOLL

PROCESSO: 850104632024 NE: 002703 ND: 33904700

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 85/010.472/2024 NE: 002704 ND: 33903600

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00

FAVORECIDO: Ana Carolina de Carvalho Coutinho

PROCESSO: 850104722024 NE: 002705 ND: 33904700

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 85/010.471/2024 NE: 002706 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00
FAVORECIDO: HENRIQUE POPPINGER RESCH

PROCESSO: 850104712024 NE: 002707 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 85/007.095/2024 NE: 002708 ND: 33904901
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 654,50
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 85/007.095/2024 NE: 002709 ND: 33904902
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 398,65
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 85/007.095/2024 NE: 002710 ND: 33903989
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63,19
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 850071862024 NE: 002711 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.545,38
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750023752022 NE: 002712 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 56.175,96
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 85/010.610/2024 NE: 002713 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME

PROCESSO: 750023752022 NE: 002714 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.284,40
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 002715 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.960,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023792022 NE: 002716 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.073,20
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

PROCESSO: 750023762022 NE: 002717 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 192.882,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023742022 NE: 002718 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023762022 NE: 002719 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.067,50
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023742022 NE: 002720 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.250,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023702022 NE: 002721 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.479,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 002722 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.842,74
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 750023752022 NE: 002723 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 67.218,48
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023722022 NE: 002724 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.103,14
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023792022 NE: 002725 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.398,00
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

PROCESSO: 750023772022 NE: 002726 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.110,04
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023802022 NE: 002727 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.860,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 002728 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.513,75
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 002729 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 280.294,50
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 85/010.941/2024 NE: 002730 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO LOPES LIMA

PROCESSO: 85/010.944/2024 NE: 002731 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: 17.421.292 DIOGO LUIZ DE PAULA

PROCESSO: 85/010.843/2024 NE: 002732 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 85/010.842/2024 NE: 002733 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: JARISTON PEREIRA LIMA

PROCESSO: 85/010.945/2024 NE: 002734 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 85/010.963/2024 NE: 002735 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 850108012024 NE: 002736 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 650,00
FAVORECIDO: RICARDO GEORGE SOUZA SANTANA

PROCESSO: 850108012024 NE: 002737 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 130,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 85/010.841/2024 NE: 002738 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: LIVIA ALMEIDA FRANKLIN CANELA

PROCESSO: 850104612024 NE: 002739 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00
FAVORECIDO: JOSEPH ANDRADE DE AZEVEDO

PROCESSO: 850104612024 NE: 002740 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850107922024 NE: 002741 ND: 33903900

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00

FAVORECIDO: 23.292.654 ANDREA CRISTINA SULZBACH

PROCESSO: 850107942024 NE: 002742 ND: 33903900

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00

FAVORECIDO: ARTES BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 850107972024 NE: 002743 ND: 33903900

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: RENATA MARQUES PEREIRA RUIZ

PROCESSO: 850108002024 NE: 002744 ND: 33903900

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.050,00

FAVORECIDO: STORYLAB LTDA

PROCESSO: 850108022024 NE: 002745 ND: 33903900

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA

PROCESSO: 85/010.462/2024 NE: 002746 ND: 33903600

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00

FAVORECIDO: MARCO ANTONIO CRISPIM MACHADO

PROCESSO: 850104622024 NE: 002747 ND: 33904700

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850109692024 NE: 002748 ND: 33903900

FONTE: 271600001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: 52.925.951 DEBORA KARINE ALVES

PROCESSO: 850109682024 NE: 002749 ND: 33903600

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00

FAVORECIDO: AUGUSTO CESAR DANTAS DE SOUZA

PROCESSO: 850109682024 NE: 002750 ND: 33904700

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 380,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850109702024 NE: 002751 ND: 33903600

FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: ANDRE LUIS ROCHA SANTOS

PROCESSO: 850109702024 NE: 002752 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850109712024 NE: 002753 ND: 33903600
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00
FAVORECIDO: LUCIANA LIMA DOS SANTOS

PROCESSO: 850109712024 NE: 002754 ND: 33904700
FONTE: 271500001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual
ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 330,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 85/011.050/2024 NE: 002755 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00
FAVORECIDO: CASTELO DE AMOR SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/011.051/2024 NE: 002756 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: INOVAR PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/011.052/2024 NE: 002757 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: JARISTON PEREIRA LIMA

PROCESSO: 85/011.053/2024 NE: 002758 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RSC EVENTOS & PUBLICIDADE - EIRELI

PROCESSO: 85/010.620/2024 NE: 002759 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RSC EVENTOS & PUBLICIDADE - EIRELI

PROCESSO: 850110712024 NE: 002760 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.899,06
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750023742022 NE: 002770 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023702022 NE: 002771 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.640,98
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 002772 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.706,16

FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 002773 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.008,97

FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 85/010127/2024 NE: 002774 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/ELIANE TORRES DA SILVA

PROCESSO: 85/010.625/2024 NE: 002775 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: MARCIO ROGERIO PEREIRA DE CAMILLO ME

PROCESSO: 85/010.642/2024 NE: 002776 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 85/010.627/2024 NE: 002777 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: 47.874.307 EDER JORGE DA SILVA

PROCESSO: 85/010.628/2024 NE: 002778 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: K & B SHOWS E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/010.630/2024 NE: 002779 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: 47.874.307 EDER JORGE DA SILVA

PROCESSO: 85/010.631/2024 NE: 002780 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 85/010.633/2024 NE: 002781 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: THIAGO ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 85/010.635/2024 NE: 002782 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: JULIANA MOURA MONTEIRO

PROCESSO: 750023692022 NE: 002783 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 64.039,91

FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 85/010.632/2024 NE: 002784 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00
FAVORECIDO: HED PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/011.057/2024 NE: 002785 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: BRUNO FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO: 750023692022 NE: 002786 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.008,97
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 850007552024 NE: 002787 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 213.839,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002788 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 220.048,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; ; .

PROCESSO: 850007552024 NE: 002789 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.706,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850007552024 NE: 002790 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.123,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002791 ND: 31909400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.442,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002792 ND: 31909600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 133.535,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002793 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.820,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850007552024 NE: 002794 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.841,68
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002795 ND: 33904600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002796 ND: 31901100

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.669,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002797 ND: 31901100

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.410,21

FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; .

PROCESSO: 850007552024 NE: 002798 ND: 31911300

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.019,94

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002799 ND: 31901100

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 172.661,29

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002800 ND: 31901100

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 146.647,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; ; .

PROCESSO: 850007552024 NE: 002801 ND: 31901100

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.553,03

FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; .

PROCESSO: 850007552024 NE: 002802 ND: 31901600

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.042,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002803 ND: 33900800

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.673,08

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002804 ND: 31901300

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.633,15

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850007552024 NE: 002805 ND: 31911300

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.575,21

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002806 ND: 33904600

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002807 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.746,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002808 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 72.424,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; .

PROCESSO: 850007552024 NE: 002809 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.736,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; .

PROCESSO: 850007552024 NE: 002810 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.751,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002811 ND: 31909400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.189,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002812 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.548,76
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850007552024 NE: 002813 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.632,99
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850007552024 NE: 002814 ND: 33904600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850085962023 NE: 002815 ND: 33903200
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.800,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 85/004.348/2024 NE: 002816 ND: 44905200
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.370,00
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 002817 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.146,77
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023802022 NE: 002818 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES

PINTO

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00

FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 002819 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.831,20

FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 750023742022 NE: 002820 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.250,00

FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023702022 NE: 002821 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.007,05

FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 002822 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 202.903,98

FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023802022 NE: 002823 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00

FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 002824 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023702022 NE: 002825 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 76.650,00

FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 002826 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 225.772,91

FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023762022 NE: 002827 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 105.324,00

FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023782022 NE: 002828 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.500,00

FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 750023692022 NE: 002829 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.034,79

FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 002830 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 108.440,98
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 002831 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023752022 NE: 002832 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.004,95
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 002833 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.124,72
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023692022 NE: 002834 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.509,70
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 002835 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.110,04
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023752022 NE: 002836 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.221,78
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023722022 NE: 002837 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.103,14
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 002838 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.250,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023802022 NE: 002839 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 002840 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.842,74

FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 750023702022 NE: 002841 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.231,50
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023792022 NE: 002842 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDERNADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.554,00
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 23/2024 – ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO HOSPITALAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 01/2023 - ESCOLAGOV, de 27 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do docente para atuar como prestador de serviço no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Hospitalar na Administração Pública pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento e assinatura do Termo de Credenciamento.

DISCIPLINA	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
GESTÃO MULTIDISCIPLINAR	PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES	CAMPO GRANDE/MS	DOCENTE MESTRA
GESTÃO DA QUALIDADE E ACREDITAÇÃO HOSPITALAR	NELMA LINA DE ALMEIDA CASTRO	CAMPO GRANDE/MS	DOCENTE ESPECIALISTA

CAMPO GRANDE/MS, 02 de outubro de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 75, XV, da Lei n. 14.133/2021

FAVORECIDO: SESI – Serviço Social da Indústria de MS (Unidade Startup)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 77/010.015/2024
DATA: 02/10/2024
OBJETO: Aquisição de treinamento personalizado e direcionado em competências comportamentais e técnicas voltadas à liderança.

Campo Grande, 02 de outubro de 2024

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de MS - ESCOLAGOV

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA NORMATIVA FUNDECT Nº 03 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo da [nome completo da Secretaria de Estado (sigla) ou da Autarquia (sigla) ou da Fundação (sigla)];

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas da (sigla da Secretaria de Estado ou da Autarquia ou da Fundação).

Art. 2º Os servidores que comporão a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 20xx dos bens móveis, intangíveis e semoventes da (sigla da Secretaria de Estado ou da Autarquia ou da Fundação) serão designados por ato pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023.

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades da (sigla da Secretaria de Estado ou da Autarquia ou da Fundação) que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de outubro de 2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Fundect

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 56 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 20xx dos bens móveis, intangíveis e semoventes da (nome da Secretaria de Estado ou da Autarquia ou da Fundação), instituída pela (Resolução nº ou Portaria nº), com efeito a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro:

NOME	CPF	CARGO QUE OCUPA
Edna Lúcia Santana de Araújo	291.***.***-**	Presidente
Ligia Fernandes Franco	893.***.***-**	Membro
Lidiane Garcia Pinto da Silva	833.***.***-**	Membro
Brenda Binz Lima	700.***.***-**	Suplente do Presidente
João Guilherme Zornitta Dias	022.***.***-**	Suplente do Membro

Campo Grande, 01 de outubro de 2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Fundect

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 11.567, de 26 de julho de 2024, página 77.

**CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/CAPES Nº 24/2024
REDE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS
ESTADOS IV (PDPG - CENTRO-OESTE) - CUSTEIO**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública a alteração do **ANEXO 4 - MINUTA DO TERMO DE OUTORGA, CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, que passa a vigorar conforme segue:**

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

9.1 A vigência deste instrumento será pelo prazo de **60 (sessenta) meses**, a contar da data da publicação do Termo de Outorga do presente instrumento no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerado nesse lapso temporal, o prazo necessário à plena realização do objeto.

9.2 Não será permitida a prorrogação da vigência.

9.3 A OUTORGANTE poderá proceder à prorrogação da vigência de ofício, na hipótese de atraso na liberação dos recursos pela Administração Pública Estadual, limitada ao período do atraso.

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARCERIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – FUNDECT/SESI-DR MS

Processo: 83.038.222-2024

Partes: Fundação de Apoio e de Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de MS (**FUNDECT**), CNPJ 02.776.669/0001-03 **Concedente**, Serviço Social da Indústria de MS – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul (**SESI-DR/MS**), CNPJ 03.769.599/0001-10 **Convenente**.

Objeto: O presente Acordo tem por objetivo unir esforços para promover a inovação no setor de Turismo do Mato Grosso do Sul por meio das ações **“Startup Challenge Turismo” e “Hackatur**.

Recursos: a) Para o **STARTUP CHALLENGE TURISMO** serão repassados a cada uma das 4 (quatro) equipes ganhadoras do Desafio, totalizando o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

b) Para o **HACKATUR**, de até 4 (quatro) bolsas totalizando o valor de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais), cuja despesa correrá por meio da Funcional Programática 10.83207.19.573.2217.6117.0010 - Hackatur, Fonte: 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Data de assinatura: 01 de outubro de 2024.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura.

Assinam:

Márcio de Araújo Pereira - Diretor-Presidente/FUNDECT - **Concedente**

CPF: ***.359.371-**;

Sérgio Marcolino Longen – Diretor Regional/SESI-DR/MS – **Convenente**

CPF: ***.296.361-**

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 605/2024.****Processo nº:** 85.005.017.2024**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CNPJ/MF sob o nº 07.158.647/0001-95 em Campo Grande/MS.**Objeto:** O presente Termo tem por objeto alterar o plano de trabalho e autorizar a utilização de recursos pertencentes ao convênio relacionado a aplicação financeira com a substituição de itens, conforme plano de trabalho.**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.**Data da assinatura:** 02 de outubro de 2024.**Assinam:** Paulo Ricardo Martins Nunez– CPF Nº XXX.367.140-XX e Maicon Luiz Mommad – CPF Nº XXX.655.291-XX.**Extrato de II Termo Aditivo de Credenciamento 0016/2022/FUNDESORTE Nº Cadastral 20482****Processo:** 51/006.491/2022**Partes:** Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul-FUNDESORTE e Federação de Tennis de Mesa de MS**Objeto:** 1. DO OBJETO. 1.1. O presente termo tem por objeto a alteração DA VIGÊNCIA do termo de credenciamento disposto na cláusula terceira, prorrogando a vigência a contar da sua assinatura para ter o término em 27 de setembro de 2025.**Ordenador de Despesas:** Paulo Ricardo Martins Nunez**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93**Data da Assinatura:** 20/09/2024**Assinam:** Paulo Ricardo Martins Nunez e Marco Antonio Tavares**Extrato de II Termo Aditivo de Credenciamento 0006/2023/FUNDESORTE Nº Cadastral 22733****Processo:** 85/006.930/2023**Partes:** Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESORTE e FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**Objeto:** 1. DO OBJETO. 1.1. O presente termo tem por objeto a alteração DA VIGÊNCIA do termo de credenciamento disposto na cláusula terceira, prorrogando a vigência a contar da sua assinatura para ter o término em 27 de setembro de 2025.**Ordenador de Despesas:** Herculano Borges Daniel**Amparo Legal:** Lei 8.666/93**Data da Assinatura:** 20/09/2024**Assinam:** Paulo Ricardo Martins Nunez e OVADIR MARTINS DIAS**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA PROEC/UEMS nº 003.2024, 04 de outubro de 2024.**

Criar a “**Liga Acadêmica de Nefrologia e Urologia-LANUR**” do curso de Medicina ofertado na Unidade Universidade de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme PORTARIA UEMS Nº 027, de 26 de setembro de 2023, à PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS Nº 479/16 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, do Estatuto Geral das Ligas Acadêmicas (Resolução CEPE-UEMS Nº 1.914/17).

RESOLVE:

Art. 1º Criar a “**Liga Acadêmica de Nefrologia e Urologia-LANUR**” do curso de Medicina ofertado na Unidade

Universidade de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Convalidar as atividades comprovadas de Extensão submetidas no Sigproj/UEMS e praticadas pela coordenação da Liga desde o dia 04 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS

Portaria UEMS-PROPI n° 59/2024, de 02 de outubro de 2024.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares, especiais e vinculados do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática - PROFECM, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, para o ano letivo de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N° 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares, especiais e vinculados do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática - PROFECM, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, para o ano letivo de 2025.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Eliane Cerdas	Presidente
Edmilson de Souza	Vice-presidente
Cíntia Melo dos Santos	Membro
Adriana Marques de Oliveira	Membro
João Mianutti	Membro
Kátia Guerchi Gonzale	Membro
Sonner Arfux Figueiredo	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 02 de outubro de 2024.

Rafael Brandão Barroso
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – em exercício

Republica-se por incorreção no original, publicado no Diário Oficial Eletrônico n° 11.550, de 8 de julho de 2024, páginas 48 e 49.

PORTARIA PROPI/UEMS n° 60, de 02 de outubro de 2024.

Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática - PROFECM, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática - PROFECM, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome	Função
Eliane Cerdas	Presidente
Edmilson de Souza	Vice-Presidente
Gilmar Praxedes Daniel	Membro
João Mianutti	Membro
Paulo Souza da Silva	Membro
Anna Clara Brito Smith (discente)	Membro
Darci Omodei Vicente (Técnica Administrativa)	Membro

Art. 3º Esta comissão realizará das seguintes ações:

I - Acompanhar as publicações do Grupo de Trabalho Autoavaliação da CAPES, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - Aplicar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS anualmente;

III - Elaborar Relatório com a análise dos dados para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS;

IV - Encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação o Relatório no prazo estipulado para providências correlatas;

V - Aprimorar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS;

VI - Envolver os docentes, discentes e técnicos vinculados ao Programa no processo de Autoavaliação;

VII - Divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos da aplicação e análise do Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão terá 24 meses (vinte e quatro meses) para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 02 de outubro de 2024.

Rafael Brandão Barroso
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – em exercício

EDITAL Nº 046 /2024 – PROPP/UEMS

LISTA PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APROVADAS NA FASE 1 DO V PRÊMIO INOVA-UEMS – 2024

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPP) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UEMS) divulgam a **lista PRELIMINAR dos projetos submetidos e enquadrados na FASE I do V Prêmio INOVA-UEMS – 2024.**

As propostas enquadradas seguem a ordem alfabética dos nomes dos respectivos coordenadores (as) e o número de propostas submetidas na Modalidade Faísca e na Modalidade Ascensão. O título das propostas não será divulgado para preservação do quesito novidade.

Coordenador (a) da proposta	Modalidade Faísca	Modalidade Ascensão
Ailton de Souza		1
Alex Pereira do Carmo	1	
Ana Lúcia Nunes da Silva	2	
Edwaldo Henrique Bazana Barbosa		2
Ercilia Mendes Ferreira	1	
Erika Kaneta Ferri	1	
Francielly Julião da Silva	1	
Francisco Eduardo Torres	1	
Higor de Siqueira Marques	1	
Izabel Melz Fleck	1	
Jane Kelis Martins Lima	1	
Jeison Almeida Fernandes	1	
Jéssica Elaine Moreira Andrade	2	
Jhully Stéphaní Santana Lima Silva		1
Josilene Carvalho Silva	1	
Leandro Fleck	1	1
Leandro Madeira De Oliveira	1	
Letícia Schneider Ferrari	1	

Luana Torres Fernandes Félix	1	
Marcelo Souto Roschel	1	
Márcia Cristina Fonseca Domiciano	1	
Maria Inesila Montenegro Garcia De Oliveira		1
Murilo Henrique dos Santos		1
Pâmela Deniz Damião	1	
Patrícia Rodrigues da Silva de Almeida Paz	1	
Paulo Sidnei Stringhini Junior	2	3
Rebecca Waldow	1	
Renato Lustosa Sobrinho	1	
Silvio André Isler	1	
Tania Regina Comerlato	1	
Thales Augusto Dias Nunes	1	
Tiago Zoz	3	3
Vanessa Luge da Silva	1	

Dourados, 2 de outubro de 2024.

Rafael Brandão Barroso

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS**Extrato do Contrato 1934/2024/UEMS****Nº Cadastral 25912**

Processo:	29/020.015/2024
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADES ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e ENZO VEÍCULOS LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de Veículo Utilitário (tipo caminhonete/pick-up), com objetivo de atender ao Projeto "Laboratório de Fertilidade do Solo, Herbário e Ações Socioambientais e Técnico-Científicas na região do Cone-Sul de Mato Grosso do Sul" – Convênio n.º 4500058343 (Itaipu e UEMS), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital PE n.º 014/2024, e Notas de Empenho 2024NE001761, 2024NE001762 e 2024NE001763, ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste fornecimento correrão às contas: a) Funcional Programática: 10.29204.12.571.2217.6025.0001 - Infraestrutura. Fonte: 0150010011 - CORDFINANC - Educação - Recursos Vinculados de Impostos. Natureza de Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, Item da Despesa: 44905252 - Veículos de Tração Mecânica - Valor: R\$5.200,00. b) Funcional Programática: 10.29204.12.571.2217.6025.0010 - Coven. Fonte: 0257071671 - UEMS - Convênio 4500058343/2020 - Cooperação Técnica e Financeira entre ITAIPU/UEMS. Natureza de Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, Item da Despesa: 44905252 - Veículos de Tração Mecânica - Valor: R\$50.898,87. c) Funcional Programática: 10.29204.12.571.2217.6025.0010 - Coven. Fonte: 0250010013 - Contrapartida de Convênios. Natureza de Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, Item da Despesa: 44905252 - Veículos de Tração Mecânica - Valor: R\$149.101,13.
Valor:	R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei n.º 14.133, de 2021
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura:	20/09/2024
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 135-SEC/2024**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e o INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE MATO GROSSO DO SUL – IHGMS – Campo Grande - MS.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Maria Madalena Dib Mereb Greco, (Organização Concedente).

EDITAL N.º 116/2024 – PROE/UEMS, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO CURSO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA – SEGUNDA LICENCIATURA UEMS 2025

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.180 de 2 de outubro de 2020, a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.803, de 27 de junho de 2024, a Portaria PROE/UEMS nº 184, de 27 de setembro de 2023, e o convênio do Edital Nº 23/2023 – CAPES/SECADI/MES – UEMS 2024, torna pública a **Lista do Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA – SEGUNDA LICENCIATURA – PARFOR EQUIDADE UEMS 2025**, com vistas à seleção de candidatas/as para o preenchimento das vagas para o curso de graduação em PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA – SEGUNDA LICENCIATURA, ofertado na Unidade Universitária de Amambai com ingresso no ano letivo de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO FINAL

A Lista com o resultado final e classificação dos(as) candidatos(as) encontra-se anexa.

Dourados, 2 de outubro de 2024.

Walter Guedes da Silva

Pró-reitor de Ensino – PROE/UEMS

**ANEXO – LISTA DO RESULTADO FINAL
EDITAL N.º 116/2024 – PROE/UEMS**

Nome	Doc. de Ident.	Nota Final	Classificação
LUZINEI DA SILVA NUNES	035XXXXXXXXX	7,30	1º
MARINALVA RODRIGUES PAVÃO	050XXXXXXXXX	6,96	2º
HOLANDA VERA	046XXXXXXXXX	6,56	3º
ELDO RAMIRES CANO	009XXXXXXXXX	6,52	4º
JAQUÉLI DOMINGUES	456XXXXXXXXX	6,42	5º
SANDRO MARTIS	034XXXXXXXXX	6,28	6º
URSULA VELASQUE	023XXXXXXXXX	6,22	7º
EDNA RIQUELME GONÇALVES	031XXXXXXXXX	5,94	8º
BARBARA MONTIEL DUARTE	029XXXXXXXXX	5,80	9º
DILSON DOS SANTOS PEREIRA	018XXXXXXXXX	5,60	10º
GISELLE MARTINS LESCOANO	073XXXXXXXXX	5,60	11º
SENIDE TORIBA	034XXXXXXXXX	5,34	12º
VICTOR VERA	060XXXXXXXXX	5,24	13º
CLEICIELI RICARTE	837XXXXXXXXX	5,22	14º
CLEYTON RAMIRES CANO	047XXXXXXXXX	5,20	15º
HENRIQUE VENITE	446XXXXXXXXX	5,20	16º
EDIANE RICARTE	068XXXXXXXXX	5,04	17º
RÁKINEN RICARTE	073XXXXXXXXX	4,96	18º
GEOMAR SAMORIO	068XXXXXXXXX	4,88	19º
NARCISO ROSSATE	040XXXXXXXXX	4,88	20º
NAIAFI JARA	059XXXXXXXXX	4,50	21º
JOSIEL MARTINS	060XXXXXXXXX	4,40	22º
SILLENE CAVALHEIRA VERON	011XXXXXXXXX	4,40	23º

LUIS CARLOS MONTIEL VILHALVA	049XXXXXXXX	3,80	24º
JÉSSICA MARTINS DE OLIVEIRA	057XXXXXXXX	3,60	25º
LUCIO MARTINS	056XXXXXXXX	3,60	26º
ROSICLEI PAVÃO	050XXXXXXXX	3,60	27º
ASSUNÇÃO GARAY	027XXXXXXXX	3,00	28º

Edital nº. 055/2024 – PIBEX/PROEC/UEMS**Convocação de Proponentes da Lista de Espera do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o **Edital nº. 055/2024 - PIBEX/PROEC/UEMS, que convoca os proponentes da lista de espera** do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/UEMS, referente aos Editais n. 003/2024 e 044/2024 - PIBEX/PROEC/UEMS.

Tendo em vista o surgimento de 01 (uma) vaga de bolsa PIBEX em decorrência de cancelamento, **RESOLVE CONVOCAR 01 (um) selecionado da lista de espera** do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/UEMS, conforme Anexo I.

O proponente convocado por este edital devesa manifestar o seu interesse na implantação da bolsa, **exclusivamente** através do e-mail pibexuems@gmail.com até o dia **04/10/2024**.

A falta de manifestação dentro do prazo previsto neste edital ocasionará a desclassificação do proponente convocado, bem como desobrigará o compromisso de implantação da bolsa pela UEMS.

O proponente que manifestar interesse na implantação da bolsa e que já estejam recebendo remuneração de quaisquer outros Programas Institucionais, **com exceção** do Programa Institucional de Monitoria da UEMS (PIM), Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS (PIAE/UEMS), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Programa Residência Pedagógica (PRP) e Programa de Educação Tutorial (PET), **terão o prazo até o dia 04/10/2024** para solicitar a sua desvinculação, sendo que, após esta data, será realizado levantamento, e aqueles que não se enquadrarem nesta condição serão desclassificados, ficando a UEMS desobrigada do compromisso de implantação da bolsa.

O período de vigência das bolsas PIBEX convocadas por este edital será de **14/10/2024 a 31/07/2025, e o primeiro pagamento será no mês de novembro/2024**.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Extensão pelo e-mail pibexuems@gmail.com

**Anexo I - Edital 0xx/2024 - PIBEX – PROEC- UEMS
Proponentes Convocados da Lista de Espera**

Classific.	Aluno	Orientador	Pontuação Final
35	Francieli Bordinhão Mendonça	Cleber Valgas Gomes Mira	5,51

Dourados - MS, 02 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS

**EDITAL N.º 117/2024/PET/DEPPE/PROE-UEMS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 DE DIVULGAÇÃO
PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS-
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - GRUPO PET - PET
AGRO- FORMAÇÃO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS NA REGIÃO DO ECÓTONO CERRADO PANTANAL-
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, torna pública o **Edital de Processo Seletivo para Tutor no Programa de Educação Tutorial - GRUPO PET - PET AGRO- FORMAÇÃO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS NA REGIÃO DO ECÓTONO CERRADO PANTANAL- UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA**, conforme Portaria MEC n.976 e Portaria MEC n. 343, e de acordo com as normas deste edital.

1. Do Objeto

1.1. O presente edital tem por objeto publicizar as inscrições dos docente do curso de graduação em Agronomia (Bacharelado), da Unidade de Agronomia, para atuar como tutor no **Programa de Educação Tutorial - GRUPO PET - PET AGRO- FORMAÇÃO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS NA REGIÃO DO ECÓTONO CERRADO PANTANAL**, conforme estabelecido na Portaria MEC n.976 respeitando o estabelecido no edital nº96/2024/PET/DEPPE/PROE-UEMS.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O deferimento da inscrição do docente NÃO garante que o docente será aprovado, bem como NÃO garante o direito a bolsa;
- 2.2. NÃO serão aceitas novas inscrições.

3. DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS

3.1. Após o encerramento do prazo para a submissão de propostas, foram recebidas as seguintes inscrições, as quais foram objeto de uma pré-análise das condições descritas no item 5 do Edital n. 96/2024.

Docente	Inscrição
Elói Panachuki	Homologada

4. RECURSO

4.1. Em caso de recurso, o/a candidato/a deverá se manifestar formalmente por meio de mensagem eletrônica encaminhada à DEPPE (Divisão de Estágio, Programas e Projetos de Ensino) na Pró-reitora de Ensino (e-mail: deppe@uems.br) dentro do período previsto no cronograma deste edital.

Dourados-MS, 01 de outubro de 2024.

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

Laís Fernanda Azevedo da Silva
Presidente do CLAA

PORTARIA PROE-UEMS N. 149, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Dança - Licenciatura da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n. 27, de 26 de setembro de 2023, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n. 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o curso de Dança - Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros:

Nome dos integrantes	Função
Dora Andrade Silva	Presidenta
Rosana Baptistella	membro
Gabriela Di Donato Salvador Santinho	membro
Aline Serzedello Neves Vilaça	membro
Matheus Vinícius de Sousa Fernandes	membro
Osvanilton de Jesus Conceição	membro
Luciane Campos Olendski	membro

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a UEMS torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referente a Setembro de 2024.

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001663
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 773,14
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001664
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 493,52
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 001672
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 366,95
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290517832023 NE: 001673
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: EVAIR GOMES NOGUEIRA

PROCESSO: 29/034.616/2024 NE: 001674
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.751,02
FAVORECIDO: Enzo Participações e Serviços LTDA

PROCESSO: 290047082024 NE: 001675
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74, Inc I, da Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 420,00
FAVORECIDO: SERVICIO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001676
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290632922024 NE: 001678
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 08/2024 DRI/PROE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290654912024 NE: 001679

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 048/2024 PROEC/UEMS ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290655662024 NE: 001680
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 47/2024 PROPPI/UEMS ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290655692024 NE: 001681
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 046/2024 PROPPI/UEMS ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290570612024 NE: 001682
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 06/2024 PROPPI/UEMS ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290570802024 NE: 001683
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 028/2024 PROPPI/UEMS ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290085852024 NE: 001684
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 19/2023 ARELIN/PROPPI/UEMS ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 132.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290240392023 NE: 001685
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 450 08/04/15, 623 15/06/22, E DELIBERAÇÃO 335 CPPGI/CEPE/UEMS DE 18/0123 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.900,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290050692023 NE: 001686
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação OEA/GCUB ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.600,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290037742023 NE: 001687
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008, Deliberação CEPE 275/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 265.050,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290322122024 NE: 001688
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 03/2024 PE/DEPPE/PROE/UEMS ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 53.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290269922024 NE: 001689
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 166/2023 PIM/DEPPE/PROE/UEMS ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 78.900,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290216132022 NE: 001690

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 003 E 042/2023 PIBEXIN ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290655002024 NE: 001691
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 003, 004 E 015/2024 DEX/PROEC/UEMS ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 183.400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290491902024 NE: 001692
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 025/2024 PROAFE/UEMS ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.737.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290655182024 NE: 001693
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 12/2023 DRI/PROPPI ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290268852024 NE: 001694
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº 19/2023 Arelin/PROPPI ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290655072024 NE: 001695
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital UEMS/CNPq 01, 02, 03, 39 e 41/2024 - PROPPI/UEMS ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 221.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290641852023 NE: 001696
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 03/2023 UEMS/CNPq/PROPPI ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290187922022 NE: 001697
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA_S.A

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001698
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290001942024 NE: 001701
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290654962024 NE: 001704
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 014/2024 PIBCEL/DCULT/PROEC - DAES/PROAFE/ UEMS ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290393132024 NE: 001705

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 008/2024 PROAFE/UEMS ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290535252024 NE: 001708
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.145,82
FAVORECIDO: BRUNA ALVES DE SOUZA

PROCESSO: 290535252024 NE: 001709
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.145,82
FAVORECIDO: JONAILCE OLIVEIRA DIODATO

PROCESSO: 290387962022 NE: 001710
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.909,82
FAVORECIDO: M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ; .

PROCESSO: 290451932023 NE: 001711
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e alterações ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.059,22
FAVORECIDO: M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ; .

PROCESSO: 290516392021 NE: 001712
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art.25 da lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 166,67
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 290571292023 NE: 001713
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, da Lei Federal n. 14.1333/21, e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33,30
FAVORECIDO: BrasilSeg Companhia de Seguros

PROCESSO: 290501242022 NE: 001727
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.138,22
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295006672020 NE: 001728
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 635,64
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 290693572024 NE: 001729
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução Couni 350/2008 e atualizações ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 660,17
FAVORECIDO: TIAGO JUNIOR PASQUETTI

PROCESSO: 290693612024 NE: 001730
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução Couni 350/2008 e atualizações ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 204,63
FAVORECIDO: EDWALDO HENRIQUE BAZANA BARBOSA

PROCESSO: 290693502024 NE: 001731

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução Couni 350/2008 e atualizações ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 433,77
FAVORECIDO: RENATO BICHAT PINTO DE ARRUDA

PROCESSO: 290693262024 NE: 001732
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução Couni 350/2008 e atualizações ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 358,31
FAVORECIDO: REGINALDO PEIXOTO

PROCESSO: 295006672020 NE: 001733
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 29/051.183/2024 NE: 001734
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 794.572,19
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

PROCESSO: 290565172023 NE: 001735
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio 1319/2023 UEMS/IMASUL , termo cooperação 004/2023 IMASUL ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 98.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 29/020.262/2024 NE: 001737
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.782,05
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ; . ; .

PROCESSO: 290043712024 NE: 001738
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 502,50
FAVORECIDO: AROLDO ALCANTARA DE PAULA SOUZA

PROCESSO: 290001942024 NE: 001739
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 609,38
FAVORECIDO: VALDINEI FERREIRA

PROCESSO: 290535252024 NE: 001740
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 291,66
FAVORECIDO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCESSO: 290535252024 NE: 001741
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 291,66
FAVORECIDO: JONAILCE OLIVEIRA DIODATO

PROCESSO: 29/020.262/2024 NE: 001743
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.244,75
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 290344232024 NE: 001744

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.74,inciso II.da lei Federal nº 14.133/2021 de 1º/04/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 53.820,00
FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

PROCESSO: 290221602024 NE: 001745
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.736,00
FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI ; .

PROCESSO: 290496492024 NE: 001746
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso VII da lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.796,00
FAVORECIDO: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO: 29/034.356/2024 NE: 001747
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 139.000,00
FAVORECIDO: ENZO VEICULOS LTDA

PROCESSO: 29/005.630/2024 NE: 001748
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 757.900,00
FAVORECIDO: MASON EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.

PROCESSO: 290056302024 NE: 001749
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 437.000,00
FAVORECIDO: PERKAL AUTOMOVEIS LTDA ; .

PROCESSO: 295006672020 NE: 001758
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.738,24
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 295002352019 NE: 001759
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666-93 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160.201,08
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 295002352019 NE: 001760
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.946,09
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 29/020.015/2024 NE: 001761
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 16.118/23 e subsidiariamente na Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00
FAVORECIDO: ENZO VEICULOS LTDA

PROCESSO: 290200152024 NE: 001762
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 16.118/23 e subsidiariamente na Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 149.101,13
FAVORECIDO: ENZO VEICULOS LTDA

PROCESSO: 29/020.015/2024 NE: 001763

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 16.118/23 e subsidiariamente na Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.898,87
FAVORECIDO: ENZO VEICULOS LTDA

PROCESSO: 29/040.024/2024 NE: 001764
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30,00
FAVORECIDO: BrasilSeg Companhia de Seguros

PROCESSO: 290625022021 NE: 001765
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do art.24 da Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 283.779,50
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 290716542022 NE: 001766
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.850,51
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 290835992022 NE: 001767
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666-93 e atualizações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 111.054,80
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 295006672020 NE: 001768
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.738,24
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 290835992022 NE: 001770
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art.25 da lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.599,40
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 290556992023 NE: 001771
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 260.690,15
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 290044492024 NE: 001773
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: Vanessa Silva Bernardes

PROCESSO: 290044492024 NE: 001774
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.135,42
FAVORECIDO: Mariana Espinola Ribeiro

PROCESSO: 29/070621/2024 NE: 001775
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE JARDIM

PROCESSO: 290616182021 NE: 001776

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: INVIOIÁVEL DOURADOS LTDA.ME ; .

PROCESSO: 295005952020 NE: 001777
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 975.972,58
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001778
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001779
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290114152022 NE: 001780
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24.Inciso XIII DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.623,73
FAVORECIDO: SENAI -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

PROCESSO: 29/060544/2024 NE: 001781
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE GRADUACAO

PROCESSO: 29/055.197/2023 NE: 001782
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.680,79
FAVORECIDO: ALCIR LEONEL DA SILVA-ME

PROCESSO: 290371952021 NE: 001783
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art.25 da lei 8.666/93 e atualizações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 770,00
FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.

PROCESSO: 290501242022 NE: 001784
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.767,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 290001942024 NE: 001785
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001942024 NE: 001786
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290010062024 NE: 001787

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290259092023 NE: 001788

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.976,00

FAVORECIDO: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 29/070706/2024 NE: 001789

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE MUNDO NOVO

PROCESSO: 290683282021 NE: 001790

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 131.844,17

FAVORECIDO: TUCA TRANSPORTES LTDA ME

PROCESSO: 29/070657/2024 NE: 001791

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290297282022 NE: 001792

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.732,00

FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 29/062264/2024 NE: 001793

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE PONTA PORA

PROCESSO: 29/070694/2024 NE: 001794

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE IVINHEMA

PROCESSO: 29/070726/2024 NE: 001795

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO: 29/070797/2024 NE: 001796

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRODHS-PRO-REITORIA DESENV.HUMANO

PROCESSO: 29/070772/2024 NE: 001797

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRÓ-REITORIA DE PESQ. E PÓS GRADUAÇÃO

PROCESSO: 29/060554/2024 NE: 001798

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRO REI.DE CULT.E ASS.COMUNITARIOS

PROCESSO: 290001942024 NE: 001799
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.236,68
FAVORECIDO: NEILA BARBOSA OSORIO

PROCESSO: 290501242022 NE: 001800
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.723,95
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290501242022 NE: 001801
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.942,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290733692022 NE: 001802
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 587.485,71
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001805
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001806
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 240,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001807
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 434,18
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001808
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 583,62
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001809
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.188,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001810
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.345,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001811

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 650,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001812
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001813
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 650,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001814
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001815
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.044,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001816
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.104,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290535252024 NE: 001819
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 614,58
FAVORECIDO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCESSO: 29/020.799/2024 NE: 001820
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.999,00
FAVORECIDO: RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA ; .; .; .; .; .; .; .

PROCESSO: 29/020.799/2024 NE: 001821
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.749,50
FAVORECIDO: VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001822
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 461,59
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290563382024 NE: 001823
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001824

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.248,09

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001825

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.620.763,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001826

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.058.447,49

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290002112024 NE: 001827

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.152,64

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290001712024 NE: 001828

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.548,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001829

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.510,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001830

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.948,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001831

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 554.997,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001832

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.372,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001833

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.539,62

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001834

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.424,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001835

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.002,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001836

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.717,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001837

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.206,97

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001838

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.601.722,21

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001839

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 439.862,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001840

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 117.083,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001841

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 885,21

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001842

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.927,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001843

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.122.270,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001844

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 379.325,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001845

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.131,31

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001846

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.895,42

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001847

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.606,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001848

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.332,94

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001849

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.898,23

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001850

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.516,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001851

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.068,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001852

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.737,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001853

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 72.757,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001854

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.782,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001855

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001856

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 77.398,47

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001857

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.738,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001858

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.797,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001859

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.349,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001860

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.919,04

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001861

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.993,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001862

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 93.612,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290010342024 NE: 001863

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 133.582,92

FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290013552024 NE: 001864

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 305,69

FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 290002112024 NE: 001865

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 330.813,77

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290001712024 NE: 001866

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63.800,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290013842024 NE: 001867

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.392,43

FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290001712024 NE: 001868

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 544.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001869
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.182,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001870
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 935,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001871
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 592,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001872
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.952,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001873
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.803,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001874
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 769,49
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290013672024 NE: 001875
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.048,54
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

PROCESSO: 290014182024 NE: 001876
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.714.574,87
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290014182024 NE: 001877
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 931.036,71
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290322122024 NE: 001878
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 03/2024 PE/DEPPE/PROE/UEMS ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 53.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290269922024 NE: 001879
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 166/2023 PIM/DEPPE/PROE/UEMS ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 78.900,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290050692023 NE: 001880
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação OEA/GCUB
ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.600,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290240392023 NE: 001881
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 450 08/04/15, 623 15/06/22, E DELIBERAÇÃO 335
CPPGI/CEPE/UEMS DE 18/0123 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.900,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290037742023 NE: 001882
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008, Deliberação CEPE 275/2020 ORDERNADOR
DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 338.100,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290654962024 NE: 001883
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 014/2024 PIBCEL/DCULT/PROEC - DAES/PROAFE/
UEMS ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290216132022 NE: 001884
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 003 E 042/2023 PIBEXIN ORDERNADOR DE DESPESA:
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290655182024 NE: 001885
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 12/2023 DRI/PROPPI ORDERNADOR DE DESPESA:
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290268852024 NE: 001886
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº 19/2023 Arelin/PROPPI ORDERNADOR DE DESPESA:
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290655072024 NE: 001887
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital UEMS/CNPq 01, 02, 03, 39 e 41/2024 - PROPPI/UEMS
ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 221.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290655002024 NE: 001888
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 003, 004 E 015/2024 DEX/PROEC/UEMS ORDERNADOR DE
DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 185.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290001712024 NE: 001889
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE
CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001890
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE
CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 194.756,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290013842024 NE: 001891
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 136.119,53
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290013552024 NE: 001892
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.547,68
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 290491902024 NE: 001893
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 025/2024 PROAFE/UEMS ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.800.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290001712024 NE: 001894
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 115.495,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001895
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 105.461,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001896
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 602.250,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290010342024 NE: 001897
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 171.143,70
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290001712024 NE: 001899
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.316,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N. 47/2024 – PROCESSO N. 61/404071/2015

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e AGESA ARMAZÉS GERAIS ALFANDEGADOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA, CNPJ 24.629.230/0001-82.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Terminal Modal e/ou Multimodal de Cargas área útil acima de 100.000 m² (Cód. 2.29.3), localizada no município de Corumbá/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença

de Instalação (LI-Ampliação) n. 0000739/2024 (digital).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC n. 26, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC n. 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC n. 2, de 30 de janeiro de 2014, art. 67-A, § 4º da Resolução Semade n. 9, de 13 de maio de 2015, e alterações.

VALOR REFERENCIA: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,531% (zero vírgula quinhentos e trinta e um por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 13.275,00 (treze mil e duzentos e setenta e cinco reais) que corresponde a 268,24 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de setembro/2024 é de R\$ 49,49.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24.09.2024.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; EDMAR FERNANDO DE FIGUEIREDO CRUZ

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N. 50/2024 – PROCESSO N. 71/401034/2017

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A – SANESUL, CNPJ 03.982.931/0001-20.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando, Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE E Emissário (cód. 7.29.1), localizada no município de Inocência/MS., fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI - AMPLIAÇÃO) n. 83/058048/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC n. 26, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC n. 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC n. 2, de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIA: R\$ 1.502.151,77 (um milhão, quinhentos e dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,598% (zero vírgula quinhentos e noventa e oito por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 8.982,87 (oito mil e novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), que corresponde a 181,29 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de OUTUBRO/2024 é de R\$ 49,55.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 01.10.2024.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; RENATO MARCILIO DA SILVA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N. 51/2024 – PROCESSO N. 23/101198/2013

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A – SANESUL, CNPJ 03.982.931/0001-20.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando, Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE E Emissário (cód. 7.29.1), localizada no município de Caarapó/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI - AMPLIAÇÃO) nº 83/041931/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC n. 26, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC n. 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC n. 2, de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIA: R\$ 16.415.360,49 (dezesseis milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e nove reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,378% (zero vírgula trezentos e setenta e oito por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 62.050,06 (sessenta e dois mil e cinquenta reais e seis centavos), que corresponde a 1.252,27 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de OUTUBRO/2024 é de R\$ 49,55.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 01.10.2024.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; RENATO MARCILIO DA SILVA

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 39/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, o Edital n. 37/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD, de 30 de setembro de 2024 e a ATA n. 04/CFSD/PMMS/2024 de 2 de outubro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da análise documental dos candidatos convocados para matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

1. No Anexo I, consta os resultados preliminares da análise documental dos CANDIDATOS DEFERIDOS, realizada pela Comissão de Matrícula da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.
2. No Anexo II, consta os resultados preliminares da análise documental dos CANDIDATOS INDEFERIDOS, realizada pela Comissão de Matrícula da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, acompanhados da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e no Edital n. 37/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD, de 30 de setembro de 2024.
3. No Anexo III, consta RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUSENTES.
4. Os candidatos, constantes do Anexo II e III, poderão interpor recurso administrativo, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO disponibilizado, devendo ser dirigido à Comissão de Matrícula do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022.
 - 4.1. Para ter acesso ao FORMULÁRIO DE RECURSO (FORMULÁRIO 8), os candidatos deverão acessar o site: concursos.ms.gov.br.
 - 4.2. Os recursos administrativos por discordância dos resultados dispostos nos anexos II e III do presente Edital serão admitidos a partir das 8h do dia 3 de outubro de 2024 às 18h do dia 4 de outubro de 2024 (hora e local de Campo Grande/MS), nas seguintes condições:
 - 4.2.1. O candidato deverá preencher o formulário de Recurso, contendo seus dados pessoais e sua fundamentação legal;
 - 4.2.2. Caso seja necessário, o candidato deverá juntar documentos e/ou provas que comprovem que suas razões e justificativas são suficientes para reformar a decisão da Comissão de Matrícula;
5. O Formulário de Recurso e os documentos comprobatórios deverão ser endereçados à Comissão de Matrícula do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, e protocolado, pelo candidato ou por seu representante legal, no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP, Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto, CEP: 79103-070, em Campo Grande - MS, imprerivelmente até o final do prazo estabelecido no item 4.2.
 - 5.1. Não serão conhecidos recursos encaminhados por meios não observados pelo item 5, tais como: fax, via postal, *e-mail* ou qualquer outra via que não seja a presencial.
6. Os recursos administrativos interpostos sem observância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua análise, não serão conhecidos.
7. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.
8. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço imprensaoficial.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE - MS, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I EDITAL n. 39/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL – CANDIDATOS DEFERIDOS

POLO DE FORMAÇÃO TRÊS LAGOAS									
Ord	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
1	3	CN	940947	Lucas Silva Rodrigues (sub judice – autos n. 0805539-44.2023.8.12.0018)	48	3		AC	CFSD/PM
2	16	AC	987084	Damiao Caboclo Da Silva	44	239º		AC	CFSD/PM
3	107	AC	946863	Jéfiton De Souza Polidório	40	568º		AC	CFSD/PM

ANEXO II EDITAL n. 39/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL – CANDIDATOS INDEFERIDOS

POLO DE FORMAÇÃO TRÊS LAGOAS								
Ord	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Item não cumprido
1	74	AC	937018	Milene Silva Lima Bomfim	42	399º	AC	Alínea "r", subitem 6.2 (candidatos civis), do EDITAL n. 34/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD.

ANEXO III EDITAL n. 39/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUSENTES

Ord	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Class. Geral	Class. Cota	Condição
1	5	AC	949524	Willian De Oliveira Papa	44	231º	AC
2	13	CN	938980	Reginaldo Muller Pinto Gerolin	44	238º	AC
3	31	AC	1054340	Arthur Rodrigues De Mendonca	43	246º	AC
4	34	AC	937334	Karthylith Rodrigues Vianna	43	251º	AC
5	40	AC	946902	David Rodrigues Ribeiro	43	281º	AC
6	44	AC	1043562	Paulo Ricardo Da Silva De Freitas	43	294º	AC
7	50	CI	937337	Felipe Martins De Souza Costa	43	311º	AC
8	54	AC	950938	Felipe Barros Garcia	42	328º	AC
9	55	AC	942988	Gustavo Henrique Medeiros De Oliveira	42	340º	AC
10	56	AC	940443	Wuilker Rafael Da Silva Garcia	42	364º	AC
11	62	AC	937645	Luiz Eduardo De Jesus Guedes	42	378º	AC
12	66	AC	941868	Leandro Dias Catellan Teixeira	42	380º	AC

Ord	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Class. Geral	Class. Cota	Condição
13	67	AC	951740	Vinicius Henrique Gonçalves Portilho	42	382º	AC
14	69	AC	1025872	Lucas Vinicius Almiron Dos Santos	42	383º	AC
15	70	AC	936003	Higor Rodrigues Oliveira	42	385º	AC
16	71	AC	946719	Daniel Macedo Matos Da Silva	42	396º	AC
17	75	AC	937020	Bruna Camila Ajala Araldi	42	413º	AC
18	83	CN ou CI	939876	Mariana Pereira De Almeida	41	440º	AC
19	91	AC	1043012	Augusto Gameiro	41	488º	AC
20	92	AC	1046296	Carlos Pedro Meiato Da Silva	41	508º	AC
21	96	AC	959514	Larissa Dos Santos Costa	40	516º	AC
22	105	AC	954930	Lucas Costa Soares	40	524º	AC
23	106	AC	950675	Rodrigo Orro De Campos Viega	40	552º	AC
24	108	CN	1011546	Wenderson Da Silva Cavalcante	40	584º	AC
25	110	AC	949983	Thécia Lourenço Furtado	40	585º	AC

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 65/2024-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 8.3 do **Edital Nº 65/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 11 de setembro de 2024, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 65/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

Área de Conhecimento: Tradutor(a) e Intérprete de Libras

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Juveirce Christiane Medeiros Ramos Condi	295	1º
Rayssa Araujo Naves Dias	275	2º

Reserva de vaga - Candidato(a) Negro(a)

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Juveirce Christiane Medeiros Ramos Condi	295	1º

Art. 2º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 2 de outubro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

EDITAL Nº 405/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar

quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 02 de outubro de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 405/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **03/10/2024**

Seleção: EDITAL nº 23/2024 –PRODHS/PROE – 11/04/2024 – D.O. nº 11.464 – 12/04/2024 – p. 63 Homologação: EDITAL nº 32/2024 -RTR – 10/05/2024 – D.O. nº 11.487 – 13/05/2024 – p. 138			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
DOMINGOS AGUILAR MARQUES Subst: Jaqueline Daniela Basso: Afast. para estudo – 05/10/2024 a 19/12/2024	Pedagogia	Pedagogia – Campo Grande	06 h

Edital nº 036/2024 PGRN/UEMS, de 02 de outubro de 2024

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS, NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), torna público o presente Edital de Prorrogação do período de inscrições do processo seletivo que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como aluno regular do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis mestrado e doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, publicado no Diário Oficial/MS nº 11.617, de 18 de setembro de 2024, páginas 185 a 203.

1. Da Prorrogação

1.1. O período de inscrição fica prorrogado **até 17/10/2024**.

2. Da alteração do cronograma

2.1. A Seleção se dará conforme cronograma a seguir:

Evento	Datas e horário*
Período de Inscrição	20/09 a 17/10/2024 (no último dia de inscrições, o horário limite para inscrição e geração de boletos no Portal da Pós-Graduação é até as 10h)
Procedimentos relacionados à isenção de taxa de inscrição	(conforme item 2.1.1 do Edital nº 034/2024 PGRN/UEMS)

Evento	Datas e horário*
Divulgação do resultado da análise documental (inscrições deferidas e indeferidas)	21/10/2024
Período para apresentação de recurso referente à análise documental	22 e 23/10/2024
Resultado dos recursos (se houver)	Até 24/10/2024
Etapa 1: Avaliação do Currículo Lattes (Peso 1)	
Convocação para a Etapa 2 (Entrevista)	Até 24/10/2024
Etapa 2: Entrevista (Peso 2)	
Realização das Entrevistas	28/10 a 06/11 Períodos matutino e vespertino
Resultado das Etapas 1 e 2	Até 08/11/2024
Recursos referentes às Etapas 1 e 2	11 e 12/11/2024
Resultado dos Recursos à Etapas 1 e 2	Até 14/11/2024
Procedimentos relacionados à Política de Ações Afirmativas	(conforme item 2.1.2 do Edital nº 034/2024 PGRN/UEMS)
Homologação do Resultado Final e Convocação para matrícula	Até 09/12/2024
Previsão de período para Matrícula	19 a 21/02/2025 08h às 13h

* O horário se refere ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

3. Das inscrições no Portal de Pós-Graduação da UEMS e pagamento da taxa de inscrição

3.1. O Portal da Pós-Graduação estará disponível para inscrição neste Processo Seletivo e/ou geração de boletos até às 10h do último dia de inscrições, sendo considerado o horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul.

3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 17 de outubro de 2024, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, ou por meio de aplicativos bancários.

4. As demais condições previstas no edital supracitado permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 02 de outubro de 2024.

Dr. Etenaldo Felipe Santiago
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 69/2024-RTR/UEMS, de 1º de outubro de 2024, publicado no D.O. nº.11.632, página 107 a 119, de Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Onde constou:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Direito	- Graduação em Direito; e - Mestrado em Direito.	Jardim
Economia	- Graduação em Economia; e - Pós-graduação, no mínimo em nível de Especialização em Economia ou área afim.	

Passa a constar:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Direito	- Graduação em Direito; e - Pós-graduação, no mínimo em nível de Especialização em Direito ou área afim	Jardim
Economia	- Graduação em Economia; e - Pós-graduação, no mínimo em nível de Especialização em Economia ou área afim.	

Em 02 de outubro de 2024.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor- UEMS

EDITAL Nº 406/2024 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 02 de outubro de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 406/2024 – PRODHS/UEMS

Encaminhar documentos via e-mail até: **03/10/2024**

Seleção: Edital nº 63/2023-PRODHS/PROE – 05/10/2023 – D.O. 11.289 – 06/10/2023 –pág. 99 Homologação: Edital nº 69/2023-RTR – 29/11/2023 – D.O. 11.334 – 30/11/2023 – pág. 175			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
Prorrogar o contrato Nº: 77/000639/2024 – GABRIELLI DO CARMO MARTINELLI SOUZA Subst: Rodrigo Silveira Amêndola: Licença Saúde – no período de 12/10/2024 a 31/10/2024	C i ê n c i a s Contábeis	Ciências Contábeis – Ponta Porã	08 h

1 - Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 349/2024 – PRODHS/UEMS de 23/08/2024 – publicado no Diário Oficial nº 11.594 – 27/08/2024 – pág. 191 – período do contrato: – 02/09/2024 a 11/10/2024

Seleção: EDITAL nº 48/2022–PROE/PRODHS – 18/10/22 – D.O. 10.967 – 19/10/2022 – p. 123 Homologação: EDITAL nº 69/2022 –RTR – 29/11/2022– D.O. 11.002 – 01/12/2022 p. 99

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
Prorrogar o contrato Nº: 77/000 638 /2024 – LUIS CARLOS LEME DA CONCEIÇÃO – Subst: Rodrigo Silveira Amêndola: Licença Saúde; no período de 12/10/2024 a 31/10/2024	C i ê n c i a s Contábeis	Ciências Contábeis – Ponta Porã	12 h
1 - Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 350/2024 – PRODHS/UEMS de 23/08/2024 – publicado no Diário Oficial nº 11.594 - 27/08/2024 - pág. 192 – período do contrato: – 02/09/2024 a 11/10/2024			

Seleção: EDITAL nº 48/2022–PROE/PRODHS – 18/10/22 – D.O. 10.967 – 19/10/2022 – p. 123 Homologação: EDITAL nº 69/2022 –RTR – 29/11/2022 – D.O. 11.002 – 01/12/2022 – p. 99

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
Prorrogar o contrato Nº: 77/000 653 /2024 – MANOELA MORAIS – 12/10/2024 a 31/10/2024 – Subst: Rodrigo Silveira Amêndola: Licença Saúde e Vaga Pura ; no período de 12/10/2024 a 31/10/2024	Administração	Administração e C. Contábeis – Ponta Porã	16 h
1 - Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 365/2024 – PRODHS/UEMS de 03/09/2024 – publicado no Diário Oficial nº n. 11.603 - 04/09/2024 – pág. 278 – período do contrato: – 04/09/2024 a 11/10/2024			

Seleção: EDITAL nº 48/2022–PROE/PRODHS – 18/10/22 – D.O. 10.967 – 19/10/2022 – p. 123 Homologação: EDITAL nº 69/2022 –RTR – 29/11/2022– D.O. 11.002 – 01/12/2022 p. 99

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
Prorrogar o contrato Nº: 77/000 646 /2024 – ÁLVARO FREITAS FAUSTINO DIAS Subst: Rodrigo Silveira Amêndola: Licença Saúde no período de 12/10/2024 a 31/10/2024	Administração	Ciências Contábeis – Ponta Porã	08 h
1 - Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 361/2024 – PRODHS/UEMS de 30/08/2024 – publicado no Diário Oficial nº 11.600 - 02/09/2024 - pág. 100 – período do contrato: – 02/09/2024 a 11/10/2024			

EDITAL Nº 80/2024-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações e considerando os ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico e ODS 10 – Redução das desigualdades, a partir do ano de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Ciência da Computação	– Graduação em cursos da área de Computação (Ciência da Computação, ou Informática, ou Sistemas da Informação, ou Engenharia da Computação, ou Licenciatura em Computação ou afins); e – Pós-graduação lato sensu em qualquer área do conhecimento.	Nova Andradina
Física	– Graduação em Física; e – Mestrado em Física ou área afim.– Graduação em Física; – Pós-Graduação (Lato sensu, Especialização) em Educação; ou Ensino de Ciências; ou Educação Matemática; ou Física; ou – Pós-Graduação (Stricto sensu, Mestrado) em Educação; ou Ensino de Ciências; ou Educação Matemática; ou Ciências Ambientais; ou Engenharia e Física.	
Matemática	– Graduação em Matemática; e – Mestrado em Matemática ou área afim.	
Matemática/ Ensino de Matemática	– Licenciatura em Matemática; e – Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em Educação Matemática ou área afim, com experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos na Educação Básica.	

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 10.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5 As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por candidatos negros, pessoas com deficiência, ou indígenas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos das vagas gerais, observada a ordem de classificação.

2.6 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.6.1As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual no 3.181/2006; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.6.1.1 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:

- realizar a inscrição;
- encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.6.2 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico <https://ead4.uems.br/>, na data prevista no Cronograma proposto.

2.6.3 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço <https://ead4.uems.br/>.

2.6.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.6.4.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão.

2.6.5 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail concurso@uems.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.6.6 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.7 DO CANDIDATO NEGRO

2.7.1 Os candidatos negros participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.7.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:

- declarar-se negro no ato da inscrição;
- encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- comparecer virtualmente à entrevista junto a Banca de verificação Fenotípica, na data e horário previstos em edital específico.

2.7.3 A Banca de verificação Fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.7.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.7.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de verificação Fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.7.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou pardo) do candidato.

2.7.7 O procedimento de Verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.7.8. Os candidatos que foram avaliados/as e deferidos/as em banca de verificação fenotípica realizada pela UEMS em processos seletivos anteriores, deverão comunicar ao Setor de Concurso e Seleção, através do e-mail concurso@uems.br, sua condição, com cópia do edital de deferimento que comprove e a mensagem abaixo:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade Universitária (xxxxxx). No ano letivo de 2024, sou candidato no processo seletivo (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de verificação fenotípica.

2.7.8.1 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.7.8 deverá comparecer virtualmente para banca de verificação Fenotípica nos dias e horários indicados no cronograma.

2.7.8.2 O candidato que foi dispensado/a, nas condições descritas no item 2.7.8, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação Fenotípica, com a condição "DEFERIDO".

2.8 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.8.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:

- a) declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- b) possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.

2.8.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- a) realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>
- b) preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
- c) enviar os documentos.

3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

- a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- c) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
- d) tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as 13 horas (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

3.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 3.4. e 3.4.1 acarretará a não homologação do candidato do processo seletivo.

3.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

3.4.5. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:

- a) diploma de graduação e/ou certificado de conclusão de curso em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
- b) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
- c) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente.

3.4.5.1 Os títulos de pós-graduação Stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

3.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social,

ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

3.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 4.2.1 do presente edital.

3.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

3.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

3.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente às indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

4.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

4.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

4.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

5.1.2. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

5.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

5.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

- a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
- b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
- c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização Lato sensu ou Stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

6. DAS PROVAS

6.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento

equivalente, conforme disposto no presente edital.

6.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

6.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

6.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no edital de Homologação das Inscrições, conforme estabelecido no subitem 4.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

6.6. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições e fechará, para a entrada de candidatos, no exato horário especificado, sempre obedecendo ao horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

6.7. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata, no endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

6.8. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

6.9. O candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

6.10. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

6.11. O não comparecimento virtual ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática e irrecorrível do candidato.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

7.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á após a realização do sorteio, conforme cronograma.

7.2.1. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

7.2.2. Caso haja queda da conexão durante a prova didática poderá ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.

7.2.3. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.

7.3. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.

7.4. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 40 (quarenta).

7.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou máximo perderá ponto conforme o critério do item 7.6.6.2. alínea "e".

7.5. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

7.6. O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; na área do candidato na

aba "Plano de aula", até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio.

7.6.1. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo candidato(a).

7.6.2. O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.

7.6.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 7.6. implicará a eliminação do candidato.

7.6.4. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:

7.6.5. PLANO DE AULA

- a) adequação dos objetivos ao tema;
- b) dados essenciais do conteúdo;
- c) adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) indicação das referências bibliográficas.

7.6.6. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

7.6.6.1. Conteúdo

- a) apresentação e problematização;
- b) desenvolvimento sequencial;
- c) articulação do conteúdo com o tema;
- d) exatidão e atualidade;
- e) síntese analítica.

7.6.6.2. Exposição

- a) consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) adequação do material didático ao conteúdo;
- c) clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) adequação ao tempo disponível.
- f) postura profissional

7.7. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.8. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

7.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7.10. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999, publicado no DOU de 21.12.1999, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

8.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição,

descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

8.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 3.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

9.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

9.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

9.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{100}$
--------------------------	---

9.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

9.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior;
- maior idade.

10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

10.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

11.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

11.3. A decisão da Comissão Organizadora da Seleção sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

11.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a esse que vierem a ser publicados.

11.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

12.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação e que implique em incompatibilidade de horários para o exercício das atividades acumuladas;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

13. DO EXAME MÉDICO

13.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

14. DO REGIME DE TRABALHO

14.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

14.2. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

14.3. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

15. DA REMUNERAÇÃO

15.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no item 14. deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	5.100,14	10.200,29	56,66
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21

16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

16.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

16.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;

- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Formulário de consulta de qualificação cadastral;

16.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>.

16.3.1. Os documentos necessários para a contratação, bem como a forma de entrega destes, serão informados através do edital de convocação que será publicado em Diário Oficial do Estado posteriormente.

16.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

16.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

16.5.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

16.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

17.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

17.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

17.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

18.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;

- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2025, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

19.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

19.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

19.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

19.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

19.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

19.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

19.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo e-mail concurso@uems.br.

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 2 de outubro de 2024.

Vania Pereira Morassutti Benatti
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 80/2024 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
3 a 18 de outubro de 2024	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até 13 horas do último dia de inscrição.
29/10/2024	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
29/10/2024	Interposição de recurso contra inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.

05/11/2024	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
05/11/2024	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 13 horas.
05/11/2024	Interposição de recurso contra composição da Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
08/11/2024	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
A partir de 11/11/2024	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
A partir de 11/11/2024	Envio do plano de aula	http://ead4.uems.br , até 24 horas após o sorteio de cada área.
18 a 22/11/2024	Realização das Provas Didáticas e de Títulos	Definido no sorteio
26/11/2024	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas
26/11/2024	Recurso contra Resultado das Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
29/11/2024	Respostas aos recursos	Site http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca de verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado do processo de verificação fenotípica e Interposição de recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas
A partir de 09/12/2024	Resultado Final	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
A partir de 09/12/2024	Interposição de recurso contra o Resultado Final	http://ead4.uems.br

ANEXO II DO EDITAL Nº 80/2024 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s)
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____

Membro _____

Membro _____

EDITAL Nº 85/2024-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações e considerando os ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico e ODS 10 – Redução das desigualdades, a partir do ano de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Ciências Sociais	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em curso na grande área de Ciências Humanas; e - Pós-graduação stricto sensu (Mestrado e/ou Doutorado) em Ciências Sociais; ou Sociologia; ou Antropologia; ou Ciência Política; ou - Graduação em Ciências Sociais (ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política); e - Pós-graduação stricto sensu (Mestrado e/ou Doutorado) em Ciências Sociais; ou Sociologia; ou Antropologia; ou Ciência Política; ou Educação. 	Paranaíba

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 10.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5 As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por candidatos negros, pessoas com deficiência, ou indígenas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos das vagas gerais, observada a ordem de classificação.

2.6 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.6.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual no 3.181/2006; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.6.1.1 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:

- a) realizar a inscrição;
- b) encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.6.2 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico <https://ead4.uems.br/>, na data

prevista no Cronograma proposto.

2.6.3 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço <https://ead4.uems.br/>.

2.6.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.6.4.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão.

2.6.5 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail concurso@uems.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.6.6 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.7 DO CANDIDATO NEGRO

2.7.1 Os candidatos negros participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.7.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:

- declarar-se negro no ato da inscrição;
- encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- comparecer virtualmente à entrevista junto a Banca de verificação Fenotípica, na data e horário previstos em edital específico.

2.7.3 A Banca de verificação Fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.7.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.7.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de verificação Fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.7.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.7.7 O procedimento de Verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.7.8. Os candidatos que foram avaliados/as e deferidos/as em banca de verificação fenotípica realizada pela UEMS em processos seletivos anteriores, deverão comunicar ao Setor de Concurso e Seleção, através do e-mail concurso@uems.br, sua condição, com cópia do edital de deferimento que comprova e a mensagem abaixo:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade Universitária (xxxxxx). No ano letivo de 2024, sou candidato no processo seletivo (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de verificação fenotípica.

2.7.8.1 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.7.8 deverá comparecer virtualmente para banca de verificação Fenotípica nos dias e horários indicados no cronograma.

2.7.8.2 O candidato que foi dispensado/a, nas condições descritas no item 2.7.8, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação Fenotípica, com a condição "DEFERIDO".

2.8 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.8.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:

- a) declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- b) possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.

2.8.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- a) realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>
- b) preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
- c) enviar os documentos.

3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

- a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- c) currículo *lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
- d) tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" **em formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as **13 horas** (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

3.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 3.4. e 3.4.1 acarretará a não homologação do candidato do processo seletivo.

3.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

3.4.5. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:

- a) diploma de graduação e/ou certificado de conclusão de curso em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
- b) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
- c) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente.

3.4.5.1 Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

3.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

3.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o

término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 4.2.1 do presente edital.

3.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

3.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

3.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente às indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

4.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

4.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

4.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

5.1.2. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

5.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

5.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

- a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
- b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
- c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização *Lato sensu* ou *Stricto sensu* nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

6. DAS PROVAS

6.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

6.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;

b) prova de títulos.

6.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

6.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 4.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

6.6. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições e fechará, para a entrada de candidatos, no exato horário especificado, sempre obedecendo ao horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

6.7. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata, no endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

6.8. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

6.9. O candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

6.10. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

6.11. O não comparecimento virtual ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática e irreversível do candidato.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

7.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á após a realização do sorteio, conforme cronograma.

7.2.1. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

7.2.2. Caso haja queda da conexão durante a prova didática poderá ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.

7.2.3. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.

7.3. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.

7.4. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 40 (quarenta).

7.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou máximo perderá ponto conforme o critério do item 7.6.6.2. alínea "e".

7.5. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

7.6. O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; na área do candidato na aba "Plano de aula", **até 24 (vinte e quatro) horas** após a realização do sorteio.

7.6.1. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo candidato(a).

7.6.2. O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.

7.6.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 7.6. implicará a eliminação do candidato.

7.6.4. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:

7.6.5. PLANO DE AULA

- a) adequação dos objetivos ao tema;
- b) dados essenciais do conteúdo;
- c) adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) indicação das referências bibliográficas.

7.6.6. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

7.6.6.1. Conteúdo

- a) apresentação e problematização;
- b) desenvolvimento sequencial;
- c) articulação do conteúdo com o tema;
- d) exatidão e atualidade;
- e) síntese analítica.

7.6.6.2. Exposição

- a) consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) adequação do material didático ao conteúdo;
- c) clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) adequação ao tempo disponível.
- f) postura profissional

7.7. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.8. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

7.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7.10. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999, publicado no DOU de 21.12.1999, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

8.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

8.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 3.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

9.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

9.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

9.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1} + \text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{100 + 100}$
--------------------------	---

9.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

9.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior;
- maior idade.

10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

10.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

11.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

11.3. A decisão da Comissão Organizadora da Seleção sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

11.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a esse que vierem a ser publicados.

11.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

12.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação e que implique em incompatibilidade de horários para o exercício das atividades acumuladas;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

13. DO EXAME MÉDICO

13.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

14. DO REGIME DE TRABALHO

14.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

14.2. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

14.3. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

15. DA REMUNERAÇÃO

15.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no item 14. deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	5.100,14	10.200,29	56,66
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21

16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

16.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

16.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;

- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Formulário de consulta de qualificação cadastral;

16.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>.

16.3.1. Os documentos necessários para a contratação, bem como a forma de entrega destes, serão informados através do edital de convocação que será publicado em Diário Oficial do Estado posteriormente.

16.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

16.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

16.5.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

16.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

17.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

17.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

17.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

18.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2025, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

19.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

19.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

19.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

19.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

19.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

19.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

19.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo e-mail concurso@uems.br.

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 2 de outubro de 2024.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva

Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 85/2024 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
3 a 18 de outubro de 2024	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até 13 horas do último dia de inscrição.
29/10/2024	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
29/10/2024	Interposição de recurso contra inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
05/11/2024	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.

05/11/2024	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 13 horas.
05/11/2024	Interposição de recurso contra composição da Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
08/11/2024	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
A partir de 11/11/2024	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
A partir de 11/11/2024	Envio do plano de aula	http://ead4.uems.br , até 24 horas após o sorteio de cada área.
18 a 22/11/2024	Realização das Provas Didáticas e de Títulos	Definido no sorteio
26/11/2024	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas
26/11/2024	Recurso contra Resultado das Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
29/11/2024	Respostas aos recursos	Site http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca de verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado do processo de verificação fenotípica e Interposição de recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas
A partir de 09/12/2024	Resultado Final	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
A partir de 09/12/2024	Interposição de recurso contra o Resultado Final	http://ead4.uems.br

ANEXO II DO EDITAL Nº 85/2024 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo**TABELA 1**

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s)
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____

Membro _____

Membro _____

EDITAL Nº 86/2024-PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações e com base no Parecer Orientativo nº 308/2013 do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, de 04 de outubro de 2013, bem como na Deliberação CEE/MS N.º 1.883, de 5 de dezembro de 2019, para atendimento da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 312, de 30 de abril de 2020, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.207, de 4 de dezembro de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Tradutor(a) e Intérprete de Libras	- Bacharelado em Letras-Libras; ou - Graduação em qualquer área do conhecimento com certificação de Avaliação de Suficiência Linguística emitida pelo CAS; ou - Graduação em qualquer área do conhecimento com certificado de proficiência em tradução e interpretação, ou certificado de formação continuada ou especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	Todas as Unidades

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos(as) candidatos(as) serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A contratação de Tradutor(a) e Intérprete de Libras para a prestação Atendimento Educacional Especializado será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação e os(as) candidatos(as) exercerão suas atividades nos cursos ou programas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na Seleção

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.5.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual no 3.181/2006; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Docente, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.5.2 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:

- a) realizar a inscrição;
- b) encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.5.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

2.5.4 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

2.5.5 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico <https://ead4.uems.br/>, na data prevista no Cronograma proposto.

2.5.6 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço <https://ead4.uems.br/>.

2.5.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.5.7.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão.

O candidato classificado como PcD passará por análise realizada pela Comissão Organizadora do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão.

2.5.8 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail curso@uems.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.5.9 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.6 DO CANDIDATO NEGRO

2.6.1 Os candidatos negros participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.6.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:

- a) declarar-se negro no ato da inscrição;
- b) encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- c) comparecer virtualmente à entrevista junto a Banca de verificação fenotípica, na data e horário previstos em edital específico.

2.6.3 A Banca de verificação fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.6.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.6.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de verificação fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.6.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.6.7 O procedimento de Verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.6.8. Os candidatos que foram avaliados/as e deferidos/as em Banca de verificação fenotípica realizada pela UEMS em processos seletivos anteriores, deverão comunicar ao Setor de Concurso e Seleção, através do e-mail concurso@uems.br, sua condição, com cópia do edital de deferimento que comprove e a mensagem abaixo:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em Banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade Universitária (xxxxxx). No ano letivo de 2024, sou candidato no processo seletivo (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda Banca de verificação fenotípica.

2.7 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.7.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:

- a) declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- b) possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional dos povos Indígenas (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.

2.7.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- a) Realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>
- b) Preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários, disponibilizado em link na plataforma;
- c) Enviar os documentos.

3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

- a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- c) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
- d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a", "b", "c", "d" e, se for o caso, declarações referente a reserva de vagas em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as 13 horas (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital. O não cumprimento deste dispositivo acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

3.4.2. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente será aceita a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3.4.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

3.4.4. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:

- a) diploma de graduação e/ou certificado de conclusão de curso em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhados do histórico escolar;
- b) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhados do histórico escolar;

c) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhados do histórico escolar correspondente.

3.4.4.1 Os títulos de pós-graduação comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

3.4.5. A experiência profissional, quando necessária, será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

3.5. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição, após a efetivação da mesma, nem a inclusão de quaisquer documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 6.2.1 do presente edital.

3.6. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do(a) candidato(a) não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

3.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

3.8. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

4.1. A comissão organizadora será composta por servidores efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul cujas funções se relacionem com a seleção e lotação de docentes.

4.2. Não poderão participar da Comissão Organizadora cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

4.3. A Comissão Organizadora deferirá ou indeferirá as inscrições, bem como procederá à análise de títulos.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo constará das seguintes fases:

- a) homologação das inscrições.
- b) prova prática, via webconferência
- c) análise dos títulos

6 . DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital (nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos) publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos prazos e as exigências constantes deste edital.

6.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

6.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao(a) Presidente(a) da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

6.4. A decisão do(a) Presidente(a) da Comissão Organizadora será divulgada através de edital publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

7. DO SORTEIO E PROVA PRÁTICA

7.1. Para a realização do sorteio e da a prova prática será divulgado link oficial, data e horário para a webconferência, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.

7.2 O sorteio da ordem de apresentação da prova prática será realizado por um membro da banca examinadora ou comissão organizadora, com data e horário definidos no edital de homologação.

7.3. Tanto para o sorteio quanto para a prova prática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos

de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições.

7.4. Na reunião, a sala virtual será fechada para a entrada de candidatos, após 5 minutos do horário especificado em edital, sempre obedecendo ao horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

7.4.1. Como forma de comprovação da identidade do(a) candidato(a), antes do início do sorteio, o(a) mesmo(a) deverá exibir o documento de identidade ou documento equivalente válido, via webconferência, aos membros da banca examinadora.

7.4.2. No momento do sorteio e/ou prova, o(a) candidato(a) deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

7.5. O não comparecimento do(a) candidato(a) à reunião de sorteio ou prova prática por quaisquer impedimentos, implica em sua eliminação do processo seletivo.

8. DA PROVA PRÁTICA

8.1. Não haverá aplicação da Prova Prática fora dos links, dias e horários pré-estabelecidos.

8.2. O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento das condições de realização da Prova Prática como justificativa de sua ausência.

8.3. O não comparecimento à avaliação, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará na sua eliminação do certame.

8.4. A prova prática avaliará o desempenho do(a) candidato(a) no exercício das atividades de um Tradutor(a) e Intérprete de Libras, e terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos.

8.5. Com o objetivo de avaliar o desempenho do(a) participante, a prova prática será individual, e versará sobre textos com a temática educação.

8.6. O(A) candidato(a) terá 10 minutos para adentrar a sala virtual, após ser informado pela comissão organizadora do momento da entrada.

8.7. A duração da prova prática de Proficiência em Interpretação da Libras/Língua Portuguesa e vice-versa será de até 25 minutos para cada participante e será composta de três partes:

I) Na primeira parte, o(a) participante fará uma apresentação pessoal, em Libras, na qual ele deverá identificar-se, falar sobre sua formação, sobre sua atuação junto à comunidade de surdos e sobre suas perspectivas de atuação profissional (tempo máximo de 5 minutos).

II) Na segunda parte, o(a) participante inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Libras, sobre assunto correlato à temática educação. Em seguida, ele(a) assistirá novamente ao vídeo e, então, fará a interpretação para a Língua Portuguesa.

III) Na terceira parte, o(a) participante, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa, sobre assunto correlato à temática educação. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e, então, fará a interpretação para Libras.

8.8. A Prova Prática de Proficiência na Tradução e Interpretação de Libras-Língua Portuguesa valerá de 0,00 a 10,00 pontos, assim distribuídos:

a) fluência em Libras: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial (nota máxima: 2,00 pontos);

b) estruturação textual: interpretação de textos de Libras para Língua Portuguesa, levando-se em conta a equivalência textual entre Libras e a Língua Portuguesa e a adequação de vocabulário e de gramática (nota máxima: 3,00 pontos);

c) fluência em Língua Portuguesa (nota máxima: 2,00 pontos); e

d) estruturação textual: interpretação de textos da Língua Portuguesa para Libras (nota máxima: 3,00 pontos), levando-se em conta a equivalência textual entre Língua Portuguesa e Libras e a adequação de vocabulário e de gramática.

8.9. Ao final de todas as bancas examinadoras, a comissão responsável publicará, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", o resultado da Prova Prática considerando o(a) candidato(a) APTO(A) ou NÃO APTO(A) para o cargo.

8.10. Será considerado APTO(A) o(a) candidato(a) com nota igual ou superior a 7,0 (sete) após a somatória das notas obtidas em todas os critérios avaliados na Prova Prática.

9. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

9.1. A análise de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes dos candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,0(sete).

9.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

9.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

9.3. Na análise de títulos, a Comissão Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA ANÁLISE DE TÍTULOS	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1} + \text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{100 + 100}$
----------------------------	---

9.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9.5. Encerrada a análise de títulos dos candidatos, o presidente da Comissão Organizadora providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

9.6. O recurso contra a nota da análise de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O(A) candidato(a) será classificado(a) de acordo com a ordem decrescente da nota calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos

10.2. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- tempo de atuação na área de LIBRAS;
- tempo de magistério superior;
- maior idade.

10.3. A Comissão Organizadora providenciará o encaminhamento do resultado final à Reitoria para homologação.

10.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos; no link indicado no site <http://ead4.uems.br> e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do(a) candidato(a) e número do edital.

11.2. Do resultado da homologação das inscrições (item 6.3), do Resultado da Prova Prática (8.10), do Resultado da Análise de títulos (item 9.6) e do Resultado Final (item 10.4) caberá recurso, devendo ser interposto no prazo e condições previstos no Anexo I.

11.2.1. O recurso, assinado e digitalizado, deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br/>, no espaço denominado "Área do Candidato", conforme prazo especificado no Anexo I deste edital. O(A) candidato(a) deverá justificar, com dados consistentes, o motivo de não concordar com a decisão.

11.2.2. A Comissão Organizadora, divulgará o resultado dos recursos por meio de edital no prazo e condições previstos no Anexo I deste edital, ou por e-mail ao(a) candidato(a) recorrente.

11.3. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao certame que vierem a ser publicados.

11.4. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso, exceto por meio legais.

12. IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

12.1. Estão impedidos de serem contratados(as) os(as) candidatos(as):

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados(as) ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor(a) aposentado(a) em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com

- a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor(a) da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor(a) contratado(a) da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa;
- i) cujo interstício contratual previsto na legislação vigente não tenha sido cumprido.

13. DO EXAME MÉDICO

13.1. O(A) candidato(a), no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

14. DO REGIME DE TRABALHO

14.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais.

14.2. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

14.3. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

15. DA REMUNERAÇÃO

15.1. A remuneração do(a) Professor(a) Contratado(a) será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 14 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Especialista ou Mestre), de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas(valores em reais)	Regime de 40 horas(valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21
Especialista	2.515,14	5.030,28	27,94
Graduado	1.397,30	2.794,60	15,53

16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

16.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado(a) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital;
- f) Se estrangeiro(a), possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;
- g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

16.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;

- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Formulário de consulta de qualificação cadastral;

16.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

16.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

16.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

16.4.1. Os títulos de pós-graduação comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

16.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao(a) candidato(a) o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

17.2. Serão contratados(as), com observância da ordem de classificação no certame, apenas os(as) candidatos(as) necessários ao preenchimento das vagas.

17.3. Os professores especializados em Educação Especial, contratados, serão lotados de acordo com as demandas dos cursos e/ou unidades, considerando as necessidades específicas dos acadêmicos.

17.4. Os professores especializados em Educação Especial, deverão realizar, em conjunto com os professores regentes, um Plano Educacional Individualizado (PEI) para cada acadêmico atendido no Atendimento Educacional Especializado, seguindo modelo elaborado pela DINE. Esse documento deverá ser enviado à coordenação de curso, com cópia para a DINE.

17.5. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os(as) candidatos(as) serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme as vagas existentes e de acordo com a ordem de classificação do Resultado Final.

17.6. É permitida a contratação de candidato(a) com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato de professor(a) para Tradutor(a) e Intérprete de Libras para a prestação de Atendimento Educacional Especializado terá vigência do ano letivo e vigorará a partir da assinatura do contrato.

18.2. O contrato do(a) professor(a) para Tradutor(a) e Intérprete de Libras para a prestação de Atendimento Educacional Especializado extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) contratado(a), que deverá comunicar por escrito a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por cessação do objeto que determinou a contratação;

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A presente seleção para Tradutor(a) e Intérprete de Libras para a prestação de Atendimento Educacional Especializado será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário

Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3. A presente seleção será válida para os anos letivos de 2025 e 2026, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais dois anos letivos.

19.4. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos sites <http://ead4.uems.br>; <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

19.5. Verificado, em qualquer época, que o(a) candidato(a) apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

19.6. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

19.7. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.8. O(A) candidato(a) poderá tirar suas dúvidas também pelo e-mail concurso@uems.br.

19.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 2 de outubro de 2024.

Vânia Pereira Morassutti Benatti
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 86/2024 – PRODHS/UEMS
Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
3 a 18 de outubro de 2024	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até às 13 horas do último dia de inscrição.
29/10/2024	Homologação das Inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
	Interposição de recurso contra à Homologação das Inscrições	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
05/11/2024	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
05/11/2024	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
05/11/2024	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Banca Examinadora.
07/11/2024	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.
12 a 14/11/2024	Período para Sorteio da ordem, prova Prática e Títulos	Conforme divulgado no edital de Homologação das inscrições.

18/11/24 18/11/24	Resultado Preliminar da Prova Prática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
	Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Prática e Prova de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
20/11/2024	Resposta aos recursos	Pelo site http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
21/11/2024	Convocação para Banca de verificação fenotípica	Será divulgado no site http://ead4.uems.br
A definir	Banca de verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado Banca de verificação fenotípica/Recurso	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
A partir de 21/11/2024	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
A partir de 21/11/2024	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 86/2024 –PRODHS/UEMS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo.

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 1

Formação Acadêmica:

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

TABELA 2 – Atuação e experiência profissional

2.	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Atuação como tradutor e intérprete de Libras na graduação	Ano letivo	Até 05	50	250	
2.2.	Atuação como tradutor ou intérprete de Libras na Educação Básica	Ano letivo	Até 05	30	150	
2.3.	Ministrante de curso de Libras ou interpretação com carga horária acima de 40h	Curso	Até 05	20	100	

2.4	Ministrante de curso de Libras ou interpretação com carga horária até 40h	Curso	Até 05	20	100	
2.5	Ministrante de Conferências ou Palestras na área de Libras ou Tradução e Interpretação.	Evento	Até 06	10	60	
2.6	Ministrante de mini-cursos na área da Libras ou tradução e interpretação de Libras	Mini- curso	Até 05	05	25	
2.7	Aprovação em concurso publico para exercer a função objeto desde certame.	Aprov.	Até 03	05	15	

Total máximo: 600 pontos

EDITAL Nº 88/2024-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Administração / Administração Pública	- Graduação em Administração ou Administração Pública; e - Mestrado em qualquer área de conhecimento.	Campo Grande
Direito	- Graduação em Direito; e - Mestrado em Direito.	
Geografia	- Graduação em Geografia; e - Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado ou Doutorado em Geografia ou em áreas afins.	
História	- Graduação em História; e - Mestrado em História.	
Turismo	- Bacharel em Turismo; e - Mestrado stricto sensu nas grandes áreas da Capes do Turismo; ou Administração; ou Economia; ou Planejamento Urbano e Regional; ou Geografia; ou História; ou Ciências Ambientais.	

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 10.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção

serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5 As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por candidatos negros, pessoas com deficiência, ou indígenas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos das vagas gerais, observada a ordem de classificação.

2.6 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.6.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual no 3.181/2006; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente, seleção desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.6.1.1 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:

- a) realizar a inscrição;
- b) encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

2.6.3 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

2.6.4 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico <https://ead4.uems.br/>, na data prevista no Cronograma proposto.

2.6.5 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço <https://ead4.uems.br/>.

2.6.6 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.6.6.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão.

2.6.7 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail curso@uems.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.6.8 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.7 DO CANDIDATO NEGRO

2.7.1 Os candidatos negros participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.7.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:

- a) declarar-se negro no ato da inscrição;
- b) encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- c) comparecer virtualmente à entrevista junto a Banca de verificação fenotípica, na data e horário previstos em edital específico.

2.7.3 A Banca de verificação fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.7.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.7.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de verificação fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.7.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.7.7 O procedimento de Verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.7.8. Os candidatos que foram avaliados/as e deferidos/as em banca de verificação fenotípica realizada pela UEMS em processos seletivos anteriores, deverão comunicar ao Setor de Concurso e Seleção, pelo e-mail concurso@uems.br, sua condição, com cópia do edital de deferimento que comprove e a mensagem abaixo:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade Universitária (xxxxxx). No ano letivo de 2024, sou candidato no processo seletivo (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de Verificação fenotípica.

2.7.8.1 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.7.8 deverá comparecer virtualmente para banca de verificação fenotípica nos dias e horários indicados no cronograma.

2.7.8.2 O candidato que foi dispensado/a, nas condições descritas no item 2.7.8, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação fenotípica, com a condição "DEFERIDO" e após a divulgação do edital de resultado.

2.8 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.8.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:

- a) declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- b) possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.

2.8.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- a) realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>

- b) preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
c) enviar os documentos.

3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

- a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
c) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos;

d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a", "b", "c", "d" e, se for o caso, declarações referente a reserva de vagas em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as 13 horas (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital. O não cumprimento deste dispositivo acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

3.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 3.4. e 3.4.1 acarretará a não homologação do candidato do processo seletivo.

3.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente será aceita a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

3.4.5. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:
a) diploma graduação e/ou certificado de conclusão de curso em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;

- b) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
c) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente.

3.4.5.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

3.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

3.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 4.2.1 do presente edital.

3.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

3.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

3.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta, ilegível ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

4.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

4.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

4.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

5.1.1. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

5.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

5.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

- a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
- b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
- c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

6. DAS PROVAS

6.1. As provas serão realizadas de forma presencial, no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I, na Unidade Universitária de Campo Grande.

6.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

6.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

6.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

6.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no edital de Homologação das Inscrições, conforme estabelecido no subitem 4.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.5. Os sorteios serão realizados por membro da Banca Examinadora da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

6.6. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado em Ata.

6.7. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital.

6.8. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

6.9. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

7.2. A prova didática será aberta presencialmente ao público e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

7.2.2. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação

da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

7.3. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

7.3.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou máximo perderá ponto conforme o critério do item 7.5.2.2. alínea "e".

7.3.2. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

7.4. Antes do início da prova didática, o candidato deverá disponibilizar, a cada membro da banca, o plano de aula que compreenderá sua exposição, conforme previsto em edital.

7.4.1. A não entrega do plano de aula implicará na eliminação do candidato.

7.5. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento, observará os seguintes critérios:

7.5.1. PLANO DE AULA

- a) adequação dos objetivos ao tema;
- b) dados essenciais do conteúdo;
- c) adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) indicação das referências bibliográficas.

7.5.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

7.5.2.1. Conteúdo

- a) apresentação e problematização;
- b) desenvolvimento sequencial;
- c) articulação do conteúdo com o tema;
- d) exatidão e atualidade;
- e) síntese analítica.

7.5.2.2. Exposição

- a) consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) adequação do material didático ao conteúdo;
- c) clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) adequação ao tempo disponível.

7.6. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.7. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital, conforme cronograma, nos sites <http://ead4.uems.br> e www.uems.br, no link editais e concursos.

7.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples atribuídas pelos examinadores.

7.9. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999, publicado no DOU de 21.12.1999, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

8.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à

publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

8.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 3.4., observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

9.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

9.2.1 Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

9.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{100}$
--------------------------	---

9.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>, conforme cronograma.

9.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior;
- maior idade.

10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

10.4. edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

11.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

11.3. A decisão da Comissão Organizadora da seleção sobre os recursos será divulgada através de Edital, no

prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

11.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a seleção que vierem a ser publicados.

11.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

12. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

12.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

13. DO EXAME MÉDICO

13.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

14. DO REGIME DE TRABALHO

14.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula;
- c) Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

14.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

15. DA REMUNERAÇÃO

15.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no item 14 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	5.100,14	10.200,29	56,66
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21

16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

16.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital;
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;

g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

16.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes;
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Formulário de consulta de qualificação cadastral;

16.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>.

16.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

16.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

16.5.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

16.5.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

16.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

17.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas, observado o percentual de reserva, na proporção de 20% (vinte por cento) para negros; 3% (três por cento) para indígenas e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência.

17.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

17.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

18.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;

- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2025, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

19.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

19.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

19.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

19.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

19.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

19.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

19.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails concurso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br.

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 2 de outubro de 2024.

Vania Pereira Morassutti Benatti
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 88/2024– PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
3 a 18 de outubro de 2024	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até às 13 horas

29/10/2024	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
05/11/2024	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
05/11/2024	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 13 horas.
	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
08/11/2024	Resposta contra recurso de Banca	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.
A partir de 11/11/2024	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
12 a 18/11/2024	Provas	Definido no sorteio
19/11/2024	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br
	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
22/11/2024	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br , a partir das 15 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado Banca verificação fenotípica/Recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
A partir de 25/11/2024	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 88/2024 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	P o n t u a ç ã o Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____

Membro _____

Membro _____

EDITAL Nº 89/2024-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Agroecologia	<ul style="list-style-type: none"> - Ser indígena da região do Território Etnoeducacional Povos do Pantanal (Terena, Kadiwéu, Kinikinau, Guató, Ofaié ou Atikum); - Graduação em Agronomia ou Agroecologia (Tecnólogo ou Bacharel); - Mestrado e/ou Doutorado em Agronomia com pesquisa na temática indígena; - Experiência profissional na docência em Escola Indígena, docência em Curso Técnico de Agroecologia ou Ensino Superior e/ou ONG. 	Aquidauana
Ciências Biológicas	<ul style="list-style-type: none"> - Ser indígena da região do Território Etnoeducacional Povos do Pantanal (Terena, Kadiwéu, Kinikinau, Guató, Ofaié ou Atikum); - Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, ou Licenciatura Intercultural Indígena Povos do Pantanal - Ciências da Natureza; - Mestrado e/ou Doutorado em Biologia, Ensino de Biologia, Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental ou Educação. - Experiência profissional na docência em Escola Indígena, Curso Técnico de Agroecologia ou Ensino Superior. 	
Ciências da Natureza	<ul style="list-style-type: none"> - Ser indígena da região do Território Etnoeducacional Povos do Pantanal (Terena, Kadiwéu, Kinikinau, Guató, Ofaié ou Atikum); - Graduação em Química, Física ou Licenciatura Intercultural Indígena Povos do Pantanal - Ciências da Natureza; - Mestrado e/ou Doutorado em Química, Física, Recursos Naturais ou Educação. - Experiência profissional na docência em Escola Indígena ou Ensino Superior 	
Direito	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Direito; e - Pós-graduação, no mínimo em nível de Especialização em Direito ou área afim. 	
Economia	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Economia; e - Pós-graduação, no mínimo em nível de Especialização em Economia ou área afim. 	
Engenharia Florestal	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Engenharia Florestal; e - Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em Ciências Florestais; ou Produção Vegetal; ou Engenharia Florestal; ou Recursos Florestais; ou Ciência e Tecnologia da Madeira; ou Engenharia de Biomateriais; ou Ciências Florestais e Ambientais; ou Tecnologia de Celulose e Papel; ou Ciências Ambientais e Florestais; ou Ciências de Florestas Tropicais; ou Gestão de Áreas Protegidas; ou Agronomia. 	
História	<ul style="list-style-type: none"> - Ser indígena da região do Território Etnoeducacional Povos do Pantanal (Terena, Kadiwéu, Kinikinau, Guató, Ofaié ou Atikum); - Graduação em História ou em Licenciatura Intercultural Indígena Povos do Pantanal - Ciências Humanas; - Mestrado e/ou Doutorado em História, Ensino de História ou Educação. - Experiência na docência em Escola Indígena ou Ensino Superior. 	
Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> - Ser indígena da região do Território Etnoeducacional Povos do Pantanal (Terena, Kadiwéu, Kinikinau, Guató, Ofaié ou Atikum); - Licenciatura em Letras, Letras/Inglês, Letras/Espanhol ou em Licenciatura Intercultural Indígena Povos do Pantanal - Linguagens; - Mestrado e/ou Doutorado em Letras ou Educação com pesquisa na temática indígena; - Experiência na docência em Escola Indígena ou Ensino Superior. 	
Matemática	<ul style="list-style-type: none"> - Ser indígena da região do Território Etnoeducacional Povos do Pantanal (Terena, Kadiwéu, Kinikinau, Guató, Ofaié ou Atikum); - Graduação em Matemática ou Licenciatura Intercultural Indígena Povos do Pantanal - Matemática; - Mestrado e/ou Doutorado em Matemática, Educação Científica ou Matemática Educação; - Experiência profissional na docência em Escola Indígena ou Ensino Superior. 	
Zootecnia III	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Zootecnia; ou Medicina Veterinária; ou Agronomia; e - Doutorado em Zootecnia; ou Ciência Animal; ou Ciências Veterinárias. 	
Zootecnia IV	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Zootecnia; ou Medicina Veterinária; ou Agronomia; e - Doutorado em Zootecnia; ou Ciência Animal; ou Ciências Veterinárias. 	

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 10.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5 As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por candidatos negros, pessoas com deficiência, ou indígenas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos das vagas gerais, observada a ordem de classificação.

2.6 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.6.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual no 3.181/2006; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente, seleção desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.6.1.1 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:

- realizar a inscrição;
- encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

2.6.3 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

2.6.4 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico <https://ead4.uems.br/>, na data prevista no Cronograma proposto.

2.6.5 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço <https://ead4.uems.br/>.

2.6.6 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.6.6.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão.

2.6.7 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail concurso@uems.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.6.8 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.7 DO CANDIDATO NEGRO

2.7.1 Os candidatos negros participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.7.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:

- declarar-se negro no ato da inscrição;
- encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- comparecer virtualmente à entrevista junto a Banca de verificação fenotípica, na data e horário previstos em edital específico.

2.7.3 A Banca de verificação fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.7.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.7.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de verificação fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.7.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.7.7 O procedimento de Verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.7.8. Os candidatos que foram avaliados/as e deferidos/as em banca de verificação fenotípica realizada pela UEMS em processos seletivos anteriores, deverão comunicar ao Setor de Concurso e Seleção, pelo e-mail concurso@uems.br, sua condição, com cópia do edital de deferimento que comprove e a mensagem abaixo:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade Universitária (xxxxxx). No ano letivo de 2024, sou candidato no processo seletivo (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de Verificação fenotípica.

2.7.8.1 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.7.8 deverá comparecer virtualmente para banca de verificação fenotípica nos dias e horários indicados no cronograma.

2.7.8.2 O candidato que foi dispensado/a, nas condições descritas no item 2.7.8, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação fenotípica, com a condição "DEFERIDO" e após a divulgação do edital de resultado.

2.8 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.8.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:

- declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.

2.8.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- a) realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>
- b) preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
- c) enviar os documentos.

3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

- a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- c) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos;

d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a", "b", "c", "d" e, se for o caso, declarações referente a reserva de vagas em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as 13 horas (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital. O não cumprimento deste dispositivo acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

3.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 3.4. e 3.4.1 acarretará a não homologação do candidato do processo seletivo.

3.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente será aceita a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

3.4.5. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:

- a) diploma graduação e/ou certificado de conclusão de curso em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
- b) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
- c) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente.

3.4.5.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

3.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

3.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 4.2.1 do presente edital.

3.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

3.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

3.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta, ilegível ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

4.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise

do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

4.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

4.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

5.1.1. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

5.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

5.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou

b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou

c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

6. DAS PROVAS

6.1. As provas serão realizadas de forma presencial, no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I, na Unidade Universitária de Aquidauana.

6.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

6.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

6.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

6.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no edital de Homologação das Inscrições, conforme estabelecido no subitem 4.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.5. Os sorteios serão realizados por membro da Banca Examinadora da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

6.6. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado em Ata.

6.7. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital.

6.8. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

6.9. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

7.2. A prova didática será aberta presencialmente ao público e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

7.2.2. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

7.3. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

7.3.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou máximo perderá ponto conforme o critério do item 7.5.2.2. alínea "e".

7.3.2. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

7.4. Antes do início da prova didática, o candidato deverá disponibilizar, a cada membro da banca, o plano de aula que compreenderá sua exposição, conforme previsto em edital.

7.4.1. A não entrega do plano de aula implicará na eliminação do candidato.

7.5. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento, observará os seguintes critérios:

7.5.1. PLANO DE AULA

- a) adequação dos objetivos ao tema;
- b) dados essenciais do conteúdo;
- c) adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) indicação das referências bibliográficas.

7.5.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

7.5.2.1. Conteúdo

- a) apresentação e problematização;
- b) desenvolvimento sequencial;
- c) articulação do conteúdo com o tema;
- d) exatidão e atualidade;
- e) síntese analítica.

7.5.2.2. Exposição

- a) consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) adequação do material didático ao conteúdo;
- c) clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) adequação ao tempo disponível.

7.6. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.7. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital, conforme cronograma, nos sites <http://ead4.uems.br> e www.uems.br, no link editais e concursos.

7.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples atribuídas pelos examinadores.

7.9. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999, publicado no DOU de 21.12.1999, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

8.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

8.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 3.4., observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

9.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

9.2.1 Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

9.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100}$
--------------------------	---

9.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>, conforme cronograma.

9.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior;
- maior idade.

10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

10.4. edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

11.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

11.3. A decisão da Comissão Organizadora da seleção sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

11.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a seleção que vierem a ser publicados.

11.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

12. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

12.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;

e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa.

13. DO EXAME MÉDICO

13.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

14. DO REGIME DE TRABALHO

14.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou

b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula;

c) Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

14.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

15. DA REMUNERAÇÃO

15.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no item 14 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	5.100,14	10.200,29	56,66
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21
Especialista	2.515,14	5.030,28	27,94

16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

16.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital;
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;
- g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

16.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes;
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Formulário de consulta de qualificação cadastral;

16.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>.

16.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

16.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

16.5.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

16.5.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

16.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

17.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas, observado o percentual de reserva, na proporção de 20% (vinte por cento) para negros; 3% (três por cento) para indígenas e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência.

17.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

17.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

18.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2025, podendo, no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

19.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

19.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

19.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

19.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

19.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

19.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

19.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails concurso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br.

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 2 de outubro de 2024.

Vania Pereira Morassutti Benatti
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 89/2024– PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
3 a 18 de outubro de 2024	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até às 13 horas
29/10/2024	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
05/11/2024	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
05/11/2024	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 13 horas.
	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
08/11/2024	Resposta contra recurso de Banca	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.
A partir de 11/11/2024	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
12 a 20/11/2024	Provas	Definido no sorteio
21/11/2024	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br
	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
25/11/2024	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br, a partir das 15 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado Banca verificação fenotípica/Recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
A partir de 26/11/2024	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br, por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 89/2024 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	

1.11.	Graduação	120	
-------	-----------	-----	--

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, intelectuais e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade / Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutorado	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente_____

Membro_____

Membro_____

EDITAL Nº 87/2024-PRODHS/PROE/UEMS**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações e com base no Parecer Orientativo nº 308/2013 do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, de 04 de outubro de 2013, bem como na Deliberação CEE/MS N.º 1.883, de 5 de dezembro de 2019, para atendimento da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 312, de 30 de abril de 2020, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.207, de 4 de dezembro de 2020, e de acordo com a Instrução Normativa PROAFE/UEMS N. 01, de 05 de fevereiro de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADES
Educação Especial	- Licenciatura em qualquer área do conhecimento, e - Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.	Todas as Unidades e Polos EaD

1.2. A inscrição a seleção e a classificação dos(as) candidatos(as) serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias para prestação do serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação e os(as) candidatos(as) exercerão suas atividades nos cursos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.4. Os polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB, com possibilidade de oferta de cursos na modalidade a distância da UEMS, são Água Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Bela Vista, Camapuã, Costa Rica, Coxim, Japorã, Miranda, Paranhos, Porto Murtinho, Rio Brillhante e São Gabriel do Oeste.

1.5. Os polos EAD da Universidade, com possibilidade de oferta de cursos na modalidade à distância da UEMS, são: Coxim, Campo Grande, Maracaju, Dourados, Amambai e Glória de Dourados.

1.6. As unidades universitárias da UEMS estão presentes nos municípios de Amambai, Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba e Ponta Porã.

1.7 No ato da inscrição o candidato poderá optar por concorrer à vaga para até duas (02) Unidades Universitárias ou Polo da UAB ou Polo EAD UEMS.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (Pcd) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em

conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na Seleção

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.5.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual no 3.181/2006; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Docente, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.5.2 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:

- a) realizar a inscrição;
- b) encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.5.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, será divulgada no endereço eletrônico <https://ead4.uems.br/>, na data prevista no Cronograma proposto.

2.5.4 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço <https://ead4.uems.br/>.

2.5.5 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.5.5.1 O candidato classificado como PcD passará por análise realizada pela Comissão Organizadora do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão

2.5.6 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail concurso@uems.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.5.7 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.6 DO CANDIDATO NEGRO

2.6.1 Os candidatos negros participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.6.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:

- a) declarar-se negro no ato da inscrição;
- b) encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- c) comparecer virtualmente à entrevista junto a Banca de análise fenotípica, na data e horário previstos em edital específico.

2.6.3 A banca de verificação fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.6.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.6.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de verificação fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.6.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.6.7 O procedimento de verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.6.8. Os candidatos que foram avaliados/as e deferidos/as em banca de verificação fenotípica realizada pela UEMS em processos seletivos anteriores, deverão comunicar ao Setor de Concurso e Seleção, através do e-mail concurso@uems.br, sua condição, com cópia do edital de deferimento que comprove e a mensagem abaixo:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade Universitária (xxxxxx). No ano letivo de 2024, sou candidato no processo seletivo (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de verificação fenotípica.

2.6.8.1 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.7.8 deverá comparecer virtualmente para banca de verificação fenotípica nos dias e horários indicados no cronograma.

2.6.8.2 O candidato que foi dispensado/a, nas condições descritas no item 2.7.8, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação fenotípica, com a condição "DEFERIDO" e após a divulgação do edital de resultado.

2.7 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.7.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:

- declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional dos povos Indígenas (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.

2.7.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- Realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>
- Preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google;
- Enviar os documentos.

3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

- documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- documentos da formação exigida para o cargo, **frente e verso**, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- currículo *lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
- Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" **em formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as **13 horas** (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

3.4.2. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente será aceita a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3.4.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

3.4.4. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia, acompanhados do histórico escolar;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese, acompanhados do histórico escolar correspondente.

3.4.4.1 Os títulos de pós-graduação *Lato sensu* ou *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

3.4.5. A experiência profissional, quando necessária, será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

3.5. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição, após a efetivação da mesma, nem a inclusão de quaisquer documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 6.2.1 do presente edital.

3.6. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do(a) candidato(a) não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

3.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

3.8. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3.9 O candidato poderá optar por concorrer à vaga para até duas (02) Unidades Universitárias ou Polo da UAB ou Polo EAD UEMS. Nesse caso, deverá preencher a ficha e enviar os documentos, na plataforma ead4.uems.br, no link referente a cada uma das duas Unidades ou Polos de interesse.

4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

4.1. A comissão organizadora será composta por servidores efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

4.2. Não poderão participar da Comissão Organizadora cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

4.3. A Comissão Organizadora deferirá ou indeferirá as inscrições.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo constará das seguintes fases:

- a) homologação das inscrições;
- b) análise dos títulos

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital (nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no *link* Editais e Concursos) publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos prazos e as exigências constantes deste edital.

6.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

7. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

7.1. A análise de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos homologados.

7.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

7.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

7.3. Na análise de títulos, a Comissão organizadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA ANÁLISE DE TÍTULOS	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{100}$
-------------------------------	---

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições, exceto aos itens 2.1 e 2.2 da referida tabela.

7.5. Encerrada a análise de títulos dos candidatos, o presidente da Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O(A) candidato(a) será classificado(a) de acordo com a ordem decrescente da nota obtida na análise documental dos títulos.

8.2. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Titulação acadêmica;
- b) Tempo de serviço/atuação no Atendimento Educacional Especializado;
- c) Tempo de magistério superior;
- d) Maior idade.

8.3. O recurso da análise documental obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

8.4. A Comissão Organizadora providenciará o encaminhamento do resultado final à Reitoria para homologação.

8.5. O edital de homologação do resultado final será divulgado nos sites: <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do(a) candidato(a) e número do edital.

9.2. Do resultado da homologação das inscrições (item 6.1), do Resultado da Análise de títulos (item 7.5) e do Resultado Final (item 8.4) caberá recurso, devendo ser interposto no prazo e condições previstos no Anexo I.

9.2.1. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no *link* indicado do site <http://ead4.uems.br/>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no Anexo I deste edital. O(A) candidato(a) deverá, por meio de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

9.2.2. A Comissão Organizadora, divulgará o resultado dos recursos por meio de edital no prazo e condições previstos no Anexo I deste edital, ou por e-mail, ao(a) candidato(a) recorrente.

9.3. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao certame que vierem a ser publicados.

9.4. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso, exceto por meio legais.

10. IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

10.1. Estão impedidos de serem contratados(as) os(as) candidatos(as):

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados(as) ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor(a) aposentado(a) em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor(a) da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor(a) contratado(a) da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº14.137, de 06/02/2015;
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa;
- i) cujo interstício contratual previsto na legislação vigente não tenha sido cumprido.

11. DO EXAME MÉDICO

11.1. O(A) candidato(a), no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

12. DO REGIME DE TRABALHO

- a) de 20 (vinte)horas semanais; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais.

12.1. O(A) professor(a) contratado(a) ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

12.2.Em consonância com as normativas vigentes, as atribuições do profissional do Atendimento Educacional Especializado são:

- a) à orientação quanto à flexibilização da ação pedagógica, apresentando procedimentos didático-pedagógicos e práticas alternativas nas diferentes áreas de conhecimento;
- b) ao AEE, na adequação metodológica e na orientação da oferta e do uso de tecnologia assistiva e outros aportes necessários à permanência e progressão do aluno na educação escolar;
- c) ao assessoramento pedagógico, em caráter contínuo, do professor regente e ou em outras atividades de natureza complementar ou suplementar;
- d) à articulação com profissionais de áreas com as quais a educação faz interface, com vistas a garantir os procedimentos cabíveis ao acesso à escolarização e ao AEE.

12.3. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do(a) Professor(a) Contratado(a) será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Especialista ou Mestre), de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21
Especialista	2.515,14	5.030,28	27,94

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado(a) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital;
- f) Se estrangeiro(a), possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;
- g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

14.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Formulário de consulta de qualificação cadastral;

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>.

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao(a) candidato(a) o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados(as), com observância da ordem de classificação no certame, apenas os(as) candidatos(as) necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Os professores especializados em Educação Especial, contratados, serão lotados de acordo com as demandas dos cursos e/ou unidades, considerando as necessidades específicas dos acadêmicos.

15.4. Os professores especializados em Educação Especial, deverão realizar, em conjunto com os professores regentes, um Plano Educacional Individualizado (PEI) para cada acadêmico atendido no Atendimento Educacional Especializado bem como relatório semestral e anual, seguindo modelo elaborado pela DINE. Esse documento deverá ser enviado à coordenação de curso, com cópia para a DINE.

15.5. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os(as) candidatos(as) serão convocados, primeiramente pela DINE, por e-mail, com prazo de 48 horas para resposta.

15.6. O candidato será convocado para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme as vagas existentes e de acordo com a ordem de classificação do Resultado Final.

15.7. É permitida a contratação de candidato(a) com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato para a prestação de Atendimento Educacional Especializado terá vigência do ano letivo e vigorará a partir da assinatura do contrato.

16.2. O contrato para a prestação de Atendimento Educacional Especializado extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) contratado(a), que deverá comunicar por escrito a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por cessação do objeto que determinou a contratação;

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção para a prestação de Atendimento Educacional Especializado será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para os anos letivos de 2025 e 2026, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais dois anos letivos.

17.4. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos sites <http://ead4.uems.br>; <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. Verificado, em qualquer época, que o(a) candidato(a) apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.6. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o(a) candidato(a) do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

17.7. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.9. O(A) candidato(a) poderá tirar suas dúvidas também pelo e-mail concurso@uems.br.

17.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 2 de outubro de 2024.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva

Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL N° 87/2024 – PRODHS/PROE/UEMS**Cronograma**

Data	Atividade	Local/Horário
3 a 15 de outubro de 2024	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até as 13 horas do último dia de inscrição
08/11/2024	Homologação das Inscrições	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS
	Interposição de recurso contra à Homologação das Inscrições	http://ead4.uems.br , até 24 horas após a homologação das Inscrições
13/11/2024	Resposta aos recursos	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS
Até 18/11/2024	Análise Documental	http://ead4.uems.br
19/11/2024	Resultado Preliminar	http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
	Recurso contra Resultado preliminar	http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação
22/11/2024	Resposta ao recurso	No site http://ead4.uems.br ou e-mail
A definir	Convocação para banca verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Banca de verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado verificação fenotípica/Recurso	No site http://ead4.uems.br
A definir	Banca verificação fenotípica recursal/Resultado	No site http://ead4.uems.br
A partir de 25/11/2024	Resultado Final	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS, a partir das 8 horas.
	Recurso contra resultado final	http://ead4.uems.br

ANEXO II DO EDITAL N° 87/2024 – PRODHS/PROE/UEMS**Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo.****OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.****TABELA 1****Formação Acadêmica:**

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	

1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

TABELA 2 – Atuação e experiência profissional

2.	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Atuação como profissional de Atendimento Educacional Especializado - AEE na graduação	Ano letivo	Até 05	50	250	
2.2.	Atuação como profissional de Atendimento Educacional Especializado - AEE na Educação Básica	Ano letivo	Até 05	30	150	
2.3	Ministrante de minicurso e/ou oficina sobre a atuação do Profissional de Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial	Mini-curso ou oficina	Até 05	10	50	
2.4	Participação em curso de capacitação sobre a atuação do Profissional de Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial com carga horária acima de 40 horas	Curso	Até 05	10	50	
2.5	Participação em curso de capacitação sobre Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial com carga horária de até 40 horas	Curso	Até 05	05	25	
2.6	Ministrante de conferências e palestras na área da Educação Especial	Evento	Até 05	05	25	
2.7.	Participação em eventos de natureza técnico - científica na área da Educação Especial (carga horária mínima de 20h)	Evento	Até 05	05	25	
2.8.	Aprovação em concurso público para exercer a função objeto deste certame.	Aprov.	Até 05	5	25	

Total máximo: 600 pontos

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2024

PROCESSO: 27/011.864/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 23 de outubro de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 891, DE 30 DE JULHO DE 2024, através da coordenação da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento **dos itens 022, 023, 028, 029, 030, 031, 034 e 038** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0042/2024.

PROCESSO: 77/009.559/2024.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **07 de outubro de 2024 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 891, de 30 de julho de 2024, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - CONVÊNIO Nº 844.278/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2024

PROCESSO: 83/010.748/2024

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **08 de outubro de 2024 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado

Agente de contratação da fase externa - COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual LUIZ SOARES ANDRADE, localizada no município de NOVA ANDRADINA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.067.512-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual LUIZ SOARES ANDRADE, conforme abaixo:

- Empresa (1): Dede Fest Conveniências Ltda., CNPJ N. 06.078.468/0001-85, vencedora dos itens: 17, 19, 21, 22, 32, 44, 48, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.589,10 (vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos);

- Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 10, 36, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais);

- Empresa (3): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 27, 28, 39, 42, 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.276,90 (dezesesseis mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos);

- Empresa (4): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 2, 4, 7, 14, 16, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 43, 45, 46, 47, 49, 50, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.928,50 (dez mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

NOVA ANDRADINA/MS, 1 de outubro de 2024.

ANGELA SANTOS DE SOUZA FLORES

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual LUIZ SOARES ANDRADE

CPF N. xxx.172.091-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual ERNESTO SOLON BORGES, localizada no município de BANDEIRANTES/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.066.396-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual ERNESTO SOLON BORGES, conforme abaixo:

- Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 34, 35, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.836,05 (seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos);

- Empresa (2): DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 16.539.531/0001-97, vencedora dos itens: 3, 10, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.237,50 (nove mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

- Empresa (3): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.490,00 (quinze mil e quatrocentos e noventa reais);

- Empresa (4): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 17, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.239,50 (um mil e duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

- Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 6, 8, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.545,46 (quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);

- Empresa (6): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 4, 7, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.633,10 (um mil e seiscentos e trinta e três reais e dez centavos).

BANDEIRANTES/MS, 1 de outubro de 2024.

FABIANA MOREIRA DE SANTANA

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ERNESTO SOLON BORGES

CPF N. xxx.845.809-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃ, localizada no município de CORUMBA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/060775/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃ, conforme abaixo:

- Empresa (1): Dias Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 13.419.187/0001-04, vencedora dos

itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.567,56 (seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);

- Empresa (2): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 4, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.226,25 (seis mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

CORUMBA/MS, 1 de outubro de 2024.

Edna da Silva Ferreira

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃ
CPF N. xxx.138.501-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, localizada no município de FIGUEIRAO/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.060.643-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, conforme abaixo:

- Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 6, 19, 21, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.216,20 (oito mil e duzentos e dezesseis reais e vinte centavos);

- Empresa (2): DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 16.539.531/0001-97, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 7, 9, 10, 14, 23, 27, 32, 33, 37, 40, 41, 42, 47, 48, 50, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.260,45 (oito mil e duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos);

- Empresa (3): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 4, 5, 8, 11, 12, 13, 15, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 38, 39, 44, 45, 49, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.862,71 (sete mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos);

- Empresa (4): VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 06.088.542/0003-06, vencedora dos itens: 16, 17, 18, 20, 31, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.701,77 (oito mil e setecentos e um reais e setenta e sete centavos).

FIGUEIRAO/MS, 2 de outubro de 2024.

ORDILEY FURTADO MEDEIROS

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO
CPF N. xxx.749.321-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual MANOEL DA COSTA LIMA, localizada no município de BATAGUASSU/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.065.349-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual MANOEL DA COSTA LIMA, conforme abaixo:

- Empresa (1): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora dos itens: 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.023,20 (quatorze mil e vinte e três reais e vinte centavos);

- Empresa (2): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 2, 5, 8, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 26, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.185,81 (treze mil e cento e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos);

- Empresa (3): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 7, 11, 13, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 36.648,00 (trinta e seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais);

- Empresa (4): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.709,20 (nove mil e setecentos e nove reais e vinte centavos).

BATAGUASSU/MS, 2 de outubro de 2024.

Irismar Adeilsa Ferreira dos Santos

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MANOEL DA COSTA LIMA
CPF N. xxx.696.181-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.897-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, conforme abaixo:

- Empresa (1): BASTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 08.449.152/0001-88, vencedora dos itens: 11, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.346,06 (quinze mil e trezentos e quarenta e seis reais e seis centavos);
 - Empresa (2): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda., CNPJ N. 44208409000173, vencedora dos itens: 6, 15, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.196,20 (três mil e cento e noventa e seis reais e vinte centavos);
 - Empresa (3): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 22, 24, 25, 26, 27, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.413,64 (três mil e quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);
 - Empresa (4): DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 16.539.531/0001-97, vencedora dos itens: 3, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.390,55 (onze mil e trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos);
 - Empresa (5): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.598,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais);
 - Empresa (6): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 8, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.412,15 (três mil e quatrocentos e doze reais e quinze centavos);
 - Empresa (7): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.107,00 (três mil e cento e sete reais);
 - Empresa (8): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.419,00 (um mil e quatrocentos e dezenove reais);
 - Empresa (9): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 7, 9, 10, 17, 18, 19, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.479,32 (quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos);
 - Empresa (10): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.672,50 (três mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
- CAMPO GRANDE/MS, 2 de outubro de 2024.

Sonia Gomes Araújo da Silva

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JOSÉ BARBOSA RODRIGUES
CPF N. xxx.641.141-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual UIRAPURU, localizada no município de NIOAQUE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.067.581-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual UIRAPURU, conforme abaixo:

- Empresa (1): JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES - ME, CNPJ N. 11.497.608/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.590,98 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa reais e noventa e oito centavos);
- Empresa (2): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 6, 8, 10, 11, 32, 33, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.639,52 (vinte e seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

NIOAQUE/MS, 2 de outubro de 2024.

Vera Maria Pereira Mendes Romero

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual UIRAPURU
CPF N. xxx.646.421-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, localizada no município de RIO BRILHANTE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.060.531-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, conforme abaixo:

- Empresa (1): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora dos itens: 4, 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.162,50 (treze mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
- Empresa (2): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda., CNPJ N. 44208409000173, vencedora dos itens: 8, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.474,00 (dezoito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais);

- Empresa (3): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 6, 16, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.795,50 (sete mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);
 - Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);
 - Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 2, 3, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.891,95 (dez mil e oitocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos);
 - Empresa (6): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 1, 20, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.909,60 (um mil e novecentos e nove reais e sessenta centavos).
- RIO BRILHANTE/MS, 2 de outubro de 2024.

Cristiana da Silva Brandão

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ETALÍVIO PEREIRA MARTINS

CPF N. xxx.684.501-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual MAL. RONDON, localizada no município de MUNDO NOVO/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.067.931-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual MAL. RONDON, conforme abaixo:

- Empresa (1): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 4, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.870,00 (um mil e oitocentos e setenta reais);
- Empresa (2): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 34, 35, 36, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.724,50 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);
- Empresa (3): SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ N. 08.664.194/0002-12, vencedora dos itens: 2, 3, 10, 11, 14, 17, 29, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 36.835,50 (trinta e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

MUNDO NOVO/MS, 2 de outubro de 2024.

RODRIGO ANTONIO MOLINA AZEVEDO

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MAL. RONDON

CPF N. xxx.154.909-xx

DESPACHO DO EXMº SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Processo: 29/045.977/2024

Favorecido: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Ratifica-se a DISPENSA, nos termos do artigo 72 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, que tem por objetivo a Aquisição de Instrumentos Musicais para atender o Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação (CEAM/AHS), no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), tendo como contratado HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, de acordo com o inciso II, do artigo 75, da Lei supracitada, na Fonte de Recursos 0150010011, Natureza de Despesas/Item: 44905226 , Localizador: Educação Especial, Programática: 12.362.2202.6020.0004.

Campo Grande, 02 outubro de 2024.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

Processo 27/030.256/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/030.642/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/030.659/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 007/2024-DLO/AGESUL

Processo N°: 79/002.600/2024

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO ACESSO AO POLO INDUSTRIAL NORTE MIGUEL LETERIELLO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Valor Total: R\$ 1.226.138,64 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2024.

DEBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE OBRAS - DLO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Em cumprimento ao Art. 80, § 2º do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos – publica-se abaixo extrato do ato com autorização das dispensas/inexigibilidades:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, caput, do RILC/MSGÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2024-D - **DATA:** 02/10/2024.

Termo de Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 017/2024.

FAVORECIDO: GEOFUSION SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de serviço de análise de mercado através de sistema de georreferenciamento e inteligência de mercado.

VALOR: R\$ 52.230,40 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 30, Caput da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024-D - **DATA:** 02/10/2024.

Termo de Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 016/2024.

FAVORECIDO: MULTISOLUTE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS.

OBJETO: Participação de colaboradora no treinamento "Auditoria Interna Expandida".

VALOR: R\$ 2.165,00 (Dois mil Cento e sessenta e cinco reais).

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Processo: 85/011.227/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Arthur Vilalva Alexandre - MEI**, inscrito no CNPJ 28.187.291/0001-98, na condição de empresário exclusivo de "**Arthur Vilalva**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**42ª Festa da Padroeira da Conceição Aparecida**" no dia 13 de outubro de 2024 a partir das 12 horas, na Av. Tamandaré, 612, Vila Planalto, Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 01/10/2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/011.502/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **DS Escritavo Produções ME**, inscrito no CNPJ 14.056.460/0001-46, na condição de empresário exclusivo de "**Guga Borba**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**42ª Festa da Padroeira da Conceição Aparecida**" no dia 05 de outubro de 2024 a partir das 20 horas e 30 minutos, na Av. Tamandaré, 612, Vila Planalto, Campo Grande/MS, com 90 minutos a apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 01/10/2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/011.497/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **WK COMUNICACAO LTDA**, inscrito no CNPJ 48.847.210/0001-46, na condição de empresário exclusivo de "**Bruno Roques**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Clamor Pelo Brasil**" no dia 11 de outubro de 2024 a partir das 20 horas e 30 minutos, na Praça da Bíblia, Rua Manoel Antunes Lopes, 785, Nova Alvorada do Sul/MS, com 90 minutos a apresentação, pelo

Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
15.000,00 (quinze mil reais) para a realização da apresentação.

O valor da contratação é de R\$

Data:02/10/2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/011.399 /2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Guavira Soluções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 36.060.647/0001-56, na condição de empresário exclusivo "**Grupo Trupe Guavira**", para que realize 01 (uma) apresentação de "Cortejo Teatralizado", no evento "**MS AO VIVO-2024**" no dia 13 de outubro de 2024 a partir das 18 horas, no Parque das Nações Indígenas, Av. Afonso Pena, Campo Grande-MS, com 02 de duração a apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para a realização da apresentação.

Data:02/10/2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/011.528 /2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **CRATIVE MUSIC LTDA**, inscrito no CNPJ 08.648.622/0001-32, na condição de empresário exclusivo "**Marcelo Markes**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Clamor pelo Brasil**" no dia 11 de outubro de 2024 a partir das 19 horas, no Parque das Nações Indígenas, na rua Manoel Antunes Lopes, 785, Praça da Bíblia, Nova Alvorada do Sul /MS, com 90 minutos de duração a apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 02/10/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação e autorizo, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação conforme justificativa e demais documentos que integram o Processo abaixo relacionado.

Processo: 83/031.764/2024

Amparo Legal: alínea "h", inciso III, § 3º art. 74, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Do Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas com e componentes geoespaciais e governança de dados para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL).

Favorecido: Codex Remote Ciências Especiais e Imagens Digitais Ltda.

CNPJ: 07.704.429/0001-09

Do valor: O valor total anual estimado de R\$ 2.800.121,45 (dois milhões e oitocentos mil e cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

Data: 02/10/2024

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.080, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenhar a função de Gestor de Estrutura Organizacional, no processo de operacionalização do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (SGEO), em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 13.673, de 5 de julho de 2013:

Servidores
1 – Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov) Titular: Maurício Amaral Dalla Nora Suplente: Darcio dos Santos Oliveira

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.083, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EVA MARIA KATAYAMA NEGRISOLLI, matrícula nº 1561024, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 4 a 23 de novembro de 2024, em substituição à titular Maria Cecilia Amendola da Motta, matrícula nº 102335026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.086, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 15.067, de 29 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

DISPENSAR o representante abaixo nominado da função de membro do Comitê Gestor do Plano Estratégico Estadual do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa 2017 a 2026, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO DISPENSADO	ÓRGÃO REPRESENTADO
EQUIPE EXECUTIVA	
Max Mauro Dias Barbosa - suplente	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.087, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.067, de 29 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o representante abaixo nominado para, em complementação de mandato, exercer a função de membro do Comitê Gestor do Plano Estratégico Estadual do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa 2017 a 2026, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO DESIGNADO	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
EQUIPE EXECUTIVA		
Gabriel Bezerra Bourguignon - suplente	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)	Max Mauro Dias Barbosa - suplente

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.088, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, e no § 3º do Decreto nº 16.229, de 7 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar a representante abaixo nominada da função de membro do Conselho de Administração da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO EXONERADA	ÓRGÃO REPRESENTADO
Kedma Carla Monteiro Dias - suplente	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.089, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, e no § 3º do Decreto nº 16.229, de 7 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Nomear o representante abaixo nominado para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, período 2024-2026, exercer a função de membro do Conselho de Administração da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO NOMEADO	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO À
Gabriel Bezerra Bourguignon - suplente	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)	Kedma Carla Monteiro Dias - suplente

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.090, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido nas alíneas dos incisos I e II do caput do art. 3º e no caput do 4º do Decreto nº 15.088, de 30 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar as pessoas abaixo especificadas da função de membros do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃO REPRESENTADO
MEMBROS NATOS	
Hélio Peluffo Filho – titular	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG)
Mirna Estela Arce Torres - suplente	

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.091, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido nas alíneas dos incisos I e II do caput do art. 3º e no caput do 4º do Decreto nº 15.088, de 30 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Nomear as pessoas abaixo especificadas para, em complementação do mandato de 4 (quatro anos), período 2023/2027, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
MEMBROS NATOS		
Guilherme Alcântara de Carvalho – titular	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG)	Hélio Peluffo Filho – titular
Luiz Octavio da Silva Chiarello - suplente		Mirna Estela Arce Torres - suplente

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.092, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

REVOGAR o Decreto "P" nº 1.167, de 8 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.701, de 9 de dezembro de 2021, páginas 109 a 111; e o Decreto "P" nº 381, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.487, de 13 de maio de 2024, página 148, nas partes referentes ao Policial Militar CARLOS VERNES ENDRES, matrícula nº 131857022, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0804495-73.2021.8.12.0110, nos termos da Orientação OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 0290/2024, retornando-o ao *status quo ante*, ou seja, a graduação de Subtenente QPPM, a contar de 21 de abril de 2021.

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.601, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR BIBIANE CACERES DA ROSA NANTES para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.602, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR WESLEY LUCAS DE FREITAS BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.603, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.604, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARCOS STECCA RENNO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Gerente Especial, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.605, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de outubro de 2024:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
José Mauricio Justino de Souza	Direção Especial e Assessoramento	Assessor III	CCA-09
Roosevelt Ruan Delgado Ferreira	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12
Israel Ferreira da Silva	Gestão e Assistência	Assistente III	CCA-14

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.275, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 938, de 7 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.185, de 15 de junho de 2023, na parte que autorizou a cedência do servidor EDNILSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 96772021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a contar de 16 de setembro de 2024, (NUP: 79.013.966-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.276, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis; III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo desta Secretaria de Estado de Administração;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas desta Secretaria de Estado de Administração.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens móveis e intangíveis desta Secretaria de Estado, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula nº	Função
Katiane da Rocha Atahides	48206026	Presidente
Levi do Amaral	68269025	Membro
Ana Paula Muller Miranda	94570023	Membro
Francisco Carlos da Silva	426663022	Suplente

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades desta Secretaria de Estado, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 423, de 11 de fevereiro de 2004, publicado nos Diário Oficial nº 6.184, de 12 de fevereiro de 2004, de cedência da servidora KÁTIA REGINA NUNES RIBEIRO MOTTI, matrícula nº 77226022, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (NUP: 29.035.799-2024):

Onde consta	Passa a constar
"...sem ônus para a origem, ...no período de 1º de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004..."	"...com ônus para a origem, ...no período de 1º de janeiro de 2004 a 31 de maio de 2004..."
	"...sem ônus para a origem, ...no período de 1º de junho de 2004 a 31 de dezembro de 2004..."

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 262, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 239, II, e artigo 272, da Lei n. 1.102/1990, e tendo em vista o resultado do processo administrativo disciplinar n. 15.007.187-2024, resolve:

Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante para ABSOLVER o servidor Júlio César Ayusso de Carvalho servidor comissionado, chefe da Unidade de Cálculos (UCALC) da PGE, por não ter infringido as normas estabelecidas no art. 218, VI e XIII, da Lei Estadual n. 1.102/90 e art. 2º da Lei Estadual n. 2.310/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
95642021	SOLANGE SILVA TEIXEIRA	SOLANGE COUTRIM SILVA	29.075.042-2024 – CODIF/ SED/2024

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.743, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de AGAMENON BENICIO RODRIGUES, matrícula n. 64575021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 26 de setembro de 2024, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.074.806-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.744, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA APARECIDA MESQUITA BATISTA, matrícula n. 78180021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Roberto Scaff, localizada no município de Anastácio/MS, no período de 18 de novembro a 2 de dezembro de 2024, em substituição à servidora Rosa Maria Bezerra Chaves Coene, matrícula n. 4942022, em gozo de férias (NUP: 29.073.934- 2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.745, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados e nas respectivas unidades escolares (NUP: 29.074.963-2024 – UNICOP/SED/2024).

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE				
Nome VINÍCIUS MARTINS BENTO			Processo n. 29.074.256-2024	
Matrícula n. 503700021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Vespertino	Período 1º/10/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA				

Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí – CRE 8

MUNICÍPIO: JAPORÃ	
Nome CLAUDIA CANIVER MELO DE AGUIAR	Processo n. 29.073.533-2024

Matrícula n. 115517022	Cargo: Professor	C/H 20h	Turno Matutino	Período 1º/10/2024 a 31/12/2025
---------------------------	---------------------	------------	-------------------	---------------------------------------

Na Escola Estadual JAPORÃ

Coordenadoria Regional de Educação de Paranaíba – CRE 10

MUNICÍPIO: CHAPADÃO DO SUL

Nome VANESSA MASCARO DE ARAUJO		Processo n. 29.073.196-2024		
Matrícula n. 7125022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Matutino	Período 1º/10/2024 a 31/12/2025

Na Escola Estadual JORGE AMADO

Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã – CRE 11

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ

Nome STEPHANIE NASRALLA CRUZ		Processo n. 29.074.168-2024		
Matrícula n. 428316024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Matutino	Período 1º/10/2024 a 31/12/2025

Na Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.746, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/047913/2023 – PAE n. 11/2024, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.443, de 30 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.600, de 2 de setembro de 2024, página 134, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/047913/2023 – PAE n. 11/2024, a contar de 3 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.747, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do artigo 250 e artigo 256, ambos da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a SUSPENSÃO PREVENTIVA aplicada por meio da Resolução "P" SED n. 2.063, de 5 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.576, de 6 de agosto de 2024, página 337, ao servidor SÉRGIO TOSHIO THIHARA, matrículas n. 114630021 e 114630022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas/MS, com validade a contar de 6 de outubro de 2024 (Processo n. 29.048.541-2021 - PAD n. 16/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.748, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor DARLAN DIOSEFER PORTELA MARCONDES, matrícula n. 390775021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, para a Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, ambas localizada no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (NUP: 29.074.538-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.749, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora TATIANA LIMA NARCISO, matrícula n. 482983021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Alcício Araújo, localizada no município de Dourados/MS, para a Escola Estadual Barão do Rio Branco, localizada no município de Douradina/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação com 7 dias de trânsito (NUP: 29.074.156-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.750, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVIA, matrícula n. 66464021, ocupante do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Viana, localizada no município de Caarapó/MS, para a Escola Estadual Peri Martins, localizada no município de Bataguassu/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 dias de trânsito (NUP: 29.072.663-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.751, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ÍTALO OLIVEIRA LOPES, matrícula n. 505521021, ocupante do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Indígena Professor Atanásio Alves, para a Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, ambas localizada no município de Miranda/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (NUP: 29.068.329-2024 - CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.752, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 3.054, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 10.265, de 12 de setembro de 2023, página 83, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora JOSILAINÉ MACHADO BARBOZA FERRAZ, matrícula n. 483055021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, e lotá-la na Escola Estadual Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, localizada no município de Caarapó/MS, com validade a partir de 1º de outubro de 2024 (Processo n. 29.057.707-2023 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.753, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 794, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.463, de 11 de abril de 2024, página 114, na parte que designa a servidora TANIA FRANCINI STEINLE MELO, matrículas n. 97070021 e n. 97070022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Jorge Amado, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, com carga de 40 horas semanais, 20h no turno matutino e 20h no vespertino, com validade a partir de 30 de setembro de 2024 (NUP: 29.074.963-2024 – UNICOP/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.754, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.580, de 16 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.616, de 17 de setembro de 2024, página 122, na parte que revoga a designação para exercer a função de Coordenador Pedagógico da servidora EDNA PAULINO CARDOSO, matrícula n. 118323021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul (NUP: 29.074.963-2024 – UNICOP/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 636, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA PANIZ KNIPPELBERG, matrícula n. 122362021, cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, para, no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Demandas em Saúde, em substituição do titular GUILHERME DE OLIVEIRA NETO, matrícula n. 478175023, durante suas férias regulamentares no período de 1º a 10 de outubro de 2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 637, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto

n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo,

Matrícula	Nome	Da	Para	Com validade
814294021	Kely Centurião	Superintendência de Relações Intersetoriais, Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF	Instituto Penal de Campo Grande	A contar de 24 de setembro de 2024

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 641, 1º DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, as férias de JOÃO RICARDO FILGUEIRAS TOGNINI, matrícula n. 504328021, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento – CCA-02, referente ao período aquisitivo 01/04/2023 a 31/03/2024, sem prejuízo de posterior fruição, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito a contar de 03 de outubro de 2024. (PROCESSO 27.033.425-2024).

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 620, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de agosto de 2024; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de agosto de 2024; Anexo III – Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores; Anexo IV – Servidores que recrutaram doadores de sangue: Complementação de meses anteriores.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - SERVIDORES QUE DOARAM SANGUE DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2024:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	DATA
115956030	ABEL DE OLIVEIRA GARCIA	DETRAN	CAMPO GRANDE	30/8/2024
38782021	ADENOR ALVES DE MENDONCA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	5/8/2024
117294022	ADONIS IGOR LACHOWSKI	AGEPEN	CAMPO GRANDE	23/8/2024
476210021	ADRIANA ALMEIDA GAMA FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	13/8/2024
74431021	ADRIANA DE MAIA GARCIA	SED	CAMPO GRANDE	15/8/2024
117297022	ADRIANA PINCELA MORAES SILVA	AGEPEN	DOURADOS	30/8/2024
490507021	ADRIANO CLEMENTINO DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	3/8/2024
91136024	ADRIANO REGINALDO DE SOUZA	CBMMS	CAMPO GRANDE	23/8/2024
85676021	ADRIANO SOARES DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	10/8/2024
509325021	ADRIELI GOMES OZÓRIO	PMMS	CAMPO GRANDE	3/8/2024

509047021	ADRYANY FERREIRA DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	30/8/2024
509937021	AGABO AQUILA NOGUEIRA DUARTE	PMMS	CAMPO GRANDE	14/8/2024
55213021	AILTON APARECIDO ARAQUAN	PMMS	CAMPO GRANDE	16/8/2024
432847021	AIRES FERREIRA SAVALA	CBMMS	CAMPO GRANDE	1/8/2024
494823022	ALCIR LEIVA DOS SANTOS	AGEPEN	DOURADOS	27/8/2024
5766021	ALEIR OLIVEIRA DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	15/8/2024
123964021	ALESSANDRA CARDOZO DE OLIVEIRA DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	15/8/2024
20577021	ALESSANDRA GUAGLIANO CRIVELLI	SED	ITAPORÃ	30/8/2024
119324021	ALESSANDRO ALENCAR DOS SANTOS	CBMMS	TRÊS LAGOAS	16/8/2024
74738021	ALESSANDRO DA SILVA TSUJI	DETRAN	CAMPO GRANDE	12/8/2024
132321021	ALEXANDRA DE SOUSA CASTRO HARADA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/8/2024
509598021	ALINE MARTINS	PMMS	CAMPO GRANDE	30/8/2024
509290021	ALISSON BARROS ANTUNES DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
129732021	ALISSON JARA DE OLIVEIRA	DETRAN	CAMPO GRANDE	5/8/2024
431827022	ALTAMIR APARECIDO CANAVARROS DO VALE	AGEPEN	CAMPO GRANDE	2/8/2024
509272021	ALTEMIR JOSE DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
424853021	ÁLVARO VINICIUS GOMES DE MOURA	PMMS	DOURADOS	29/8/2024
508889021	AMANDA DA SILVA GOMES	CBMMS	CAMPO GRANDE	16/8/2024
509213021	ANA BEATRIZ CARVALHO MONTELES	PMMS	CAMPO GRANDE	30/8/2024
498539021	ANA CARLA FERREIRA CANTU	UEMS	DOURADOS	12/8/2024
114354021	ANA CAROLINA PEREIRA ARAGAO OLIVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	24/8/2024
499054022	ANA CAROLINA WATANABE	SES	CAMPO GRANDE	15/8/2024
506149021	ANA CAROLINE DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	30/8/2024
476216024	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1/8/2024
508883021	ANA JULIA MUNIZ LEMES	CBMMS	CAMPO GRANDE	14/8/2024
431887021	ANA KELLY PEREIRA YOSHIMURA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	24/8/2024
123417021	ANA LUCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES	UEMS	CAMPO GRANDE	15/8/2024
509115021	ANA PAULA VIEIRA SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
97883021	ANDRE FERREIRA DE SENA	PMMS	TRÊS LAGOAS	10/8/2024

126767022	ANDRE LUIS DE AVILA DA PAIXÃO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	27/8/2024
80918021 80918025	ANDRE NOGUEIRA BORGES	AGRAER	RIO BRILHANTE	26/8/2024
477605022	ANDRE YURI DE OLIVEIRA BORGES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	20/8/2024
112970027	ANDREIA CRISTINA DA SILVA BERGAMASCHI	DETRAN	CAMPO GRANDE	12/8/2024
48936035	ANDREW VINICIUS CRISTALDO DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	17/8/2024
102323022	ANDREZA INGLISE ILARIO FERREIRA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	2/8/2024
125260021	ANGELA CLEIA TARDIN DA SILVA	DETRAN	VICENTINA	28/8/2024
116711022	ANGELICA OCAMPOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/8/2024
2625023	ANNE KAREN DUTRA SALOMAO ROCHA	SED	CAMPO GRANDE	3/8/2024
15013021	ANTONIO CARLOS CORREA FELIX	CBMMS	COSTA RICA	14/8/2024
76786021	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/8/2024
124642021	ANTONIO VALTEIR DE SOUZA	UEMS	DOURADOS	20/8/2024
77329021	APARECIDA LOURENCO DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/8/2024
104547021	APARECIDA MICHELLE DA SILVA SOUZA	SED	COXIM	19/8/2024
82479021	APARECIDA NILCEIA ESTEVAO DA SILVA	SED	DEODAPOLIS	1/8/2024
74363021	APARECIDO GONCALVES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	19/8/2024
69666021 69666027	ARCELINO ESPINDOLA BARBOSA	SED	CAMPO GRANDE	27/8/2024
508847021	ARNALDO PERENHAS NETO	CBMMS	CAMPO GRANDE	10/8/2024
497303024	ARTHUR DE OLIVEIRA RICARTE GRANJA	CBMMS	CAMPO GRANDE	31/8/2024
885021	ARTHUR GALBA DINIZZ SATO	SED	DOURADOS	19/8/2024
508886021	AUGUSTO GAMEIRO	CBMMS	CAMPO GRANDE	16/8/2024
129673026	BÁRBARA CAMILA ZANDONADI DE ANDRADE	SES	CAMPO GRANDE	14/8/2024
19999022 19999029	BARBARA FERREIRA DE SOUZA	SED	CAMPO GRANDE	23/8/2024
481667025	BARBARA MARINHO AZEVEDO	CBMMS	CAMPO GRANDE	10/8/2024
114966022	BETSY RAQUEL PENA MORAES	AGEPEN	DOURADOS	1/8/2024
367307021	BRENDA PALOMA DOS SANTOS PEREIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
499053022	BRENNER CESAR XIMENES FERRARI	SES	DOURADOS	8/8/2024
98352022	BRENO CHRISTIANO MARTINS DE FRANÇA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	2/8/2024
476902022	BRENO SOUZA LIMA FERREIRA	AGEPEN	DOURADOS	5/8/2024

468028022	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	9/8/2024
437525021	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	SED	CAMPO GRANDE	23/8/2024
495027022	BRUNO MATHEUS SOUZA FERREIRA	SES	CAMPO GRANDE	7/8/2024
118787021	CAMILA CAMERLENGO DELLA ROVERE	DETRAN	DOURADOS	16/8/2024
497473032	CAMILA DE SOUZA CAMPOS CACERES	PMMS	CAMPO GRANDE	30/8/2024
504244021	CAMILA NANTES NOGUEIRA	SES	DOURADOS	20/8/2024
465707021	CAMILA ROVARIS DIORIO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	19/8/2024
508931021	CAMILA SANTIAGO DA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	16/8/2024
424946021	CAMILA WISENFAD BEZERRA FLORES	PMMS	CAMPO GRANDE	14/8/2024
477620022	CARLOS ADRIANO GONCALVES PEREIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	21/8/2024
62740023	CARLOS ALBERTO DE BRITO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	29/8/2024
79995024	CARLOS ALBERTO LARA GUIMARAES	SAD	CAMPO GRANDE	7/8/2024
509254021	CARLOS EDUARDO GOMES AMBROSIO	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
110433023	CAROLINA SANT ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA	DGPC	CAMPO GRANDE	30/8/2024
13720021	CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	23/8/2024
508539021	CAROLINE MURAT AMADEU MARTI	SES	CAMPO GRANDE	2/8/2024
508344021	CAUÊ VARESQUI ZEFERINO	CGE	CAMPO GRANDE	23/8/2024
64851021	CELINA GIMENEZ	DETRAN	CAMPO GRANDE	24/8/2024
116681022	CELSO ALVES DE ALMEIDA	DETRAN	TRÊS LAGOAS	22/8/2024
88327023	CHARLENG CAMPOS DE OLIVEIRA	SEGOV	CAMPO GRANDE	13/8/2024
366408021	CHRISTIAN MYKE LIMA	UEMS	DOURADOS	19/8/2024
128919021	CINTIA FERREIRA ANIS	AGRAER	CAMPO GRANDE	14/8/2024
101721021	CIRILO BARBOZA DE SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/8/2024
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/8/2024
84426024	CLAUDEMIR MORAES HONORIO	CGE	CAMPO GRANDE	30/8/2024
96288021	CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA	DETRAN	CAMPO GRANDE	12/8/2024
114804021	CLAUDIO DE SOUZA MOTA	PMMS	CAMPO GRANDE	31/8/2024
117188021	CLAUDIO EDUARDO MARCUZZO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	23/8/2024
509520021	CLAUDIR JOSE GOLTZ	AGESUL	CAMPO GRANDE	23/8/2024

128412022	CLAYTON DO PRADO FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/8/2024
123647022	CLAYTON HOLLO BISPO	SEJUSP	DOURADOS	5/8/2024
508841021	CLEIDSON DE SOUZA GODOY	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/8/2024
89670021	CLODOALDO ALVES VILLAR	JUCEMS	CAMPO GRANDE	20/8/2024
123529022	CLODOALDO DA SILVA MONTE	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/8/2024
65165022	CLOVIS PEREIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	14/8/2024
81157022	CRISTHIAN FREITAS BATISTA	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/8/2024
112042021	CRISTIAN MENDES DE ARRUDA	PMMS	CAMPO GRANDE	16/8/2024
118536021 118536024	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E SILVA	SED	CAMPO GRANDE	22/8/2024
29561021	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	29/8/2024
97696025	DAMASIO ANTONIO SILVEIRA LOPES	AGESUL	CAMPO GRANDE	5/8/2024
449036021	DANIEL LUCAS AMORIM FERREIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	16/8/2024
476222021	DANIELA DUTRA DE LIMA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/8/2024
423900023	DANIELA GOMES LEITE	AEMS	CAMPO GRANDE	5/8/2024
29121021	DANIELLA ARAI ZANETTA BASSAN	IMASUL	DOURADOS	28/8/2024
105600021	DANIELLE BORGES OURO PRETO	DETRAN	CAMPO GRANDE	12/8/2024
129129021	DAVID AMARAL DE SOUZA	DETRAN	DOURADOS	13/8/2024
508861021	DEBERTY ANTUNES ZANELATO BRAZ	CBMMS	CAMPO GRANDE	12/8/2024
115725023	DEBORA XAVIER FREITAS RODRIGUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/8/2024
111572024	DEISE LEITE CALIXTO	SES	CAMPO GRANDE	22/8/2024
48541022	DEIVYS GOMES DUVAL	AEMS	CAMPO GRANDE	8/8/2024
432863021	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	SEFAZ	CAMPO GRANDE	7/8/2024
426743021	DIOGO HENRIQUE PEREIRA GIRO	PMMS	CAMPO GRANDE	22/8/2024
85049023	DIOMÉDES FRANCISCO PINHEIRO	SAD	CAMPO GRANDE	22/8/2024
52682023	DIOVANI FERREIRA CIACCI	SAD	CAMPO GRANDE	29/8/2024
41325021	DONEVIL TEIXEIRA ALVARES	SEAD	CAMPO GRANDE	13/8/2024
468507021	DONIZETE APARECIDO CANDIDO JUNIOR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/8/2024
509543021	DOUGLAS AZEVEDO AVEDIKIAN	AGESUL	CAMPO GRANDE	5/8/2024
509102022	DOUGLAS RIBEIRO DE MENESES	PMMS	CAMPO GRANDE	30/8/2024

111885024	DURVAL BATISTA DA CONCEIÇÃO SOARES	DGPC	CAMPO GRANDE	16/8/2024
125293021	EDER DE OLIVEIRA VILELA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	16/8/2024
128410021	EDER FERREIRA XAVIER	DETRAN	CAMPO GRANDE	13/8/2024
508881021	ÉDERSO DA CUNHA NORONHA	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/8/2024
27112021	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CANEPA	PMMS	CAMPO GRANDE	15/8/2024
51333022	EDMAR LEITE SILVA	AGEPEN	DOURADOS	13/8/2024
87550021	EDNA PAULA DOS SANTOS	SEAD	CAMPO GRANDE	19/8/2024
91454021	EDSON CAMPOS BARBOSA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	23/8/2024
80997021	EDSON DAVID RABELLO DO AMARAL	FUNSAU	CAMPO GRANDE	9/8/2024
509120021	EDUARDA DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
14494021	ELAINE CRISTINA DA SILVA	PMMS	TRÊS LAGOAS	9/8/2024
52936021	ELCIO SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	16/8/2024
508855021	ELDER DA SILVA PAIM	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/8/2024
107533023	ELIDIO APARECIDO DA SILVA	SAD	CAMPO GRANDE	6/8/2024
423899021	ELIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR	SED	CAMPO GRANDE	16/8/2024
431306021	ELISEU WILLIANS KRAYEWSKI ALBUQUERQUE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	13/8/2024
93154024	ELIZA MOSLAVES	DGPC	CAMPO GRANDE	30/8/2024
119209021	ELIZANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO MENDONSA	SED	MUNDO NOVO	28/8/2024
13200021	ELIZETE GOMES DA SILVA	SEAD	DOURADOS	15/8/2024
115599023	ELIZEU ANGELO GONZALES VILLALBA	SAD	CAMPO GRANDE	12/8/2024
509273021	ELTON CAVALCANTE LEAL	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
56649023	ELTON LUIZ GOMES	SES	DOURADOS	15/8/2024
494826022	ELVIO SOARES VIANA JUNIOR	AGEPEN	CAMPO GRANDE	22/8/2024
84078023	EMERSON CABANHAS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	31/8/2024
108305023	EMERSON DUARTE DE BARROS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	19/8/2024
478688022	ERICA MONIQUE FERREIRA DE LIMA	AGESUL	CAMPO GRANDE	5/8/2024
127896022	ESMERALDO PEREIRA DE LIMA	SED	CAMPO GRANDE	21/8/2024
80207021	ESTER DAS NEVES OLIVEIRA	SED	CAMPO GRANDE	19/8/2024
98935021	ETELVANE GOMES DE SOUSA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/8/2024

431770021	EVANDO VALIENTE CARVALAN	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/8/2024
133531022	EVELLEN HANNESSA TOMADON VIEIRA MOURA	DETRAN	CAMPO GRANDE	28/8/2024
21382021 21382023	EVELYN REIS CAMPAGNA GONCALVES ESTADULHO	DETRAN	CAMPO GRANDE	12/8/2024
132643021	EVELYNE SOBREIRA	AGRAER	CAMPO GRANDE	8/8/2024
6103021	EZEQUIEL PAULO DA CONCEICAO	SES	TRÊS LAGOAS	16/8/2024
509048021	FABIANE DE SOUZA CUSTODIO	PMMS	CAMPO GRANDE	30/8/2024
124106023	FABIANO CORRÊA DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	23/8/2024
504799021	FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	SED	DOURADOS	2/8/2024
115293024	FABIO DA SILVA	DGPC	DOURADOS	20/8/2024
120078022	FABIO DE ARRUDA TEIXEIRA	DETRAN	CAMPO GRANDE	12/8/2024
123843021	FABIO FRANCISCO LOPES DE FREITAS	PMMS	TRÊS LAGOAS	9/8/2024
111242021	FABIO LUIZ VERGILIO	SED	CAMPO GRANDE	27/8/2024
133519022	FABIO PEREIRA LIMA	PMMS	CAMPO GRANDE	19/8/2024
509057021	FAGNER CONCEIÇÃO GAJOÇO	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
508954021	FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/8/2024
446978021	FIRMINO FARIAS DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	23/8/2024
436766021	FLAVIO FERREIRA FRANCO	DETRAN	CAMPO GRANDE	22/8/2024
98976021	FRANCIELE PROLO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/8/2024
424189022	FRANCIELLE GOTTARDI FERREIRA	DGPC	DOURADOS	23/8/2024
19597022	FRANCIELLY DUTRA FERREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	24/8/2024
84950021	FRANCISCO ALVES RAMIRO	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/8/2024
5582022	FRANCISLAINE BOCHENEK DE OLIVEIRA MARTINS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/8/2024
423711021	FRANKLIN ORTIZ DE SOUZA	CBMMS	RIBAS DO RIO PARDO	13/8/2024
508961021	GABRIEL BRAGA TORRES	CBMMS	CAMPO GRANDE	14/8/2024
508907021	GABRIEL MARTINS DUARTE	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/8/2024
90156027	GEOVA FERREIRA QUEIROZ	SEGOV	CAMPO GRANDE	13/8/2024
509107021	GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
87039022	GERSON BUENO ZAHDI FILHO	IAGRO	CAMPO GRANDE	13/8/2024
111390022	GILMAR ANTONIO DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	22/8/2024

69810021	GILSON ODIR DOS SANTOS NANTES	SED	CAMPO GRANDE	14/8/2024
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	15/8/2024
117530022	GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	SEAD	CAMPO GRANDE	12/8/2024
477676022	GIUSEPPE CAMPAGNA BERTAZZONI	AGEPEN	CAMPO GRANDE	19/8/2024
121956021	GLADSTONIS PEREIRA GOMES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/8/2024
509075021	GUILHERME CARRIJO DE ARAUJO	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
509269021	GUILHERME HENRIQUE BASAGLIA PAEL	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
495394022	GUILHERME HENRIQUE UEHARA PIMENTA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	5/8/2024
423522021	GUSTAVO GIL FONSECA	CBMMS	CAMPO GRANDE	1/8/2024
78428021	HELIO ANTONIO DA COSTA	SED	MUNDO NOVO	28/8/2024
437216027	HELLEN DE LIMA ARAUJO	SED	TERENOS	12/8/2024
50991021	HESIO JOSE DA SILVA	SEFAZ	SIDROLÂNDIA	5/8/2024
509054021	HIGOR GEOVANI MARIANO DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
98246021	HUESLEY PAULO DA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/8/2024
364336028	IAN ODARA ARAUJO LEAL	PGE	CAMPO GRANDE	31/8/2024
118348022	ICLÉIA CASSIA GIORI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	24/8/2024
483228021	IGOR FAVARO COSTA	SED	ITAQUIRAÍ	27/8/2024
508936021	IGOR HENRIQUE OLIVEIRA BATISTA	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/8/2024
509013021	IGOR JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	30/8/2024
439801021	IGOR VIEIRA DA SILVA MORAES	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
70306025	INGRID RODRIGUES MOURA AVALOS	SES	CAMPO GRANDE	9/8/2024
505993022	ISAC FERRACINI MACEDO	SED	CAMPO GRANDE	29/8/2024
510761021	ITALO BRANDIELLI WOLFF	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
443284021	IURI RICARDI DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
435750024	IVAN CARLOS FERNANDES	SAD	CAMPO GRANDE	9/8/2024
107835021	IVANIR BENEDITA CLARO	SED	CAMPO GRANDE	16/8/2024
509100021	IVO KLEBER ALMEIDA LIMA	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
70926023	IVON DOS SANTOS VERA CRUZ	DGPC	CAMPO GRANDE	23/8/2024
483767021	JADE VICTORIA RODRIGUES	PMMS	CAMPO GRANDE	20/8/2024

478199021	JANAINA LOUREIRO DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	31/8/2024
42222021	JANE CARVALHO ALVES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	24/8/2024
508868021	JAYNE FARIA MOURA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/8/2024
508844021	JEAN CARLOS VILELA DE MELO	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/8/2024
509083021	JEFERSON KRAWCZYNSKI	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
55252021	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/8/2024
426985021	JEFFERSON NOVAES DA SILVA	PMMS	MUNDO NOVO	28/8/2024
500797022	JENIFER LAÍS DE LARA	SED	CAMPO GRANDE	30/8/2024
505233021	JHENIFFER ARIADNY DE SOUZA SOARES	SED	CAMPO GRANDE	3/8/2024
434037021	JOÃO BARRETO CATU OTELINGER	FUNSAU	CAMPO GRANDE	6/8/2024
45685025	JOAO BATISTA RODRIGUES JUNIOR	FERTEL	CAMPO GRANDE	23/8/2024
102624021	JOAO CARLOS FLORENCIO DOS SANTOS DE SOUZA	CBMMS	DOURADOS	8/8/2024
87843021	JOÃO FRANCISCO DUARTE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	13/8/2024
49789025	JOAO GUILHERME AQUINO DE ANDRADE	PMMS	CAMPO GRANDE	16/8/2024
485886023	JOAO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZOSIMO	AGESUL	CAMPO GRANDE	20/8/2024
495482022	JOAO PEDRO SUCKER FIGUEIRA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	14/8/2024
422704021	JOAO RICARDO DAUZACKER ESTIGARRIBIA	SED	DOURADOS	2/8/2024
469871021	JOAO ROBERTO FELIPE	AGRAER	CAMPO GRANDE	22/8/2024
467884022	JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	AGEPEN	DOURADOS	23/8/2024
508964021	JONATAN ROCHA MACIEL	CBMMS	CAMPO GRANDE	14/8/2024
131306022	JORGE WILSON DOS SANTOS	SES	CAMPO GRANDE	29/8/2024
472400022	JOSE ALEXANDRE LACERDA GOMES	SED	CAMPO GRANDE	30/8/2024
38190021	JOSE ANTONIO GONCALVES BOM	IAGRO	DOURADOS	2/8/2024
84180022	JOSE CELIO DE LEMOS MACHADO	CBMMS	CAMPO GRANDE	21/8/2024
37482022	JOSE DE ALENCAR SANTELLI	SEFAZ	CAMPO GRANDE	29/8/2024
52564021	JOSE ROBERTO HERNANDO DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	30/8/2024
92417023	JOSELAINÉ PENHA DO NASCIMENTO	SES	CAMPO GRANDE	30/8/2024
12980521	JOSELI DE ARAUJO SANTOS	SEAD	CAMPO GRANDE	2/8/2024
119341028	JOSIANE PEREIRA DA GAMA CAVALCANTI	SED	ROCHEDO	8/8/2024

509108021	JOSIELE IZABRALD DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
482998021	JOSIENE LUZIA DA FONSECA	SED	MUNDO NOVO	28/8/2024
83876021	JOVELINA MARIA DE OLIVEIRA	AGRAER	CAMPO GRANDE	13/8/2024
114784022	JUCELI BARBOSA ESPINDULA DA SILVA	AGEPEN	DOURADOS	22/8/2024
114156021	JUCEMIR DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	16/8/2024
107863021	JUCILEIA DA SILVA PRADO MINANO	SED	CAMPO GRANDE	28/8/2024
93076022	JULHIANO NUNES GERMANO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	28/8/2024
46405021	JULIANA ORNELAS RIBEIRO	CBMMS	CAMPO GRANDE	16/8/2024
5553021	JULIANA SOUZA BARBOSA	SED	CAMPO GRANDE	13/8/2024
494785022	JULIANE ALVES DA SILVA	AGEPEN	RIO BRILHANTE	22/8/2024
130384021	JULIANO BATISTA MARTINS	DETRAN	CAMPO GRANDE	15/8/2024
109278021	JULIANO GONCALVES CORTEZ	PMMS	CAMPO GRANDE	29/8/2024
431938022	JULLIERME RODRIGUES GOMES	UEMS	DOURADOS	30/8/2024
118356021	JUSSARA APARECIDA REZENDE GALVAO	SED	CAMPO GRANDE	29/8/2024
343268021	KAREN FERNANDA LOURENCO	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
498789022	KAROLINE CACERES GODOY	SECC	CAMPO GRANDE	16/8/2024
121811021	KASSIO PEREIRA CAVALCANTE	SED	CAMPO GRANDE	19/8/2024
492554021	KLEBER DA VEIGA EUSTAQUIO	PMMS	CAMPO GRANDE	15/8/2024
78352021	LAERCIO CARDOSO DE JESUS	SED	DOURADOS	1/8/2024
509091021	LAIS PAULA TEIXEIRA DA FONSECA	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
486756022	LARISSA ALVES DE SOUZA	AEM/MS	CAMPO GRANDE	30/8/2024
102003021	LAURA GRACIELE LIMA MORAES ALVES	SEAD	CAMPO GRANDE	23/8/2024
468193021	LEANDRO BUENO FERNANDES DA SILVA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	13/8/2024
508919021	LEANDRO MÜLLER GUILHEN	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/8/2024
20108022	LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	9/8/2024
20057022	LEANDRO PEREIRA DE AZEVEDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/8/2024
6109021	LEANDRO REIS TEIXEIRA	SED	TRÊS LAGOAS	9/8/2024
124958027	LEILA DENIZE PERIN	SEAD	CAMPO GRANDE	17/8/2024
509219021	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	30/8/2024

508836021	LEONARDO DE LARA VIEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	12/8/2024
130986021	LEONARDO DO NASCIMENTO	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
509249021	LEONARDO JASPER VIANA	PMMS	CAMPO GRANDE	31/8/2024
508966021	LEONARDO MACIEL DUTRA	CBMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
509299021	LEONARDO RAMOS RUIZ	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
122040021	LEONARDO RIBEIRO	SEAD	CAMPO GRANDE	28/8/2024
499027021	LEONARDO SILVA DORILEU	SED	CAMPO GRANDE	23/8/2024
494297021	LETICIA DA SILVA SILVESTRE	SED	TRÊS LAGOAS	10/8/2024
125940022	LETICIA GOMES OLIVEIRA SEIBOTH	SED	CAMPO GRANDE	28/8/2024
4056023	LIGIA MARIA VASQUEZ MACHADO	SAD	CAMPO GRANDE	30/8/2024
457967022	LILEIA SOUZA LEITE	AGEPEN	CAMPO GRANDE	23/8/2024
94179021	LISA MARIE GALHÕES MARQUES	SED	CAMPO GRANDE	19/8/2024
509071021	LIZANDRA BARZAQUI DE OLIVEIRA PEREIRA JIKIMURA	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
97515021	LORETA DA SILVA DE SOUSA PEREIRA	AGRAER	CAMPO GRANDE	16/8/2024
448586024	LUAN MATHEUS DA SILVA AMORIM	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/8/2024
57055022	LUANA SILVERIO FARIA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	19/8/2024
509046021	LUANNY ROCHA ÁVALOS YANO	PMMS	CAMPO GRANDE	30/8/2024
448615021	LUCAS CLAUDIO CRUZ MEAURIO	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
382204021	LUCAS INFRAN CHERES	CBMMS	CAMPO GRANDE	14/8/2024
509557021	LUCAS SOARES DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	3/8/2024
130440021	LUCIANA AMARAL DIAS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	01/8/2024
104093021	LUCIANA DOS SANTOS GASPAR	SED	CAMPO GRANDE	27/8/2024
113872030	LUCIANA GALAN	SED	CAMPO GRANDE	29/8/2024
105721026	LUCIANE VAZ DA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	16/8/2024
110008021	LUCIANO APARECIDO VERSUTI	PMMS	DOURADOS	28/8/2024
123875023	LUCIANO DA ROCHA IBANHES	IMASUL	CAMPO GRANDE	22/8/2024
111791021	LUCIANO GOMES DE FIGUEIREDO	CBMMS	CAMPO GRANDE	16/8/2024
93690022	LUCIANO YAMAUCHI	AGEPEN	CAMPO GRANDE	20/8/2024
101184021	LUCICLEI DA SILVA LIMA	CBMMS	COXIM	19/8/2024

438593024	LUCIELE FIORAVANTE FREITAS BARBOSA	UEMS	DOURADOS	2/8/2024
495742021	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA GARCIA AUGUSTO	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/8/2024
128955024	LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES SILVA	SES	TRÊS LAGOAS	9/8/2024
480087022	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	DETRAN	CAMPO GRANDE	20/8/2024
117239022	LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	17/8/2024
389928021	LUIS FERNANDO NOGUEIRA CASTANHEIRA	IMASUL	CAMPO GRANDE	7/8/2024
24551021	LUIS PAULO FERNANDES	DETRAN	DOURADOS	26/8/2024
105203023	LUIZ CARLOS DA SILVA	SAD	CAMPO GRANDE	1/8/2024
121444022	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	SEJUSP	CAMPO GRANDE	23/8/2024
65984021	LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES	DETRAN	PONTA PORÃ	5/8/2024
27125021	LUIZ FERNANDO SILVA BATISTOTE	CBMMS	CAMPO GRANDE	16/8/2024
31675021	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	DETRAN	RIO VERDE DE MATO GROSSO	5/8/2024
63228023	LUZIA APARECIDA FERREIRA	AGEPEN	DOURADOS	23/8/2024
509186021	LYA SAYURI SATO VALLE	PMMS	CAMPO GRANDE	30/8/2024
98372028	MADelyn MELO GARCIA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	29/8/2024
24990021	MAGNELSON BONFIM REIS	PMMS	DOURADOS	21/8/2024
27296021	MAGNO MATEUS DA SILVA AVILA	PMMS	CAMPO GRANDE	7/8/2024
87071023	MARCELLO SEIKI INAMINE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/8/2024
125650023	MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTINO	SAD	CAMPO GRANDE	2/8/2024
33853022	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	UEMS	DOURADOS	23/8/2024
43246026	MARCELO MALDONADO DE SOUZA	AGEPEN	RIO BRILHANTE	16/8/2024
115624021	MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUSA	IAGRO	CAMPO GRANDE	8/8/2024
103385021	MARCIA APARECIDA RODRIGUES FELICIO	SED	CAMPO GRANDE	27/8/2024
435767024	MARCIA DEBORA GARCIA	SEAD	CAMPO GRANDE	7/8/2024
430330021	MARCIA MATILDE IBRAHIM MIDON	SED	CAMPO GRANDE	9/8/2024
27511025	MARCIO CESAR DE OLIVEIRA DOS ANJOS	SED	CAMPO GRANDE	1/8/2024
111432021	MARCIO FRANCISCO DE VASCONCELOS	PMMS	FÁTIMA DO SUL	29/8/2024
113844021	MARCIO MARIO RAMOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	24/8/2024
90559023	MARCOS AURELIO ROCHA DA SILVA	SAD	CAMPO GRANDE	24/8/2024

473735023	MARCOS DA SILVA	AGESUL	CAMPO GRANDE	5/8/2024
127853023	MARCOS DOS SANTOS BRITO	SAD	CAMPO GRANDE	8/8/2024
484903022	MARCOS PAULO PINTO BARBOSA	DGPC	CAMPO GRANDE	6/8/2024
49990022	MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	AGEPEN	CAMPO GRANDE	6/8/2024
130597026 130597030	MARIA APARECIDA ANSELMO PEREIRA	SED	DOURADOS	28/8/2024
61573021	MARISOL GOMES DA SILVA LOURENCO	SED	MUNDO NOVO	28/8/2024
54405022	MARTA FERNANDES PINHO	DETRAN	CAMPO GRANDE	2/8/2024
88298021	MATEUS OLIVEIRA BARBOSA	SED	CAMPO GRANDE	13/8/2024
508859021	MATHEUS ANGELO DO NASCIMENTO CRISTALDO	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/8/2024
508925021	MATHEUS OLIVEIRA SANTANA	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/8/2024
431757021	MAURICIO ALENCAR LOPES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	23/8/2024
54167022	MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA	SED	COXIM	19/8/2024
509103021	MAYARA FATTAH PEREIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
495805022	MAYARA LAET MOREIRA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	21/8/2024
8264022 8264028	MAYDLA DOS SANTOS VASCONCELO	SED	DOURADOS	5/8/2024
508927021	MICHAEL CARMONA DE ALMEIDA	CBMMS	CAMPO GRANDE	12/8/2024
494292021	MICHELI APARECIDA DE OLIVEIRA	SED	DOURADOS	12/8/2024
432038021	MIGUEL SEVERICO DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/8/2024
509133021	MILENA CALDAS DA SILVA LOPES	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
509119021	MIRELLY AGUIRRE BORGES LIMA	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
32979021	MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA	UEMS	DOURADOS	7/8/2024
506127021	MIRIAN VELANIA DE OLIVEIRA SILVA	SED	FÁTIMA DO SUL	1/8/2024
25016021	MOISES FERREIRA DE JESUS	PMMS	CAMPO GRANDE	14/8/2024
59545027	MONIQUE DE PAULA MAIDANA DUARTE	UEMS	DOURADOS	20/8/2024
429177022	MURILO EMANUEL POMPILIO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	27/8/2024
129712022	NADIR DE FIGUEREDO	AGEPEN	DOURADOS	23/8/2024
43022021	NAIR BATISTA DOS SANTOS	DETRAN	CAMPO GRANDE	12/8/2024
509027021	NATAN ANDRADE EVANGELISTA	PMMS	CAMPO GRANDE	30/8/2024
489036022	NATHALIA FIGUEIREDO MARTINEZ	PGE	CAMPO GRANDE	19/8/2024

495752022	NATHALIA SANDIM MATOS	SEJUSP	CAMPO GRANDE	1/8/2024
434182021	NELLITON NOVAIS ESTECHE	PMMS	CAMPO GRANDE	14/8/2024
486797021	NEYLTON GALVAO BRAGA	PMMS	CAMPO GRANDE	16/8/2024
356516021	NICKOLLAS PERES DE TOLEDO	SED	CAMPO GRANDE	2/8/2024
60206021	NILSON ALECRIM DE LIMA	SEAD	CAMPO GRANDE	16/8/2024
20620029	NILTON VICENTE RAULINO SILVA	AGEPEN	DOURADOS	2/8/2024
52248023	NOEMI GONCALVES	IAGRO	MUNDO NOVO	28/8/2024
93105022	ODINÉIA FORNER ADI	SED	CAMPO GRANDE	12/8/2024
92820023	OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA	AGEPEN	DOURADOS	23/8/2024
126453023	OSMAR FERREIRA LUIZ	SAD	CAMPO GRANDE	29/8/2024
486770025	PALOMA DA SILVA COIMBRA	PGE	CAMPO GRANDE	6/8/2024
39683022	PATRICIA ANGELICA DE SOUZA FERNANDES	UEMS	COXIM	19/8/2024
33564022	PATRICIA POMPEU GALHARDO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	23/8/2024
115000021	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	DETRAN	CAMPO GRANDE	12/8/2024
7547023	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	DGPC	CAMPO GRANDE	13/8/2024
319750023	PAULO NEGRETE BARBA	CBMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
41199021	PAULO SCARABELI PINTO	SED	CAMPO GRANDE	12/8/2024
423720022	PAULO SERGIO DA SILVA TORRES	CBMMS	SANTA RITA DO PARDO	24/8/2024
43914022	PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/8/2024
88678021	PEDRO AURELIO RODRIGUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/8/2024
441227022	PEDRO DIAS NETO	DETRAN	CAMPO GRANDE	30/8/2024
116177021	PRISCILA RUIZ MARQUES SATO	SED	DOURADOS	22/8/2024
431842022	PRISCILLA DOS SANTOS COSTA	SES	CAMPO GRANDE	23/8/2024
467259021	RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS	SEFAZ	DOURADOS	14/8/2024
509023021	RAFAEL UCHOA FLORENCIO	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
124369021	RAFFAEL FELIPE PRETTO	IMASUL	CAMPO GRANDE	14/8/2024
36576022	RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/8/2024
10531021	RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/8/2024
499244021	RAUL CARLOS ROSA VALENTIN	CGE	CAMPO GRANDE	7/8/2024

474646023	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONCALVES	DGPC	CAMPO GRANDE	2/8/2024
431837021	REGIELLY CRYSTIANE MATTOS DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	31/8/2024
117407023	REGIMAR CHRISTIAN PAVÃO	SAD	CAMPO GRANDE	5/8/2024
65504023	REGINA CÉLIA SOUZA GONÇALVES	SAD	CAMPO GRANDE	20/8/2024
434115023	REGINALDO CABRAL DA SILVA	SEAD	CAMPO GRANDE	6/8/2024
107685021 107685031	REGINALDO LUIZ DE ASSUNÇÃO	SED	CAMPO GRANDE	13/8/2024
495890022	RENATA COSTA DO NASCIMENTO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	23/8/2024
509266021	RICARDO ALVES DIAS	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
35702023	RICARDO PATRESE CACERES	AGEPEN	IGUATEMI	31/8/2024
76947021	RINALDO CAVALCANTE DA SILVA	CBMMS	TRÊS LAGOAS	16/8/2024
61810025	RINALDO SANTOS DUARTE	SEGOV	CAMPO GRANDE	23/8/2024
508877021	RIVELTON SILVA DE MORAES	CBMMS	CAMPO GRANDE	16/8/2024
425191021	ROBERTO ALVES MEDEIRO	PMMS	CAMPO GRANDE	24/8/2024
425191024	ROBERTO ALVES MEDEIRO	SED	LAGUNA CARAPÃ	24/8/2024
484290021	RODRIGO BORGES BASTOS	CBMMS	CHAPADÃO DO SUL	23/8/2024
127999022	RODRIGO CAMESCHI VIEIRA	AGEPEN	TRÊS LAGOAS	9/8/2024
509093021	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
431641021	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	8/8/2024
508920021	RODRIGO ONOFRE MAURER TAVARES	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/8/2024
508938021	RODRIGO ORRO DE CAMPOS VIEGA	CBMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
84392021	RONALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/8/2024
44262023	RONALDO GUARINI	SAD	CAMPO GRANDE	15/8/2024
101652021	RONALDO LUIZ TEIXEIRA	IAGRO	MUNDO NOVO	28/8/2024
107223021	ROSA CLAUDIA ESTIGARRIBIA ANTUNES MACIEL	SEAD	CAMPO GRANDE	23/8/2024
433944021	ROSANGELA SOARES CARNEIRO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	6/8/2024
24148023	ROSELI OLIVEIRA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/8/2024
101101021	ROZILENE CASTEDO FERRAZ	FUNSAU	CAMPO GRANDE	19/8/2024
25550024	RUTIANE DE MORAES SABINO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	16/8/2024
130758022	SABRINA LIMA DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	6/8/2024

130464021	SANDRA CLEMENTE TAVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	27/8/2024
88723022	SANDRO ROBERTO DOS REIS	DETRAN	CAMPO GRANDE	7/8/2024
85982022	SEBASTIAO APARECIDO JUNQUEIRA	SEJUSP	TRÊS LAGOAS	28/8/2024
116180021	SHIRLEI MARY FIGUEIREDO	SED	DOURADOS	19/8/2024
319299021	SIDINEIA GARCIA CREPALDE DA SILVA	SED	DOURADOS	13/8/2024
432804021	SIDNEY JUNIOR RODRIGUES DE SOUSA	CBMMS	CHAPADÃO DO SUL	7/8/2024
133200021	SILVANA APARECIDA LARSON DE SOUZA	SED	CAMPO GRANDE	23/8/2024
130322026	SILVANA BENTO RIBEIRO	DGPC	TACURU	28/8/2024
98525021	SILVIA FERREIRA BUENO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	24/8/2024
470522021	SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA BARRETO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/8/2024
428237027	SIMONE PRISCILA BOTTEGA	UEMS	MUNDO NOVO	28/8/2024
123510021	SOLANGE CENTURIAO DA SILVA SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	27/8/2024
431869021	SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/8/2024
431869022	SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES	SES	CAMPO GRANDE	17/8/2024
133782021	SUZANE COSTA ARRIVABENE	SES	DOURADOS	26/8/2024
468148024	TACIANE GREICI DE MEDEIROS PERES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	21/8/2024
507690021	TAÍS APARECIDA DOS SANTOS	SED	MUNDO NOVO	28/8/2024
467981023	TALITA FERREIRA DOS SANTOS	AGEPEN	DOURADOS	27/8/2024
480299025	TALITA OLIVEIRA DOMINGUES	AGESUL	CAMPO GRANDE	5/8/2024
509037021	THADYENNE DOS SANTOS NEVES	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
424317022	THAINARA ATENA DE SOUZA ARAUJO	DGPC	CAMPO GRANDE	5/8/2024
485137023	THAINARA LUIZ DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	19/8/2024
117418021	THAIS DE OLIVEIRA BUENO	DETRAN	CAMPO GRANDE	23/8/2024
384658022	THAYNA SOUZA GOMES	AGESUL	CAMPO GRANDE	5/8/2024
11833021	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	PMMS	FÁTIMA DO SUL	29/8/2024
508873021	TIAGO DA SILVA FERREIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/8/2024
109745022	VAGNALDO ALVARENGA DO AMARAL	DGPC	CAMPO GRANDE	29/8/2024
79073021	VAGNO LOPES DO NASCIMENTO	SED	CAMPO GRANDE	17/8/2024
82869021	VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	16/8/2024

48714021	VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA	SED	COXIM	19/8/2024
27356024	VALDIR CARDOSO	CBMMS	SANTA RITA DO PARDO	14/8/2024
501038022	VANESSA APARECIDA DE MORAES RAMOS	SEJUSP	CAMPO GRANDE	19/8/2024
10435022	VANESSA FRANCISCA DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	28/8/2024
62687021	VANIA VIEIRA MACEDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/8/2024
423713021	VICTOR SARVIANO DA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/8/2024
509122021	VICTOR TELES BARBOSA	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
65455021	VIDAL SANTANA ROMEIRO	SED	CAMPO GRANDE	14/8/2024
504806021	VINICIUS ALVES MACIEL	SED	TRÊS LAGOAS	9/8/2024
504861021	VINÍCIUS MATEUS DA COSTA	AGEHAB	CAMPO GRANDE	30/8/2024
509294021	VITOR SOTÉ MARTINS	PMMS	CAMPO GRANDE	17/8/2024
488189022	VIVIANE DE OLIVEIRA	SED	CAMPO GRANDE	2/8/2024
122067021 122067023	WAGNER DE CARVALHO ARANDA	SED	CAMPO GRANDE	30/8/2024
85586021	WAGNER MARTINS ALVARES	CBMMS	CAMPO GRANDE	29/8/2024
484147021	WALDINEY DOS SANTOS LOUREIRO ROCHA	PMMS	CAMPO GRANDE	16/8/2024
501231021	WALISSON MOTA DIAS	SED	CAMPO GRANDE	27/8/2024
32854022	WALTER ANTUNES ROSA	DGPC	JARAGUARI	23/8/2024
433971021	WANUSA APARECIDA VITORINO	SED	SELVÍRIA	22/8/2024
31003021	WARDIVAN ALVES DE ARAUJO	PMMS	CAMPO GRANDE	22/8/2024
62300021	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	PMMS	FÁTIMA DO SUL	29/8/2024
423927021	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	3/8/2024
98362021	WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	DETRAN	TRÊS LAGOAS	28/8/2024
484170021	WELLISON SAIMO DA SILVA CAVALCANTE	PMMS	CAMPO GRANDE	1/8/2024
509443021	WELLYNGTON ESPINDOLA AYALA	CBMMS	CAMPO GRANDE	14/8/2024
484265021	WESLEY DIEGO DA SILVA MEDEIROS	CBMMS	SANTA RITA DO PARDO	27/8/2024
117761021	WILLIAM SEBASTIAO DA CRUZ	SED	CAMPO GRANDE	2/8/2024
117761025	WILLIAM SEBASTIAO DA CRUZ	SEGOV	CAMPO GRANDE	2/8/2024
484367021	WILLIAN MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	29/8/2024
78860021	WILSON ALONSO COSTA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	17/8/2024

78860023	WILSON ALONSO COSTA	SEMADESC	CAMPO GRANDE	17/8/2024
115017021	WILSON JOSE DA SILVA	DETRAN	CAMPO GRANDE	29/8/2024
109574021	WILSON TEIXEIRA	PMMS	DOURADOS	13/8/2024
121283021	WILTON LIMA DA COSTA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	23/8/2024
462882021	YAN DE ALMEIDA CACERES	CBMMS	CAMPO GRANDE	14/8/2024

ANEXO II – SERVIDORES QUE RECRUTARAM DOADORES DE SANGUE DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2024:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	QTD	DATA
93733023	ADRIANA CANDIDA MARTINS	SES	CAMPO GRANDE	1	16/8/2024
93733023	ADRIANA CANDIDA MARTINS	SES	CAMPO GRANDE	1	30/8/2024
478168021	AGNES MITIKO HARASAKI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	5/8/2024
47253025	ALCIDES DE CARVALHO SILVA	SES	CAMPO GRANDE	1	13/8/2024
499054022	ANA CAROLINA WATANABE	SES	CAMPO GRANDE	2	24/8/2024
82046024	ANA LUCIA RAMIRES MENDONSA	SES	CAMPO GRANDE	2	17/8/2024
44613023	ANGELA MAURA LEMOS	SES	CAMPO GRANDE	1	19/8/2024
499053022	BRENNER CESAR XIMENES FERRARI	SES	DOURADOS	1	8/8/2024
499053022	BRENNER CESAR XIMENES FERRARI	SES	DOURADOS	1	19/8/2024
499053022	BRENNER CESAR XIMENES FERRARI	SES	DOURADOS	1	21/8/2024
499053022	BRENNER CESAR XIMENES FERRARI	SES	DOURADOS	1	22/8/2024
22316028	CARMEN LUCIA LUNA BARION	SAD	CAMPO GRANDE	1	27/8/2024
429587021	CIRO MASSANOBU SANO	AEMS	CAMPO GRANDE	1	27/8/2024
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	3/8/2024
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	13/8/2024
81999023	CLAUDIA MIRANDA GIANOTTI	SES	CAMPO GRANDE	1	12/8/2024
57342021	CLEONICE LOPES DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	28/8/2024
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	SES	DOURADOS	1	19/8/2024
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	SES	DOURADOS	2	5/8/2024
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	SES	DOURADOS	1	12/8/2024
115725023	DEBORA XAVIER FREITAS RODRIGUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	10/8/2024

52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	22/8/2024
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	28/8/2024
129765021	EDILENE DE SÁ LEAL ARAÚJO	SES	CAMPO GRANDE	2	2/8/2024
129765021	EDILENE DE SÁ LEAL ARAÚJO	SES	CAMPO GRANDE	1	6/8/2024
129765021	EDILENE DE SÁ LEAL ARAÚJO	SES	CAMPO GRANDE	1	9/8/2024
83383023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	4	2/8/2024
95061024	ELIZABETE FLORIANO LUIZ	SES	CAMPO GRANDE	1	8/8/2024
468018022	FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	3/8/2024
509116021	GERALDO ROBERTO DIAS	CBMMS	CAMPO GRANDE	1	13/8/2024
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	2	19/8/2024
133293022	GLEYCE NOGUEIRA MESSAGE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	22/8/2024
118348022	ICLÉIA CASSIA GIORI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	24/8/2024
78548021	IZEQUIEL SILVERIO PENA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	30/8/2024
319829022	JAQUELINE SILVA MAGALHAES	UEMS	DOURADOS	1	2/8/2024
476233021	JESSICA SCHERER	SES	DOURADOS	2	5/8/2024
505233021	JHENIFFER ARIADNY DE SOUZA SOARES	SED	CAMPO GRANDE	1	3/8/2024
65508021	JOSIANE NUNES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	27/8/2024
813452021	JULIANA ALVES MENDES BORGES	SES	DOURADOS	1	9/8/2024
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA DIAS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	13/8/2024
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA DIAS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	17/8/2024
98250028	KATIA XAVIER FARIAS	SEGOV	CAMPO GRANDE	1	21/8/2024
499061022	LARA MARIA MEDEIROS LEME	SES	CAMPO GRANDE	1	12/8/2024
67721023	LUCIANO DA SILVA NERES	DGPC	CAMPO GRANDE	1	27/8/2024
25427027	LUCIMEIRE BARROS GONCALVES MORIZAKI	SES	DOURADOS	1	9/8/2024
25427027	LUCIMEIRE BARROS GONCALVES MORIZAKI	SES	DOURADOS	1	28/8/2024
25427027	LUCIMEIRE BARROS GONCALVES MORIZAKI	SES	DOURADOS	1	23/8/2024
128955024	LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES SILVA	SES	TRÊS LAGOAS	1	7/8/2024
128955024	LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES SILVA	SES	TRÊS LAGOAS	1	17/8/2024

128955024	LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES SILVA	SES	TRÊS LAGOAS	1	21/8/2024
128955024	LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES SILVA	SES	TRÊS LAGOAS	1	26/8/2024
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	1	12/8/2024
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	1	22/8/2024
130494021	MAGDALENA CORREA DE AZAMBUJA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	20/8/2024
451129021	MAGVA SANCHES SARAIVA SAMPAIO	SES	DOURADOS	2	2/8/2024
451129021	MAGVA SANCHES SARAIVA SAMPAIO	SES	DOURADOS	1	15/8/2024
451129021	MAGVA SANCHES SARAIVA SAMPAIO	SES	DOURADOS	1	16/8/2024
451129021	MAGVA SANCHES SARAIVA SAMPAIO	SES	DOURADOS	1	18/8/2024
451129021	MAGVA SANCHES SARAIVA SAMPAIO	SES	DOURADOS	2	23/8/2024
43246026	MARCELO MALDONADO DE SOUZA	AGEPEN	RIO BRILHANTE	1	16/8/2024
57805023	MARCIA REGINA GARCIA LUCENA SILVA	SES	TRÊS LAGOAS	1	16/8/2024
59172024	MARCIA REGINA PEREIRA FURTADO	SES	DOURADOS	2	31/8/2024
109862023	MARLI ANTUNES	SED	CAMPO GRANDE	1	17/8/2024
109862028	MARLI ANTUNES	PGE	CAMPO GRANDE	1	17/8/2024
98647026	MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	ESCOLAGOV	CAMPO GRANDE	1	23/8/2024
98647027	MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	SEGOV	CAMPO GRANDE	1	23/8/2024
96443023 96443024	NELMA DO AMARAL REZENDE DINIZ BENTO	SED	CAMPO GRANDE	1	23/8/2024
118986021	ODETE KATSUKO HINO SAWADA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2	17/8/2024
131618021	REGIANE QUEIROZ DA SILVA RIBEIRO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2	3/8/2024
115416022	REGINA DA SILVA FLORENTINO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	19/8/2024
84392021	RONALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	9/8/2024
117411021	ROSENIR SILVA DA CRUZ	SEAD	CAMPO GRANDE	2	17/8/2024
106707021	ROZIMEIRE ALVARES NASCIMENTO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	7/8/2024
61542021	SILVANA DOMINGOS RIBEIRO AIZAWA	SES	TRÊS LAGOAS	2	17/8/2024
61542021	SILVANA DOMINGOS RIBEIRO AIZAWA	SES	TRÊS LAGOAS	1	20/8/2024
133782021	SUZANE COSTA ARRIVABENE	SES	DOURADOS	1	27/8/2024
133782021	SUZANE COSTA ARRIVABENE	SES	DOURADOS	1	28/8/2024

ANEXO III – SERVIDORES QUE DOADORAM SANGUE: COMPLEMENTAÇÃO DE MESES ANTERIORES.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	DATA
509543021	DOUGLAS AZEVEDO AVEDIKIAN	AGESUL	CAMPO GRANDE	8/2/2024
509543021	DOUGLAS AZEVEDO AVEDIKIAN	AGESUL	CAMPO GRANDE	20/5/2024

ANEXO IV – SERVIDORES QUE RECRUTARAM DOADORES DE SANGUE: COMPLEMENTAÇÃO DE MESES ANTERIORES.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	QTD	DATA
44613023	ANGELA MAURA LEMOS	SES	CAMPO GRANDE	1	6/11/2023
44613023	ANGELA MAURA LEMOS	SES	CAMPO GRANDE	1	28/6/2024

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 626, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Hellen de Carvalho Cury Genoud (matrícula 505729021), designada pelas Resoluções 'P' abaixo indicadas, como GESTORA, pela servidora relacionada abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do termo de parceria (fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Res "P"	DOEMS nº	Servidor Gestor Substituto
AACC-Associação dos Amigos das Criança com Câncer em Campo Grande /MS	81.020.070-2023	285	11.498 de 22/05/2024	Suplente: Lucia Aparecida Pereira Gavilan Matricula 65059025 Lotação CAOSC
IDEPS-Instituto de Desenvolvimento Pro Social em Campo Grande /MS	81.020.064-2023	280	11.498 de 22/05/2024	
Associação Pestalozzi de Campo Grande /MS	81.020.003-2023	279	11.498 de 22/05/2024	

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 630, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n.

15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **fiscais setorial** do Contrato de Locação de Imóvel/SEAD n. 02/2024, de acordo com o Primeiro Apostilamento (especificamente em relação ao 3º Andar):

Servidores/Fiscais Setorial	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Cristiane Sant Anna de Oliveira	502765024	Coordenadora/CAORC	81.000.245-2024
Substituto: Fábio da Silva	114146021	Agente de Ações Sociais	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO SEC "P" N. 68, DE 02 DE OUTUBRO 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Designar o servidor **VALDEREIS FREITAS DE SOUZA** matrícula n.º 69746028, para desempenhar a função de Subsecretário de Políticas Públicas LGBTQIA+, no período de no período de 14 de outubro de 2024 à 28 de outubro 2024, em virtude das férias regulamentares do titular VAGNER CAMPOS SILVA, matrícula n.º 71765025 para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 02 de outubro de 2024.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 503/2024 – de 1º de outubro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RAFAEL MASCARO**, PFIS 120385, sem prejuízo de suas funções habituais, para desempenhar a função de Chefe de Gabinete/SEJUSP, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **30 de setembro de 2024 a 09 de outubro de 2024**, em substituição ao titular Adrian Santos Albuquerque, em razão de férias. (NUP 31.246.262-2024).

Campo Grande/MS, 1º de outubro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 505/2024 – de 1º de outubro de 2024.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria "P" SEJUSP/MS/Nº 009/2024 de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nr.

11.621 de 20 de setembro de 2024.

Campo Grande/MS, 1º de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **CARLA PEREZ DE MIRANDA ZAMPIERI**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/247.771/2024.

Campo Grande, 1 de outubro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.040, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM **ADRIANO DOS SANTOS JESUS**, Mat. 7225021, **do 7º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 8 de julho de 2024**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 31/JISO/2024, 64/JISO/2024 e 93/JISO/2024 com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31.245.043-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.041, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o SD QPPM **ANDRE BORGES MENDES DA SILVA**, Mat. 490432021, **do 2º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 14 de setembro de 2024**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 39/JISO/2024, 85/JISO/2024, 91/JISO/2024 e 125/JISO/2024 com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução ao Processo n. 31.246.925-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.042, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 854, de 9 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.581, de 12 de agosto de 2024, que **agregou**, o Sub Ten QPPM **CARLOS ALBERTO VALEJO PINHEIRO**,

Mat. 96622021, do 7º BPM, por Pleito Eleitoral/2024, em virtude da Impugnação ao Registro de Candidatura ao Cargo Público de Vereador pelo Município de Aquidauana - MS, conforme Recurso Eleitoral (11548) n. 06000084-40.2024.6.12.010, a contar de 17 de setembro de 2024 (Solução ao Processo n. 31.247.623-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.043, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS-COSTA LESTE (CPA-2), no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 117, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **DEISE AFONSO FRANCO**, Mat 425077021, do 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS, para o **Comando de Policiamento de Divisas-Costa Leste / CPA-2 / Três Lagoas – MS**.

(Solução ao Processo n. 31.250.307-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

MAURO CESAR SALES ORMAY – Cel QOPM
Comandante do CPA-2

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1044, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA**, Mat. 84373021, para responder pela função de confiança de **Ajudante-Geral da PMMS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM **FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**, Mat. 110271021, em virtude de fruição de férias, no período de **1º a 10 de outubro de 2024**.

DESIGNAR, o Cel QOPM **MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA**, Mat. 84373021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE)**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM **FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**, Mat. 110271021, em virtude de fruição de férias, no período de **1º a 10 de outubro de 2024**.

(Solução ao Processo n. 31.247.388-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.045, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM Conv. **FRANCISCO DE ASSIS OVELAR**, Mat 40106027, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**, para a **Corregedoria-Geral da PMMS / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Processo n. 31.236.073-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO 2024

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1046, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" e "b" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), conforme segue:

NOME: 3º SGT QPPM MAURICIO RODRIGUES BERSANETI , Mat 25192021, do 2º BPMA		
Nome Dependente a excluir: Tatiane Karen da Silva (ex-conjuge)	Data Nasc.: 10 nov 1981	Natural de: São Paulo - SP
CPF: 222.892.788-07	Filiação: Gabriel Bargas da Silva e Ilaide de Fatima Pantaroto Silva	
Documento Origem da Averbação do Divórcio: Averbação de Divorcio Autos nº. 0806359-20.2024.8.12.0021		
Cartório / Comarca: 1ª Vara Civil Família e Sucessões – Três Lagoas-MS	Solução ao Processo: 31.215.379-2024	
NOME: 2º Ten QOAPM SEBASTIÃO ENERI DOS SANTOS LARA , Mat 50266025, do 9º CIPM		
Nome Dependente a excluir: Camila de Brito Quadros (ex-conjuge)	Data Nasc.: 26 ago 1980	Natural de: Dourados - MS
CPF: 906.159.301-82	Filiação: Alceu de Aguiar Quadros e Maria Solange de Brito Quadros	
Documento Origem da Averbação do Divórcio: Averbação de Divorcio Autos nº. 0806050-95.2020.8.12.0002		
Cartório / Comarca: 2ª Vara de Família e Sucessões – Dourados – MS	Solução ao Processo: 31.241.922-2024	

CAMPO GRANDE- MS, 2 DE OUTUBRO 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1047, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1047, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME: 3º SGT QPPM EVANDRO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR , Mat 7159021, do DGPL		
Nome Dependente a incluir: Josué Prudencio de Souza (Filho)	Data Nasc.: 10 jun 2024	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 121.392.371-96	Genitor (a): Naiara de Oliveira Prudencio de Souza	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2024 1 01344 067 0447844 05		
Cartório/Comarca 2º Ofício de Notas Donini – Campo Grande - MS	Solução ao Processo: 31.228.813-2024	
NOME: CAP QOPM ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA , Mat 102700021, do 8º BPM		
Nome Dependente a incluir: Lara da Silva Oliveira Veiga (Filha)	Data Nasc.: 17 mar 2023	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 119.041.521-63	Genitor (a): Weder Alexandre da Silva	

Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2023 1 01308 008 0436985 07		
Cartório/Comarca 2º Ofício de Notas Donini – Campo Grande - MS	Solução ao Processo: 31.229.745-2024	
NOME: 3º SGT QPPM LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR , Mat 127221022, do BPMTran		
Nome Dependente a incluir: Nicolas Ferreira de Souza (Filho)	Data Nasc.: 26 ago 2024	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 122.385.591-08	Genitor (a): Maria Eduarda de Souza	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 061838 01 55 2024 1 00140 297 0047113 10		
Cartório/Comarca 3º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais – Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31.233.405-2024	
NOME: ST QPPM ARNALDO BATISTA DOS SANTOS , Mat 105676021, do CPA-1		
Nome Dependente a incluir: Iury Samuel Santos Luzi (Filho)	Data Nasc.: 19 abr 2010	Natural de: Dourados-MS
CPF: 054.699.071-12	Genitor (a): Sandra Lopes Luzi	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 0617960155 2010 1 00186 103 0121404 11		
Cartório/Comarca 2º Serviço Notarial e Registro Civil – Dourados-MS	Solução ao Processo: 31.234.484-2024	
NOME: SD QPPM PAMELA CRISTINA ALVES DE SOUSA BALLEZUELA , Mat 484404021, do CPA-1		
Nome Dependente a incluir: Lorraine Sousa de Rosa (Filha)	Data Nasc.: 22 dez 2008	Natural de: Dourados-MS
CPF: 076.987.931-41	Genitor (a): Marcus Vinicius de Rosa Filho	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 0617960155 2010 1 00186 103 0121404 11		
Cartório/Comarca 2º Ofício Notas e Registro Civil – Dourados-MS	Solução ao Processo: 31.234.488 -2024	
NOME: CB QPPM LEONEL JONAS DA SILVA BARROS , Mat 425226021, do DOF		
Nome Dependente a incluir: João Otávio Sampaio de Barros (Filho)	Data Nasc.: 29 mar 2012	Natural de: Dourados - MS
CPF: 065.457.081-71	Genitor (a): Magva Sanches Saraiva Sampaio	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 061796 01 55 2012 1 00226 251 0135540 71		
Cartório/Comarca 2º Serviço Notarial e de Registro Civil – Dourados - MS	Solução ao Processo: 31.233.126-2024	
NOME: 3º SGT QPPM ANDERSON ALVES DA SILVA , Mat 6602021, do BPMTran		
Nome Dependente a incluir: Heitor Gonçalves Alves (Filho)	Data Nasc.: 23 ago 2024	Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 122.376.821-00	Genitor (a): Brenda Caroline Gonçalves Teixeira	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2024 1 00312 019 0137140 06		
Cartório/Comarca 9º Cartório Zamperlini – Campo Grande - MS	Solução ao Processo: 31.239.066-2024	
NOME: 3º SGT QPPM IRISVALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA , Mat 127005021, do BPMRu		
Nome Dependente a incluir: Cecília Brandão de Oliveira Zam (Filha)	Data Nasc.: 13 mai 2021	Natural de: Dourados - MS
CPF: 114.848.861-86	Genitor (a): Eveliny Zam da Silva de Oliveira	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 061796 01 55 2022 1 00398 141 0186946 41		
Cartório/Comarca Dourados Cartório 2º Ofício de Notas – Dourados - MS	Solução ao Processo: 31.240.374-2024	
NOME: CB QPPM EBER ALVES DE QUEIROZ , Mat. 426940021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente a incluir: Benício Moraes Alves Queiroz (Filho)	Data Nasc.: 24 nov 2023	Natural de: Paranaíba - MS
CPF: 024.066.161-34	Genitor (a): Giovanna Moraes Silva	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062158 01 55 2023 1 00098 100 0025714 01		

Cartorio/Comarca 2º Serviço Notarial e Registral – Paranaíba- MS		Solução ao Processo: 31.242.023-2024	
NOME: 3º SGT QPPM ADRIANO FLORES , Mat. 264021, do DOF			
Nome Dependente a incluir: Gabrielly Tommasini Flores (Filha)		Data Nasc.: 16 set 2024	Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 122.634.111-00	Genitor (a): Paula Aparecida Tommasini Flores		
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2024 1 01351 260 0450137 84			
Cartorio/Comarca 2º Ofício de Notas Donini – Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.241.795-2024	
NOME: CAP QOPM YAGO ARRUDA CUNHA , Mat. 71637021, do 3º BPM			
Nome Dependente a incluir: Sophie Biazussi Cunha (Filha)		Data Nasc.: 26 ago 2024	Natural de: Dourados - MS
CPF: 122.404.291-35	Genitor (a): Sara Helen Biazussi Cunha		
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 061796 01 55 2024 1 00437 251 0198756 12			
Cartorio/Comarca Dourados Cartorio do 2º Ofícios Notas - Dourados - MS		Solução ao Processo: 31.239.793-2024	

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.1048, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o policial militar abaixo relacionado, conforme segue:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º Sgt QPPM	77093021	GELSON VIEIRA BATISTA JUNIOR	9ºBPM / CPM / Campo Grande-MS	1º BPMA / CPAmb / Campo Grande-MS

(Solução ao Processo n.31.249.028-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Interino da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.1049 , DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade de serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
Sd QPPM	509230021	MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS	Comando Geral / Dir. de Gestão, Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS	BPMTran / CPM / Campo Grande-MS
Sd QPPM	509309021	IGOR GIMENEZ RODRIGUES DE SOUZA	Comando Geral / Dir. de Gestão, Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS	5ªCIPM / CPM / Campo Grande-MS

Sd QPPM	50909121	LAIS PAULA TEIXEIRA DE FONSECA	BPMTran / CPM / Campo Grande-MS	Cmdo Geral / Dir. de Gestão, Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS
Sd QPPM	392555021	BRUNA GUTERRES MOREL	5ªCIPM / CPM / Campo Grande-MS	Cmdo Geral / Dir. de Gestão, Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS

(Solução ao Processo n. 31.250.003-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Interino da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 184, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, § 2º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, § 2º da Lei n. 6880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente RAFFAEL LUCAS SANTOS – 2º TEN QOEBM		Matrícula 123.893-022
Nome da Dependente: LIHERLEYA NERI DIAS	Tipo de Dependente: Cônjuge	Solução ao NUP 31.241.331-2024

Nome, posto/graduação do requerente RAFFAEL LUCAS SANTOS – 2º TEN QOEBM		Matrícula 123.893-022
Nome do Dependente: ISAAC CARDOSO SANTOS	Tipo de Dependente: Filho	Solução ao NUP 31.241.331-2024

Nome, posto/graduação do requerente RAFFAEL LUCAS SANTOS – 2º TEN QOEBM		Matrícula 123.893-022
Nome da Dependente: MARIA OLÍVIA DIAS SANTOS	Tipo de Dependente: Filha	Solução ao NUP 31.241.331-2024

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N.186, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins de regularização funcional, 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, à seguinte militar:

Nome da requerente MARIANA ARAÚJO DOS SANTOS	Posto/graduação SD BM	Matrícula 370.740-021
Período de Concessão de Prorrogação 22/09/2024 a 20/11/2024	Solução ao NUP 31.237.284-2024	Publicação da Licença Maternidade DOEMS 11.616, de 17/09/2024 (fl. 143)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 329, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I, II, V e alínea "a" do inciso VII do Art. 8º, do Decreto n. 5698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009 e de acordo com o previsto no edital n. EDITAL n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, resolve:

Nomear a Comissão composta pelos bombeiros militares abaixo relacionados, para que sob a presidência do primeiro, procedam aos seguintes trabalhos referente à matrícula no Curso Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

I) Recepcionar os candidatos e colher as documentações exigidas no EDITAL n. 14/2024 - SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO, conforme convocação publicada no DOEMS n. 11.629 de 27 de setembro de 2024;

II) Realizar todos os atos da conferência de documentos dos candidatos convocados;

III) Apresentar ao Comandante-Geral Ata das matrículas a serem deferidas ou indeferidas.

Matrícula	Posto/Grad.	Nome	Função
114.489-021	TC QOBM	FLÁVIO ELIAS RIBEIRO	Presidente
82.869-021	CAP QAOBM	VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS	Membro
112.208-021	1º Ten QAOBM	JHONNY CARLOS RODRIGUES	Membro
40.815-021	3º Sgt BM	EDUARDO RIBEIRO DE CASTRO GOMES E SILVA	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 27 de setembro de 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.632, de 1 de outubro de 2024.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 772, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 757, de 20 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11623, de 23 de setembro de 2024 que **HELENO SOUSA SANT'ANA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474657023, Delegado Adjunto da Quinta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma unidade policial, no período de 14 a 28 de outubro de 2024, em razão de gozo de férias de Leandro Costa de Lacerda Azevedo. (NUP n.239.836-2024/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 774, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n.31.246.114-2024/GAB/DGPC/MS)

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
474657023	Heleno Sousa de Sant'Ana	Delegado de Polícia	SEG	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS
470591024	Ana Luiza Noriler Da Silva Carneiro	Delegado de Polícia	SEG	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS

Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2024

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 775, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 470591024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, com validade a contar da data da publicação.(NUP 31.246.114-2024/GAB/DGPC/MS)

Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 776, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO, Delegada de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 470591024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegada Adjunta, símbolo DAPC-7, na Esp. de Rep. aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. (NUP n. 31.246.114-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 777, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar HELENO SOUSA SANT'ANA, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474657023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, vaga

prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. (NUP n. 31.246.114-2024/GAB/MS)

Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 778, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar, **HELENO SOUSA SANT'ANA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474657023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS para atuar na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, sem prejuízo de suas funções originárias, a contar da data da publicação até ulterior deliberação.(NUP 31.246.114-2024/GAB/DGPC/MS)

Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 784, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Delegacia-Geral da Polícia Civil-DGPC, instituída pela **PORTARIA NORMATIVA DGPC/SEJUSP/MS/Nº 219/2024, de 01 de outubro de 2024**, com efeito a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
Marcos Takeshita	14633022	Delegado de Polícia, que a presidirá
Evandro Luiz Banheti Corredato	110553022	Delegado de Polícia - membro
Wagner Gustavo Mantero da Mata	432055022	Agente de Polícia Judiciária (IPJ) - membro
Katia Cristina Graciatti	426379022	Agente de Polícia Judiciária (IPJ) - membro
Rejane Terra da Rosa Nunes	110093024	Agente de Polícia Judiciária (EPJ) - membro
Glauco Maciel Leite	128602023	Agente de Polícia Judiciária (IPJ) - membro
Thiago Alves de Queiroz Bigatão	432133022	Agente de Polícia Judiciária (IPJ) - membro
Rubens Esteves Neto	115196023	Agente de Polícia Judiciária (IPJ) - suplente
Fernanda Telles de Brito	90411023	Agente de Polícia Judiciária (IPJ) - suplente

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 785, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor as subcomissões encarregadas de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Delegacia-Geral da Polícia Civil-DGPC, instituída pela **PORTARIA NORMATIVA DGPC/SEJUSP/MS/Nº 220/2024, de 02 de outubro de 2024**, com efeito a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro:

SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO	NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO
---------------------------	------	--------------	-------

Subcomissão Aquidauana (DRP Aquidauana)	AMYL CAR EDUARDO PARACATU ROMERO	114302023	Delegado de Polícia, que a presidirá
	CARLOS NEY PEREIRA DOS SANTOS	106483022	Agente de Polícia Judiciária (EPJ)
	JOSÉ NEY FERREIRA CARAPIÁ	133848023	Agente de Polícia Judiciária (IPJ)
Subcomissão Bataguassu (DRP Bataguassu)	JUVENAL LAURENTINO MARTINS	28655022	Delegado de Polícia, que a presidirá
	ELIS REGINA DE SOUZA	37806023	Agente de Polícia Judiciária (IPJ)
	CESAR RICARDO NUNES	25556023	Agente de Polícia Judiciária (IPJ)
Subcomissão Corumbá (DRP Corumbá)	FABRICIO DIAS DOS SANTOS	102634023	Delegado de Polícia, que a presidirá
	JONATAS ORRO DE CAMPOS	72800023	Agente de Polícia Judiciária (EPJ)
	CELSON MENACHO VILANOVA LIMA	60083023	Agente de Polícia Judiciária (IPJ)
Subcomissão Coxim (DRP Coxim)	FÁBIO DA SILVA MAGALHÃES	88261023	Delegado de Polícia, que a presidirá
	SILVANA MARIANO NABHAN VILELA	130466024	Agente de Polícia Judiciária (IPJ)
	JOÃO BATISTA PAES BARBOSA	122321023	Agente de Polícia Judiciária (IPJ)
Subcomissão Dourados (DRP Dourados)	ADILSON STIGUIVITIS LIMA	129556023	Delegado de Polícia, que a presidirá
	RONALDO DIAS GONÇALVES	73782026	Agente de Polícia Judiciária (EPJ)
	ALESSANDRO SCHNEIDER	431980022	Agente de Polícia Judiciária (IPJ)
Subcomissão Fátima do Sul (DRP Fátima do Sul)	PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	133019023	Delegada de Polícia, que a presidirá
	ROGÉRIO EUGÊNIO DE ARAÚJO	101304023	Agente de Polícia Judiciária (IPJ)
	ELIDIANE FERREIRA BETINI	423120022	Agente de Polícia Judiciária (EPJ)
Subcomissão Jardim (DRP Jardim)	ALEX SANDRO ANTONIO PEIXOTO	33075023	Delegado de Polícia, que a presidirá
	JEFERSON DE SOUZA MERCADO	95001023	Agente de Polícia Judiciária (IPJ)
	PEDRO LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	121356024	Agente de Polícia Judiciária (IPJ)
Subcomissão Naviraí (DRP Naviraí)	EDSON LUIS RUIZ UBEDA	36685023	Delegado de Polícia, que a presidirá
	JÉSSICA BANDINELLI FÉLIX	424172022	Agente de Polícia Judiciária (EPJ)
	ANTÔNIO CARLOS OJEDA	86394023	Agente de Polícia Judiciária (IPJ)
Subcomissão Nova Andradina (DRP Nova Andradina)	ANDRÉ LUIZ NOVELLI LOPES	3635022	Delegado de Polícia, que a presidirá
	JOSÉ TOMAZ DE SOUZA	83078022	Agente de Polícia Judiciária (IPJ)
	SAMUEL ALVES QUEIROZ	111025023	Agente de Polícia Judiciária (IPJ)
Subcomissão Paranaíba (DRP Paranaíba)	LÚCIO FÁTIMA DA SILVA BARROS	20112022	Delegado de Polícia, que a presidirá
	SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA	133902023	Agente de Polícia Judiciária (EPJ)
	FILIPPE SILVA MAINARDES	322438023	Agente de Polícia Judiciária (IPJ)
Subcomissão Ponta Porã (DRP Ponta Porã)	CLEMIR VIEIRA JÚNIOR	74802022	Delegado de Polícia, que a presidirá
	MAIKON ROBERT DA SILVA BERB	477961023	Agente de Polícia Judiciária (EPJ)
	ALCIDES BRUNO BRAUN	474666023	Delegado de Polícia
Subcomissão Três Lagoas (DRP Três Lagoas)	AILTON PEREIRA DE FREITAS	110571022	Delegado de Polícia, que a presidirá
	CLEDSON DA SILVA AMORIM	122976023	Agente de Polícia Judiciária (IPJ)
	PAULA CRISTINA NICOLAU CAPOBIANCO	20278023	Agente de Polícia Judiciária (EPJ)

Campo Grande, 02, de outubro de 2024

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 779, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da

instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **NOE STEIN ARRUDA JUNIOR**, matrícula nº 119577023, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Segunda Delegacia de Polícia de Dourados/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n.31.250.375-2024/GAB/DGPC/MS)

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 889, de 02 de outubro de 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR e o policial penal, Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023, Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022 e Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 439, de 03 de junho de 2024, publicada na página 210 do Diário Oficial nº 11.509, de 04/06/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.121.365-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0766, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA ROMILDA DA SILVA BORGES, matrícula n. 47797021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 5.101, de 01 de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/042717/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0767, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a HONORATO DE SOUZA SANTOS, na condição de Cônjuge de FATIMA DONIZETTI DE SOUZA SANTOS, matrícula n. 23818022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 8, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º e §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, IV e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 07 de novembro de 2023 (Processo n. 77/006728/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009014/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ONEIDA ALVES DA SILVA, matrícula n. 3411022, na condição de Pensionista, a contar de 01 de maio de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.977/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011977/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEILA MONTIEL DE CARVALHO, matrículas n. 59657021 e 59657022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 14 de agosto de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.039/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010796/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SIDNEI STOCCO, matrícula n. 17637022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 16 de julho de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.068/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008437/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SILVANA LANGHI PELLIN PEREIRA, matrícula n. 17635022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.809/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007765/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCIO WILSON

SOARES, matrícula n. 68003022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, a contar de 03 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.812/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008799/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEIDE OLSEN MATOS PEREIRA, matrícula n. 13810025, aposentada no cargo de Técnico de Nível Superior, a contar de 01 de outubro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.955/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003823/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ISAIAS JOAQUIM DA SILVA, matrícula n. 408021, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, a contar de 01 de fevereiro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.836/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008153/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JAIRA SOARES ALVES, matrícula n. 2016021, na condição de Pensionista, a contar de 01 de novembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.569/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008557/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CARLOS HENRIQUE SILVA, matrícula n. 27625022, reformado no cargo de Tenente Coronel-PM, a contar de 03 de junho de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.566/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007867/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSE CANDIDO DE MATTOS FILHO, matrícula n. 106837021, reformado no cargo de Soldado-BM, a contar de 01 de agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.944/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008177/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADAO CARLOS BATISTA, matrícula n. 91895022, aposentado no cargo de Professor, a contar de 01 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.040/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005342/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AMELIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n. 56675022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 10 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.750/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004869/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA CLOTILDE PIRES BASTOS, matrícula n. 30311023, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 08 de dezembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.781/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008544/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AUXILIADORA DARC BARBOSA ESPINDOLA, matrícula n. 20918022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, a contar de 03 de junho de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.034/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007800/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA JULIA DA SILVA BRAGA, matrícula n. 62608022, reformada no cargo de Segundo Sargento-PM, a contar de 01 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.847/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009209/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARISA LUNA KITZIG, matrícula n. 99146022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.941/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008406/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARLUCIA SALIM PELISAO, matrícula n. 23907024, aposentada no cargo de Professor, a contar de 08 de março de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.907/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016414/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RODRIGO SILVA LACERDA CESAR, matrícula n. 112233024, aposentado no cargo de Procurador do Estado – 2ª Categoria, a contar de 01 de outubro de 2024, em cumprimento a decisão judicial, conforme autos n. 0841663-19.2019.8.12.0001, referendando a Manifestação n. 2.581/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/078766/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA, matrícula n. 83082022, transferida para a reserva remunerada no cargo de 1ª Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.555/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.190, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.334, de 30 de novembro de 2023, página n. 231, referente a 1ª Sargento-PM ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA, matrícula n. 83082022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/078766/2024):

ONDE CONSTA: "... símbolo 644/1SG/1/3 ..."

PASSE A CONSTAR: "... símbolo 644/1SG/1/4 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.447, de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.354, de 17 de dezembro de 2020, página n. 80, referente a aposentadoria concedida a MARIANGELA YULE DE QUEIROZ, matrícula n. 32928023, em cumprimento a decisão judicial, autos n. 0811829-97.2021.8.12.0001, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/016579/2024):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIANGELA YULE DE QUEIROZ, matrícula n. 32928023, ocupante do cargo Profissional de Atividades de Comunicação, função Gestor de Comunicação de Jornalismo, classe D, nível

VI, código 70152, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 69/200137/2018)..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com subsídio integral e paridade, nos termos da determinação judicial – autos do processo número: 0811829-97.2021.8.12.0001, à servidora MARIANGELA YULE DE QUEIROZ, matrícula n. 32928023, ocupante do cargo Profissional de Atividades de Comunicação, função Gestor de Comunicação de Jornalismo, classe D, nível VI, código 70152, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa, com fulcro no art. 72, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, antes da sua revogação pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41/2003 (Processo NUP. 15.016.579-2024)..."

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 262, de 02 de outubro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/011.297/2023**

EDITAL: **TP 089/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **24389** – CONTRATO: **030/2024**
OBJETO **ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE-S, DA RODOVIA MS-270, TRECHO: ENTR. RODOVIA BR-060, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 58,40KM, NOS MUNICÍPIOS DE PONTA PORÃ, JARDIM E BELA VISTA.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS TADEU ENCISO PUGA**
GERENTE - MATRÍCULA: **509 551 021**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAÚJO**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/DF – **16435 /D VISTO 45466/MS-** MATRÍCULA: **509 536 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **RODRIGO LIMA CAVALCANTE**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **17281/D** - MATRÍCULA: **480 812 023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 097, de 02 de maio de 2024, com efeito a partir de 03 de setembro de 2024.

Campo Grande, 02 de outubro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 263, de 02 de outubro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/011.756/2023**.

EDITAL: **TP 085/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **24620** - CONTRATO: **035/2024**
OBJETO: **ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA BR-267, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 55,30 KM, NOS MUNICÍPIOS DE SIDROLÂNDIA E RIO BRILHANTE/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS TADEU ENCISO PUGA**
GERENTE - MATRÍCULA: **509 551 021**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **PATRÍCIA ANTAS BARBOSA**
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/PE - **030246/D** - VISTO **45433** - MS- MATRÍCULA: **509 547 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **RODRIGO LIMA CAVALCANTE**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **17281/D** - MATRÍCULA: **480 812 023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL 121, de 23 de maio de 2024, com efeito a partir de 03 de setembro de 2024.

Campo Grande, 02 de outubro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 264, de 02 de outubro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/011.819/2023**.

EDITAL: **CO 050/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **24619** - CONTRATO: **034/2024**
OBJETO: **ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA MS-145, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 65,50 KM, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS TADEU ENCISO PUGA**
GERENTE - MATRÍCULA: **509 551 021**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **RODRIGO LIMA CAVALCANTE**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **17281/D** - MATRÍCULA: **480 812 023**

FISCAL SUBSTITUTO: **PATRÍCIA ANTAS BARBOSA**
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/PE - **030246/D** - VISTO **45433** - MS- MATRÍCULA: **509 547 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 112, de 20 de maio, com efeito a partir de 03 de setembro de 2024.

Campo Grande, 02 de outubro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 265, de 02 de outubro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/012.063/2023**.

EDITAL: **CO 047/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **24561** - CONTRATO: **036/2024**
OBJETO: **ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA MS-352, TRECHO: PONTE DO GREGO SOBRE O RIO AQUIDAUANA - INÍCIO TRECHO URBANO DE TABOCO (ENTR.MS-244), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 63,60 KM, NOS MUNICÍPIOS DE AQUIDAUANA E CORGUINHO/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS TADEU ENCISO PUGA**
GERENTE - MATRÍCULA: **509 551 021**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **LUCAS PERES BRESSAN**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **19767/D** - MATRÍCULA: **509 515 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **WILSON HOKAMA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **670/D** - MATRÍCULA: **488 440 023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 120, de 23 de maio de 2024, com efeito a partir de 03 de setembro de 2024.

Campo Grande, 02 de outubro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 266, de 02 de outubro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/012.180/2023**.

EDITAL: **TP 084/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **23820** - CONTRATO: **011/2024**
OBJETO: **ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE, DA RODOVIA MS-462, TRECHO: ENTR.RODOVIA BR-267 - ENTR. RODOVIA MS-164, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 34,50 KM, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS TADEU ENCISO PUGA**
GERENTE - MATRÍCULA: **509 551 021**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **WILSON HOKAMA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA **670/D-MS** - MATRÍCULA: **488 440 023**

FISCAL SUBSTITUTO: **BIANCA OLMEDO CORREA**
ENGENHEIRA CIVIL - CREA **60831/D-MS** - MATRÍCULA: **449 826 025**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 049, de 23 de fevereiro de 2024, com efeito a partir de 03 de setembro de 2024.

Campo Grande, 02 de outubro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 267, de 02 de outubro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/012.213/2023**.

EDITAL: **TP 090/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **24237** - CONTRATO: **029/2024**
OBJETO: **ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA MS-352, TRECHO: ENTRº RODOVIA MS-244 - ENTR. RODOVIA MS-080, COM EXTENSÃO DE 32,30 KM, NOS MUNICÍPIOS CORGUINHO E RIO NEGRO/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS TADEU ENCISO PUGA**
GERENTE - MATRÍCULA: **509 551 021**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **LUCAS PERES BRESSAN**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA **19767/D-MS** - MATRÍCULA: **509 515 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **RODRIGO LIMA CAVALCANTE**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA **17281/D-MS** - MATRÍCULA: **480 812 023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 092, de 25 de abril de 2024, com efeito a partir de 03 de setembro de 2024.

Campo Grande, 02 de outubro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 268, de 02 de outubro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/012.085/2023**.

EDITAL: **CO 045/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **24875** - CONTRATO: **039/2024**
OBJETO: **ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA MS-472, TRECHO: ENTR. RODOVIA BR-267 (BONFIM) - ENTR. RODOVIA BR-060(A), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 59,00 KM, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS TADEU ENCISO PUGA**
GERENTE - MATRÍCULA: **509 551 021**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAÚJO**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/DF - **16435/D** - VISTO - **45466 MS**- MATRÍCULA: **509 536 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **RODRIGO LIMA CAVALCANTE**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **17281/D** - MATRÍCULA: **480 812 023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 133, de 18 de junho de 2024, com efeito a partir de 03 de setembro de 2024.

Campo Grande, 02 de outubro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 449, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CANCELAR, a partir de 1º de outubro de 2024, as férias do servidor Adriano Alvíno Schuffner, matrícula n. 12280321, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e

Extensão Rural – AGRAER, marcadas de 01/10/2024 a 10/10/2024 referente ao período aquisitivo de 04/12/2022 a 03/12/2023, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2024.

Washington Willeman De Souza
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 324, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

INTERROMPER, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora **VANUSA QUISSADA GIMENEZ**, matrícula 124384021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, a contar de 14 de julho/2024, pelo motivo da licença maternidade, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.028, de 26 de dezembro de 2022.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N.325, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora **VANUSA QUISSADA GIMENEZ**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 124384021, lotada na Escritório Local de Coxim/MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 14/7/2024 a 10/11/2024, com fundamento na Lei Federal n. 11.770, de 09 de setembro de 2008 e, Lei Estadual n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 83/037158/2024).

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 326, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 83.007.869-2024).

Onde conta:

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
124384021	VANUSA QUISSADA GIMENEZ	30/6/2024 a 20/07/2024	Prorrogação	21

Passe a constar:

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
124384021	VANUSA QUISSADA GIMENEZ	30/6/2024 a 13/07/2024	Prorrogação	14

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 327, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Angélica/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora JESSIKA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MOURA VALENCIANO, matrícula 500319021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 26/9/2024 à 10/10/2024, em substituição ao titular EMERSON CASSUCI FERREIRA, matrícula 131955022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 328, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO, matrícula 117682021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para desempenhar a Função de Gerente da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal desta Agência, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, no período 1/10/2024 à 10/10/2024, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 88952022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 30 setembro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 329, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspeção Local de Taquarussu/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor JEFFERSON ARAUJO DE JESUS, matrícula 55431021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, no período 14/10/2024 à 28/10/2024, em substituição a titular KEZIA CRISTINA DE SANTANA RODRIGUES, matrícula 118101021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 330, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NATALIA CAROLINE MARIANO, matrícula 500474021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, 05 (cinco) dias de Licença Nojo, no período de 21/9/2024 à 25/9/2024, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto nº 10.738 de 18 de abril de 2002.

Campo Grande/MS, 1º de outubro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 544 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Fábio de Arruda Teixeira, matrícula nº 120078022, ocupante do cargo de Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda de Veículos, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande/MS, + 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 09/03/2015 a 06/03/2020, com validade a contar de 07/03/2020; com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 545 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Wesley Castro Silva, matrícula nº 127421022, ocupante do cargo de Técnico Contábil, para responder pelo Expediente da Coordenadoria do Programa CNH MS Social do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, no período de 02/09/2024 à 08/09/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Priscilla Miyahira Borges, matrícula nº 20412021, ocupante da Função de Confiança Executiva - FCE-01. (NUP: 31.239.909-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 546 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Valesca Aparecida Kruger, matrícula nº 429204021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo Expediente da Coordenadoria do Programa CNH MS Social do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, no período de 26/09/2024 a 10/10/2024, em virtude de férias da

titular Priscilla Miyahira Borges, matrícula nº 20412021, ocupante da Função de Confiança Executiva - FCE-01. (NUP: 31.239.909-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 547 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Fernanda de Oliveira Queiroz, matrícula nº 29418022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados/MS no dia 24 de setembro de 2024, em virtude de viagem a serviço do titular Aparecido Dias Duarte, matrícula nº 23745024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07. (NUP: 31.242.028-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 548 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Dinamar Willian Nilles de Padua, matrícula nº 83433023, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para responder pelo Expediente da Gerência de Exames de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, no período de 19/09/2024 à 03/10/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Lina Issa Zeinab, matrícula nº 123592024, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento - CCA - 09. (NUP: 31.241.840-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 549 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, em virtude de viagem a serviço dos titulares.

Substituto				Titular		
Matrícula	Nome	Agência	Período	Matrícula	Nome	NUP
24460021	Amanda Kreher Barbosa Ortiz	Agência Especial de Dourados	23/09/2024	127451021	Giorgie Cândido de	31.240.475-2024
118787021	Camilla Camerlengo Della Rovere	Agência Digital de Dourados	23/09/2024 a 24/09/2024	5965023	Elizangela Ximenes de Oliveira	31.240.158-2024

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 550 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia, matrícula nº 45640023, Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025 e Rodrigo Ferreira Lopes, Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 100532023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no Auto de Investigação Preliminar nº 85/2024-COTRA. (NUP 31.235.218-2024)
CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 551 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013. (NUP: 31.240.766-2024)

Matrícula	Nome	CNH	CAT.
127451021	Giorgie de Candido	xxx27625xx	AB

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 552 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de AGOSTO/2024, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	DIAS
489177021	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	07/05/23 a 06/05/24	26/08/24 a 04/09/24	10
96051021	ADRIANO PASSARELLI	AGENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	02/12/22 a 01/12/23	01/08/24 a 24/08/24	24
131352021	ALESSANDRA GOMES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	09/12/21 a 08/12/22	27/08/24 a 05/09/24	10
124092021	ALEXANDRE AUGUSTO HOKAMA	GESTOR DE ATIV. DE ENG.TRÁFEGO E TRÂNSITO	26/01/23 a 25/01/24	05/08/24 a 19/08/24	15
51626022	ANA BERNADETE ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	28/07/23 a 27/07/24	27/08/24 a 05/09/24	10
130109021	ANDRE LUIZ SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	30/01/22 a 29/01/23	01/08/24 a 30/08/24	30

25105027	ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	12/04/22 a 11/04/23	02/08/24 a 11/08/24	10
89924021	APARECIDA ARAUJO DE O. TOMA	AGENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	01/03/22 a 28/02/23	19/08/24 a 07/09/24	20
486416021	ARIANE ALVES MARCAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	15/06/22 a 14/06/23	27/08/24 a 05/09/24	10
46367021	BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE	27/02/22 a 26/02/23	07/08/24 a 16/08/24	10
431200023	CARLOS DAVID JIMENEZ PAZ	DIR.GER.ESP. ASSESSORAMENTO	E	20/01/23 a 19/01/24	15/08/24 a 29/08/24	15
17177021	CARLOS MARTIN GUIMARAES RECALDE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE	04/07/23 a 03/07/24	12/08/24 a 26/08/24	15
428933022	CLAUDENIR ATANASIO SANTANA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II		23/03/23 a 22/03/24	27/08/24 a 05/09/24	10
99189021	CLEICIENE JANAINÉ C. DE FREITAS SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	DE	06/02/22 a 05/02/23	15/08/24 a 29/08/24	15
99189021	CLEICIENE JANAINÉ C. DE FREITAS SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	DE	06/02/22 a 05/02/23	30/08/24 a 13/09/24	15
96742021	DANIELLE SENA BERTOLAZO	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	DE	26/01/22 a 25/01/23	27/08/24 a 05/09/24	10
504630021	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	DIR.INTERMED. ASSESSORAMENTO	E	02/05/23 a 01/05/24	19/08/24 a 28/08/24	10
107071022	ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	DE	06/02/22 a 05/02/23	14/08/24 a 23/08/24	10
14637021	EMILIO ROCHA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE	01/06/22 a 31/05/23	12/08/24 a 10/09/24	30
95720022	ERNANDES LUIZ DELBOSCO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE	26/07/23 a 25/07/24	27/08/24 a 05/09/24	10
95720022	ERNANDES LUIZ DELBOSCO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE	26/07/22 a 25/07/23	07/08/24 a 26/08/24	20
482798021	EUNICE BESPALÉZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	25/11/22 a 24/11/23	02/08/24 a 16/08/24	15
470675022	EVAM LUCAS SANDIM DA SILVA	G E S T Ã O OPERACIONAL ASSISTÊNCIA	E	24/01/23 a 23/01/24	19/08/24 a 02/09/24	15
114382021	FERNANDO AMORIM LOUZANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	01/02/22 a 31/01/23	27/08/24 a 10/09/24	15
9952022	FERNANDO TADAHICO OSHIRO	GESTOR DE ATIV. DE ENG.TRÁFEGO E TRÂNSITO		06/05/23 a 05/05/24	28/08/24 a 26/09/24	30
471305022	FLAVIA DE LIMA MIRANDA REINALDI	G E S T Ã O OPERACIONAL ASSISTÊNCIA	E	01/01/23 a 31/12/23	06/08/24 a 20/08/24	15
32370021	GENIVALDO CASTRO DE ARRUDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	06/02/23 a 05/02/24	14/08/24 a 23/08/24	10
429070021	GILIARD DOS SANTOS FLOR	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE	31/03/23 a 30/03/24	21/08/24 a 30/08/24	10
60661021	GISELLE DE PAULA BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	16/11/22 a 15/11/23	14/08/24 a 23/08/24	10
53654021	GISLAINE FERNANDES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	27/07/22 a 26/07/23	01/08/24 a 30/08/24	30
126223022	IVAR CUSTODIO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	DE	02/12/21 a 01/12/22	27/08/24 a 05/09/24	10

9110021	JOANA CUENGA	AGENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	01/03/23 a 29/02/24	12/08/24 a 26/08/24	15
80434021	JOAO RICARDO GUEDES DA SILVA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	24/08/22 a 23/08/23	27/08/24 a 05/09/24	10
112986025	JOSE ANDRE DE ANDRADE DUARTE	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	25/02/23 a 24/02/24	12/08/24 a 21/08/24	10
52430021	JOSE CARLOS TORRACA LUIZ	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	21/11/22 a 20/11/23	19/08/24 a 28/08/24	10
467542021	JOSE DANIEL BARBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE	14/10/22 a 13/10/23	05/08/24 a 19/08/24	15
111413021	JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	DE	08/02/22 a 07/02/23	09/08/24 a 23/08/24	15
429280021	KELLEY ALEXANDRE DA LUZ	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	26/03/23 a 25/03/24	05/08/24 a 03/09/24	30
437808021	LORENA SANTANA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	19/04/22 a 18/04/23	27/08/24 a 05/09/24	10
482125024	LUCIANA BORELLA RANUCCI	DIR.INTERMED. ASSESSORAMENTO	E	01/01/23 a 31/12/23	05/08/24 a 14/08/24	10
423563022	LUCIO FERREIRA RODOVALHO	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	11/04/22 a 10/04/23	14/08/24 a 23/08/24	10
130656021	MARCIA MUNIZ DE ARAUJO AMARAL	ASSISTENTE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE	21/11/22 a 20/11/23	19/08/24 a 28/08/24	10
102010022	MARCIA REGINA C. DA SILVA FLORES	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	27/03/23 a 26/03/24	05/08/24 a 14/08/24	10
100029021	MARCIO RODRIGO RAMOS DIONIZIO	ASSISTENTE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE	05/12/22 a 04/12/23	26/08/24 a 09/09/24	15
94334021	MARCOS PAULO BARLERA COUTINHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	DE	25/01/22 a 24/01/23	08/08/24 a 06/09/24	30
123277021	MATILDE FAUSTINO	A S S I S T . D E PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	DE	21/05/23 a 20/05/24	27/08/24 a 05/09/24	10
475122023	NICOLE SILVA MARTINS	DIREÇÃO GER. ASSESSORAMENTO	E	17/04/23 a 16/04/24	02/08/24 a 31/08/24	30
54492021	NILDO BRANDAO	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	30/04/23 a 29/04/24	12/08/24 a 21/08/24	10
52100021	NILTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	10/08/21 a 09/08/22	05/08/24 a 03/09/24	30
37080021	OCLILANE SANCHES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	24/03/22 a 23/03/23	01/08/24 a 30/08/24	30
121972021	OSCAR TOKI ARAKAKI	GESTOR DE VISTORIA E IDENTIF. VEICULAR	DE	16/11/22 a 15/11/23	19/08/24 a 17/09/24	30
307341021	PATRICIA DE FATIMA SILVA TASSI	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	30/03/22 a 29/03/23	19/08/24 a 17/09/24	30
84793021	REGINA DEYSE SABOIA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	06/04/22 a 05/04/23	15/08/24 a 24/08/24	10
120549021	REGINA SILVA DE ABREU	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	EM	16/11/22 a 15/11/23	14/08/24 a 23/08/24	10
492988021	REGINALDO BENTO PORTILHO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	DE	03/01/23 a 02/01/24	05/08/24 a 14/08/24	10
113850023	ROBERTO GIMENES FARIAS	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	31/03/23 a 30/03/24	19/08/24 a 07/09/24	20

74703023	RODRIGO SODRÉ	GIATTI	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	23/10/21 a 22/10/22	14/08/24 a 23/08/24	10
429162021	RONY VON MARTINS	IBANEZ	ASSISTENTE VISTORIA VEICULAR	DE E IDENT.	30/03/23 a 29/03/24	01/08/24 a 15/08/24	15
43092021	ROSA MAECAWA	TSURUCO	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	13/05/22 a 12/05/23	12/08/24 a 21/08/24	10
72603021	ROSANA OJEDA		AGENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	21/07/23 a 20/07/24	21/08/24 a 30/08/24	10
28008022	ROSANE PEIXOTO	ARARIPE	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	27/08/22 a 26/08/23	01/08/24 a 30/08/24	30
488497022	ROSANI SOUZA	ARRUDA DE	DIREÇÃO ASSESSORAMENTO	GER. E	01/01/23 a 31/12/23	19/08/24 a 28/08/24	10
95400021	SANDRA SOUZA	RIBEIRO DE	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	01/11/21 a 31/10/22	09/08/24 a 23/08/24	15
495431022	SAULO SAMPAIO	KINTOPP	G E S T Ã O OPERACIONAL ASSISTÊNCIA		03/02/23 a 02/02/24	01/08/24 a 30/08/24	30
97657022	SERGIO ARAUJO	GOMES DE	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	06/06/23 a 05/07/24	14/08/24 a 23/08/24	10
15077021	SILVIA FERNANDES	JORGINA	GESTOR EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	DE E SEGUR.	06/02/23 a 05/02/24	27/08/24 a 05/09/24	10
465827024	SILZE NEPOMUCENO	DE PAULA	DIR.INTERMED. ASSESSORAMENTO	E	20/01/23 a 19/01/24	05/08/24 a 14/08/24	10
5389021	SIMONE DEUS DOS SANTOS	ARRUDA DE	ASSISTENTE VISTORIA VEICULAR	DE E IDENT.	02/01/23 a 01/01/24	05/08/24 a 19/08/24	15
111997021	SIMONE SUEMI ISERI		ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	22/11/22 a 21/11/23	01/08/24 a 30/08/24	30
78838022	SUZENE FERREIRA	SOCORRO	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	25/05/22 a 24/05/23	19/08/24 a 02/09/24	15
364344021	THAIS SILVEIRA	GONCALVES DA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	24/03/22 a 23/03/23	14/08/24 a 23/08/24	10
79012021	THAIS MONTORO	TRINDADE	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	01/12/21 a 30/11/22	07/08/24 a 16/08/24	10
485931021	THAISE THEISEN	JULIANE AGUIAR	GESTÃO ASSISTÊNCIA	E	01/04/23 a 31/03/24	06/08/24 a 20/08/24	15
434937021	THAMIRES SILVA	MEIRA DA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	17/11/22 a 16/11/23	14/08/24 a 23/08/24	10
488500022	VINICIUS ASSIS	RENOVATO	GESTÃO ASSISTÊNCIA	E	03/02/23 a 02/02/24	06/08/24 a 15/08/24	10
115017021	WILSON SILVA	JOSE DA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II		28/11/21 a 27/11/22	19/08/24 a 28/08/24	10

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 553 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Priscilla Miyahira Borges, matrícula nº 20412021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para responder pelo expediente da Diretoria de Educação para o Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 14/10/2024 a 23/10/2024 e nos dias 24, 25, 29 e 30/10/2024,

em virtude de férias e afastamento por serviços prestados à Justiça Eleitoral, respectivamente, da titular Andrea Moringo da Silva, matrícula 109689023. (NUP 31.243.049-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 554 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Iara Fratine Campos, matrícula nº 116724021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para responder pelo expediente do Setor de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 14/10/2024 a 25/10/2024 e nos dias 29 e 30/10/2024, em virtude de férias e dias adquiridos por doação de sangue, respectivamente, da titular Roberta Izepi Silva Medeiros, matrícula 375587021. (NUP 31.243.709-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 555 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Lorena Regiane Ferreira Avila Matozo, matrícula nº 74716022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Aral Moreira, no período de 07/10/2024 a 21/10/2024 e no período de 22/10/2024 a 25/10/2024, em virtude de férias e dias adquiridos por doação de sangue, respectivamente, do titular Silvio Andre Augusto Alves, matrícula 31226023. (NUP 31.242.422-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 556 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular		
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome	NUP
61710021	Adnilson da Costa Pinheiro	Agência de Trânsito de Jateí	14/10/2024 a 25/10/2024	364200022	Vitor Nogueira Freitas	31.243.121-2024
46426021	Adriana Conceição Rocha	Setor de Convênios	09/10/2024 a 18/10/2024	36307021	Luciano Ponce Carvalho	31.133.246-2024
429321021	Aline Tetsue Nakahara Campos	Expediente de CNH - Naviraí	01/10/2024 a 10/10/2024	4910021	Sandra Mara Vasques Moreira	31.243.901-2024
429112021	Angela Dutra Goveia	Gerência de Destinação de Veículos	14/10/2024 a 23/10/2024	2052027	Diego Fernando de Arruda Soares	31.241.405-2024

480418021	Claudia Henriques Ribeiro	Expediente de Cnh - Coxim	14/10/2024 23/10/2024	a	89833021	Silvana Aparecida Teixeira	31.246.632-2024
120681021	Denis Villela da Costa	Setor de Execução Financeira	14/10/2024 25/10/2024	a	111413021	Juliana Akemi Fujinaka Rocha	31.243.273-2024
83433023	Dinamar Willian Nilles de Padua	Gerência de Exames de Habilitação	14/10/2024 23/10/2024	a	123592022	Lina Issa Zeinab	31.243.512-2024
427679021	Edivan Soares da Silva	Agência de Trânsito de Caarapó	07/10/2024 21/10/2024	a	7649024	Fabio Batista Rodrigues	31.243.074-2024
41381021	Edmilson Batista Santana	Expediente de CRV - Nova Andradina	14/10/2024 02/11/2024	a	126775021	Eder Batista Angelo	31.246.387-2024
29418022	Fernanda de Oliveira Queiroz	Agência Regional de Trânsito de Dourados	14/10/2024 25/10/2024	a	23745024	Aparecido Dias Duarte	31.243.020-2024
104506021	Glaucia da Silva Gatinho Xavier Miranda	Setor de Cadastró e Controle Funcional	14/10/2024 25/10/2024	a	110228022	Annelise Cabral Moraes	31.237.723-2024
467873021	Izadora de Almeida Cavalcanti Otsuka	Setor de Arrecadação e Controle	01/10/2024 10/10/2024	a	96288021	Claudia Cardoso Oliveira	31.239.459-2024
120533022	Joelma dos Santos Aristimunha Bonifacio	Setor de Proteção de Dados	21/10/2024 30/10/2024	a	107071022	Elijane de Jesus Nantes Coelho	31.247.732-2024
93188021	Jose Marcio dos Santos	Agência de Trânsito de Bandeirantes	14/10/2024 25/10/2024	a	397788022	Auzenir Alves de Souza	31.246.417-2024
16712022	Josiane Regina Reinaldo Santos	Agência de Trânsito de Brasilândia	22/10/2024 20/11/2024	a	104311024	Eduardo da Silva Lima Junior	31.243.632-2024
326650021	Juliana Pereira Mamoire Bressan	Expediente de CRV - Coxim	29/10/2024 07/11/2024	a	61951021	Evanir Morais Barbosa Fukuyama	31.246.450-2024
90284021	Katia Simone de Souza	Expediente de CRV - Três Lagoas - Agencia Especial	14/10/2024 23/10/2024	a	116681022	Celso Alves de Almeida	31.243.253-2024
47038021	Lucia Sebastiana Gomes da Silva	Expediente de CNH - Paranaíba	01/10/2024 10/10/2024	a	126701022	Ana Paula Coutinho Godoes Pereira	31.243.108-2024
466902021	Max Dane Serpa Gonçalves	Agência de Trânsito de Bela Vista	01/10/2024 10/10/2024	a	431508021	Gislaine Vilordo	31.244.252-2024
106265021	Nery Miranda Lima	Gerência Especial de Fiscalização e Patrulhamento Viário	14/10/2024 25/10/2024	a	429126023	Otilio Ruben Ajala Junior	31.244.343-2024
307341021	Patricia de Fatima Silva Tassi	Expediente de Crv - Paranaíba	01/10/2024 10/10/2024	a	24681021	Jorge Fabio Godoes Pereira	31.243.094-2024
63243021	Rosineia de Paula Oliveira	Agência de Trânsito de Três Lagoas	14/10/2024 23/10/2024	a	3903023	Solange de Fatima Rodrigues Oliveira	31.244.626-2024
108760021	Sandro Marcelo Faustino de Almeida	Setor de Protocolo e Comunicação	14/10/2024 23/10/2024	a	100972021	Rodrigo Cavalcanti da Fonseca	31.243.086-2024
107713021	Shenia de Moraes rocha	Agência Regional de Trânsito de Corumbá	15/10/2024 29/10/2024	a	431200023	Carlos David Jimenez Paz	31.245.989-2024
67816024	Solange Aparecida Leal de Oliveira Marsal	Agência de Trânsito de Cassilândia	14/10/2024 25/10/2024	a	47518021	Paulo Roberto Caldas	31.243.226-2024

18419021	Sueli Marcia Costa	Gerência de Registro de Condutores e Coordenação Estadual do RENACH	14/10/2024 a 23/10/2024	a	21382023	Evelyn Reis Campagna Gonçalves Estadulho	31.243.986-2024
117418021	Thais de Oliveira Bueno	Unidade de Controle Interno	14/10/2024 a 25/10/2024	a	42797022	Jean Carlo Lacerda	31.246.566-2024
434937021	Thamires Meira da Silva Mesquita	Expediente na Diretoria de Habilitação	01/10/2024 a 10/10/2024	a	83343022	Vanderleia Pizzinato	31.241.774-2024
133032021	Viviane Pereira da Rocha Barros	Setor de Diárias e Passagens	14/10/2024 a 23/10/2024	a	85363022	Thiago Maeda Faquinello	31.243.045-2024

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 557 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020).

Matrícula	Nome	Cargo	%	Período Aquisitivo	Validade
66960021	Adilson do Amaral Navarro	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	23/02/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 26/09/2024	27/09/2024
46367021	Bruno Giongo Faria Rasslan	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	26/02/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 29/09/2024	30/09/2024
83189022	Devair Silva Custodio	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	25/02/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 28/09/2024	29/09/2024
79655022	Ednilson Machado da Cunha	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	17/02/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 20/09/2024	21/09/2024
6332021	Fabio Silveira Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	07/02/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 10/09/2024	11/09/2024
76137021	Glaucia Vaz	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	07/02/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 10/09/2024	11/09/2024
111413021	Juliana Akemi Fujinaka Rocha	Gestor de Atividades Organizacionais	+5%	07/02/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 10/09/2024	11/09/2024
65030021	Marilza Alves de Barros Sousa	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	20/02/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 23/09/2024	24/09/2024
76816022	Mariza Barbosa de Carvalho	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	25/02/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 28/09/2024	29/09/2024
74703023	Rodrigo Giatti Sodre	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	16/02/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 19/09/2024	20/09/2024
127696021	Rosana Aparecida Guedes Oliveira Machado	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	08/02/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 11/09/2024	12/09/2024
15154021	Silvio Reinaldo Rodrigues Vaez	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	28/01/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 31/08/2024	01/09/2024
74034021	Suely Verônica Nunes Pereira	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	26/02/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 29/09/2024	30/09/2024

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 558 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – Detran, com validade a contar de 1º de julho de 2024, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, com redação dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023, art. 1º. (NUP: 31.141.288-2024)

Matrícula	Nome	Função
5389021	Simone Arruda de Deus dos Santos	Agente de Fiscalização de Trânsito
24551021	Luis Paulo Fernandes	Agente de Fiscalização de Trânsito

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1051/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1161/2024, Processo 85/011.212/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Wancleya Arce Antônio Lanziani, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 28.464.985/0001-25, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentações teatrais.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1050/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1160/2024, Processo 85/011.211/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Deslimites LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.993.391/0001-98, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentações teatrais.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1049/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1159/2024, Processo 85/011.404/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Luciana de Lima Thomaz-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.135.788/0001-71, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 274/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 015/2022 – Escolagov/MS, de 6 de abril de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de outubro de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Saúde do Servidor Público e Qualidade de Vida	Alessandra de Figueiredo Gonçalves	São Gabriel do Oeste - MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 2 de outubro de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente

Edital de Convocação n. 275/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de outubro de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Licitação - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar	Bárbara Silva Vessoni	Campo Grande - MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 2 de outubro de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente

Edital de Convocação n. 276/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de outubro de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Desenvolvimento de Equipes	Eliane Arruda do Nascimento	Campo Grande - MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 2 de outubro de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente

Edital de Convocação n. 277/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n.025/2022 – Escolagov/MS, de 9 de maio de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de outubro de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Sistema Único de Saúde - O Trabalho da (o) Assistente Social	Estela Márcia Rondina Scandola	Campo Grande - MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 2 de outubro de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente

Edital de Convocação n. 278/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n.025/2022 – Escolagov/MS, de 9 de maio de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de

serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de outubro de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Serviço Social e a Política de Educação – Desafios para consolidação e inserção dos profissionais assistentes sociais na política de educação	Francisca Bezerra de Souza	Campo Grande - MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 2 de outubro de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente

Edital de Convocação n. 279/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de outubro de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Design Thinking Experience	Ivanir Casagrande	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 2 de outubro de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente

Edital de Convocação n. 280/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de outubro de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Liderança	Tânia Izabel Vendas Tanus	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 2 de outubro de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente

Edital de Convocação n. 281/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de outubro de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Desenvolvimento de Equipes	Sara Mendonça Prudente Casado	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 2 de outubro de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente

Edital de Convocação n. 282/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de outubro de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Licitação – Elaboração de Estudo Técnico preliminar	Vanessa de Mesquita e Sá	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 2 de outubro de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente

Edital de Convocação n. 283/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de outubro de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Excel Avançado	Victor Manuel Lopes Figueiras	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 2 de outubro de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 051/24, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de outubro de 2024, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2.004.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de gozo	Total de dias
Adriana Gressler	76159021	Técnico de Atividades de Comunicação – Discotecário/Programador	03/07/22 a 02/07/23	14/10/24 a 28/10/24	15
Amanda Karine da Silva Lima	505757021	Direção Executiva e Assessoramento Assistente I	02/08/23 a 01/08/24	01/10/24 a 15/10/24	15
Bernardo Martin Barros	474920024	Direção Gerencial Assessoramento Assistente I	01/01/23 a 31/12/23	17/10/24 a 31/10/24	15
Carlos Alberto Capistrano da Silva	49896022	Assistente de Serviços de Comunicação – Assistente de Operações Externas	03/10/22 a 02/10/23	15/10/24 a 29/10/24	15
Cláudia Rojas Franco	86296021	Profissional de Atividades de Comunicação – Editor de Pós Produção	25/06/22 a 24/06/23	01/10/24 a 20/10/24	20

Claudinei Menezes Pecois	83551022	Profissional de Atividades de Comunicação – Produtor Executivo	02/02/22 a 01/02/23	14/10/24 a 23/10/24	10
Daniela Santos Benante	6150021	Profissional de Atividades de Comunicação – Gestor de Comunicação e Jornalismo	12/09/22 a 11/09/23	14/10/24 a 23/10/24	10
Deusiane Carvalho Capusso	110241021	Profissional de Atividades de Comunicação – Gestor de Atividade de Comunicação	10/11/21 a 09/11/22	14/10/24 a 28/10/24	15
Edna Xavier da Silva	62025021	Assistente de Serviços de Comunicação – Assistente de Serviços de Comunicação	25/06/23 a 24/06/24	01/10/24 a 30/10/24	30
Gerson Machado Franco	382784021	Gestão e Assistência	25/01/23 a 24/01/24	08/10/24 a 17/10/24	10
José Eduardo Gallindo Novo	54070022	Profissional de Atividades de Comunicação – Diretor de Programação	18/02/23 a 17/02/24	14/10/24 a 23/10/24	10
Júlia Celi Torrecilha	56323022	Profissional de Atividades de Comunicação – Gestor de Comunicação e Jornalismo	23/12/22 a 22/12/23	21/10/24 a 30/10/24	10
Juscelino Quida Burton	428840024	Direção Executiva e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	01/10/24 a 14/10/24	14
Osmar Pereira Bastos	99281024	Direção Especial e Assessoramento	09/01/23 a 08/01/24	14/10/24 a 23/10/24	10
Scheilla Regina de Moraes Paiva	119962023	Técnico de Atividades de Comunicação – Assistente de Produção	01/01/22 a 31/12/22	07/10/24 a 16/10/24	10
Wilton Araújo de Oliveira	25227021	Técnico de Atividades de Comunicação – Editor de VT	09/07/23 a 08/07/24	01/10/24 a 10/10/24	10

Campo Grande (MS), 02 de outubro de 2024.

ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL 002/2024
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2023, conforme consta no anexo I deste Edital, dando por encerrado o Ciclo do Ano 2023.

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2024.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Cargo em Comissão

Nome	Matrícula	Nota
Adriana Oliveira Araújo	76202026	90,00
Andreia Floresto Ferreira	31298025	93,71
Andreia Salete Marca	486775023	73,60
Annia Amélia Barbosa	474629022	99,64
Barbarah Thais Benites Alexandre	474975022	77,39
Beatriz Hoffmann Silva	476073023	80,00
Brenda Binz Lima	503432021	69,07
Claudia Jesus da Rocha	469361021	98,29
Diego de Oliveira Braga	489359021	69,55

Graciely Ferreira Dias	469075023	98,45
Jackeline Fermou de Almeida	470655022	99,87
Jaime de Souza Pimentel Junior	472464022	97,55
Jordânia Barros de Azevedo Gutierrez	48084022	99,87
Lauriane da Silva Soares	482762021	100,00
Lidiane Garcia Pinto da Silva	483699022	95,31
Licia Mara Pinheiro Rodrigues	498538022	C002
Ligia Fernandes Franco	493011021	72,37
Sylvia Meldau de Campos Abdallah	497171023	77,87
Tatiana Souza de Jesus	502528021	73,60
Thalyta Aguiar Simplicio	475068026	80,00

Carreira: Serviço Organizacional Cargo: Técnica Organizacional

Nome	Matrícula	Nota
Edna Lúcia Santana de Araújo	38234024	95,36
Thayane Greyce dos Santos Caxias	435804022	96,28

Carreira: Serviço Organizacional Cargo: Assistente Organizacional

Nome	Matrícula	Nota
Wagner Ferraz Barbosa	81729024	95,09

Cedidos no órgão

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Nota
Ana Karla Moulard de Mello	105385022	AGRAER	C002
Josué Ramalho Sulzer	94188025	SAD	100
Fábio Edir dos Santos Costa	6544024	UEMS	94,16
Márcio de Araújo Pereira	95107028	UEMS	99,15
Nalvo Franco de Almeida Junior	488116021	UFMS	99,10

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Servidor licenciado ou afastado por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 161/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em férias nos meses de **maio a agosto de 2024**, em conformidade com o art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e o Decreto nº 15.913, de 31 de março de 2022, conforme especificação no quadro abaixo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" FUNDESPORTE N. 161/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	ETAPA
72093022	ROGER REGGIORI DOS SANTOS	02/02/2023 a 01/02/2024	20/05/2024 a 03/06/2024	1ª
35863026	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	01/01/2023 a 31/12/2023	03/06/2024 a 12/06/2024	2ª
33223024	RANAN WARSZAWSKI BARBOSA	01/01/2023 a 31/12/2023	03/06/2024 a 12/06/2024	2ª

98141022	CRISTIANE MATTOS SILVA CORREA	13/02/2023 a 12/02/2023	15/07/2024 a 24/07/2024	1ª
427627023	ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA	01/01/2023 a 31/12/2023	08/07/2024 a 15/07/2024	2ª
487960024	FABIANE DE OLIVEIRA MACEDO	01/01/2023 a 31/12/2023	15/07/2024 a 24/07/2024	2ª
442105022	GABRIELA DE SOUZA BARBOSA	01/01/2023 a 31/12/2023	24/07/2024 a 02/08/2024	2ª
432188022	NILCIONE ROSA	01/01/2023 a 31/12/2023	01/07/2024 a 10/07/2024	2ª
43468024	ROSEARA APARECIDA GONCALVES DE ASSIS	01/01/2023 a 31/12/2023	01/07/2024 a 10/07/2024	2ª
99733023	SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	01/01/2023 a 31/12/2023	15/07/2024 a 29/07/2024	2ª
497564022	BRUNA VIEIRA LIRA PORTES	01/01/2023 a 31/12/2023	19/08/2024 a 02/09/2024	2ª
503113022	GABRIEL VIANNA COSTA SADDI BEZERRA	14/02/2023 a 13/02/2024	12/08/2024 a 21/08/2024	2ª
98141022	CRISTIANE MATTOS SILVA CORREA	13/02/2023 a 12/02/2024	11/09/2024 a 30/09/2024	2ª
78685025	DARCY VICTORIO MOLIN JUNIOR	01/01/2023 a 31/12/2023	09/09/2024 a 23/09/2024	2ª
427627023	ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA	01/01/2023 a 31/12/2023	16/09/2024 a 25/09/2024	3ª
84837025	LEANDRO GONCALVES VARGAS DA FONSECA	01/01/2023 a 31/12/2023	02/09/2024 a 16/09/2024	2ª
502798021	MARCELO DE SIQUEIRA BORGES	02/02/2023 a 01/02/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	1ª
437648024	MARIA JULIA SIMONETTI DO VALLE	03/02/2023 a 02/02/2024	10/09/2024 a 24/09/2024	2ª
33223024	RANAN WARSZAWSKI BARBOSA	01/01/2023 a 31/12/2023	30/09/2024 a 09/10/2024	3ª
427513023	ROSINILDO APARECIDO DE OLIVEIRA	14/02/2023 a 13/02/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	1ª
503122021	MATHEUS VICTOR BARROS	13/02/2023 a 12/02/2024	15/07/2024 a 29/7/2024	1ª

Nada mais,
Campo Grande- MS, 02 de outubro de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção Publicado no Diário Oficial n. 11.633 de 02 de outubro de 2024, página 304.

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 053 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O **Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **OUTUBRO/2024**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
97898022	ADÉLIA MARIA RESENDE FERNANDES	01/07/2022 a 30/06/2023	14/10/2024 a 28/10/2024	15
122806023	ALINE RIVAROLA MOURA	01/08/2023 a 31/08/2024	30/10/2024 a 08/11/2024	10
78345027	ANA PAULA NUNES DA CUNHA	02/08/2023 a 01/08/2024	23/10/2024 a 21/11/2024	30
436479022	BOLIVAR PORTO	01/01/2023 a 31/12/2023	21/10/2024 a 30/10/2024	10
121164022	CRISTIANE FERRARI	27/12/2022 a 26/12/2023	29/10/2024 a 07/11/2024	10

106948024	DINAIR REZENDE MARQUES	06/07/2023 a 05/07/2024	01/10/2024 a 10/10/2024	10
43244023	EDNA JOANA DUARTE SLAVEC	01/01/2023 a 31/12/2023	21/10/2024 a 30/10/2024	10
504757021	EDSON MORONI VICENTE CARDOSO MARQUES	02/05/2023 a 01/05/2024	21/10/2024 a 19/11/2024	30
97405024	FÁTIMA MOREIRA SALOMÃO	01/01/2023 a 31/12/2023	18/10/2024 a 01/11/2024	15
432864022	MAGDA DAYANE DE LIMA	21/06/2023 a 20/06/2024	15/10/2024 a 29/10/2024	15
15160028	MIRIAN SILVERIA DE SOUZA	03/05/2023 a 02/05/2024	01/10/2024 a 10/10/2024	10
475806023	REINALDO ALVES ROMANO	01/01/2023 a 31/12/2023	07/10/2024 a 21/10/2024	15
44450021	RHEA SÍLVIA GONÇALVES GOMES	24/02/2023 a 23/02/2024	14/10/2024 a 28/10/2024	15
64333022	ROSANE ALVES OLIVEIRA	12/07/2023 a 11/07/2024	14/10/2024 a 23/10/2024	10
504569021	SAMANTA DAVID DA SILVA	02/05/2023 a 01/05/2024	07/10/2024 a 21/10/2024	15

Campo Grande - MS, 01 de outubro de 2024.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU, nº 201 de 20 de junho de 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

INSTITUIR Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores **Everton da Costa Teixeira, Procurador de Entidade Pública, matrícula nº. 22641023; Eduardo Akira Oshiro, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 130369021, Nelson Éder de Souza modesto, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 70361024**, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. **27/021.930/2024**.

Fixo o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU, nº 202 de 20 de junho de 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

INSTITUIR Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores **Everton da Costa Teixeira, Procurador de Entidade Pública, matrícula nº. 22641023; Eduardo Akira Oshiro, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 130369021, Nelson Éder de Souza modesto, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 70361024**, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. **27/021.934/2024**.

Fixo o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU, nº 338 de 30 de setembro de 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **Domingos Célio Alves Cardoso, Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 24294024** pelo servidor **Everton da Costa Teixeira, Procurador de Entidade Pública, matrícula nº. 22641023** no Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº. **27/033.193/2024**.

Fixo o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório, contados do juízo de admissibilidade, conforme artigo 13 do Decreto nº. 14.890 de 2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 134, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que irão compor a Comissão Patrimonial desta Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, por meio de convênios firmados pelo Ministério de Trabalho e Emprego com estados e municípios, até o ano de 2013, para execução de ações e serviços do Sistema Nacional de Emprego - Sine, e/ou proceder ao Inventário de Bens Permanentes, para o exercício de 2024, e revogar a Portaria "P" FUNTRAB Nº 98/23 de 22 de junho de 2023 - Diário Oficial Nº 11.192 de 18/06/2023, p.201/202. Com validade a contar da data de publicação.

MATRÍCULA	MEMBROS DESIGNADOS	FUNÇÃO
477505023	Leandro de Barros Mont Serrat Mattosinho	Presidente
44840021	Juraci Nunes de Oliveira	Membro
30721023	Marilene Rodrigues Taveira Bezerra	Membro
503519022	Flávio de Almeida Blini	Suplente

Campo Grande - MS, 2 de outubro de 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 135, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui Comissão de Inventário de Bens Móveis, intangíveis e semoventes do ano de 2024, nos termos do disposto no Decreto n. 16.268, de 4 de setembro de 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencente ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo deste órgão ou desta entidade;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas dos órgãos e das entidades.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

NOME	Matrícula	CARGO
Leandro de Barros Mont Serrat Mattosinho	477505023	Direção Executiva e Assessoramento - Presidente
Marilene Rodrigues Taveira	30721023	Técnico Organizacional
Juraci Nunes de Oliveira	44840021	Assistente de Ações Sociais

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades deste órgão/entidade, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 2 de outubro de 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento da Própria Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/Nível/Código	Período	Prazo
73474021	Ana Paula Brasil Rodrigues	Agente de Ações de Trabalho - 464/D/4	04.09.24 a 10.09.24	07 dias em Prorrogação
93091021	Dan Jeferson Vieira	Assistente de Ações de Trabalho - 462/D/4	07.08.24 a 05.09.24	30 dias em Prorrogação
93091021	Dan Jeferson Vieira	Assistente de Ações de Trabalho - 462/D/4	06.09.24 a 06.09.24	01 dia em Prorrogação
74561022	Marta de Oliveira Machado	Agente de Ações de Trabalho - 464/F/7	27.07.24 a 25.08.24	30 dias em Prorrogação
74561022	Marta de Oliveira Machado	Agente de Ações de Trabalho - 464/F/7	26.08.24 a 24.10.24	60 dias em Prorrogação
49305021	Mônica Scheller	Gestor de Ações de Trabalho - 461/D/5	27.08.24 a 17.09.24	22 dias em Prorrogação

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar incorreção no original publicado no D.O. nº 11.633, de 02.10.2024, páginas 310 e 311.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1435, de 02 de outubro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Constituir Comissão Permanente de Capacitação-CPC, integrada pelos servidores a seguir relacionados, para exercer o mandato de 02 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2026.

Nome	Cargo	Matrícula	Membro/ Função	Setor/ Área de Representação
Vania Pereira Morassutti Benatti	Técnico de Nível Superior	121140021	Presidente	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social
Maria Verônica de Souza	Técnico de Nível Superior	94205021	Vice-Presidente	
Giseli Mendonça de Camargo	Técnico de Nível Superior	104895022	Secretária	
Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza	Técnico de Nível Superior	58745021	Titular	Reitoria
Marciele de Freitas Oliveira Silva	Técnico de Nível Superior	472608023	Suplente	
Robsom Marques de Amorim	Técnico de Nível Superior	112552021	Titular	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Sirlei Ferreira Soares Ortega	Assistente Técnico de Nível Médio	63281021	Suplente	
Marianne Pereira de Souza	Técnico de Nível Superior	123738022	Titular	Pró-Reitoria de Ensino
Jaqueline dos Santos Vieira	Assistente Técnico de Nível Médio	43809021	Suplente	
Fernanda Pereira de Lima	Assistente Técnico de Nível Médio	481506021	Titular	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Giselle Feliciani Barbosa	Professor de Ensino Superior	434047021	Suplente	
Amanda Cristina Danaga	Professor de Ensino Superior	482031021	Titular	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Cláudia de Souza Zanella	Técnico de Nível Superior	87664022	Suplente	
Patricia Rodrigues da Silva de Almeida Paz	Técnico de Nível Superior	500517021	Titular	Pró-Reitoria de Ações Afirmativas Equidade e Permanência Estudantil
Tânia Maria Sordi	Técnico de Nível Superior	496541022	Suplente	
Lucélio Ferreira Simião	Professor de Ensino Superior	70511022	Titular	Ciências Exatas e da Terra
Zildamara dos Reis Holsback	Professor de Ensino Superior	122198031	Titular	Ciências Biológicas
Vinícius de Oliveira Ribeiro	Professor de Ensino Superior	19631024	Titular	Engenharias

Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura	Professor de Ensino Superior	106087021	Titular	Ciências da Saúde
Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Professor de Ensino Superior	88883021	Suplente	
Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	Professor de Ensino Superior	25181029	Titular	Ciências Agrárias
Rosa Maria Farias Asmus	Professor de Ensino Superior	46120023	Suplente	
Cleverson Daniel Dutra	Professor de Ensino Superior	91421021	Titular	Ciências Sociais Aplicadas
Débora de Barros Silveira	Professor de Ensino Superior	6285021	Titular	Ciências Humanas
André Rezende Benatti	Professor de Ensino Superior	27129025	Titular	Linguística, Letras e Artes
Lucilene Soares da Costa	Professor de Ensino Superior	106581022	Suplente	
Evaldo Carlos Simis Junior	Técnico de Nível Superior	486680021	Titular	Área de Profissional Técnico da Educação Superior
Marly Fagundes	Assistente Técnico de Nível Médio	118113021	Titular	
Hamilton Romero	Técnico de Nível Superior	125616027	Titular	
Jorge Miguel Soares Rodrigues	Técnico de Nível Superior	20284021	Suplente	
Carla Fabiana Costa Calarge	Técnico de Nível Superior	96451300187	Suplente	
Bianca Paulino e Silva	Técnico de Nível Superior	114770021	Suplente	

Dourados-MS, 02 de outubro de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1449, de 02 de outubro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral de ESMAEL ALMEIDA MACHADO, matrícula nº. 98640021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercício de Mandato Classista, na Associação dos Docentes da Universidade Estadual – ADUEMS – Seção Sindical, no período de 07 de outubro de 2024 a 09 de dezembro de 2025, com fundamento no artigo 156, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e na Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 10, de 31 de maio de 2022 (Processo nº. 29/074.592/2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1450, de 02 de outubro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Wagner Lopes Klein 67159022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	30	01/10/2024 a 30/10/2024	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1451 de 02 de outubro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GUSTAVO ANTONIO PAVANI, matrícula nº. 480130021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Curso de Matemática, Licenciatura, na Unidade Universitária de Nova Andradina, no período de 20 de setembro de 2024 a 19 de outubro de 2024, em substituição a titular KATIA GUERCHI GONZALES, matrícula n. 46261022, em licença para tratamento de saúde (Processo nº. 29.075.333-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1452, de 02 de outubro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS, matrícula nº. 81509021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe E3, nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional (DDAP) no período de 14 a 23 de outubro de 2024, em substituição a titular MARIA VERONICA DE SOUZA matrícula n. 94205021, em férias no período (Processo 29.075.345-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1452, de 02 de outubro de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Nelison Ferreira Correa					CPF: xxx.077.351-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000679/2024	12h	30/09/2024	01/10/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.060,13
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 39/2022-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.956 de 03 de outubro de 2022)					
Naubia de Souza Machado					CPF: xxx.217.861-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000680/2024	12h	01/10/2024	01/10/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.171,45
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 34/2024-PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.480 de 02 de maio de 2024)					
Maria Júlia Alexandria Rocha Rodrigues					CPF: xxx.609.321-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000681/2024	16h	01/10/2024	01/10/2024 a 10/10/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.012,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 18/2024 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 11.441 de 15 de março de 2024)					
Ana Caroline de Almeida Silva					CPF: xxx.768.751-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000682/2024	8h	02/10/2024	02/10/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2023-PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 11.289 de 06 de outubro de 2023)					
Cristiane Pereira Peres					CPF: xxx.811.351-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000683/2024	40h	02/10/2024	02/10/2024 a 31/10/2024	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 62/2024-PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 11.598 de 30 de agosto de 2024)					
Vitória Pardo Borges Freitas					CPF: xxx.311.341-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000684/2024	40h	02/10/2024	02/10/2024 a 10/10/2024	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2024-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.557 de 17 de julho de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1453, de 02 de outubro de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki					CPF: xxx.254.241-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000442/2024	20h	25/09/2024	30/09/2024	Excepcional interesse público	R\$ 5.100,21
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 72/2023-PRODHS/PROE(publicada no DOE n. 11.290 de 09 de outubro de 2023)					
Sonia de Fátima Leal de Abreu					CPF: xxx.511.771-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000625/2024	16h	24/09/2024	30/09/2024	Excepcional interesse público	R\$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11464 de 12 de abril de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1454, de 02 de outubro de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º,

ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Vitória Pardo Borges Freitas					CPF: xxx.311.341-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000685/2024	24h	02/10/2024	11/10/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 4.342,90
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2024-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.557 de 17 de julho de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n. 1447 de 02 de outubro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CRENCIAR a servidora Luciana Henrique da Silva, matrícula 472287021, ocupante de cargo efetivo, a conduzir os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n. 1448, de 02 de outubro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor comissionado Mauro Rafael Ribeiro Campagnoli, matrícula 5059988021, a conduzir os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL Nº 101, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, todos lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Posse do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/ 2024, para provimento dos cargos da Carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental, do quadro de pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, que será realizada nos dias 17 a 22 de outubro de 2024, no horários das 14 às 16 horas, no Auditório Shirley Palmeira, situado à rua Desembargador , Leão Neto do Carmo, s/n, Quadra 03, Setor 03, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

Nome	Matrícula	Cargo
Adriana Lopes Moreira da Silva	93877021	Fiscal Ambiental
Carlos Roberto de Farias Timóteo	498500021	Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos
Edilce Amaral Maia	112978021	Técnico em Serviços Ambientais
Gabriella Benitez da Silva	483075022	Gestão Operacional e Assistência
Julia Paula Guimarães	512590021	Gestão Operacional e Assistência
Lidiane de Jesus Souza Chaves Batista	127371024	Direção Executiva e Assessoramento
Maria Lucia Yukie Uemura	5459024	Técnico Organizacional
Patricia Rodrigues Mendonça	87840023	Gestor Ambiental
Valquiria Nunes Castanho Cansação	27277025	Gestor de Recursos Naturais

CAMPO GRANDE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

PORTARIA "P" IMASUL Nº 102, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, todos lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Posse do Concurso Público de Provas - SAD/SEMADESC/IMASUL/TÉCNICO/MÉDIO/2024, para provimento dos cargos da Carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental, do quadro de pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, que será realizada nos dias 22 e 23 de outubro de 2024, no horários das 14 às 16 horas, no Auditório Shirley Palmeira, situado à rua Desembargador , Leão Neto do Carmo, s/n, Quadra 03, Setor 03, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

Nome	Matrícula	Cargo
Adriana Lopes Moreira da Silva	93877021	Fiscal Ambiental
Carlos Roberto de Farias Timóteo	498500021	Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos
Edilce Amaral Maia	112978021	Técnico em Serviços Ambientais
Gabriella Benitez da Silva	483075022	Gestão Operacional e Assistência
Julia Paula Guimarães	512590021	Gestão Operacional e Assistência
Lidiane de Jesus Souza Chaves Batista	127371024	Direção Executiva e Assessoramento
Maria Lucia Yukie Uemura	5459024	Técnico Organizacional
Patricia Rodrigues Mendonça	87840023	Gestor Ambiental
Valquiria Nunes Castanho Cansação	27277025	Gestor de Recursos Naturais

CAMPO GRANDE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

ATO/CGDP nº 007/2024, de 01 de outubro e 2024.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a atividade funcional das Defensoras Públicas e Defensores Públicos está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pela Corregedora-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, as Defensoras Públicas e Defensores Públicos que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízas e Juízes de Direito, Promotoras e Promotores de Justiça, Delegadas e Delegados de Polícia, serventuárias e serventuários da Justiça, advogadas e advogados, e à população em geral que nos dias abaixo indicados será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensores e Defensoras	Endereço
8 de outubro de 2024	12h às 16h	1ª Defensoria Pública de Caarapó	Karina Figueiredo Freitas	Rua Dom Pedro II, nº 1.700, Vila Planalto - Fórum - CEP 79940-000 - Caarapó/MS
8 de outubro de 2024	12h às 16h	2ª Defensoria Pública de Caarapó	Danilo Iano Shiroma	Rua Dom Pedro II, nº 1.700, Vila Planalto - Fórum - CEP 79940-000 - Caarapó/MS
9 de outubro de 2024	12h00 às 14h00	Defensoria Pública de Itaquiraí	Juliana Esteves Teixeira Braga	Avenida Mato Grosso, nº 350, Centro - Fórum- CEP 79965-000 - Itaquiraí/MS
14 de outubro de 2024	14h às 16h	7ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando	Av. Raul Pires Barbosa, nº 1.464 - Chácara Cachoeira - CEP 79040-150 - Campo Grande/MS
14 de outubro de 2024	14h às 16h	9ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	Olga Lemos Cardoso de Marco	Av. Raul Pires Barbosa, nº 1.464 - Chácara Cachoeira - CEP 79040-150 - Campo Grande/MS
16 de outubro de 2024	14h às 16h	1ª Defensoria Pública de Cassilândia	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, nº 137, Centro - CEP 79540-000 - Cassilândia/MS

Art. 2º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta das Defensoras Públicas e Defensores Públicos submetidos ao procedimento correicional.

Art. 3º As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2024.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 23.0.000001119-3

Assunto: Formalização de Termo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 236/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, atendidas as recomendações, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, bem como presente a conveniência e oportunidade administrativa, com fundamento no art. 184 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** celebração do Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará-DPGE/CE e a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul-DPGE/MS, com o consequente prosseguimento do feito. Publique-se. Às providências.

Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2024

Processo SEI n. 22.0.000002316-0

Termo de Convênio n. 005/DPGE/2022

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e Banco do Brasil S.A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio n. 005/DPGE/2022, que trata de averbação em folha de pagamento, mediante consignação facultativa de descontos incidentes sobre subsídio ou remuneração, prévia e formalmente autorizadas pelo Defensor Público ou servidor, com anuência da Administração, após livre negociação entre Consignado e CONSIGNATÁRIA, devendo aquele ser ocupante de cargo de provimento efetivo, com vínculo estatutário, comissionado, pensionista ou aposentado, devidamente registrado no sistema de pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoal para fins de efetivo percebimento de seu subsídio ou de sua remuneração pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio n. 005/DPGE/2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 09/11/2024 e término em 08/11/2026.

Do pagamento das prestações: Acrescenta-se à CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES do Termo de Convênio n. 005/DPGE/2022 o seguinte texto: "8.6. A conta para envio de valores mensais aos consignados será a Conta Corrente n. 94.000.000-8, Agência n. 2576-3"

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261/2003, além de previsão na cláusula décima primeira – da vigência.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2024 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Convênio n. 005/DPGE/2022, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Data da assinatura: 02 de outubro de 2024.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Sebastião Vanderlan Borges Soares.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2024

Processo SEI n. 33/000883/2024

Contrato n. 017/DPGE/2024

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e Gente Seguradora S.A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor: cláusula quinta, item 14.2 do Contrato n. 017/DPGE/2024, que tem como objeto o seguro de veículos integrantes da frota da DPGE/MS.

Da alteração de valor: Fica acrescido o valor contratado, devido a inclusão de um veículo na tabela constante no item 1.2 da cláusula primeira, representando acréscimo da ordem de 5,19%, perfazendo o valor total do endosso na apólice **R\$ 1.286,66 (mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** a contar da data de assinatura do Termo Aditivo.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto na cláusula décima quarta, item 14.1 e 14.2 do Contrato e art. 124, I, "b" e 125 da Lei n. 14.133, de 2021 e alterações.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2024 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 017/DPGE/2024, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições

pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Data da assinatura: 02 de outubro de 2024.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Marcelo Wais pela Contratada.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.044/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de deslocamento da Defensora Pública LIGIANE CRISTINA MOTOKI, matrícula n. 7126631, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR), que, no dia 13 de setembro de 2024, participou da diligência ao território dos povos indígenas na área de retomada de Douradina/MS, a convite da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, da Câmara dos Deputados, Brasília/DF. (Processo SEI n. 33/004548/2024)

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.045/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 55120861, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública de Anastácio/MS, para, sem prejuízo de suas funções, participar do **Seminário de Direitos da Criança e Adolescente** e compor a mesa na Aula Magna, como mediadora, no dia 3 de outubro de 2024, a realizar-se no Auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004412/2024)

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.046/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público BRUNO BERTOLI GRASSANI, matrícula n. 55079601, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência da comarca de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas funções, participar do **Seminário de Direitos da Criança e Adolescente** e integrar a segunda mesa de debates na manhã do dia 4 de outubro de 2024, palestra do Defensor Público Rodrigo Azambuja Martins, Coordenador da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro/RJ, a realizar-se no Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004412/2024)

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.047/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ, matrícula n. 55005401, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria

Pública Criminal da comarca de Três Lagoas/MS, para, sem prejuízo de suas funções, participar do **Seminário de Direitos da Criança e Adolescente** e integrar a primeira mesa de debates na manhã do dia 4 de outubro de 2024, no tema – Acolhimento Institucional, a realizar-se no Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004412/2024)

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.048, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 7 de outubro de 2024, a Portaria "D" DPGE n. 229/2023, de 30 de março de 2023, publicada no D.O.E n. 11.121, de 3 de abril de 2023, página 201, que designou o Defensor Público CAHUÊ DUARTE E URDIALES, matrícula n. 829803-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP- 25, titular da 6ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, para atuar como Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – NUSPEN.

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.049/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público ARTHUR DEMLEITNER CAFURE, matrícula n. 55114741, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP- 24, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Sidrolândia/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - NUSPEN, a partir de 7 de outubro de 2024, com fundamento no artigo 8º, da Resolução DPGE n. 222, de 4 de agosto de 2020.

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.050/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 762/2021, de 18 de outubro de 2021, publicada no D.O.E n. 10.658, de 19 de outubro de 2021, página 174, que indicou as Defensoras Públicas nominadas neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Fórum Permanente pela Paridade Institucional e Política das Mulheres (FPIPM)**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do município de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002014/2023)

DEFENSORAS PÚBLICAS/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Thaís Dominato Silva Teixeira – Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM	Titular
Edmeiry Silara Broch Festi – Titular da 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande/MS	Suplente

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.051/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INDICAR as Defensoras Públicas nominadas neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Fórum Permanente pela Paridade Institucional e Política das Mulheres (FPIPM)**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do município de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002014/2023)

DEFENSORAS PÚBLICAS/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA – Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres - NUDEM	Titular
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO – Titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	Suplente

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.052/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS, matrícula n. 5531382-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de Bela Vista/MS e na 1ª Defensoria Pública da comarca de Bonito/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
24/07/2024 à 31/07/2024	03/10/2024	2
05/06/2024 à 12/06/2024	24/10/2024	0
Projeto Van dos Direitos	Dias de Compensação	Saldo
24 e 25/08/2024	23 e 25/10/2024	0

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.053/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE, matrícula n. 5500516-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
13/10/2021 à 20/10/2021	04/10/2024	0

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 746/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA NÁTHALEN SANTOS DA SILVA, matrícula n. 55224723, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de outubro de 2024. (Processo SEI n. 33/004970/2024)

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 747/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, DIONEI FARIAS SANTOS, matrícula n. 55143543, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de outubro de 2024. (Processo SEI n. 33/004971/2024)

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 748/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA AMORIM NOVAIS, matrícula n. 55301583, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar as funções inerentes ao cargo de Assessor Administrativo I, símbolo DPDA-3, **no período de 14 a 28 de outubro de 2024**, em decorrência de férias da titular. (Processo SEI n. 33/004926/2024)

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 749/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 2º da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para nos dias 3 e 4 de outubro de 2024, auxiliarem nas atividades do evento **Seminário de Direitos da Criança e Adolescente**, sob a coordenação do NUDECA, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/004412/2024)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS	LOTAÇÃO
55231923	ALESSANDRA PAULINO MATHEUS	NUDECA
55155063	ANNA PRISCILA BORGES BENEVENUTO DE OLIVEIRA SANTOS	NUDECA
55246503	JANAÍNA BATISTA DOS SANTOS	NUDECA
55305003	JOSIANE FERREIRA ANTUNES ALVES	NUDECA
55282683	KÁTIA REGINA NUNES RIBEIRO MOTTI	GDAS/DPGE
55303563	TATIANE DE CARVALHO AZEVEDO	NUDECA

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 750/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento da servidora e dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do evento **ExpoJud 2024**, a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2024, em Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao evento, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/003635/2024)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÃO
55291503	ALINE LOPES FRANCISCO	Chefe de Departamento/STI
55290603	MARCELO ROBERTO MUCCILLO	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
55172343	RODRIGO BARRETO LOPES	Chefe de Departamento/STI

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 751/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de deslocamento da servidora ELIS FERNANDA CORRADO, matrícula n. 55288623, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Antropóloga, lotada no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR), que, no dia 13 de setembro de 2024, participou da diligência ao território dos povos indígenas na área de retomada de Douradina/MS, a convite da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, da Câmara dos Deputados, Brasília/DF. (Processo SEI n. 33/004548/2024)

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 752/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIELA PEREIRA DA SILVA COUTINHO, matrícula n. 55223283, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de outubro de 2024. (Processo SEI n. 33/004909/2024)

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 753/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares a integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Mariana Auxiliadora Vaz dos Santos	5528988-3	14 a 28/10/2024

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 143/2024, cujo objeto é aquisição de Arrancadeira de Mandioca, para atendimento das demandas existentes nos departamentos e demais órgãos sob a égide da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico Turismo e Meio Ambiente do Município de Batayporã – MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/03912, processo administrativo nº 143/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: FK BRASIL INDUSTRIAL LTDA (30636940000132) com o lote: 1 no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Batayporã-MS, 02 de outubro de 2024. CACILDO DA SILVA PAIÃO Prefeito Municipal em Exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, tipo menor preço por item, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecer "Panetones", para atendimento das demandas existentes nos vários departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L.) e Secretaria Municipal de Assistência Social (S.M.A.S) do Município de Batayporã – MS, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, conforme processo unificado, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/04880, processo administrativo nº 169/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 17/10/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 02 de outubro de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 152/2024, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para prestação de serviços visando a realização dos exames ocupacionais, elaboração dos documentos de Segurança e Medicina do Trabalho, envio dos eventos e-social e Serviços de Assessoria em Segurança do Trabalho e Saúde do Trabalhador para atender as necessidades do Município de Batayporã – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, conforme da solicitação da SMAFIP, Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/04417, processo administrativo nº 152/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (40978450000178) com o lote: 1 no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).BATAYPORÃ - MS, 02 de outubro de 2024 CACILDO DA SILVA PAIÃO Prefeito Municipal em Exercício.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 11.631 de 30/09/2024, Pág. 240. Retifica-se por incorreção referente ao extrato do 3ª Termo Aditivo do Processo nº 3.095/2023 – Contrato Administrativo nº 045/2023 SISP, cujo o objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para execução de Obras/Serviços de Pavimentação de Concreto Sextavado com reaproveitamento de lajotas retiradas das ruas Centrais do entorno do Novo Pronto Socorro, em diversas ruas, no município de Corumbá/MS. Onde se lê: (...) Cláusula Primeira – Retifica-se por incorreção referente ao extrato do 3ª Termo de Aditivo Leia-se: (...) Cláusula Primeira - Retifica-se por incorreção referente ao extrato do 2ª Termo de Aditivo As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 073/2014

Processo: 19.298/2014

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa ESNARRIAGA

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Nova Geração Empreendimentos Imobiliários).

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/09/2024, com reajuste do valor do aluguel, com base na variação do IGP-M do período, que deverá passar a ser o de R\$ 3.273,77 (três mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), com base nas justificativas constantes às fls. 516 do Processo nº 19.298/2014, de 08/05/2014.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 23/09/2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2024

Processo: 18752/2024.

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) para o PROJETO MS SAÚDE – MAIS SAÚDE, MENOS FILA, conforme Resolução nº 205 e 223/SES/MS, as quais, dispõe a respeito de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos e exames de diagnósticos no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor total a ser repassado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 177.823,20 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), sendo esse montante destinado para procedimentos descritos na resolução nº223/SES/MS.

DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo terá a sua vigência a contar da assinatura até a efetiva e regular prestação de contas por parte da APAE.

Data da assinatura: 30 de setembro de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Ednilson Cezari Soares – Presidente da APAE de Corumbá/MS.

1º TERMO DE APOSTILA

Processo – nº 972/2023 - Contrato Administrativo nº 030/2024 - Tomada de Preços nº 003/2024. Contratada: Blue Sky Sinalização Viária LTDA_ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto –Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização de trânsito semaforica, horizontal e vertical, do sistema viário Municipal de Corumbá/MS, com fornecimento de equipamentos, veículos, materiais e mão de obra.

Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada pelo seu titular, Sr. Luiz Fernando Moreira, RESOLVE apostilar ao Contrato Administrativo de nº 030/2024-SISP , procedimento licitatório nº 972/2023 referente Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização de trânsito semaforica, horizontal e vertical, do sistema viário Municipal de Corumbá/MS, com fornecimento de equipamentos, veículos, materiais e mão de obra conforme disposição do edital de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03/2024 A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a inclusão da dotação orçamentária referente aos recursos:

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

37.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

15.451.0103.5067.0000 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA INTEGRADOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE URBANA.

3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 1359.

FONTE DE RECURSO: 1.708.0000 – ROYALTIES CFEM.

FICHA: 2445.

FONTE DE RECURSO: 1.752.0000.

Data da Assinatura: 01/10/2024.

Assina: LUIZ FERNANDO MOREIRA – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024 – SMS.

Processo: 20.923/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Tecnomed Assistência Técnica e Comercial Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.529.400/0001-02.

Objeto: Referente a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Altieres Jacomini – A. Jacomini Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 42.307.909/0001-37.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 – PE 07/2024

Processo: 10901/2024. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para execução de serviço de arbitragem e cronometragem de eventos esportivos para atender aos Órgãos da administração direta e indireta do Município. Valores Registrados: JRBA SOLUCOES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 14.892.889/0001-73 - R\$624.400,00. Data da assinatura 02/10/2024. Assinam Álvaro Bernardo de Lima – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Corumbá-MS, 02/10/2024.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso De Chamamento Público

O Município de Coxim, Estado De Mato Grosso Do Sul, Através Da Sua Gerência De Gestão De Licitações, torna público, a abertura da licitação. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços funerários, em atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência anexo a este Edital.

Período: 03/10/2024 a 03/10/2025 das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (horário MS). Processo Administrativo 315/2024. Chamada Pública Nº 034/2024. Inexigibilidade Nº 034/2024. Edital Nº 039/2024. Endereço de entrega: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Rua Dez de Dezembro nº 268, Centro. O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <https://www.coxim.ms.gov.br/>. Coxim, MS, 01 de outubro de 2024.

Claudival Conceição de Araújo
Gerência de Gestão e Licitações.

Aviso de Licitação

O Município de Coxim-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que estará realizando o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 406/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de aquisição de 02 (dois) veículos do tipo minivan, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, que servirá para suprir as necessidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente, ambos localizados no município de Coxim/MS. O recebimento das propostas dar-se-á das 08h00min do dia 02/10/2024 até às 08h29min do dia 17/10/2024. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 17/10/2024 na plataforma bll.compras.com.

Coxim-MS, 01 de outubro de 2024.

Claudival Conceição de Araújo
Gerente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 083/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, tendo itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas e itens destinados à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DE USO GERAL E ELETROELETRÔNICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 07/10/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 21/10/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 02 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 112/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto e fechado", destinada à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE SAÚDE, DE AGRICULTURA FAMILIAR, DE CULTURA E A FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE DOURADOS.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 07/10/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 23/10/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 02 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 115/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto e fechado", destinada à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 07/10/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 24/10/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 02 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024. O Município de Ivinhema/MS através da Secretaria Municipal de Administração e de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive limpeza química, instalação, desinstalação, remoção e remanejamento de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), utilizando Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC),

incluindo reposição de peças, materiais e equipamentos necessários às manutenções, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **EMPRESA CLASSIFICADA: APARECIDO ELCIO DOS SANTOS**, vencedor do lote: 01, no valor total de R\$ 319.999,98 (trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Ivinhema-MS, 02 de Outubro de 2024. **Elizabete Adolfo Machado** "Pregoeira". Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Administração, **HOMOLOGO** o presente resultado. **Juliano Ferro Barros Donato** "Prefeito Municipal"

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE N. 017/2024. Em conformidade com o art. 72, VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei retro citada, **conforme solicitação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DO GRUPO SERTANEJO TRAIÁ VÉIA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "3º EDIÇÃO DA FESTA DE PEÃO DE BOIADEIRO", EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA /MS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 135/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 017/2024. LOCATÁRIOS: TRAIÁ VÉIA PRODUÇÕES LTDA. VALOR TOTAL:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021601.13.392.0505.2235.0000 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura – 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Ficha 1461 – Fonte 1500. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução do referente serviço será no dia 08 de novembro de 2024 no município de Ivinhema/MS, na Praça de Eventos situada na Av. Ronaldo Padovan Branquinho, s/n. A apresentação terá a duração de 01h30 (uma hora e trinta minutos). E iniciará às 23h59min do dia 08 e encerra às 01h30 do dia 09 de novembro de 2024. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até dia 09 de novembro de 2024. Ainda, determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72 da Lei n. 14.133/21. Ivinhema/MS, 02 de Outubro de 2024. **Juliano Ferro Barros Donato**-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2024. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE NOVAS INSTALAÇÕES E REFORMAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA QUE NECESSITAM DE PINTURAS E RESTAURAÇÕES**, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/10/2024. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br) e no portal nacional das contratações públicas (PNCP), ou, através do e-mail licitacao2.ivinhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se. **Ivinhema-MS, 02 de Outubro de 2024. Juliano Ferro Barros Donato**-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4266/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR DEMANDA, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

Recebimento das propostas: 03/10/2024 às 09h00min ao dia 21/10/2024 às 09h59min (horário de Brasília).

Data da disputa: 21 de outubro de 2024 às 10 horas (horário de Brasília).

Edital: O Edital nº 11/2024, encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações, na

Prefeitura Municipal de Ladário/MS, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>, Portal da Transparência do município ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202.

Assina: Paulo Roberto Ferreira Papa – Secretário Municipal de Administração.
Ladário/MS, 02 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICO Nº 14/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2024/4104, na modalidade Concorrência nº 14/2024, tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de uma quadrada coberta na praça Francisco Frutuoso Figueiredo e cobertura do campo de malha na praça José Carreira Mendes, na Cidade de Nova Andradina-MS**, conforme C.I PM-ADM-2024/01866 e Solicitação de Compra nº 186/2024 a pedido da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 04 de outubro de 2024 – 08:00 horas (Horário de Brasília)

Até 21 de outubro de 2024 – 08:30 horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

21 de outubro de 2024 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVÉS DA PLATAFORMA CITADA!

SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Osmar Ferreira da Nobrega
Agente de contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 180/2023

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO OLGA - COOPAOLGA**:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre **30/09/2024 a 31/12/2024 03 (três) meses**, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº. 180/2023, observando o saldo existente para continuidade dos serviços. Considerando o interesse da Administração na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar na modalidade chamada pública, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, tendo como finalidade atender os projetos sociais vinculados a secretaria municipal de assistência social e cidadania – SEMCIAS, conforme **CI nº 617/2023 e Solicitação nº 94/2023**, nos termos do presente Edital e conforme relação constante no **TERMO DE REFERENCIA, Anexo I do Edital**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 3/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. A pedido Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme despacho da secretaria bem como parecer jurídico, com fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 20 de setembro de 2024.

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO OLGA - COOPAOLGA
Osmar De Castro Lemes
Contratado

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 086/2024, Processo SIGA HR-ADM-2024/00109**. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalar para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 17/10/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**.

bll.org.br. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 01 de outubro de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 910/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 012/2024, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES MOBILIÁRIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME PROCESSO Nº 27/011091/2023 RESOLUÇÃO Nº 85/2023/SES/MS EMENDA PARLAMENTAR E ITENS DECLARADOS DESERTOS OU FRACASSADOS NO PREGÃO Nº 030/2023, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas que seria em 08 de agosto de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), passa a ser no dia 17 de outubro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado, contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações.

Paraíso das Águas – MS, 02 de outubro de 2024.

Ariane de Paula Sousa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que no dia **24 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF)**, através do site <https://bll.org.br/>, fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, especificada no **OBJETO**, mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos destinados a Farmácia Especializada, para atendimento de pacientes, conforme protocolo médico do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/ e <https://bll.org.br/>.

Paranaíba-MS, 2 de outubro de 2024.

RINALDO LEAL GARCIA
Diretor do Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Negro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 042/2024

Modalidade: Concorrência Nº 003/2024

Edital: Nº 022/2024

A Autoridade Competente: Cleidimar da Silva Camargo

Promotor: Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, o Sr. Cleidimar da Silva Camargo, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 28, II), após exame e deliberação do **Processo Administrativo Nº 042/2024**, em observância ao Instrumento Convocatório **Concorrência Nº 003/2024**, cujo objeto é a **"contratação de empresa especializada na construção de campo de Futebol Society no Município de Rio Negro/MS, visando atender o Contrato de Repasse nº 924666/2021/MCIDADANIA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério**

da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Negro/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV) o certame ao seu vencedor cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, através do sessão pública virtual realizada de forma "on-line", no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico (www.comprasbr.com.br), conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

MONTSERV METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.265.214/0001-92, vencedora do certame do **item 01**, com o valor global de **R\$ 671.411,83 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e três centavos)**.

Rio Negro/MS 01 de Outubro de 2024.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes em atendimento a Atenção Básica, Saúde Bucal, Hospital Municipal, SAD, SAMU, Central de Regulação-Transporte, bem como para a implantação do serviço de TELEMEDICINA no município de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 23 de OUTUBRO de 2024**, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, Integra do **Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de outubro de 2.024.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2024, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de exames com finalidade diagnóstica por imagem de tomografia computadorizada e ressonância magnética, com a finalidade de suprir às necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAUDE, DECLARO VENCEDORA** s empresa:

Item	Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de exames com finalidade diagnóstica por imagem de tomografia computadorizada e ressonância magnética, com a finalidade de suprir às necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAUDE.	Unid.	Total Quant.	Valor Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
1	ANGIO TC DE AORTA TORACICA COM CONTRASTE	UN	3	469,00	1.407,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
2	ANGIO TC ARTERIAL CERVICAL COM CONTRASTE	UN	3	468,00	1.404,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
3	ANGIO TC VENOSA DE CRANIO COM CONTRASTE	UN	3	404,00	1.212,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
4	ANGIO TC ARTERIAL DE CRANIO COM CONTRASTE	UN	3	404,00	1.212,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.

5	ANGIO TC MEMBRO SUPERIOR COM CONTRASTE	UN	3	404,00	1.212,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
6	ANGIO TC MEMBRO INFERIOR COM CONTRASTE	UN	3	487,00	1.461,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL SEM CONTRASTE	UN	5	270,00	1.350,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LUMBAR SEM CONTRASTE	UN	6	288,00	1.728,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
11	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA TORACICA SEM CONTRASTE	UN	4	296,00	1.184,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
13	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA BACIA SEM CONTRASTE	UN	6	285,00	1.710,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
15	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR/PELVE/INFERIOR SEM CONTRASTE	UN	7	282,00	1.974,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
17	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL SEM CONTRASTE	UN	35	348,00	12.180,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
19	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES MEMBROS INFERIORES SEM CONTRASTE	UN	10	291,00	2.910,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
21	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES MEMBROS SUPERIORES SEM CONTRASTE	UN	10	291,00	2.910,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
22	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES MEMBROS SUPERIORES COM CONTRASTE	UN	5	303,00	1.515,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
23	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO SEM CONTRASTE	UN	45	292,00	13.140,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
24	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO COM CONTRASTE	UN	15	408,00	6.120,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
25	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE OU ARTICULAÇÕES TEMPORO MADIBULARES SEM CONTRASTE	UN	7	282,00	1.974,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
26	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE OU ARTICULAÇÕES TEMPORO MADIBULARES COM CONTRASTE	UN	3	407,00	1.221,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
27	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MASTOIDE SEM CONTRASTE	UN	3	328,00	984,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
29	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO SEM CONTRASTE	UN	3	328,00	984,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
30	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO COM CONTRASTE	UN	2	412,00	824,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
31	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX SEM CONTRASTE	UN	60	310,00	18.600,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
32	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX COM CONTRASTE	UN	20	421,00	8.420,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
33	URO TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE	UN	2	348,00	696,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
34	URO TOMOGRAFIA COM CONTRASTE	UN	1	458,00	458,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
35	SEDAÇÃO PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	UN	10	517,00	5.170,00	ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.
Total dos Itens com Menor Preço						R\$ 93.960,00

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de outubro de 2024.
Aline Cristina da Costa
Agente de Contratação

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 095/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa para a Confecção de Toldo (tipo Sombríte) em atendimento ao Ofício nº 039/2024 da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel do Oeste-MS através de Emenda Impositiva 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 17 de OUTUBRO de 2024**, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, **Integra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações
São Gabriel do Oeste – MS, 02 de outubro de 2024.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitação

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 092/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a aquisição de móveis e equipamentos permanentes para estruturação dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, sendo: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Setor do Cadastro Único - Bolsa Família, Órgão Gestor, Conselho Tutelar, Alta Complexidade e Secretaria Executiva dos Conselhos**, em atendimento a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 18 de OUTUBRO de 2024**, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, **Integra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações
São Gabriel do Oeste – MS, 02 de outubro de 2024.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Concorrência Eletrônica nº 021/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a **contratação de empresa especializado para execução das obras de execução de reforma de pontes em madeira, SGO- 869 sobre o Córrego do meio; SGO- 964 sobre os Córregos Macaco e Água Limpa; SGO-733 sobre o Córrego Baixadão; SGO-641 sobre os Córregos Cachoeirinha e SGO 965 sobre o Córrego da Estrada, no Município de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos**, em atendimento a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transito**, em sessão pública, **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 21 de OUTUBRO de 2024**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, **Integra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações
São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Outubro de 2024.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**AVISO DE LICITAÇÃO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA**

MODALIDADE - CONCORRENCIA PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0057/2024

CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 002/2024

CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO/EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

DATA DO CERTAME: 11/10/2024 AS 09h00min (horário de MS)

O Município de Sete Quedas/MS, localizado na Rua Monteiro Lobato, nº 629, Centro, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que o prazo de abertura referente à CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024 foi PRORROGADO. **A NOVA DATA DE ABERTURA OCORRERÁ ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE MS) DO DIA 16/10/2024**, na sala de reuniões de Licitação e Contratação, situada na Rua Monteiro Lobato, nº 629, Sete Quedas - MS. O objeto da concorrência é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, EM ATENDIMENTO DO CONVÊNIO N. 448/2024, FIRMADO COM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO PLANO DE TRABALHO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO DE ENGENHARIA APROVADO PELA AGESUL E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL**. O processo está regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão do FERIADO ESTADUAL: Criação de Mato Grosso do Sul.

Outras informações e o edital completo podem ser obtidos na Prefeitura Municipal de Sete Quedas, no endereço mencionado, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, ou pelos telefones (67) 3479-1220 (WhatsApp), (67) 3479-1476, ou pelo e-mail gelpmsq@hotmail.com. As demais partes do edital permanecem inalteradas.

Sete Quedas/MS, 02 de outubro de 2024

ADRIANA MARTINS RODRIGUES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA 0048/2024

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2024****AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

DATAS: 04/10/2024**HORÁRIO:** 09h00 - Oficial de Brasília**LOCAL:** Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354. Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS*Diretor de Compras e Licitações***CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2024****AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

DATAS: 04/10/2024**HORÁRIO:** 15h00 - Oficial de Brasília**LOCAL:** Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS*Diretor de Compras e Licitações*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

LARANGEIRA MENDES S.A.
CNPJ Nº 36.775.922/0001-18
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANGEIRA MENDES S/A a reunirem-se em Assembleia Extraordinária que será realizada em, 10 de outubro de 2024, devendo instalar-se às 08:00 (oito) horas em primeira convocação, e às 08:30 (oito e trinta) horas, em segunda convocação, na sede da sociedade na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5 , área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A)** Distribuição parcial de dividendos registrados na conta reserva de lucro a realizar. **B)** outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 01 de outubro de 2024.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

MENDES GONÇALVES S.A.
CNPJ Nº 55.288.799/0001-55
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da MENDES GONÇALVES S.A a reunirem-se em Assembleia Extraordinária que será realizada, 10 de outubro de 2024, devendo instalar-se às 09:00 (nove) horas em primeira convocação, e às 09:30 (nove e trinta) horas, em segunda convocação na sede da sociedade na cidade de Ponta Porã, Escritório Bloco "C" sala 2, na Rodovia MS 164 – KM 31,5 , área rural de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A)** Distribuição parcial de dividendos registrados na conta reserva de lucro a realizar **B)** outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 01 de outubro de 2024.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
CNPJ 87.700.746/0001-96 | NIRE 54200398754
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

São convocados os sócios da **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA**, com sede na Estrada Usina São João Km 24 Fazenda Jotabasso, Zona Rural, Ponta Porã/MS, CEP 79907-899 (a "Sociedade"), para a Assembleia Geral de Sócios a realizar-se no dia **10 de outubro de 2024**, nas dependências da sede da Sociedade, em primeira convocação às 07h30min, com a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda convocação às 08h, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios, para examinarem, discutirem e votarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** alteração do objeto social para inclusão da atividade de serviço de armazenagem para terceiros, com alteração da Cláusula Terceira do Contrato Social; e a **(ii)** consolidação do Contrato Social. **Ponta Porã/MS, 01 de outubro de 2024. José Américo Basso Amaral – Diretor Superintendente.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CARREIRA DE ATIVIDADES DE APOIO FAZENDÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL (ASSAF/MS)

Convoca-se todos os servidores aposentados e pensionistas da carreira de atividades de apoio fazendário de Mato Grosso do Sul para a Assembleia Geral Constitutiva(fundação) da Associação, a realizar-se no dia **10 de outubro de 2024 às 14 horas no endereço à Rua Giocondo Orsi, 939, Bairro Jardim TV Morena (em frente ao colégio adventista)** com as seguintes ordens do dia:

- 1.Leitura, Análise e aprovação do estatuto social;
- 2.Aprovação de constituição da associação;
- 3.Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 4.Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 5.Assuntos gerais.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2024.

Comissão Organizadora
Luciano Lopes Teixeira – membro

Rica Agronegócios Ltda.

CNPJ/MF nº 19.089.561/0001-37 – NIRE 54.201.131.247

Instrumento Particular de 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de Direito, as Partes adiante designadas e qualificadas, a saber, **Reonildo Daniel Prante** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 307.xxx.xxx-04, portador da cédula de identidade RG nº 4xxxxxx- DGPC/GO, nascido em 09/09/1959, residente e domiciliado na Avenida Miafiori, s/n, Q. 3, Lt. 34, Residencial Vila Miafiori, no Município de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75913-031; **Marlisseti Lima Prante**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, odontóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.xxx.xxx, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 029.xxx.xxx-36, residente e domiciliada na avenida Miafiori, S/N, Vila Miafiori, no Município de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75.913-031; únicos sócios da **Rica Agronegócios Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Rua Estrada Costa Rica/Serranópolis, KM 31, ESQ KM 02, S/N, Zona Rural, no Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.550-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.089.561/0001-37, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 54201131247, em 17 de outubro de 2013 (a "Sociedade"), têm, entre si, justo e acordado alterar o Contrato Social da Sociedade, fazendo-o nos seguintes termos: **1. Redução do Capital Social da Sociedade.**

1.1 Os sócios decidem, por unanimidade, nos termos do art. 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro 2002, reduzir o capital social da Sociedade, atualmente de R\$ 1.145.190,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa reais), para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante o cancelamento de 1.135.190 quotas, com a consequente restituição ao sócio **Reonildo Daniel Prante** dos imóveis a seguir listados: (i) **Fazenda Capão da Glória**, com área de 98,40 ha (noventa e oito hectares e quarenta ares) situado no município de Costa Rica Distrito de Baús no Estado do Mato Grosso do Sul, com registro no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Costa Rica — MS, sob a matrícula nº 062265.2.0025571-97, livro nº 2, ficha 001; (ii) **Fazenda Capão da Glória** denominada Fazenda Capão da Glória, com área de 265,72.81 ha (duzentos e sessenta e cinco hectares setenta e dois ares e oitenta e um centiares) situado no município de Costa Rica Distrito de Baús no Estado do Mato Grosso do Sul, com registro no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Costa Rica — MS, sob a matrícula nº 21.655, livro nº 2, ficha 001; (iii) **Fazenda Pontal da Glória** denominada Fazenda Pontal da Glória, com área de 353,37 ha (trezentos e cinquenta e três hectares e trinta e sete ares) situado no município de Costa Rica Distrito de Baús no Estado do Mato Grosso do Sul, com registro no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Costa Rica — MS, sob a matrícula nº 21.656, livro nº 2, ficha 001; (iv) **Fazenda Capão da Glória** denominada Fazenda Capão da Glória, com área de 189,43.27 ha (cento e oitenta e nove hectares e quarenta e três ares e vinte e sete centiares) situado no município de Costa Rica Distrito de Baús no Estado do Mato Grosso do Sul, com registro no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Costa Rica — MS, sob a matrícula nº 21.664, livro nº 2, ficha 001; (v) **Fazenda Capão da Glória** denominada Fazenda Capão da Glória, com área de 7,90.56 ha (sete hectares e noventa ares e cinquenta e seis centiares) situado no município de Costa Rica Distrito de Baús no Estado do Mato Grosso do Sul, com registro no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Costa Rica — MS, sob a matrícula nº 21.665, livro nº 2, ficha 001; (vi) **Fazenda Santo Antonio dos Dois Córregos** denominado Glória, com área de área de 107,18.81 ha (cento e sete hectares, dezoito ares e oitenta e um centiares) situado no município de Costa Rica, Distrito de Baús, no Estado de Mato Grosso do Sul, com registro no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Costa Rica-MS, sob a Código Nacional de Matrícula nº 062265.2.0025572-94, livro nº2, ficha 01; e (vii) **Fazenda Santo Antonio dos Dois Córregos** denominada de Fazenda Santo Antônio dos Córregos, com área de 110,77.93 ha (cento e dez hectares setenta e sete ares e noventa e três centiares) situado no município de Costa Rica Distrito de Baús no Estado do Mato Grosso do Sul, com registro no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Costa Rica — MS, sob a matrícula nº 21.666 livro nº 2 ficha 001.

1.1.1. Todos os bens, devidamente integralizados a sociedade por intermédio de seus Atos Societários, sendo que a correspondente redução, no valor de R\$ 1.135.190,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, cento e noventa reais) equivale ao valor contábil dos imóveis, será mantida a proporção de capital social detida pelos sócios.

1.2 Os sócios reiteram que, diante do cancelamento das quotas os imóveis: **(i) Fazenda Capão da Glória**, com área de 98,40 ha (noventa e oito hectares e quarenta ares) situado no município de Costa Rica Distrito de Baús no Estado do Mato Grosso do Sul, com registro no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Costa Rica — MS, sob a matrícula nº 062265.2.0025571-97, livro nº 2, ficha 001; **(ii) Fazenda Capão da Glória** denominada Fazenda Capão da Glória, com área de 265,72.81 ha (duzentos e sessenta e cinco hectares setenta e dois ares e oitenta e um centiares) situado no município de Costa Rica Distrito de Baús no Estado do Mato Grosso do Sul, com registro no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Costa Rica — MS, sob a matrícula nº 21.655, livro nº 2, ficha 001; **(iii) Fazenda Pontal da Glória** denominada Fazenda Pontal da Glória, com área de 353,37 ha (trezentos e cinquenta e três hectares e trinta e sete ares) situado no município de Costa Rica Distrito de Baús no Estado do Mato Grosso do Sul, com registro no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Costa Rica — MS, sob a matrícula nº 21.656, livro nº 2, ficha 001; **(iv) Fazenda Capão da Glória** denominada Fazenda Capão da Glória, com área de 189,43.27 ha (cento e oitenta e nove hectares e quarenta e três ares e vinte e sete centiares) situado no município de Costa Rica Distrito de Baús no Estado do Mato Grosso do Sul, com registro no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Costa Rica — MS, sob a matrícula nº 21.664, livro nº 2, ficha 001; **(v) Fazenda Capão da Glória** denominada Fazenda Capão da Glória, com área de 7,90.56 ha (sete hectares e noventa ares e cinquenta e seis centiares) situado no município de Costa Rica Distrito de Baús no Estado do Mato Grosso do Sul, com registro no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Costa Rica — MS, sob a matrícula nº 21.665, livro nº 2,

ficha 001; **(vi) Fazenda Santo Antonio dos Dois Córregos** denominado Glória, com área de área de 107,18.81 ha (cento e sete hectares, dezoito ares e oitenta e um centiares) situado no município de Costa Rica, Distrito de Baús, no Estado de Mato Grosso do Sul, com registro no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Costa Rica-MS, sob a Código Nacional de Matrícula nº 062265.2.0025572-94, livro nº2, ficha 01; e **(vii) Fazenda Santo Antonio dos Dois Córregos** denominada de Fazenda Santo Antônio dos Córregos, com área de 110,77.93 ha (cento e dez hectares setenta e sete ares e noventa e três centiares) situado no município de Costa Rica Distrito de Baús no Estado do Mato Grosso do Sul, com registro no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Costa Rica — MS, sob a matrícula nº 21.666 livro nº 2 ficha 001, retornarão, integralmente ao sócio Sr. **Reonildo Daniel Prante**. 1.3 Tendo em vista a deliberação tomada em 1.1, acima, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula Quarta**. O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididas em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizados pelos sócios, ficando distribuídos da seguinte forma:

Acionista	Ordinárias	Valor	%
Reonildo Daniel Prante	9.305	9.305,00	93,05%
Marliseti Lima Prante	695	695,00	6,95%
Total	10.000	10.000,00	100%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002. **Parágrafo Segundo.** Na alienação de quotas, seja a sócios seja a terceiros, o alienante deve apresentar proposta por escrito e detalhada das condições de venda aos demais sócios os quais têm direito de preferência a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias vencidos, findo este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes, o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições da proposta apresentada." **2.**

Consolidação do Contrato Social. 2.1. Em razão das deliberações tomadas em 1.1, supra, os sócios decidem, neste ato, consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Contrato Social da Rica Agronegócios Ltda. Reonildo Daniel Prante** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 307.273.240-04, portador da cédula de identidade RG nº 4863186-DGPC/GO, nascido em 09/09/1959, residente e domiciliado na Avenida Miafiori, s/n, Q. 3, Lt. 34, Residencial Vila Miafiori, no Município de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75913-031; **Marliseti Lima Prante**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, odontóloga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º2. xxx. xxx, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 029. xxx. xxx -36, residente e domiciliada na avenida Miafiori, S/N, Vila Miafiori, no Município de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75.913-031; únicos sócios da **Rica Agronegócios Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Rua Estrada Costa Rica/Serranópolis, KM 31, ESQ KM 02, S/N, Zona Rural, no Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.550-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.089.561/0001-37, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 54201131247, em 17 de outubro de 2013 (a "Sociedade"), resolvem por este instrumento particular consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira.** A sociedade gira sob nome empresarial de "**Rica Agronegócios Ltda.**" (art. 997, II, CC 2002) ("Sociedade"). **Parágrafo Primeiro.** O nome fantasia é "**Rica Agronegócios**". **Cláusula Segunda.** A sede social será em Costa Rica, no Estado Mato Grosso do Sul, na Estrada Costa Rica/Serranópolis, s/n, Km 31, Esq, km 02, Costa Rica, Mato Grosso do Sul, CEP 79.550-000, onde responderá judicial e extra judicialmente pelos atos que participar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir filiais em qualquer parte do território nacional (art. 997, II, CC/2002). **Cláusula Terceira.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início de suas atividades em 29/08/2013 (art. 997, II, CC/2002). **Cláusula Quarta.** Cláusula Quarta. O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididas em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizados pelos sócios, ficando distribuídos da seguinte forma:

Acionista	Ordinárias	Valor	%
Reonildo Daniel Prante	9.305	9.305,00	93,05%
Marliseti Lima Prante	695	695,00	6,95%
Total	10.000	10.000,00	100%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002. **Parágrafo Segundo.** Na alienação de quotas, seja a sócios seja a terceiros, o alienante deve apresentar proposta por escrito e detalhada das condições de venda aos demais sócios os quais têm direito de preferência a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias vencidos, findo este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes, o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições da proposta apresentada. **Cláusula Quinta.** A responsabilidade de cada sócio está limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social na forma do art. 1.052 do Código Civil. **Cláusula Sexta.** O objeto da sociedade é do ramo da agropecuária e agroindústria, em especial: a) O cultivo das culturas de soja, milho, arroz, feijão, trigo, algodão e cana de açúcar, podendo a critério dos sócios outras culturas e produtos agrícola que não foram especificadas pelo presente; b) Firmar contratos de arrendamentos ou parcerias; c) Participação em outras

empresas como sócia cotista ou acionista. **Cláusula Sétima.** A sociedade é administrada pelo sócio **Reonildo Daniel Prante**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário residente e domiciliado na cidade Avenida Miafiori, s/n, Q. 5, Lt. 34, Residencial Vila Miafiori, Rio Verde/GO, CEP 75.913-031, portador da cédula de identidade nº 4 xxxxxx expedida pelo órgão emissor DGPC/GO em 06/11/2002 e do CPF nº 307. xxx. xxx -04 e pela administradora não-sócia **Patrícia Lima Prante**, brasileira, solteira, administradora de empresa, portadora da cédula de identidade nº 4xxxxxx SSP/GO em 04/01/2008, inscrita no CPF/MF 033. xxx. xxx -67, residente e domiciliada na Avenida Miafiori, s/n, Q. 5, Lt. 34, Residencial Vila Miafiori, Rio Verde/GO, CEP 75.913-031, aos quais competirá representar sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante o sistema financeiro nacional, entidades oficiais, repartições públicas, repartições federais, estaduais e municipais, observando os eventuais limites e condições impostos pelo presente contrato social, podendo, para tanto, responder **isoladamente**: a) Realizar atos e negócios jurídicos cujo objeto seja de benfeitorias nos imóveis da sociedade ou de terceiros e, investimentos de qualquer natureza que não estejam previstos no orçamento da sociedade, nos planos anuais ou plurianuais deliberados em Reunião dos Sócios, cujos valores não sejam superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); b) Celebrar instrumentos e negócios jurídicos, dentre os quais operações financeiras, empréstimos, financiamentos, contratos de compra e venda, instrumento de constituição de garantias, cédula de produtor rural, dentre outras, cujo valor do ato ou negócio jurídico seja de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais); observado que adquirir, alienar ou onerar bens do ativo imobilizado da sociedade, dentre os quais imóveis, dependerá de prévia aprovação dos sócios; c) Admitir e demitir funcionais, vendedores, representantes e agentes comerciais; d) Receber citações ou intimações referente a processos, procedimentos e autuações administrativas e judiciais. **Parágrafo Primeiro.** Compete aos administradores em conjunto, exercer os demais atos necessários à representação da sociedade, incluindo, mas não se limitando, a: a) Realizar atos e negócios jurídicos cujo objeto seja de benfeitorias nos imóveis da sociedade ou de terceiros e, investimentos de qualquer natureza cujos valores sejam superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); observado que adquirir, alienar ou onerar bens do ativo imobilizado da sociedade, dentre os quais imóveis, dependerá de prévia aprovação dos sócios; b) Celebrar instrumentos e negócios jurídicos, dentre os quais operações financeiras, empréstimos, financiamentos, contratos de compra e venda, instrumento de constituição de garantias, cédula de produtor rural, dentre outras, cujos valores dos atos ou negócios jurídicos sejam superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e previamente aprovado pelos sócios; c) Fornecer fianças, avais e outras garantias a favor de terceiros após prévia aprovação dos sócios. **Parágrafo Segundo.** Os sócios poderão ser excluídos por justa causa, assim, determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, art. 1.085 ressalvando o art. 1.030 do CC/2002. **Parágrafo Terceiro.** O procurador ou advogado nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social. **Parágrafo Quarto.** A reunião pode ser dispensada quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matéria que dela seria objeto. **Parágrafo Quinto.** Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002). **Cláusula Oitava.** Os sócios podem de comum acordo decidir a qual sócio administrador fará a retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes. **Cláusula Nona.** Ao fim de cada exercício social, que coincidirá com o término do ano civil em 31 de dezembro de cada ano, a administração prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício. **Parágrafo Primeiro.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão: (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e (ii) designar administradores, quando for o caso. Antes de 30 (trinta) dias da data marcada para referida reunião, os documentos referidos no item (i) dever ser postos, por escrito, e com prova dos respectivos recebimentos, à disposição dos sócios que não exerçam a administração. **Parágrafo Segundo.** Por decisão dos sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social, a Sociedade poderá, em qualquer periodicidade, levantar balanços intermediários e/ou intercalares para fins contábeis ou para distribuição de lucros. **Parágrafo Terceiro.** Por decisão de sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social, os lucros líquidos apurados poderão ser: (i) distribuídos aos sócios na proporção das respectivas participações no capital social ou em outra proporção que for deliberada por sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social; ou (ii) retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados; ainda no caso de perdas/prejuízos esses serão absorvidos pelos sócios conforme suas respectivas participações, a não ser que de outra forma deliberado pelos sócios. **Cláusula Décima.** As deliberações dos sócios, em todos os assuntos relativos à sociedade, são tomadas por unanimidade representando a totalidade do capital social. **Cláusula Décima Primeira.** A resolução da sociedade em relação a um sócio por morte, retirada ou exclusão, bem como a apuração e pagamento dos haveres regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.032 do Código Civil. **Parágrafo Primeiro.** Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço, especialmente levantando, e liquidado em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 180 (cento e oitenta) dias da data da resolução. **Cláusula Décima Segunda.** A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais regular-se-ão pelo disposto nos artigos

1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil. **Cláusula Décima Terceira.** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).. **Cláusula Décima Quarta.** Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido código sobre as sociedades simples elegendo os contratantes, o foro da comarca de Costa Rica-MS para dirimir as questões oriundas do presente contrato. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas. Costa Rica/MS, 10 de setembro de 2024. Reonildo Daniel Prante – Sócio-Administrador; Marliseti Lima Prante – Sócia; Patrícia Lima Prante – Administradora. Visto: Adv.: Vitor de Menezes V. Martins OAB/SP nº 331.998.

EDITAL

MS RECICLE COLETA COMERCIO E RECICLAGEM LTDA torna público que recebeu da **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL - FMAP** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 059/2024**, com validade de 4 (quatro) anos, a contar de 01/10/2024 para a atividade de **DEPÓSITO DE RECICLÁVEIS OU SUCATAS** localizado Rua Duque de Caxias, 414, Aeroporto, Corumbá/MS,

EDITAL

CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A, portadora do CNPJ 73.410.326/0044-09, torna público que recebeu da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA - SEMADUR a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA No. 010.126/2024, com validade de 01 (um) ano, valido até a data 21/08/2025, para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, localizado na Avenida Doutor Paulo Adolfo Bernard, bairro Maria Aparecida Pedrossian, nº 149, , Município de Campo Grande-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO TAURUS

O Grêmio Recreativo e Esportivo Taurus – GRT, com endereço à BR 163, km 267, quadra 50, lote 22, s/n, Zona Rural, Dourados-MS, através de seu presidente, o Sr. Henrique Alves Martins, nos termos do art. 60 do Estatuto Social,, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os seus associados em pleno uso e gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Extraordinária na sede do Grêmio Recreativo e Esportivo Taurus, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2024, às 14:00 horas em primeira convocação, cuja instalação dos trabalhos obedecerá ao “quorum legal”, para deliberarem: **ORDEM DO DIA: DISSOLUÇÃO DO GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO TAURUS.** Dourados-MS, 03 de outubro de 2024; Sr. Presidente do Grêmio Recreativo e Esportivo Taurus (Henrique Alves Martins); LOCAL: BR 163, km 267, quadra 50, lote 22, s/n, Zona Rural, Dourados-MS.

EDITAL

AUTO POSTO TAMANDUÁ LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paranaíba - MS, Licença de Operação nº 014/2024 para atividade de Posto Revendedor, Código 6.60.1 da Resolução SEMADE nº 09/2015, instalado na Rodovia Br. 158, Km 62 à direita 7,5 Km, S/N – Zona Rural em Paranaíba - MS.